RELATÓRIO E CONTAS

2015

APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.

Porto de Lisboa

Versão 4 – Aprovada em reunião do Conselho de Administração de 04/11/2016

(página deixada propositadamente em branco)

INDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ENQUADRAMENTO	10
3.	ÁREAS DE NEGÓCIO	29
4.	RECURSOS HUMANOS	43
5.	FACTOS SUPERVENIENTES E PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO	49
6.	CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	58
7.	ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	90
8.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	103
9.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	155
SIGLAS UTILIZADAS E GLOSSÁRIO		156
ANEXOS		159
	Declaração de Conformidade	160
	Certificação Legal de Contas	162
	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	163
	Relatório de Governo Societário 2015	164

1. INTRODUÇÃO

1.1. Mensagem do Conselho de Administração - 4

1.2. Principais Indicadores - 7

1.1. Mensagem do Conselho de Administração

Iniciámos o ano de 2015 com otimismo. Ao longo do ano, as expetativas foram-se concretizando, tendo sido apenas afetadas negativamente por factos exógenos à APL, nomeadamente pela instabilidade laboral ocorrido nos últimos meses do ano.

Em termos financeiros, obedecendo a uma atuação orientada pela racionalidade operacional e económico-financeira, a empresa apresentou no final do período um resultado líquido positivo, conseguindo paralelemente reduzir fortemente o passivo remunerado.

Mas apesar dos bons resultados financeiros, outras evoluções ensombraram o ano. Como já referido anteriormente, o final de 2015 ficou marcado, uma vez mais, pela situação laboral dos trabalhadores portuários no Porto de Lisboa que causou perturbações ao nível da disponibilidade laboral, tendo como consequência o cancelamento de escalas em Lisboa e a consequente diminuição do volume de mercadorias movimentadas.

Contudo, apesar da performance negativa da atividade portuária, fortemente penalizada pelo período de instabilidade laboral, foram desenvolvidos e realizados e iniciados projetos e ações importantes e relevantes, para o futuro do Porto de Lisboa, os quais importa mencionar:

- Plano Estratégico da Administração do Porto de Lisboa S.A. 2016-2020 (realizado);
- Estudo sobre o valor económico e social do porto de Lisboa (iniciado);
- Projeto "Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa" aprovado pela Comunidade Europeia em agosto de 2015;
  - Estudos de mercado, de avaliação económico-financeira e de operacionalização da Navegabilidade do corredor fluvial do Rio Tejo, entre Cabo Ruivo e Castanheira do Ribatejo, numa extensão total de aproximadamente 30 km, através da Cala das Barcas- preparação do caderno de encargos/especificações técnicas para o procedimento de consulta pública (iniciado);
  - Estudo Prévio e EIA (estudo de impacto ambiental), estudos das acessibilidades marítimas e manobra dos navios no terminal de contentores do Barreiro - elaboração do Programa Preliminar, lançamento do concurso, analise e seleção das propostas e adjudicação dos estudos, em 2015;
  - Estudo sobre a Estratégia Urbana e industrial para reconversão da zona portuária do Barreiro (iniciado).

- Projeto E-IMPACT, que tem como objetivo a implementação de 3 soluções piloto de casos reais em 3 corredores da (RTE-T), da rede transeuropeia de transportes: (Atlântico, Mediterrâneo e Báltico/Mar Adriático) nos portos da rede principal em Portugal, Itália e Polónia (iniciado).

- Projeto ANNA (Advanced National Networks for Administrations), que teve como objetivo o desenvolvimento de um 'Master Plan' para a implementação da Diretiva 2010/65/EU relativa às formalidades de declaração exigidas aos navios à chegada e/ou à partida dos portos dos Estados-Membros. Constitui uma evolução da Janela Única Portuária, melhorando a conexão entre as janelas nacionais e destas com as janelas de outros portos Europeus (realizado).

O ano de 2015, fica também marcado pela alteração do modelo de Concessão portuária, mais concretamente com início da atividade do novo concessionário TSA, no TML, a 9 de Abril, e que durará 6 anos, com possibilidade de prorrogações anuais por iniciativa da concedente até uma duração máxima de 10 anos.

Esta concessão marca uma nova era no sector portuário nacional, onde se procura maximizar a eficiência dos terminais em detrimento da cobrança de taxas pela utilização do espaço e das cargas movimentadas pelos carregadores.

No âmbito das relações com as Autarquias, foi desenvolvido durante todo o ano um trabalho intenso de cooperação, das quais se releva:

- A assinatura do Acordo de execução do programa ViaLisboa entre a Administração do Porto de Lisboa, a Câmara Municipal do Barreiro, a Câmara Municipal do Seixal, a Baía do Tejo e as Infraestruturas de Portugal, definindo a estrutura do modelo de gestão, bem como os direitos e responsabilidades das partes envolvidas.

- A assinatura do Protocolos de Cooperação entre a APL, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), para a instalação na Doca de Pedrouços das atividades da VOR, designadamente, do BoatYard e respetiva sede permitindo assim, ao porto e ao município, obter inúmeras vantagens de ordem económica, turística e de desenvolvimento local.

- A assinatura do Protocolos entre a APL, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), que preconiza a instalação de um Centro Náutico Municipal na Doca de Santo Amaro. Neste âmbito a CML assume o compromisso de apoiar e promover todas as ações necessárias à prossecução do referido projeto, comprometendo-se a APL a prosseguir as ações de modernização e melhoria da qualidade da Doca de Santo Amaro, garantindo a manutenção do estatuto de excelência desta doca.

Para finalizar, gostaríamos de dirigir uma palavra de reconhecimento e agradecimento a todos os trabalhadores da empresa, bem como um agradecimento especial á valiosa colaboração de todas as entidades que fazem parte da Comunidade Portuária do Porto de Lisboa.

1.2. Principais Indicadores

(Unidade: Euro)

Dados Gerais Balanço	2015	2014
Total Ativo	**382 537 149**	**386 354 753**
Ativo não Corrente	351 714 484	363 137 327
Ativo Corrente	30 822 665	23 217 426
Capital Próprio	**210 108 798**	**208 760 991**
Passivo Total	**172 428 352**	**177 593 762**
Passivo não Corrente	135 889 204	144 623 101
Passivo Corrente	36 539 148	32 970 662

(Unidade: Euro)

Dados Gerais Demonstração de Resultados	2015	2014
Gastos Operacionais (1)	**23 876 749**	**23 960 822**
... dos quais		
Fornecimentos e Serviços Externos	8 241 533	7 412 439
Gastos com o Pessoal	15 635 216	16 548 383
Ganhos Operacionais	**46 694 281**	**52 469 172**
... dos quais		
Serviços Prestados	30 260 090	31 827 055
Outros Rendimentos e Ganhos	16 434 191	20 642 116
EBITDA (Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos)	**21 021 695**	**24 276 923**
Depreciações	**14 354 027**	**14 418 799**
EBIT - Resultados Operacionais (Res. antes de Gastos de Financiamento e Impostos)	**5 180 466**	**10 211 102**
... Juros dos quais		
Juros e Gastos Similares Suportados	3 389 356	5 156 692
Resultado antes de Impostos	**1 791 631**	**5 060 951**
Resultado Líquido	**1 391 439**	**4 403 318**

(1) Conforme orientações da DGTF para cumprimento das orientações legais

Indicadores Económico-Financeiros	2015	2014
Autonomia Financeira (Total Cap. Próprio / Ativo não corrente)	59,74%	57,49%
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	84,36%	70,42%
Rentabilidade do Ativo (Resultado Líquido / Total do Ativo)	0,36%	1,14%
Rentabilidade do Capital Próprio (Resultado Líquido / Total do Capital Próprio)	0,66%	2,11%
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo Total)	121,85%	117,55%
Volume de negócios da atividade corrente (ver nota 21 do Relatório e Contas) (1)	41 592 668 €	43 325 471 €
Vol. Neg. *per capita*	140 516 €	144 901 €
VAB	32 421 157 €	34 569 182 €
VAB *per capita*	109 531 €	115 616 €
Margem EBITDA (EBITDA / Ganhos Operacionais)	45,02%	46,27%
Margem EBIT (EBIT / Ganhos Operacionais)	11,09%	19,46%

(1) Exclui as reduções temporárias referidas na nota 21 do Relatório e Contas

Indicadores de Pessoal	Unid.	2015	2014
Efetivo em 31 dezembro (Unid)	n.ºtrab.	297	295
Efetivo Médio (Unid)	n.ºtrab.	296	299
Gastos com o Pessoal *per capita*	€	52 822	55 346

Indicadores Operacionais	Unid.	2015	2014
NAVIOS ENTRADOS NO PORTO			
N.º navios	N.º	2 606	2 709
Tonelagem Bruta	1000 GT	49 843	47 029
CARGA			
Marítima	1000 ton.	11 582	11 854
Carga geral		5 183	5 160
Granéis sólidos		4 977	5 227
Granéis líquidos		1 422	1 467
Fluvial	1000 ton.	63	180
Contentores			
	1000 ton. (*)	3 863	3 977
	TEU	481 289	502 186
	N.º	320 608	339 931
CRUZEIROS			
Escalas (**)	N.º	306	319
Passageiros	N.º	512 128	500 872

(*) Não incluídas as taras de contentores

(**) Inclui apenas navios de cruzeiro. Não consideradas escalas técnicas nem outros tipos de navios de passageiros

2. ENQUADRAMENTO

2.1. Contexto Macroeconómico Nacional e Internacional - 11

2.2. Enquadramento Setorial e Medidas do Acionista – 14

2.3. APL – Ações e projetos relevantes - 15

2.1. Contexto Macroeconómico Nacional e Internacional

Enquadramento internacional - Zona Euro

No ano de 2015 o BCE reforçou as medidas não convencionais de política monetária. Numa primeira fase, em janeiro, foi anunciado um programa alargado de compra de ativos a prolongar-se, pelo menos, até setembro de 2016, totalizando mensalmente 60 mil milhões de euros. Este programa visou fundamentalmente assegurar o cumprimento do objetivo de estabilidade de preços do BCE. Na segunda metade do ano, as pressões descendentes sobre a inflação observada e a preponderância de riscos no sentido da baixa relativamente à previsão de inflação levaram o BCE a ponderar a necessidade de medidas adicionais. Em dezembro, o Conselho do BCE anunciou o prolongamento do programa alargado de compra de ativos até março de 2017.

A liquidez obtida através do programa de compra alargada de ativos e das operações de prazo alargado direcionadas foi utilizada para a concessão de empréstimos e substituição de fontes de financiamento. As medidas implementadas pelo BCE durante o ano de 2015 baixaram os custos de financiamentos dos bancos, tornando a concessão de crédito menos restritiva.

No respeita ao custo de crédito para o setor privado, assistiu-se ao longo do ano a uma diminuição na generalidade dos países da área de euro, tendo também o diferencial entre países estreitado, principalmente no caso de empréstimos a empresas não financeiras.

A política orçamental na área euro foi moderadamente expansionista em 2015 após vários anos de consolidação. Analisando a situação dos diferentes Estados-Membros, as reduções mais significativas do saldo orçamental estrutural ocorreram em Espanha, Chipre, Grécia e Luxemburgo. Por sua vez, a Áustria, Estónia e Lituânia constituíram as principais exceções, prosseguindo políticas de consolidação.

Relativamente aos países em procedimento por défice excessivo, a Irlanda, Eslovénia e o Chipre apresentaram défices nominais abaixo de 3% em 2015, ao contrário do sucedido em Espanha, Grécia, França e Portugal que continuarão em situação de défice excessivo. Deste último conjunto de países, Portugal era o único que tinha o ano de 2015 como ano limite para a correção da situação, sendo 2016 o ano limite para a Espanha e Grécia e 2017 para a França.

Enquadramento nacional

No ano de 2015 a economia portuguesa consolidou a sua recuperação na generalidade das componentes da procura interna e nas exportações que evidenciaram um crescimento sustentado ao longo do ano com alguns sinais de enfraquecimento no segundo semestre, patentes sobretudo, na evolução da formação bruta de capital fixo empresarial. Esta deterioração decorreu essencialmente da incerteza no que se refere à procura dirigida às empresas portuguesas tendo como consequência o adiamento das decisões de investimento.

A alteração da trajetória do investimento empresarial no decurso do ano de 2015 afetou sobretudo a aquisição de máquinas e equipamentos, enquanto outras componentes, como a compra de material de transporte, continuaram a apresentar crescimento, mesmo no segundo semestre do ano.

Por outo lado, noutras dimensões, o enquadramento externo da economia portuguesa manteve-se favorável ao longo da ano, dada a evolução do preço do petróleo e a implementação pelo BCE de medidas de política monetária que tendem a minimizar a fragmentação financeira na área euro e melhorar as condições de financiamento do setor privado não financeiro.

A normalização das condições financeiras, salientando-se em 2015, um aumento significativo dos empréstimos a empresas que obtiveram acesso a financiamento bancário pela primeira vez, bem como uma recuperação gradual dos empréstimos a pequenas e médias empresas. Apesar do aumento do ritmo de acumulação de capital produtivo pelas empresas portuguesas permanece aquém do verificado anteriormente ao ano de 2008. Refira-se que, na generalidade dos países da União Europeia, a atual fase de retoma da atividade económica se tem caracterizado por um fraco dinamismo do investimento.

O consumo privado acelerou no ano de 2015, refletindo um maior crescimento do rendimento disponível, fruto da melhoria das condições no mercado de trabalho, da menor queda do emprego público e da recuperação das transferências sociais. Neste contexto a aquisição de bens duradouros tem relevado particular dinamismo, evolução que deve ser compreendida à luz da forte retração desta variável nos primeiros anos do programa da assistência, a par da melhoria das condições de financiamento dos particulares.

A evolução do rendimento disponível tem estado condicionada por uma variação muito ténue dos salários, justificada por uma utilização do fator trabalho ainda muito aquém dos níveis prevalecentes antes da crise internacional, apesar, do aumento moderado do emprego e a descida da taxa de desemprego em 2015.

O saldo conjunto das balanças corrente e de capital foi positivo em 2015, o que significa que a economia portuguesa manteve uma capacidade de financiamento face ao exterior. Porém, o endividamento externo, continua a constituir uma vulnerabilidade latente da economia portuguesa. A magnitude deste endividamento relaciona-se, em particular, com o elevado nível da dívida pública, cuja redução constitui um dos principais desafios que se colocam à economia portuguesa, presentemente mitigada pela implementação de medidas não convencionais de política monetária por parte do BCE.

A trajetória de consolidação orçamental que se vinha a verificar desde o início do processo de ajustamento foi interrompida em 2015, o que se ficou a dever à evolução da receita estrutural. A despesa corrente primária estrutural manteve uma tendência de redução, se bem que mais moderada.

Não obstante, a economia portuguesa tem sofrido transformações importantes nos últimos anos, designadamente o aumento da abertura ao exterior e a alteração da especialização produtiva em favor dos setores mais expostos à concorrência internacional, como é o caso de alguns setores da indústria transformadora, realçando-se, igualmente o dinamismo do setor da agricultura, em parte ligado à sua internacionalização.

Apresentam-se em seguida os principais indicadores económicos para Portugal e Área do Euro no período 2014-2015:

INDICADORES		Portugal			Área Euro		
		2014	2015		2014	2015	
PIB em volume	Taxa var. homóloga (%)	0,9	1,5	+	0,9	1,6	+
Consumo privado em volume		2,2	2,6	+	0,8	1,7	+
Formação Bruta de Capital Fixo em volume		2,8	3,9	+	1,3	2,7	+
Exportações em volume		3,9	5,2	+	4,1	5,0	+
Balanças corrente e de capital	% do PIB	1,6	1,7	+	2,7	3,0	+
Posição de Investimento Internacional		-114,4	-109,4	+	-10,0	-4,0	+
Dívida pública na ótica do PDE		130,2	128,8	-	92,1	90,8	-
Taxa de desemprego	%	13,9	12,4	-	11,6	10,9	-
Índice harmonizado de preços no consumidor	Taxa var. hom. (%)	-0,2	0,5	+	0,4	0,0	-
Empréstimos a particulares e sociedades não financeiras	Taxa var. anual (%)	-5,5	-2,5	+	-0,8	1,1	+
Taxas de juro de empréstimos bancários - particulares, habitação, novas operações	%	3,00	2,16	-	2,55	2,28	-

FONTE: Banco de Portugal (Indicadores económicos)

2.2. Enquadramento Setorial e Medidas do Acionista

O transporte marítimo é responsável por cerca 80% do comércio internacional, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento do país e da economia.

O desenvolvimento económico e social do país depende estrategicamente da aceleração e qualificação do seu processo de internacionalização, sendo o papel dos portos determinante enquanto plataformas de eficiência coletiva e de competitividade, integrados em sistemas logísticos diversificados, servindo a produção de bens e serviços transacionáveis e o desenvolvimento do turismo.

Em Portugal, a rede de portos é constituída por cinco portos principais – Leixões, Aveiro, Lisboa, Setúbal e Sines - e quatro secundários – Viana do Castelo, Figueira da Foz, Portimão e Faro. Está dotada de infraestruturas modernas com capacidade disponível na generalidade dos portos nacionais. Grande parte das infraestruturas do sistema portuário comercial do continente integra-se na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T).

Na última década, o movimento de mercadorias nos portos nacionais tem vindo a registar um crescimento significativo. De acordo com os dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes – IMT, os valores registados passaram de cerca de 56,3 milhões de toneladas em 2000 para aproximadamente 82,7 milhões de toneladas em 2014 (+ 47% face a 2000), sendo superior em 4,2% ao verificado em 2013. Note-se, ainda, que esta tendência de aumento do movimento de mercadorias nos portos nacionais se tem caracterizado por taxas médias de variação anual crescentes.

O caminho que o Porto de Lisboa tem seguido constitui um bom exemplo de que um porto competitivo não pode ser apenas uma infraestrutura portuária, ou seja, um porto competitivo tem de ser um aglomerado diversificado de serviços, competências e ligações, servido por infraestruturas sustentáveis capazes de gerar formas alargadas de eficiência coletiva e receitas que vão além das portuárias, que reforcem a concorrência dos seus preços, a atratividade para os operadores económicos e o valor partilhável com a economia, o território e a sociedade que o acolhe.

A grande região de Lisboa, uma das mais relevantes aglomerações urbanas europeias, enfrenta dois grandes desafios no seu processo de desenvolvimento: um externo de maior e mais ativo envolvimento na globalização, e um interno de reequilíbrio e coerência territorial, que em ambos os casos beneficiaram do desenvolvimento competitivo do porto de Lisboa.

Por outro lado, os desafios decorrentes das orientações da União Europeia para o desenvolvimento da Rede Transeuropeia de Transportes RTE-T, nomeadamente ao

nível das Autoestradas do Mar e em específico do Corredor Atlântico, obrigam ao reforço da multimodalidade, ao reequilíbrio da repartição modal, ao desenvolvimento da interoperabilidade e à exploração da dimensão externa com foco principal no transporte marítimo, considerando-o como "um modo de transporte altamente eficiente".

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015 - 20 de agosto
  Aprovou a versão final revista do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas — PETI3+, para o horizonte 2014 -2020.

2.3. APL – Ações e projetos relevantes

Não obstante as restrições económicas que condicionaram a atividade durante o ano, a APL desenvolveu e deu continuidade a um conjunto de projetos enquadrados nas orientações dirigidas ao setor no sentido de compatibilizar a racionalização de gastos sem contudo comprometer a necessária modernização das infraestruturas portuárias e a competitividade do porto.

São de destacar alguns acontecimentos com impacto no porto de Lisboa e designadamente, na atividade da empresa e que, por esse facto, merecem referência:

CARGA E LOGÍSTICA

- Projeto Via Lisboa

  O projeto apresentado pela APL, designado "Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa" aprovado pela Comunidade Europeia em 2015, e contando com uma comparticipação de fundos europeus a 50%, encontra-se em fase de execução dos estudos. Durante o ano decorreram os seguintes estudos que contaram com a colaboração das várias áreas técnicas da empresa:

  - Plano Estratégico da Administração do Porto de Lisboa S.A. 2016-2020 (iniciado);
  - Estudo sobre o valor económico e social do porto de Lisboa (iniciado);
  - Estudos de mercado, de avaliação económico-financeira e de operacionalização da Navegabilidade do corredor fluvial do Rio Tejo, entre Cabo Ruivo e Castanheira do Ribatejo, numa extensão total de aproximadamente 30 km, através da Cala das Barcas- preparação do

caderno de encargos/especificações técnicas para o procedimento de consulta pública (iniciado);

- Estudo Prévio e EIA (estudo de impacto ambiental), estudos das acessibilidades marítimas e manobra dos navios no terminal de contentores do Barreiro - elaboração do Programa Preliminar, lançamento do concurso, analise e seleção das propostas e adjudicação dos estudos, em 2015;

- Estudo sobre a Estratégia Urbana e industrial para reconversão da zona portuária do Barreiro (iniciado).

A 16 de Setembro foi assinado o Acordo de execução do programa ViaLisboa entre a Administração do Porto de Lisboa, a Câmara Municipal do Barreiro, a Câmara Municipal do Seixal, a Baía do Tejo e as Infraestruturas de Portugal, definindo a estrutura do modelo de gestão, bem como os direitos e responsabilidades das partes envolvidas.

- Terminal Multipurpose de Lisboa – Nova concessão de Serviço Público

Por deliberação de 11 de Dezembro de 2014 o Conselho de Administração da APL decidiu adjudicar ao agrupamento de concorrentes composto pela Empresa de Tráfego e Estiva (E.T.E.) e Empresa de Trafego do Funchal (E.T.F., Grupo Sousa), que criaram a sociedade comercial TSA- Terminal de Santa Apolónia, Lda, o direito de exploração, em regime de Concessão de Serviço Público, da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada no Terminal Multipurpose de Lisboa.

Em dezembro de 2014 a Autoridade da Concorrência foi notificada pelas sociedades Empresa de Tráfego e Estiva, S.A. (ETE) e Empresa de Tráfego do Funchal, Lda. (ETF), ambas membros do agrupamento adjudicatário provisório, tendo deliberado já em 24 de março de 2015, adotar uma decisão de não oposição à operação de concentração, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º da Lei da Concorrência, uma vez que a mesma não é suscetível de criar entraves significativos à concorrência efetiva nos mercados.

A 9 de Abril de 2015 teve inicio esta nova Concessão que durará 6 anos, com possibilidade de prorrogações anuais por iniciativa da concedente até uma duração máxima de 10 anos. O novo concessionário, TSA – Terminal de Santa Apolónia, L.da, incidirá as suas operações maioritariamente no tráfego com os arquipélagos da Madeira e dos Açores não descurando também outros mercados, nomeadamente o Africano.

Esta concessão marca uma nova era no sector portuário nacional, onde se procura maximizar a eficiência dos terminais em detrimento da cobrança de taxas pela utilização do espaço e das cargas movimentadas pelos carregadores.

Com efeito, a nova fórmula de cobrança ao futuro concessionário estabelece um patamar de movimentação de 54 000 contentores cheios por ano no TML, assegurando também que a receita da administração portuária passa para o mercado. A fórmula deriva das conclusões de um estudo encomendado pelo IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes à UAL - Universidade Autónoma de Lisboa. Esta nova fórmula de cobrança de taxas aos concessionários de terminais portuários deverá ser replicada em todos os novos concursos que se realizarem neste sector de atividade em Portugal.

- Projeto de Ampliação da Armazenagem de Combustíveis do Terminal Liquido do Porto dos Buchos (OZ-Energia)

  Encontra-se em fase de elaboração o Estudo de Impacto Ambiental referente a este projeto, que tem como objetivo aumentar a capacidade instantânea da instalação, permitindo assim receber um navio de carga completo. Atualmente pelo facto de não existir essa capacidade a instalação é abastecida por camiões.

- Alienação da Tertir-Terminais de Portugal

  Em setembro de 2015, A Mota-Engil e o Novo Banco chegaram a acordo com o Grupo Yildirim, para a alienação da Tertir-Terminais de Portugal, empresa que detém participações na Sotagus - Terminal de Contentores de Santa Apolónia, S.A. ("Sotagus") 63,13% e Liscont - Operadores de Contentores, S.A. ("Liscont") 52,36%. Em 4 de fevereiro de 2016, o Conselho da Autoridade da Concorrência, deliberou adotar uma decisão de não oposição à presente operação de concentração, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º da Lei da Concorrência, uma vez que a mesma não é suscetível de criar entraves significativos à concorrência efetiva nos mercados relevantes ou relacionados identificados.

- Eventos e promoção comercial portuária

  No âmbito da carga e logística o porto de Lisboa marcou presença nos seguintes eventos:

  - Deslocação da Presidente do Conselho de Administração da APL à Noruega, em maio, integrada na comitiva oficial do Presidente da República. No que respeita à APL, o objetivo da visita centrou-se em estabelecer uma

cooperação entre o porto de Lisboa e o porto de Oslo, na troca de experiências nas áreas de e-*governance*, porto-cidade e descontaminação de passivos industriais, bem como através da assinatura de um Protocolo, na área dos Sistemas e Tecnologias de Informação.

- SIL 2015 - Salão Internacional de Logística e Manutenção, em Barcelona, onde o porto de Lisboa foi um dos convidados, participando como orador. Foi realçado neste fórum a aposta da região da Extremadura espanhola, e em particular da Plataforma Logística do Sudoeste Europeu, situada em Badajoz, nos portos portugueses como porta de entrada e saída de mercadorias importadas e produzidas naquela região.

- Seminário realizado na Câmara de Comércio de Roterdão, dedicado ao sector marítimo-portuário português organizado pela "Atlantico Business Development", organização que presta serviços de consultoria para importantes clientes em países de língua oficial portuguesa, com foco no sector marítimo e no negócio agroalimentar.

- Conferência de Desenvolvimento do Corredor Logístico do Suroeste Ibérico, realizada na Gare Marítima da Rocha que, para além do porto de Lisboa, contou com as participações do portos de Setúbal e de Sines e onde foram abordadas questões como o alargamento do Hinterland Portuário a Espanha e a aliança "Portos-Plataforma" como ferramenta de Desenvolvimento da Atividade Logística no Hinterland. Esteve igualmente presente o Diretor Geral da Plataforma Logística del Suroeste Europeo (PLSWE), que abordou o tema "Plataforma Logística e o Porto Seco do Sudoeste: uma Base de Operações para a Logística".

- 15ª edição da "Transport Logistic- International Trade Fair for Logistics, Mobility, IT and Supply Chain Management, que decorreu em Munique. A presença do Porto de Lisboa no Stand de Portugal, iniciativa promovida pela Logística Moderna, em parceria com a Mota Engil Logística, a Transitex, a TAP Cargo, a Torrestir, Maiel, entre outras, veio enfatizar a importância desta feira para aproximar o Porto de Lisboa de parceiros estratégicos que operam no mercado Europeu em ligação com o resto do mundo, tendo gerado a oportunidade de contacto com operadores logísticos, armadores, gestores e operacionais de shipping.

- Fórum "Extremadura en clave Logística", onde foi assinado um acordo de parceria estratégica entre a APL e a Plataforma Logística de Badajoz com o objetivo de impulsionar o transporte intermodal e comercial no sudoeste europeu. Este acordo estabelece a criação de linhas de cooperação entre os portos de Lisboa, Sines e Setúbal com aquela Plataforma.

- 21ª Edição da INTERMODAL SOUTH AMERICA 2015 - Com a presença neste evento, a APL pretendeu reforçar o posicionamento do Porto de Lisboa nas rotas atlânticas, elevar a sua notoriedade como porta de acesso ao mercado Europeu junto dos mercados internacionais e particularmente da América do Sul, promover o Porto de Lisboa junto de players mundiais (armadores e operadores) entre outros objetivos.

- Sessão inaugural do encontro Connecting EUROPE TeN-t days, onde a APL apresentou o programa 'viaLisboa', que visa o reordenamento do território onde será instalada a plataforma logística intermodal do porto de Lisboa. Este programa visa afirmar a capital portuguesa como uma cidade-porto aberta ao Atlântico e, neste sentido, tem um posicionamento fundamental na estratégia de crescimento europeia.

- Greves

  O final de 2015 ficou marcado, mais uma vez, pela situação laboral dos trabalhadores da estiva no Porto de Lisboa. O diferendo entre o SETC e as Associações de Operadores causou perturbações ao nível da disponibilidade laboral, tendo como consequência o cancelamento de escalas, bem como estadias prolongadas dos navios por falta de equipas em número suficiente para efetuarem as operações portuárias de movimentação de mercadorias.

  Estes constrangimentos interromperam a recuperação que se vinha sentindo ao longo do ano ao nível da movimentação de mercadorias no Porto de Lisboa, particularmente no segmento de carga contentorizada.

- Concessão SILOPOR

  O processo de Concessão da Silopor foi, depois da anulação da adjudicação provisória à E.T.E. no final do ano de 2014, adiado por tempo indeterminado no decorrer de 2015, continuando a gestão da empresa entregue a uma comissão Liquidatária.

CRUZEIROS

- World Travel Awards

  Em 2015 o porto de Lisboa voltou a ser nomeado pela quarta vez consecutiva para os World Travel Awards a nível mundial e da Europa, nas categorias de Leading Cruise Destination (Melhor Destino de Cruzeiros), e de Leading Cruise Port (Melhor Porto de Cruzeiros).

Estes prémios distinguem os melhores exemplos de boas práticas no setor do turismo. Desde 2009 que o porto e a cidade de Lisboa têm sido nomeados a nível europeu e mundial para as categorias de melhor porto e destino de cruzeiros, tendo conquistado no ano passado, respetivamente, os prémios de melhor porto de cruzeiros da Europa e melhor destino de cruzeiros da Europa.

- Eventos promocionais

Importa referir ainda a realização de diversos eventos promocionais na área de negócio dos Cruzeiros com vista ao reforço da notoriedade da atividade, destacando-se os seguintes:

- Participação na 31ª edição da Seatrade Cruise Shipping Convention, em Miami;
- Participação na Seatrade Europe – Cruise & River Cruise Convention, em Hamburgo;
- Participação na 46ª e 47ª Assembleia-Geral da MedCruise que decorreram em Zadar e Olbia;
- Organização de uma reunião do Board of Directors da MedCruise em Lisboa, e participação nas realizadas em Zadar e Olbia;
- Participação no Cruise and Ferry Network e nas reuniões realizadas em Londres e Copenhaga no âmbito deste projeto;
- Participação na Pan-European Dialogue between cruise operators, ports and tourism stakeholders, em Bruxelas;
- Participação nas ações desenvolvidas no âmbito do projeto Atlantic Alliance nomeadamente nas reuniões realizadas em Paris, Miami e Amesterdão;
- Participação nas ações do Lisbon Cruise Club, nomeadamente na organização do Cruise Day Lisbon 2015, realizado nos dias 09 e 10 de maio de 2015;
- Organização de ações de receção aos 12 navios que escalaram Lisboa pela primeira vez;
- Organização de uma ação de receção ao navio Oriana que escalou Lisboa no dia 24 de dezembro, como forma de presentear os passageiros na época natalícia.

NÁUTICA DE RECREIO E ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA

- Atribuição do galardão Bandeira Azul

  O ano de 2015 ficou marcado pela atribuição do galardão Bandeira Azul à Doca de Santo Amaro.

  De facto, já em 2014, a APL tinha iniciado o desenvolvimento e implementação de uma estratégia integrada que visava criar condições e potenciar formatos de acompanhamento da atividade que sustentassem a apresentação de uma candidatura, assim como melhorar a realidade existente para os utentes das docas de recreio do Porto de Lisboa.

  A disponibilização de novos equipamentos para depósito de matérias sensíveis e de novos ecopontos bem como a implementação de novas regras ambientais permitiram o cumprimento dos requisitos para obtenção do galardão. Por conseguinte, em janeiro de 2015 a APL formalizou a candidatura à atribuição deste galardão para a Doca de Santo Amaro, tendo obtido aprovação pelo Júri Internacional do Programa Bandeira Azul 2015. O presidente do júri destacou o hastear da bandeira na Doca de Santo Amaro por ser "a primeira vez que uma entidade pública se candidata como gestora e vê galardoada uma marina".

  De referir ainda que foram iniciados estudos para reabilitação dos serviços de apoio às docas e parques de Alcântara e de Belém com vista à candidatura destas instalações ao galardão.

- Reorganização do layout das docas de recreio da Marina de Lisboa

  Já no segundo semestre de 2015, procedeu-se à reorganização do layout das docas, passando a contabilizar-se apenas os lugares efetivamente passíveis de comercialização.

  No caso particular de Santo Amaro, esta reorganização está relacionada com uma melhoria da oferta Marítimo-Turística para embarcações de maior porte de forma a rentabilizar todo o potencial desta atividade, estratégica para o desenvolvimento integrado da oferta turística no estuário do Tejo, através da disponibilização de serviços de excelência.

- Outras intervenções nas infraestruturas e equipamentos

  – Pontão do Remo - Doca de Santo Amaro
  A partir de janeiro retomou a operacionalidade o pontão da Doca de St.º Amaro dedicado à prática do remo, o qual havia sofrido graves danos no final

de 2014. Este equipamento é disponibilizado aos clubes náuticos de Lisboa sem quaisquer encargos para os mesmos. A APL demonstra assim o seu firme empenho no âmbito da prossecução dos objetivos no desenvolvimento das atividades náuticas, assumindo em pleno o seu papel de parceiro destas entidades no estuário do Tejo.

- Serviço de pump out na Doca de Alcântara
  Foi instalado e disponibilizado em março na doca de Alcântara o serviço de pump out, sistema de bombagem de águas residuais. A disponibilização deste equipamento evidencia a preocupação da APL pelas questões de natureza ambiental e pela segurança e conforto dos utentes, assim como o esforço de informação e sensibilização ambiental.

- Stopover da Volvo Ocean Race

No que concerne à realização de grandes eventos náuticos que contaram com a participação da APL, há que destacar o *stopover* da Volvo Ocean Race (VOR), entre os dias 25 de maio e 7 de junho, já com a Urban Wind como delivery partner do evento.

Lisboa foi, mais uma vez, a cidade anfitriã de uma das etapas da VOR, um dos maiores e mais duros acontecimentos desportivos à escala mundial, o qual trouxe à Doca de Pedrouços sete equipas, projetando novamente Lisboa no mapa das principais provas náuticas mundiais.

Durante o evento passaram pela Doca de Pedrouços mais de 200 mil pessoas que, para além de terem participado nas diversas atividades presentes no recinto, tiveram igualmente oportunidade de assistir aos inúmeros concertos e espetáculos agendados. É também de salientar a disponibilização de diversas atividades para crianças e de iniciação aos desportos náuticos, nomeadamente vela, canoagem e remo, num evento crucial para a dinamização daquela zona bem como o contributo para a promoção internacional de Lisboa e de Portugal.

- Protocolos de Cooperação entre a APL, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa (CML)

A notoriedade que os Stopover da Volvo Ocean Race, realizados em 2012 e 2015, trouxeram ao porto e ao município de Lisboa e a contribuição para o desenvolvimento da náutica de recreio, bem como para a concretização do acolhimento de grandes eventos náuticos internacionais levaram a que a APL e a CML encetassem esforços no sentido de reforçar a sua cooperação institucional. Assim, foi celebrado, entre estas duas entidades, um protocolo para a instalação na Doca de Pedrouços das atividades da VOR, designadamente, do BoatYard e

respetiva sede permitindo assim, ao porto e ao município, obter inúmeras vantagens de ordem económica, turística e de desenvolvimento local.

No quadro das atribuições da CML nos domínios do equipamento urbano, educação, tempos livres e desporto foi celebrado um outro protocolo que preconiza a instalação de um Centro Náutico Municipal na Doca de Santo Amaro. Neste âmbito a CML assume o compromisso de apoiar e promover todas as ações necessárias à prossecução do referido projeto, comprometendo-se a APL a prosseguir as ações de modernização e melhoria da qualidade da Doca de Santo Amaro, garantindo a manutenção do estatuto de excelência desta doca.

- Outros Eventos

No âmbito da náutica de recreio destacam-se ainda os seguintes eventos realizados em 2015:

- Regata do Dia do Porto de Lisboa;
- Regata dos Pilotos;
- Regata Sails of Lisbon.

De referir que a APL continuou a cimentar a relação com as diferentes Federações representantes dos desportos náuticos como sejam, a Federação Portuguesa de Vela, a Federação Portuguesa de Remo e a Federação Portuguesa de Canoagem.

O desenvolvimento das relações da APL com estas federações permite uma maior colaboração que potencia a concretização de objetivos comuns, designadamente o incremento da atividade náutica no estuário do Tejo. A APL reforçou ainda as suas ligações com agentes e stakeholders do sector, visando potenciar as diversas sinergias para melhoria global do negócio, o que também se reflete na atualização constante da *mailing list* criada em 2014, de forma a facilitar a comunicação com todos os clientes das docas e com os diversos players.

OUTRAS VERTENTES

- Órgãos Sociais da APL - nomeações

Por Deliberação Social Unânime de 8 de junho de 2015 foram nomeados os vogais executivos do Conselho de Administração da APL para conclusão do mandato 2013-2015: Dra. Ana Paula Rana Rodrigues, atual Diretora Financeira da APL e o Eng.º José João Roque de Pinho. Foi ainda nomeada a Dr.ª Maria Isabel Louro Caria Alcobia como vogal do Conselho Fiscal.

Esta deliberação vem na sequência da renúncia dos anteriores titulares: Dr.ª Andreia Ventura e Dr. Nuno Sanches Osório – vogais do Conselho de Administração - e Dr.ª Ana Teresa Peralta Reyes – vogal do Conselho Fiscal.

- Acordo Coletivo de Trabalho

Em 12 de Fevereiro de 2015, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias apresentou ao Conselho de Administração uma proposta de revisão do Acordo Coletivo de Trabalho, ao abrigo e para os efeitos previstos no artigo 486.º do Código de Trabalho.

Prevendo-se que o mesmo fosse aplicável aos trabalhadores de 8 administrações portuárias, foi o processo negocial conduzido por uma equipa conjunta com administradores e responsáveis de recursos humanos de todas as APs. Trata-se do primeiro ACT das administrações portuárias.

Em 15 de Setembro de 2015, o Acordo foi assinado por todas as partes, tendo sido publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 46, Vol. 82 no dia 15 de dezembro de 2015.

- Projeto EIMPACT - e-freight implementation action

A APL é applicant e líder dum consórcio de organizações para desenvolver o projeto E-IMPACT. Este projeto foi elegível com classificação de "muito bom" na candidatura ao programa Connecting Europe Facility CEF/2014. Iniciou-se em Julho de 2015 e estará concluído a Dezembro de 2017.

Este projeto tem como objetivo a implementação de 3 soluções-piloto de casos reais em 3 corredores da rede transeuropeia de transportes(RTE-T): (Atlântico, Mediterrâneo e Báltico/Mar Adriático) nos portos da rede principal em Portugal, Itália e Polónia.

As soluções piloto ficarão associadas aos portos da rede Core e às respetivas comunidades logísticas e também às suas ligações multimodais nos 3 corredores envolvidos. Os portos de Trieste (em Itália), Leixões e Lisboa (em Portugal), Gdansk, Gdynia, Szczecin e Swinoujscie (na Polónia).

O caso de negócio do porto de Lisboa terá como objetivo fornecer informações de planeamento e administração de execução das operações entre o porto, terminais terrestres, o transporte fluvial (no estuário do Tejo) e serviços ferroviários.

Os objetivos do caso de negócio piloto e-Freight do porto de Lisboa, são os seguintes:

a. Desenvolvimento de uma solução-piloto para serviços sincromodais, para a integração e gestão de capacidade entre os portos e a rede de terminais no interior;

b. Esta solução irá constituir-se como uma extensão do conceito de um Sistema Operacional de portaria do porto de Lisboa para apoiar a integração com os serviços multimodais sejam ferroviários, rodoviários ou fluviais;

c. Disponibilização de soluções piloto para os camiões para o planeamento multimodal

d. Adoção de um piloto de e-freight em colaboração com outros portos portugueses (porto de Leixões).

Este projeto é cofinanciado pela União Europeia em 50% dos custos elegíveis. Para implementação das regras de gestão do consórcio a APL constitui um acordo (Consortium Agreement) que já foi assinado por todos os parceiros.

- Projeto ANNA - Advanced National Networks for Administrations

Este projeto, concluído em Dezembro de 2015, contou com a participação da APL e teve como objetivo o desenvolvimento de um 'Master Plan' para a implementação da Diretiva 2010/65/EU de 20 de outubro relativa às formalidades de declaração exigidas aos navios à chegada e/ou partida dos portos dos Estados-Membros.

Constitui uma evolução da Janela Única Portuária, melhorando a conexão entre as janelas nacionais e as de outros portos Europeus.

Esta Diretiva visa ainda simplificar e harmonizar os procedimentos administrativos aplicados ao transporte marítimo através da normalização da transmissão eletrónica de informações e da racionalização das formalidades de declaração através da utilização de sistemas "e-maritime" e reduzir o número de interações assegurando o tratamento mais eficaz das mercadorias atenta a redução dos custos no reforço da fiabilidade global do sistema.

Os portos portugueses desenvolvem soluções para a lista de tripulantes, de passageiros e dos bens da tripulação.

- Empreitada de reabilitação do antigo Cais do Jardim do Tabaco

A obra teve início em 2014 e tem por objetivo a reabilitação do cais existente de modo a corrigir as patologias observadas, permitindo o prolongamento da sua vida útil bem como a modernização do respetivo apetrechamento, nomeadamente

a inserção de novas defensas e escadas de acesso, dando prioridade à uniformização com o cais mais recente localizado a jusante e adjacente ao cais objeto desta empreitada.

A obra prosseguiu durante o ano 2015 e foi articulada por forma a interferir o mínimo possível com a movimentação das embarcações. A sua conclusão encontra-se prevista para 2016.

- Reabilitação da proteção marginal do Passeio Augusto Cabrita, no Barreiro

Consistiu na reabilitação da proteção marginal existente, no troço adjacente ao Passeio Augusto Cabrita e na proteção marginal envolvente aos terraplenos do Clube Naval Barreirense numa frente total de cerca de 580 metros. Esta obra resulta de um projeto que foi alvo de candidatura ao abrigo do Programa Operacional Regional de Lisboa (PORL) do QREN.

Concluída esta empreitada, está agora em curso o projeto de execução da "Regularização das margens da Caldeira e Arranjos Exteriores", que confina com a obra anterior e que está a ser desenvolvido pela Câmara Municipal do Barreiro. A fase de empreitada será da responsabilidade da APL.

A APL e a CMB assinaram no dia 1 de julho o protocolo que define os termos em que decorre esta parceria.

- Empreitada de Dragagens de Manutenção de Fundos nos Acessos, Bacias de Manobra e de Estacionamento e Docas do Porto de Lisboa

Em setembro foi lançado Concurso Público para adjudicação da empreitada de "Dragagens de Manutenção de Fundos nos Acessos, Bacias de Manobra e de Estacionamento e Docas do Porto de Lisboa", que consiste na realização de dragagens de manutenção de fundos de um volume de 2 650 000m3 de sedimentos a dragar num prazo de 3 anos, em diversos locais da área de jurisdição do porto de Lisboa, essencialmente localizados na margem norte entre Algés e o Poço do Bispo, com cotas a variar entre -2m zh nas docas até -17.5m z.h. no Canal da Barra Sul."

- Remodelação da Gare Marítima de Alcântara para instalação do Conselho de Administração.

Com a assinatura do contrato de promessa de compra e venda ainda em 2015, a alienação do edifício sede da Junqueira ocorreu em março de 2016 e implicou a necessidade de proceder à gradual reinstalação dos serviços, parte dos quais transferidos para o edifício Infante D. Henrique, em Alcântara ainda em 2015.

Esta reorganização culminou com a transferência do Conselho de Administração para a Gare Marítima de Alcântara em janeiro de 2016.

Os trabalhos incluíram a remodelação dos interiores da sala principal de eventos, existente no lado nascente da GMA para execução de gabinetes destinados à instalação do CA e assessorias, abrangendo ainda as áreas comuns de apoio às estruturas, como sendo, elevadores, portaria e salas de refeição. Envolvendo uma área de cerca de 600 m2, a obra teve início em junho de 2015 e foi concluída em janeiro de 2016, sendo integralmente financiada pela APL. Foi ainda executado o projeto de recuperação da Ala Poente e elaborados os termos de referência para o espaço do atual terminal de passageiros.

Estas obras integram um projeto de âmbito mais alargado de recuperação das gares marítimas de Alcântara e da Rocha Conde d'Óbidos (classificadas como monumentos de interesse público) e da respetiva envolvente, já integrado no plano de atividade da APL para 2015-2017 e com continuidade no plano de 2016-2018.

- Remodelação do Edifício Infante D. Henrique

Conforme referido anteriormente, e na sequência da reorganização dos serviços em termos de ocupação dos edifícios, deverá ter lugar uma reabilitação do Edifício Infante D. Henrique, situado em Alcântara e onde se localiza grande parte dos serviços de cariz mais administrativo. Referência para o "Projeto de Execução de AVAC", já contratado e concluído.

- Isenção UTE

À semelhança do que sucedeu anteriormente, a APL obteve para o ano 2015 a isenção ao Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado, ao abrigo do n.º 4 do artigo 125.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, conforme despacho da Secretaria de Estado do Tesouro emitido já no 2.º trimestre (Desp. SET n.º 874/15-SET, de 5/6/2015), com base na relevância da banca comercial para a atividade da empresa.

- SIG – Sistema de informação geográfica

A fim de dar resposta à complexidade de matérias como sejam a Jurisdição Portuária, o Domínio, as Licenças, as Concessões, o Património e Infraestruturas, foi implementado em 2014 um SIG - Sistema de Informação Geográfica.

Este Sistema que visa organizar toda a informação geográfica e alfanumérica existente na APL, disponibiliza a todos os serviços os temas de jurisdição e

domínio, através de um rápido acesso via browser e abrange toda a área envolvente ao Porto de Lisboa.

O SIG destaca-se por ser uma mais-valia ao nível de tomada de decisão, conseguindo-se maior produtividade, otimização de recursos e celeridade no acesso à informação.

Já em 2015 foram adicionados e disponibilizados novos conteúdos e realizados melhoramentos no sistema.

- Legislação, Tarifários e Regulamentos

  - Regulamentos de Exploração – Náutica de Recreio e Atividade marítimo-Turística

    Consciente das constantes alterações e evoluções no panorama da náutica de recreio em Portugal, decorridos dois anos da alteração ao Regulamento de Exploração e Utilização da Docas de Recreio, a APL procedeu à respetiva atualização, potenciando e dinamizando desta forma as suas quatro docas: Alcântara, Santo Amaro, Belém e Bom Sucesso. (O.S. 01/2015, de 1 de abril).

    Foram na mesma data publicadas alterações ao regulamento de Exercício da Atividade Marítimo-Turística (O.S. n.º 02/2015).

  - Regulamentos tarifários

    Também em abril foram publicados os regulamentos de tarifas referentes às diversas atividades desenvolvidas na área de jurisdição do porto: Marítimo-turística, Náutica de Recreio, Eventos e Publicidade, Atividades Dominiais e restante Atividade Portuária - navios, passageiros e outras atividades complementares (O.S. n.ºs 03 a 09).

3. ÁREAS DE NEGÓCIO

3.1. Navios - 30

3.2. Carga movimentada - 31

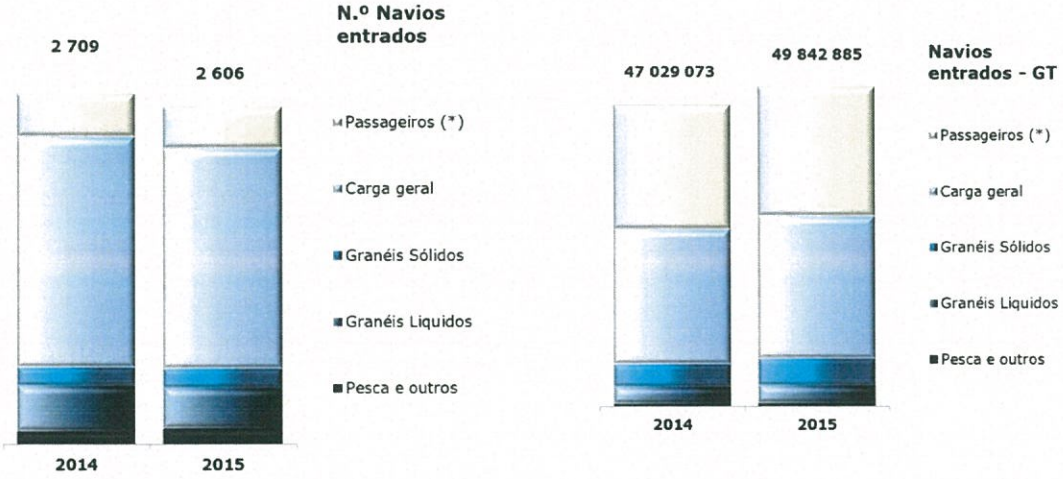
3.3. Cruzeiros - 34

3.4. Náutica de Recreio e Marítimo-Turística - 38

3.5. Usos Dominiais – 40

3.1. Navios

Em 2015, escalaram o Porto de Lisboa 2 606 navios, menos 103 comparativamente ao ano anterior (-3,8%). Tal facto ficou a dever-se essencialmente a um decréscimo verificado no número de escalas de navios de transporte de Carga (-114).
Quanto à tonelagem bruta dos navios (GT), apuraram-se cerca de 50 milhões de toneladas, representando uma aumento de cerca de 3 milhões quando comparada com a verificada em 2014 (+6%).



O aumento verificado no GT apesar da diminuição de escalas deve-se à tendência dos navios de carga virem apresentando porte e capacidade acrescidos, o que representou uma evolução média ao nível da tonelagem bruta de 17 360 para 19 126 (+10%), com destaque para os navios de granéis líquidos, com + 15,5%.

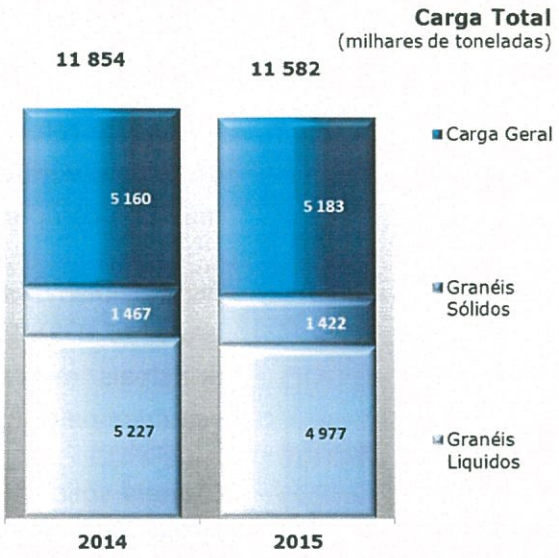
	N.º de navios		Tonelagem Bruta (GT)		Variação 2014/2013	
	2014	2015	2014	2015	N.º navios	GT
Navios Entrados	**2 709**	**2 606**	**47 029 073**	**49 842 885**	**-3,8%**	**6,0%**
Passageiros (*)	331	320	19 353 479	20 117 900	-3,3%	3,9%
Carga geral	1 781	1 698	21 044 399	22 269 098	-4,7%	5,8%
Granéis Sólidos	140	151	3 508 880	4 154 389	7,9%	18,4%
Granéis Liquidos	352	310	2 744 102	2 792 252	-11,9%	1,8%
Pesca e outros	105	127	378 213	509 246	21,0%	34,6%

NOTA: Inclui navios de passageiro que não são de cruzeiro, nomedamente navios escola, navio em escala técnica.

3.2. Carga movimentada

O tráfego no Porto de Lisboa apresentou uma variação global negativa em relação a 2014 de -2,3% no total das mercadorias movimentadas (cerca de - 271 mil toneladas). Este resultado deve-se fundamentalmente ao decréscimo de 250 milhares de toneladas verificados na movimentação de granéis. Esta tendência foi apenas contrariada apenas pelo aumento na movimentação de carga geral em +0,5%.

As greves ao nível da estiva ocorridas em 2015 tiveram impacto na transferência de carga para outros portos.



	2014			2015			Variação Total 2015/2014	
	Carga	Descarga	TOTAL	Carga	Descarga	TOTAL		
CARGA TOTAL (toneladas)	**4 784 292**	**7 069 230**	**11 853 522**	**4 630 693**	**6 951 528**	**11 582 221**	**Abs.**	**%**
Carga Geral	**3 547 615**	**1 612 306**	**5 159 921**	**3 545 581**	**1 637 603**	**5 183 184**	**23 263**	**0,5%**
Contentorizada (*)	3 486 563	1 579 513	**5 066 076**	3 307 955	1 611 439	**4 919 394**	-146 682	-2,9%
Roll-on / Roll-off	10 264	1 929	**12 193**	9 799	1 822	**11 621**	-572	-4,7%
Fracionada	50 788	30 864	**81 652**	227 827	24 342	**252 169**	170 517	208,8%
Granéis Sólidos	**1 061 933**	**4 165 121**	**5 227 054**	**985 358**	**3 992 039**	**4 977 397**	**-249 657**	**-4,8%**
Cereais, forragens e sem. oleaginosas	142 928	3 182 445	**3 325 373**	70 145	3 255 824	**3 325 969**	596	0,0%
Minérios	18 065	2 429	**20 494**	0	4 173	**4 173**	-16 321	-79,6%
Outros	900 940	980 247	**1 881 187**	915 213	732 042	**1 647 255**	-233 932	-12,4%
Granéis Liquidos	**174 744**	**1 291 803**	**1 466 547**	**99 754**	**1 321 886**	**1 421 640**	**-44 907**	**-3,1%**
Produtos refinados	95 366	882 969	**978 335**	10 696	900 922	**911 618**	-66 717	-6,8%
Gases Liquifeitos		22 349	**22 349**	0	18 547	**18 547**	-3 802	-17,0%
Outros	79 378	386 485	**465 863**	89 058	402 417	**491 475**	25 612	5,5%

(*) Incluidas taras dos contentores

Da análise do quadro anterior constata-se que em 2015 a carga a granel, em particular os granéis sólidos, foram os principais responsáveis pela quebra verificada em termos globais. Destaque-se pela positiva o excelente desempenho da carga fracionada.

Relativamente a cada segmento observa-se a seguinte evolução:

- Carga Geral - Aumento de 0,5% suportado pelo acréscimo da carga fracionada que, só por si, conseguiu anular o efeito da variação negativa verificada na carga contentorizada e Ro-Ro.

Apesar de constituir habitualmente um tipo de tráfego pouco expressivo no Porto de Lisboa, a carga fracionada registou em 2015 um crescimento na ordem das 170 mil toneladas (+208,8%) comparativamente às quantidades movimentadas em 2014. As principais mercadorias desembarcadas foram os desperdícios e resíduos de plástico (69,6% do total). Nas movimentações de carga o principal destaque vai para o cimento com 87,1% do total.

No que se refere à carga contentorizada, segmento estratégico para o Porto de Lisboa, verificou-se uma diminuição na ordem das 145 mil toneladas (- 21 mil TEU) comparativamente a 2014.

As principais mercadorias embarcadas neste segmento foram o "mármore em bruto" (9,8%) e os "tomates preparados ou conservados" (6,3%); quanto às principais mercadorias desembarcadas, foram os "Leites e natas" (9%) seguidos pelos "produtos químicos" (5,4%).

- Granéis sólidos - Apesar do aumento verificado nos tráfegos de cimento e areias ocorreram decréscimos no tráfego dos grupos dos produtos agroalimentares, minérios e na sucata de ferro, o que justificou a diminuição de 4,8% no total deste segmento de carga (com particular incidência ao nível da mercadoria desembarcada, nomeadamente quanto a sucata e desperdícios de ferro).

  Refira-se que os produtos agroalimentares representam cerca de 71% do total de granéis sólidos movimentados.

- Granéis líquidos - Quebra global de 45 mil toneladas (-3,1%) como consequência da retração significativa de 67 mil toneladas na movimentação dos produtos refinados (fuel, gasolina e gasóleo) - a maior em termos absolutos - e dos óleos vegetais (- 26,3 mil tons). Assinale-se, em sentido inverso, o aumento de 33,6% no tráfego do biodiesel.

  Os produtos refinados constituem, ainda assim 64% da movimentação total neste segmento.

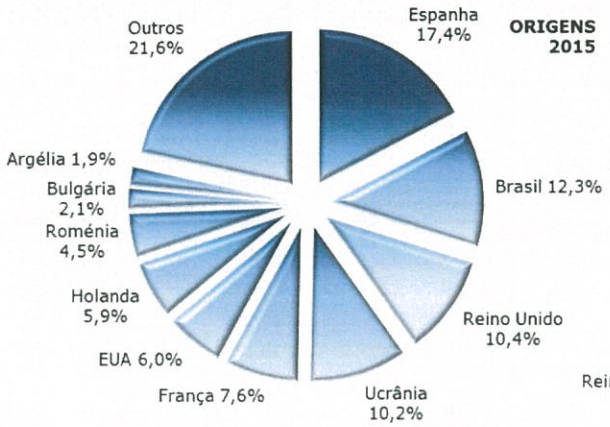
Focando-nos na carga contentorizada enquanto segmento estratégico para o porto de Lisboa e devido às condicionantes laborais no sector portuário (greves de estiva), observou-se em 2015 uma diminuição na ordem das 114 mil toneladas, correspondentes a menos 20 mil TEU. Conforme ilustrado no quadro seguinte:

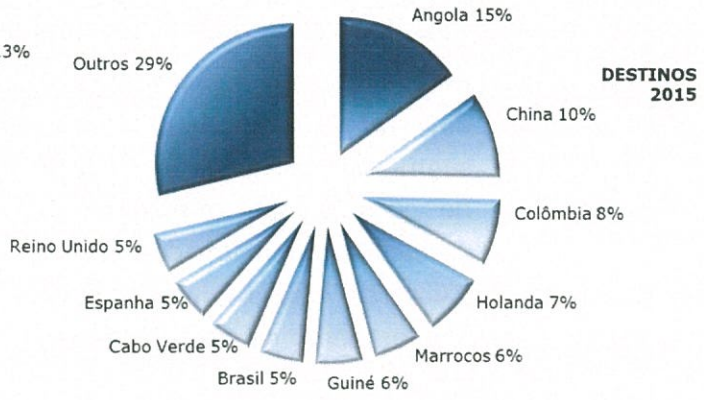
CONTENTORES MOVIMENTADOS POR TERMINAL	2014			2015			Variação Total 2015/2014	
	Carga	Descarga	TOTAL	Carga	Descarga	TOTAL	Abs.	%
TOTAL								
N.º	168 482	171 449	**339 931**	156 630	163 978	**320 608**	**-19 323**	-5,7%
TEU	249 652	252 534	**502 186**	235 672	245 617	**481 289**	**-20 897**	-4,2%
Toneladas (*)	2 948 073	1 029 391	**3 977 464**	2 793 992	1 069 340	**3 863 332**	**-114 132**	-2,9%
Terminal de Contentores de St.ª Apolónia								
N.º	64 243	63 647	**127 890**	49 034	53 453	**102 487**	**-25 403**	-19,9%
TEU	92 866	93 739	**186 605**	73 561	80 562	**154 123**	**-32 482**	-17,4%
Toneladas (*)	1 146 734	465 349	**1 612 083**	882 390	418 386	**1 300 776**	**-311 307**	-19,3%
Terminal de Contentores de Alcântara								
N.º	67 995	67 811	**135 806**	71 886	69 702	**141 588**	**5 782**	4,3%
TEU	99 598	97 681	**197 279**	104 895	101 315	**206 210**	**8 931**	4,5%
Toneladas (*)	1 251 867	363 203	**1 615 070**	1 337 588	457 311	**1 794 899**	**179 829**	11,1%
Terminal Multipurpose de Lisboa								
N.º	16 529	21 224	**37 753**	28 128	34 106	**62 234**	**24 481**	64,8%
TEU	23 959	30 098	**54 057**	44 511	52 525	**97 036**	**42 979**	79,5%
Toneladas (*)	242 530	103 642	**346 172**	450 739	166 291	**617 030**	**270 858**	78,2%
Outros Cais								
N.º	19 715	18 767	**38 482**	7 582	6 717	**14 299**	**-24 183**	-62,8%
TEU	33 229	31 016	**64 245**	12 705	11 215	**23 920**	**-40 325**	-62,8%
Toneladas (*)	306 942	97 197	**404 139**	123 275	27 352	**150 627**	**-253 512**	-62,7%

NOTA: (*) Não inclui as taras de contentores

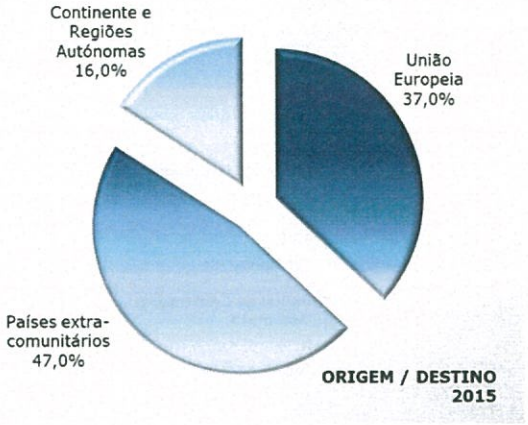
Quanto à origem e destino das mercadorias, e conforme ilustrado nos gráficos seguintes, os principais mercados do Porto de Lisboa, de acordo com o respetivo peso no comércio externo foram:

- no desembarque, Espanha, o Brasil e a França;
- no embarque, Angola, China e a Colômbia.





O tráfego extra comunitário continua predominante em termos globais, tendo inclusivamente o seu peso relativo crescido, ainda que muito ligeiramente, face a 2014 (+0,6%).



TRÁFEGO FLUVIAL

No que diz respeito ao tráfego fluvial de mercadorias (carga não manifestada), ocorreu um decréscimo significativo - de 180 224 para 63 269 toneladas- o que corresponde a uma redução de 48% (cerca de 87 mil toneladas).

3.3. Cruzeiros

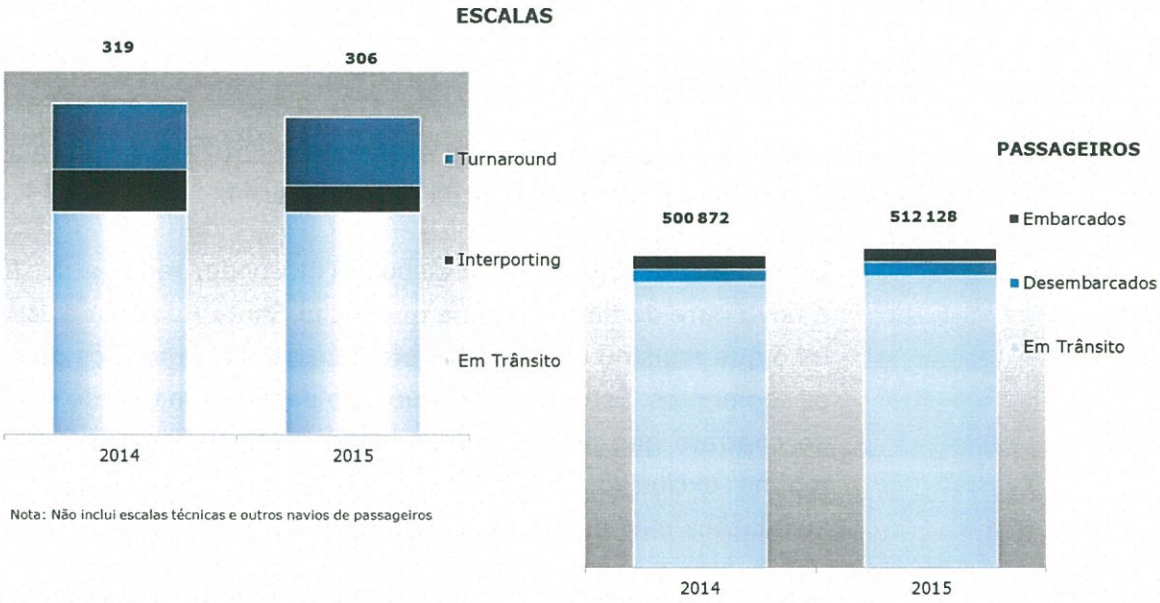
NAVIOS E ESCALAS

O ano 2015 foi o terceiro melhor de sempre em termos de passageiros e o primeiro em que o porto de Lisboa foi escalado por navios com capacidade para mais de 4 mil passageiros.

De facto, enquanto o total de passageiros de cruzeiro apresenta um crescimento de 2% face a 2014 (quer no segmento de turnaround, quer no de trânsito), o número de escalas registou um decréscimo global de 4%, o que se explica pelo aumento da capacidade dos navios.

	2014	2015	Variação N.º	Variação %
N.º DE PASSAGEIROS	**500 872**	**512 128**	**11 256**	**2%**
Em Trânsito	459 407	469 592	10 185	2%
Turnaround	41 465	42 536	1 071	3%
Embarcados	21 336	20 796	-540	-3%
Desembarcados	20 129	21 740	1 611	8%
N.º DE ESCALAS	**319**	**306**	**-13**	**-4%**
Interporting	41	26	-15	-37%
Turnaround	63	65	2	3%
Trânsito	215	215		0%

NOTA: N.º de navios entrados no porto e passageiros movimentados considerando a ETD. Não inclui escalas técnicas e outros navios de passageiros



Nota: Não inclui escalas técnicas e outros navios de passageiros

O menor número de escalas registadas justifica-se pela redução do número de operações realizadas pelos operadores de cruzeiro, como sejam a MSC Cruises, a Thomson Cruises, a Royal Caribbean International, e a Portuscale Cruises, motivada pelas seguintes razões, exógenas ao porto de Lisboa:

- a MSC Cruises procedeu à remodelação de três navios com a consequente retirada temporária do mercado;
- a Thomson Cruises afretou dois navios;
- a Royal Caribbean International reposicionado alguns dos seus navios em novos destinos de forma a diversificar os itinerários que oferece aos seus clientes;
- a Portuscale Cruises saiu do mercado.

O segmento interporting foi afetado essencialmente pela redução de 26 para 9 do número de operações realizadas pela MSC Cruises.

Já as escalas designadas como turnaround cresceram 3,2%, tendo a retirada do mercado do operador Portuscale Cruises (que em 2014 tinha realizado 11 escalas em turnaround) sido compensada pelo novo operador Grand Circle Cruise Line e pelo aumento da atividade de outros operadores, nomeadamente a Windstar Cruises e a Paul Gauguin Cruises.

No que diz respeito às escalas classificadas como trânsito mantiveram-se ao nível das ocorridas em 2014, uma vez que a redução do número de operações realizadas pela Thomson Cruises e pela Royal Caribbean International foi suprimida pelo aumento do número de escalas dos operadores Cruise Maritime Voyages e P&O Cruises.

OCUPAÇÃO DOS TERMINAIS

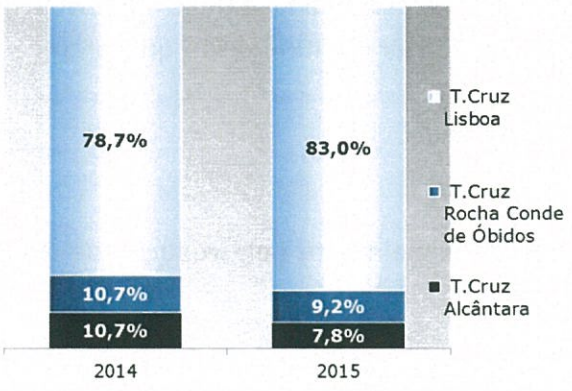
No que diz respeito à ocupação dos terminais de cruzeiro, as escalas realizadas no Porto de Lisboa foram distribuídas da seguinte forma:

- O Terminal de Cruzeiros de Lisboa (TCL) onde, recorde-se, ficará localizada a nova gare de Passageiros e que inclui Santa Apolónia e Jardim do Tabaco, foi o que registou o maior número de escalas em termos de total e em todos os segmentos. Este perfil de ocupação decorre em grande medida dos termos do contrato que atribui a exploração deste terminal ao concessionário em regime exclusivo, estabelecendo a possibilidade de utilização de outras instalações mediante autorização da APL.

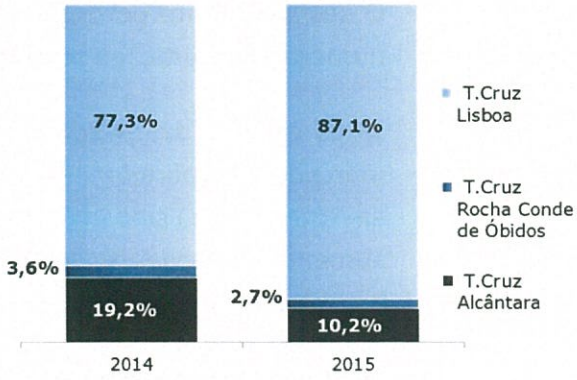
- Relativamente aos outros dois terminais de passageiros verificou-se uma maior ocupação da Rocha Conde de Óbidos, o que não sucedia desde 2009. Ocorreu ainda, excecionalmente, um embarque no estaleiro Naval da Rocha Conde de Óbidos justificado pelo atraso na reparação do navio Seadream II, que fez com que os passageiros embarcassem ainda em doca seca.

Relativamente à distribuição de passageiros por terminal, observa-se uma tendência idêntica à verificada para as escalas.

OCUPAÇÃO DOS TERMINAIS - ESCALAS

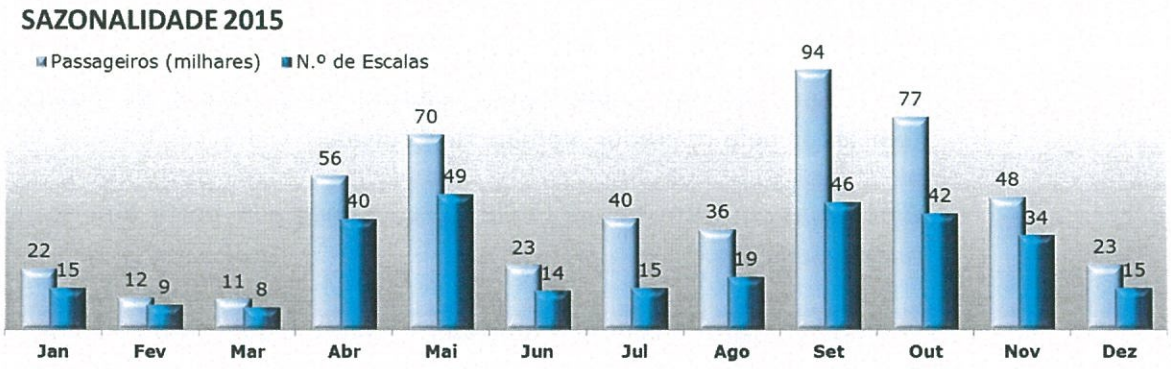


OCUPAÇÃO DOS TERMINAIS - PASSAGEIROS



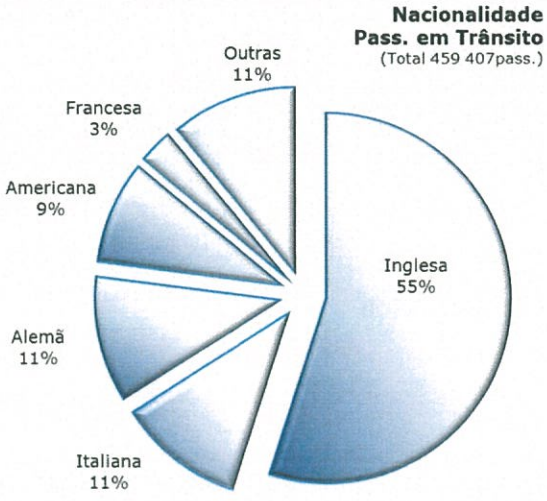
SAZONALIDADE

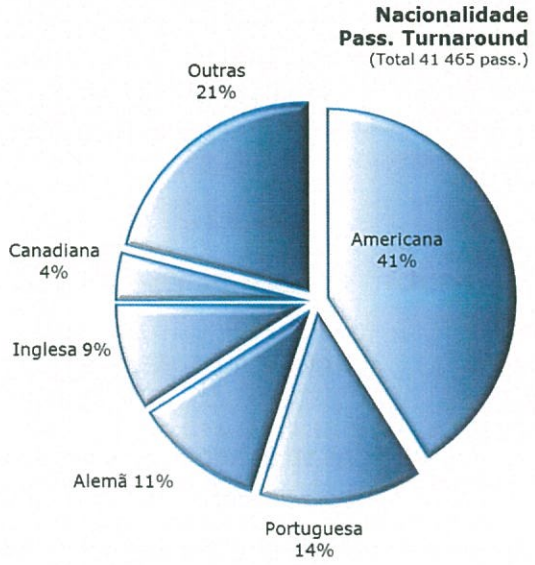
Quanto à sazonalidade da atividade de cruzeiros, ilustrada no gráfico seguinte, evidencia fluxos mais expressivos nos meses de maio e setembro (em número de escalas) e setembro/outubro (em termos de passageiros). Não obstante, tal como em anos anteriores, continua a verificar-se a tendência para a antecipação da época para o 1.º trimestre e prolongamento para o último trimestre.



NACIONALIDADE

No que diz respeito à proveniência dos passageiros, a Europa continuou a ser o principal mercado emissor dos turistas que visitaram Lisboa em 2015. Nos gráficos seguintes apresenta-se informação relativa à origem dos passageiros para os dois segmentos, trânsito e turnaround.





Passageiros em trânsito

Os ingleses continuam a ser predominantes neste mercado, tendo mesmo registado um crescimento de 13% o que se justifica pelo facto dos operadores Cruise Maritime Voyages e P&O Cruises terem aumentado o número de escalas no porto de Lisboa. Verificou-se um aumento também ao nível da respetiva quota de mercado (de 50% para 55%).

A 2ª posição continua a pertencer ao mercado italiano, embora tenha registado um decréscimo de 21%, o que se explica pelo facto do operador italiano MSC Cruises ter reduzido o número de escalas no porto de Lisboa.

Também o mercado alemão, que ocupa o terceiro lugar, registou um decréscimo de 11%, o que se explica pela redução de 6 para 4 do número de escalas realizadas pelo operador alemão Tui Cruises.

Ainda que com um aumento de 22%, o mercado norte-americano manteve a quarta posição.

O mercado francês continua a ocupar o quinto lugar, embora tenha registado um decréscimo de 11%.

Passageiros em turaround

Neste segmento a liderança continua a pertencer ao mercado americano que registou um crescimento de 18%, o que se justifica pelo aumento do número de escalas em turnaround dos operadores americanos Crystal Cruises, Regent Seven Seas Cruises e Windstar Cruises.

O mercado português, com 6 191 passageiros, mantém o 2º lugar, ainda que tenha registado um decréscimo de 42%, o que se explica pelo facto operador português Portuscale Cruises ter deixado de operar.

Em termos de quota de mercado, o americano passou de 35% para 41% e o português de 25% para 15%.

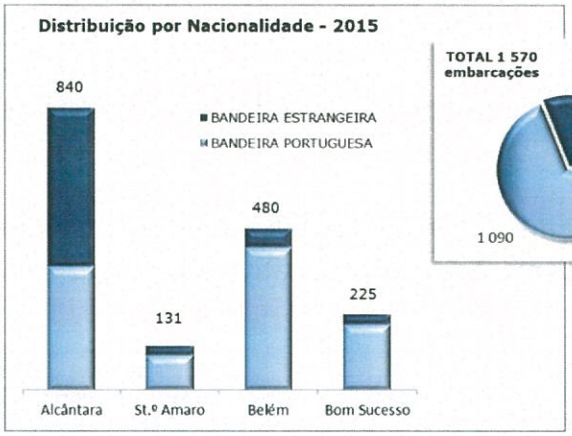
3.4. Náutica de Recreio e Marítimo-Turística

NÁUTICA DE RECREIO

A atividade da Náutica de Recreio do Porto de Lisboa registou em 2015 um crescimento de 6,8% em relação aos valores verificados em 2014. Esta situação ficou a dever-se quer ao aumento do número de embarcações de bandeira nacional (7,2%), quer ao aumento do número de embarcações de bandeira estrangeira (6,0%). Assistiu-se, por isso, à consolidação da tendência de crescimento iniciada

em 2014, ano em que foi alterado o paradigma das docas de recreio em Lisboa com a implementação de novos procedimentos com vista à melhoria global do negócio.

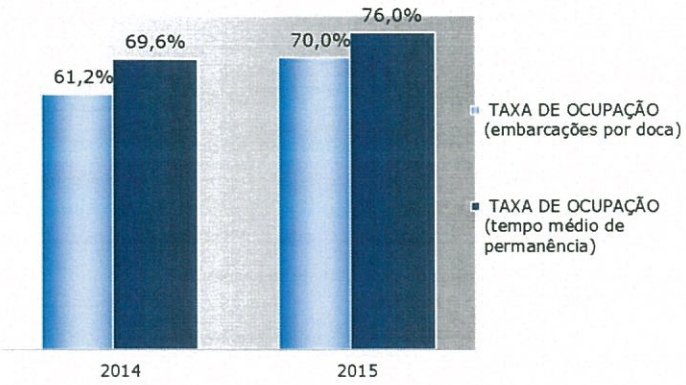
Das quatro docas de recreio que integram a Marina de Lisboa, salientam-se Santo Amaro e Bom Sucesso, que apresentaram um aumento no número de embarcações face a 2014, respetivamente, 18,0% e 13,1%.



		2014	2015	Variação Abs.	Variação %
BANDEIRA por Doca		**1 570**	**1 676**	**106**	**6,8%**
	Portuguesa	1 017	1 090	**73**	7,2%
	Estrangeira	553	586	**33**	6,0%
Doca Alcântara	Portuguesa	338	368	**30**	8,9%
	Estrangeira	445	472	**27**	6,1%
Doca Sto Amaro	Portuguesa	99	103	**4**	4,0%
	Estrangeira	12	28	**16**	133,3%
Doca Belém	Portuguesa	413	424	**11**	2,7%
	Estrangeira	64	56	**-8**	-12,5%
Doca Bom Sucesso	Portuguesa	167	195	**28**	16,8%
	Estrangeira	32	30	**-2**	-6,3%

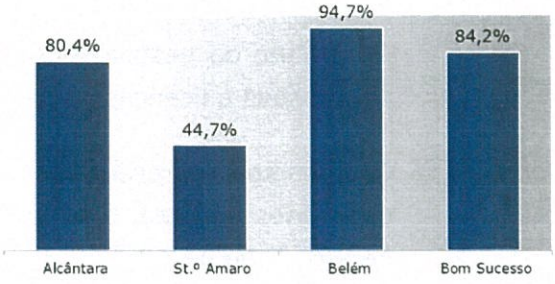
Este crescimento no número de embarcações refletiu-se nas Taxas Médias Anuais de Ocupação, respetivamente, +8,8 p.p. (embarcações por doca) e +6,4 p.p. (tempo médio de permanência).

Taxas médias de Ocupação Global



Da análise do quadro seguinte verifica-se que a taxa de ocupação mais elevada registou-se na Doca de Belém, impulsionada pela complementaridade da oferta entre os estacionamentos a nado e a seco no Polo Náutico de Belém, sendo também esta a doca que, pela sua posição geográfica, regista maiores índices de procura por parte dos nautas.

TAXA DE OCUPAÇÃO (tempo médio de permanência) 2015



ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA

No que diz respeito à atividade Marítimo-Turística encontravam-se licenciados em 2015 mais 14 operadores que no ano anterior (+27%), o que se traduziu num aumento de 41 embarcações (+50%). Esta evolução corrobora todo o potencial de crescimento desta atividade e a sua mais-valia para a evolução de um novo conceito de turismo no estuário do Tejo. Tal como já referido anteriormente, procedeu-se à reorganização do layout da Doca Santo Amaro de forma a melhorar a oferta Marítimo-Turística para embarcações de maior porte com o intuito de rentabilizar todo o potencial turístico desta atividade.

Na tabela seguinte apresentam-se as modalidades a que cada um dos operadores se dedica e o número de embarcações afetas por atividade.

	DOCAS	2014					2015					
		Alcântara	St.º Amaro	Belém	Bom Sucesso	TOTAL	Alcântara	St.º Amaro	Belém	Bom Sucesso	ÁREA de JURISDIÇÃO (Instalações embarque / desemb.)	TOTAL
N.º OPERADORES		11	30	5	6	**52**	14	32	6	8	6	**66**
N.º EMBARCAÇÕES POR ATIVIDADE		**14**	**57**	**5**	**6**	**82**	**24**	**67**	**7**	**13**	**12**	**123**
A	Aluguer de motas de água e pequenas embarcações dispensadas de registo					0						0
B	Serviços efectuados por táxis, aluguer de embarcações com ou sem tripulação, pesca turística, passeios;	11	57	5	6	79	15	67	7	13	12	114
C	Restauração nos acostados					0						0
D	Passeios e restauração durante os passeios;	2				2	8					8
E	Passeios e restauração nos passeios e acostados.	1				1	1					1

3.5. Usos Dominiais

No âmbito da gestão dominial decorreram durante o ano 340 contratos (incluindo concessões e licenças de uso privativo de parcela do domínio público).

Os mesmos representam uma ocupação de cerca de 2 257 milhares de metros quadrados de área, distribuídos pelos 11 concelhos ribeirinhos integrados na área de jurisdição da APL.

Contratos em vigor no final do período	N.º	%
	340	100,0%
Escritorios	17	5,0%
Armazens	4	1,2%
Restauração e bebidas	67	19,7%
Clubes e instituições	63	18,5%
Outros	189	55,6%

Area Arrendada (m2)	m2	%
	2 256 649	100,0%
Escritorios	10 579	0,5%
Armazens	4 461	0,2%
Restauração e bebidas	42 652	1,9%
Clubes e instituições	318 358	14,1%
Outros	1 880 599	83,3%

Em 2015 foram emitidos 8 novos contratos de concessão e 40 novas licenças, numa preocupação permanente de rentabilização das áreas disponíveis.

Ao nível das desocupações verificaram-se 8 entregas/tomadas de posse, nestes casos, determinadas, na sua maioria por situações de incumprimento por parte dos clientes. Ressalva-se no entanto que, resultam dessa desocupação, novos projetos a realizar em 2016.

De destacar também neste ano 6 transferências de titularidade, motivadas essencialmente pela revitalização de negócios que não estavam a ser rentáveis.

Quanto às taxas cobradas, é de assinalar que em 2015 se mantiveram ainda as reduções anteriormente concedidas, nomeadamente a redução de 30% da taxa de utilização privativa em contrapartida da redução de prazo do contrato para clientes da restauração que, embora cumpridores, sofreram o impacto da crise.

Conforme se pode verificar mais adiante no ponto 8 deste relatório (em sede da análise do Volume de Negócios), os ganhos contabilizados no período ficaram aquém dos obtidos em 2014 quando considerados usos dominiais e rendimentos de propriedades de investimento no seu conjunto. A quebra de retorno nesta última vertente acabou por ser fortemente influenciada pela desocupação do edifício Vasco da Gama, anteriormente utilizado pelo IMT.

Esta análise de ganhos inclui apenas a atividade e o rendimento do próprio ano. Numa perspetiva económica deve no entanto atender-se às regularizações efetuadas em 2014 referentes a reduções de taxas que abrangeram períodos anteriores que deram origem à emissão de créditos de montante bastante considerável no ano 2015 (cerca de 1 691 mil euros).

EVENTOS

Em 2015 verificou-se um decréscimo relativamente ao ano anterior quanto ao número de eventos realizados na área de jurisdição da APL (cerca de - 33%).

Para esta variação contribuiu no essencial:

- a quebra acentuada ao nível da utilização de espaços cobertos, destacando-se a indisponibilidade da Gare de St.ª Apolónia a partir de julho de 2014, onde até à

data tinham decorrido 33 eventos. Com o início da concessão da atividade de cruzeiros, este espaço passou a ser utilizado em exclusivo pelo concessionário;

- uma redução do n.º de ocorrências a descoberto (-22%), designadamente nos municípios de Oeiras e de Lisboa.

No quadro seguinte ilustra-se a distribuição no âmbito deste segmento de atividade:

2015								
Localização / Tipo de evento	Alcochete	Almada	Barreiro	Lisboa	Oeiras	Seixal	Vila Franca Xira	TOTAL
Espaços Cobertos				**21**				**21**
Ações Promocionais				2				**2**
Concertos musicais				2				**2**
Conferências/ colóquios				3				**3**
Filmagens e fotografia				4				**4**
Publicidade				7				**7**
Outros Eventos				3				**3**
Descoberto	**2**	**1**	**3**	**66**	**12**	**2**	**2**	**88**
Ações Promocionais				6	3			**9**
Concertos musicais					2			**2**
Exposições comerciais				3	1			**4**
Filmagens e fotografia	2		3	39	5		2	**51**
Fogo artificio				1				**1**
Instalação tenda				7				**7**
Publicidade				4				**4**
Outros Eventos		1		6	1	2		**10**
TOTAL	**2**	**1**	**3**	**87**	**12**	**2**	**2**	**109**

Também neste âmbito é de referir também o crescente número de autorizações de redução de taxa concedidas ao abrigo do art.º 21.º do Regulamentos de Tarifas de Eventos e Publicidade, alicerçadas na responsabilidade social da empresa, no interesse público do evento e no seu alinhamento com os objetivos da APL.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1. Emprego e Mobilidade de Pessoal - 44

4.2. Prestação de Trabalho - 46

4.3. Formação - 47

4.4. Ação Social - 47

4.5. Segurança e Saúde no Trabalho - 48

RECURSOS HUMANOS

Em linha com os princípios de orientação estratégica genericamente fixados com vista à contenção dos gastos operacionais, as atividades desenvolvidas na APL, S.A. ao longo de 2015 no domínio da gestão das pessoas, tiveram como objetivo os eixos de intervenção que têm pautado os últimos anos e que se projetam de forma tripartida e simultaneamente indissociável, através dos seguintes mecanismos:

- Estabilização do volume de emprego num nível coerente com a redução de efetivos anteriormente alcançada, cujo máximo se verificou no final de 2014, em cumprimento dos objetivos definidos para o setor empresarial do estado e no sentido da adequação do quadro de pessoal às reais necessidades de uma organização eficiente;

- Opção preferencial por soluções internas e/ou instrumentos de mobilidade na superação das insuficiências funcionais diagnosticadas, numa lógica de permanente adaptabilidade, racionalização e otimização de recursos, sem comprometer a capacidade de resposta e qualidade dos serviços oferecidos;

- Melhoria e aperfeiçoamento organizacionais, quer no que respeita à estrutura departamental globalmente considerada, quer sob o ponto de vista da reafirmação dos valores, comportamentos e competências institucionalmente proclamados, enquanto alicerce de uma cultura identitária assente no conhecimento e na valorização pessoal, na comunicação e no empenho e dedicação individuais.

- Noutro plano, merece nota de particular destaque, pelo seu caráter inovador em matéria de relações laborais nas AP's, o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado em 15 de setembro de 2015 entre as Administrações Portuárias do Continente e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias.

Sem que se tenha assistido a substanciais transformações na realidade sócio laboral da empresa, apresenta-se de seguida os indicadores de referência e principais ângulos de análise na esfera dos recursos humanos.

4.1. Emprego e Mobilidade de Pessoal

Em 31 de dezembro de 2015 o pessoal em efetividade de funções perfazia um total de 297 trabalhadores, elevando-se assim em 2 unidades, correspondendo a cerca de 0,7% face aos 295 existentes no período homólogo do ano anterior. O ligeiro

aumento registado expressa a diferença entre 10 movimentos de entrada, consubstanciados em:

- 1 nomeação de vogal do CA;
- 2 reingressos de licença sem retribuição;
- 3 situações de mobilidade de quadros cedidos por outros organismos;
- 4 admissões (2 técnicos superiores, 1 piloto e 1 marinheiro),

face a 8 movimentos de saída, traduzidos em:

- cessação ou suspensão de funções de (a) 2 vogais do CA;
- 2 elementos de carreiras marítimas, ambos por iniciativa própria;
- 2 Aposentações (1 Técnico administrativo e 1 auxiliar de serviços);
- 1 quadro superior por mecanismo de mobilidade;
- 1 licença sem retribuição.

A maior incidência do turnover na segunda metade do ano (com a maioria das entradas a terem lugar a partir de junho) explica a circunstância do número médio de efetivos ter registado uma diminuição de 299 para 296 trabalhadores.

Já no que respeita às médias etária e de antiguidade na empresa, as mesmas evoluíram, respetivamente, para 47,4 e 17,7 anos, enquanto a distribuição por género permaneceu praticamente inalterada com os homens a representarem 65,7%, cabendo ao efetivo feminino 34,3% do total.

Sob a perspetiva jurídico-laboral, mantêm-se os contornos de anos anteriores, onde se destaca um predomínio do pessoal do quadro (96%) e, nesse efetivo com vínculo por tempo indeterminado, o progressivo equilíbrio entre a parcela de trabalhadores/as abrangidos/as pelo regime do contrato individual de trabalho (43%) e o universo ainda preponderante dos que possuem uma relação de emprego público (57%).

Reportando-nos por último à mobilidade interna, regista-se a concretização de 13 transferências interdepartamentais e 3 processos de integração no quadro (1 elemento anteriormente na situação de requisitado e conversão de 2 contratos a termo). Por força da proibição de valorizações remuneratórias imposta pela Lei Orçamental, não houve lugar a quaisquer movimentos de acesso na carreira e consequente evolução profissional.

No quadro seguinte procura-se ilustrar de forma mais detalhada a composição e evolução anual do efetivo:

		2014	2015	Var.
Vínculos	Quadro	284	286	0,7%
	Relação de Emprego Público	165	162	-1,8%
	Contrato Indiv. Trabalho	119	124	4,2%
	Além Quadro	11	11	0,0%
	Mandato [1]	3	3	0,0%
	Requisição / Acordo de Cedência	6	8	33,3%
	Contrato a Termo Certo	2	0	-100,0%
Efetivo total a 31 dezembro		**295**	**297**	**0,7%**
Efetivo Médio		**299**	**296**	**-1,0%**

4.2. Prestação de Trabalho

Centrando-nos nos principais parâmetros de avaliação da prestação de trabalho, destaca-se, em termos evolutivos, o seguinte:

- O ligeiro acréscimo no potencial de horas trabalháveis (0,28%), apesar da redução do efetivo médio a que se fez referência, em resultado de um maior número de dias úteis conjugado com o gozo de menos dias de férias;
- A estabilização do trabalho extraordinário, praticamente restringido à prestação de serviço em dias feriados ou considerados como tal e, no caso particular das Docas de Recreio, também aos domingos;
- O acentuado agravamento do total de horas de ausência (cerca de 30%) em resultado, sobretudo, de situações de doença prolongada e licenças no âmbito da proteção da parentalidade;
- A consequente diminuição do número de horas efetivamente trabalhadas (0,9%), ainda que atenuada pelo referido aumento do potencial.

Prestação de trabalho		2014	2015
1. Potencial Máximo de trabalho	Horas	506 836	508 254
2. Trabalho Extraordinário	Horas	3 247	3 164
	Taxa	0,64%	0,62%
3. Absentismo	Horas	19 253	24 944
	Taxa	3,80%	4,91%
Horas efetivamente trabalhadas (1+2-3)	Horas	490 830	486 474

4.3. Formação

Para além da estrita observância das disposições legais aplicáveis, a aposta – com o correspondente investimento – na formação profissional contínua constitui, por excelência, a mais apropriada via para elevar a qualificação das pessoas e o conhecimento aplicado em contexto de trabalho, em linha com os processos de modernização e melhoria da qualidade dos serviços.

Nesse sentido, a permanente atualização de competências e saberes ao longo do trajeto profissional revela-se, assim, determinante para capacitar os trabalhadores na resposta aos novos desafios de mudança e inovação organizacionais que, por sua vez, reclamam desempenhos com maior qualificação e tecnicidade.

Assim, e procurando conciliar as propostas recolhidas junto dos serviços, as expectativas individuais suscitadas e o orçamento anual definido, a empresa propiciou em 2015, em termos globais, um total de 83 ações de formação repartidas por uma ampla diversidade de áreas temáticas, envolvendo 5 657 horas e 318 participantes.

No quadro seguinte, apresentam-se, de forma desagregada, os principais indicadores da formação profissional realizada:

FORMAÇÃO	Interna	Externa	Total
2014			
N.º de ações	11	74	**85**
Horas de formação	1 762	3 075	**4 837**
N.º de participantes	103	157	**260**
2015			
N.º de ações	14	69	**83**
Horas de formação	2 011	3 646	**5 657**
N.º de participantes	155	163	**318**

4.4. Saúde e Ação Social

À semelhança dos últimos anos, o número de inscritos no sistema de Obras Sociais e Culturais da empresa (OSC) voltou a assinalar um decréscimo (-17), fixando-se nos 2 142 inscritos, o que reflete uma diminuição inferior a 1% quando comparado com os 2 159 existentes no ano anterior.

Saúde e Apoio Social	2 014	2 015
N.º de inscritos no sistema	2 159	2 142
Encargos com o sistema (euros)	424 127	344 275
Assistência Médica/ Medicamentosa e Seguro saúde	230 745	140 508
Apoio Social	193 157	203 767
Capitação (euros)	196	161

Nota: Inclui os efeitos de reforços/utilizações de provisões anualmente constituídas para estes gastos (vide Notas ás demonstrações - nota 16)

A distribuição dos beneficiários das OSC não apresenta variações significativas, continuando a ser o falecimento de aposentados e a anulação de familiares os principais justificativos para a progressiva redução do universo de beneficiários.

No que se refere aos gastos, importa assinalar os seguintes fatores:

- Decréscimo do valor pago a título de comparticipações de despesas médicas e medicamentosas;
- Acréscimo dos valores concedidos a título de Subsídio de Aleitação, Auxílio para Estudos, Prémio Escolar e Apoio para Lares compensada pelo aumento das prestações relativas a Subsídio de Infância, Desporto e, sobretudo, Colónias de Férias;
- Decréscimo de cerca de 12% no prémio de seguro de saúde pago pela empresa, o que se cifrou numa redução anual de perto 14 000 euros.

4.5. Segurança e Saúde no Trabalho

Neste âmbito deu-se continuidade a uma estratégia assente na criação das condições mais apropriadas a um ambiente de trabalho que permita desenvolver as diferentes atividades da empresa de forma segura.

Paralelamente, e na sequência do trabalho iniciado em 2014, desenvolveu-se o Sistema de Gestão de Segurança no Trabalho que permitirá à APL, S.A. coordenar a curto prazo as ações de segurança e saúde dos trabalhadores.

Em complemento com as demais ações, foi aprovado o Plano de Emergência Interno, visando contribuir para a segurança de todos os utentes dos vários edifícios da APL, S.A., cumprindo assim as medidas de autoproteção exigíveis pelo Regulamento Técnico de Segurança contra incêndios em edifícios.

Manteve-se a cooperação com a Direção de Infraestruturas na fiscalização das várias empreitadas realizadas ao longo do ano.

5. FACTOS SUPERVENIENTES E PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

5.1. Factos supervenientes - 50

5.2. Perspetivas de evolução - 55

FACTOS SUPERVENIENTES E PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

5.1. FACTOS SUPERVENIENTES

- **Coordenação APL,S.A. / APSS, S.A. - Decreto-Lei n.º 15/2016 - 9 de março** - estabelece a coordenação estratégica da Administração do Porto de Lisboa, S. A. (APL, S. A.), e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A. (APSS, S. A.), definindo o regime de acumulação de funções dos membros dos respetivos conselhos de administração, para efeitos de planeamento estratégico e promoção de sinergias organizacionais e operacionais de ambas as empresas. Procede â alteração dos estatutos de ambas as APs.

- **Fatura Única Portuária - Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2016, 16 de março -** Determina a criação da Fatura Única Portuária para cada escala de navio como o sistema que agrega a faturação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios, no ato de despacho de largada. A RCM determina a implementação/ extensão a todos os principais portos do país até ao final de 2016.

- **Realização da Assembleia Geral –** No dia 17 de março teve lugar uma reunião da Assembleia Geral onde foram aprovados o Relatório e Contas referente a 2014 e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício. Procedeu-se ainda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

- **Orçamento de Estado 2016** - Lei n.º 7-A/20, de 30 de março e Decreto-Lei n.º18/2016, de 13 de abril

- **Mudança de sede APL,S.A. –** Com a venda do edifício situado na Rua da Junqueira, 94, a sede da APL foi oficialmente transferida em 8 de abril para a Gare Marítima de Alcântara. Assim, ficaram localizados na gare o Conselho de Administração e respetivo secretariado. O restante efetivo da empresa encontra-se maioritariamente distribuído entre o Edifício Infante D. Henrique, localizado junto à Doca de Alcântara e o edifício VTS, em Algés. Existem ainda os serviços de apoio à Náutica de Recreio (localizados em Alcântara, St.º Amaro, Belém e Bom Sucesso) e um pequeno núcleo de manutenção no Edifício do Bom Sucesso.

- **Nomeação de novo Conselho de Administração da APL, S.A. –** Em 23 de maio foi nomeado por Deliberação Social Unânime o novo Conselho de Administração da APL, SA, presidido por Maria Lídia Ferreira Sequeira, e composto ainda pelos vogais José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, Ricardo Miguel Medeiros dos Santos, Ricardo Jorge de Sousa Roque e Carlos Alberto do Maio Correia.

A eleição destes titulares para o mandato correspondente ao triénio 2016-2018 foi feita na sequência da decisão do Governo através do Decreto-Lei nº 15/2016, de 9 de março, de estabelecer uma coordenação estratégica entre os portos de Lisboa e o de Setúbal e Sesimbra, para efeitos de planeamento estratégico e promoção de sinergias, pelo que a Presidente e os quatro administradores são comuns às duas administrações.

- **Greves** - Na sequência de um prolongado período de conflitos laborais, durante o qual não foi possível alcançar um acordo entre o Sindicato dos Estivadores, Trabalhadores do Tráfego e Conferentes Marítimos do Centro e Sul de Portugal e as Associações Patronais que operam no Porto de Lisboa, por iniciativa e sob a coordenação da Ministra do Mar, foi possível sentar as duas partes à mesa de negociações, tendo sido criado um Grupo de Trabalho através do Despacho ministerial de 30 de Dezembro de 2015 que reuniria ambas as partes em conflito sob a presidência e coordenação da Presidente da Administração do Porto de Lisboa.

  O Grupo de Trabalho viria a desenvolver a sua atividade durante os primeiros meses de 2016, sendo que o dia 27 de Maio marcou o fim do conflito, iniciando-se um novo período de paz laboral.

- **Auditoria do Tribunal de Contas na APL - Processo 07/2016-AUDIT**

  Em 2015 decorreu na APL uma auditoria do Tribunal de Contas dirigida à gestão, monitorização e fiscalização dos contratos de concessão, no âmbito das Administrações Portuárias. O relatório daquela entidade foi remetido à APL já em 2016 (vide ponto 6.16).

- **Anomalias detetadas nas colunas "jet grouting" da empreitada – "Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase"**

  O projeto "Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 1ª e 2ª Fase" foi realizado em duas empreitadas distintas, por um valor global de 51,1 milhões de euros que resultou de dois concursos públicos, um para a empreitada de "Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim – 1ª Fase" e outro para a 2ª Fase.

  Em 11 de outubro de 2006, a APL procedeu à abertura do concurso público internacional para a empreitada de "Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 1ª Fase", na execução desta empreitada constatou-se que os comprimentos das estacas de fundação da nova estrutura acostável medidos em projeto, eram inferiores aos necessários, face às condições geológicas do leito do fundo do rio encontradas, assim, na empreitada da 1ª Fase não ocorreram incidentes com colunas "jet grouting", dado que estas foram adotadas como cortina de impermeabilização no tardoz dos cais antigos, como aliás já fora utilizado em situações semelhantes noutros terminais da APL com excelentes resultados.

As anomalias verificaram-se na empreitada da 2ª Fase quando o "jet grouting" foi adotado como elemento estrutural de suporte ao aterro da doca sobre lodos. Efetivamente, no início da fase de execução da obra da nova Gare Marítima de passageiros de Lisboa, foi detetado um problema de falha de integridade das colunas de "jet grouting" que suportam a área destinada ao edifício da nova Gare, facto que impossibilitava a implementação do projeto de construção da nova Gare cujas fundações originais deveriam ser reforçadas por micro-estacas.

Em novembro de 2015, a APL, para além de outras iniciativas, solicitou ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil a elaboração de parecer sobre as anomalias detetadas.

Já no início do ano de 2016, o LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil procedeu à elaboração de um relatório preliminar designado "Parecer preliminar sobre anomalias associadas ao tratamento da fundação do aterro com "jet grouting" elaborado com base em análise documental sendo, planeados e iniciados testes e estudos de prospeção geológico-geotécnica.

Para prossecução dos trabalhos planeados foi necessário proceder à construção de um aterro experimental inserido na zona concessionada à LCT – Lisbon Cruise Terminals, Lda onde já estão em fase de finalização os trabalhos de testes.

Em função dos resultados obtidos nos testes e da análise da documentação solicitada, o LNEC elaborará um relatório final com a emissão de parecer sobre as anomalias detetadas.

Ao aproximar-se a data prevista para a receção definitiva da empreitada "Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase" a APL comunicou ao consórcio empreiteiro responsável pela obra a intenção de não proceder à receção definitiva da empreitada por ter "detetado várias anomalias nas colunas "jet grouting".

Efetivamente, dentro do prazo contratual a APL procedeu à não receção definitiva da empreitada e não liberou a garantia bancária prestada pelo consórcio empreiteiro.

No relatório preliminar do LNEC é referido que na fase de implementação das fundações da gare, não foram encontradas algumas colunas de "jet grouting" realizadas na empreitada anterior, sendo que noutras, foram identificados problemas de integridade. Estas anomalias inviabilizaram a realização de micro-estacas para as fundações da nova Gare, no interior das colunas "jet grouting", tendo-se registado a necessidade da APL proceder à revisão do projeto das fundações da nova Gare.

Em resumo na página 13 do relatório preliminar do LNEC refere-se que de um total de 169 colunas "jet grouting" monitorizadas, 62 não foram encontradas, 47 encontram-se parcialmente consolidadas e as restantes 60 estavam em condições normais de utilização. Assim, sendo, em limite o número de colunas a abater nos

Ativos Tangíveis da APL relativos à totalidade da área seria de 64,5% do total das colunas "jet grouting".

Apesar dos testes e estudos de prospeção geológico-geotécnica a realizar pelo LNEC decorrerem ao longo do ano de 2016, a APL procedeu à constituição no ano de 2015 de uma imparidade, para posteriormente, no ano de 2016, com a publicação do relatório final, proceder ao abate efetivo nos Ativos Tangíveis das colunas "jet grouting" inexistentes e deterioradas.

Já no ano de 2016, caberá ao consórcio empreiteiro, projetistas e fiscalização ressarcir a APL por todos os gastos adicionais apurados com os testes e estudos realizados, assim como, pelo abate das colunas "jet grouting" e projetos de alteração às fundações da nova Gare e parque de estacionamento.

- **Ação Administrativa 3.ª U.O., Proc. 1700/16.9BELSB referente ao Contrato 2009/022/INAG – Empreitada de "Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009", com citação à data de 21 de setembro de 2016**

No seguimento de concurso público internacional lançado pelo INAG – Instituto da Água I.P., em 27 de julho de 2009 foi celebrado um contrato entre o INAG – Instituto da Água, I.P. a APL – Administração de Lisboa, S.A. e a Rohde Nielsen A/S para a realização da empreitada de "Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009".

No âmbito do contrato celebrado, nº 2009/022/INAG, era da responsabilidade da empresa Rhode Nielsen a realização da dragagem em zonas específicas do Canal da Barra do Estuário do Tejo e posterior transporte e colocação do volume dragado (areias) nas Praias da Costa Caparica e de S. João da Caparica.

Com relevância para a APL, S.A. seria a dragagem de zonas específicas no canal de acesso ao Porto de Lisboa e para o INAG a alimentação artificial de areias das praias da Costa da Caparica e de S. João da Costa da Caparica.

Conforme estipulado pelo contrato, caderno de encargos, protocolo de 2008 e adendas posteriores assinados pela APL, S.A. e o INAG, o volume dragado seria apurado através de levantamentos hidrográficos efetuados por uma entidade terceira independente, o Instituto Hidrográfico que ao contrário de outros Laboratórios Nacionais está particularmente vocacionado para o mar.

Na 2ª adenda ao protocolo (para que também remetia o nº 5 da cláusula 16.ª do contrato nº 2009/022/INAG) é referido que "*Os custos decorrentes dos trabalhos a realizar em 2009, a que se refere esta adenda, serão suportados da seguinte forma:*

- *Pela APL, S.A. em montante não inferior a 1,88€/m3 de volume efetivamente dragado no Canal da Barra Sul, nas condições técnicas definidas no projeto, e depositado, acrescido do IVA em vigor até ao total de 1 000 000 m3;*

- *Pelo INAG, I.P., o diferencial entre o valor pago pela APL, S.A. e os demais custos contratados com a empresa adjudicatária dos trabalhos de dragagem."*

A 2ª adenda vem também atualizar o protocolo inicial no que respeita à zona que seria dragada, o Canal da Barra Sul e já não a zona do *"Cachopo Sul/Banco do Bugio"*.

Efetivamente a APL, S.A. apurou, em colaboração com o Instituto Hidrográfico o volume de 653 630 m3 na dragagem realizada no Canal da Barra Sul que à razão de 1,95€/m3, totalizou o montante de 1 274 578,50€, aliás, em conformidade com o declarado nos autos, devidamente assinados pela Rohde Nielsen, procedendo, esta, à respetiva faturação e a APL, S.A. ao integral pagamento.

Face ao exposto, a APL, S.A. cumpriu integralmente o previsto no contrato, no protocolo e na respetiva adenda.

No âmbito do contrato 2009/022/INAG e só no ano de 2016 a Rohde Nielsen interpôs ação judicial contra a APL, S.A., com citação à data de 21 de setembro de 2016, reclamando o pagamento adicional da quantia de 675 421,50€ acrescida de juros de mora calculados desde 27 de novembro de 2009, consubstanciado na diferença de apuramento dos volumes dragados.

Foi apresentada contestação pela APL, S.A. em 10 de novembro de 2016 reiterando todos os factos acima descritos com especial ênfase para a identificação dos locais efetivamente dragados conforme descritos na 2ª adenda ao protocolo assinada entre a APL, S.A. e o INAG, assim como, o apuramento dos volumes dragados, com base nos levantamentos hidrográficos realizados pelo Instituto Hidrográfico.

- **Ação Administrativa Especial Processo n.º 123/15..1BELSB Autoras: Terminal Multiusos do Beato – Operações, S.A., Portmar – Agência de Navegação, Lda, Sogestão – Administração e Gerência, S.A. Multiterminal – Sociedade de Estiva e Tráfego S.A. e Mota-Engil Logística, SGPS, S.A. ("Agrupamento TML"), com citação á data de 23 de fevereiro de 2015.**

Referência: Concurso público para atribuição em concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada no terminal portuário atualmente identificado como "TML – Terminal Multipurpose de Lisboa" localizado em Stª. Apolónia

As autoras solicitam que sejam declaradas nulas ou anuladas as deliberações do Conselho de Administração da APL que aprovaram a proposta de realização no dia 21 de outubro de 2014 da sessão de abertura do invólucro fechado, a proposta de admissão da proposta, ambas apresentadas pelo "Agrupamento ETE/ETF" e proposta de realização do sorteio, a proposta contendo as regras do sorteio que culminaram na deliberação igualmente nula, ou anulável, de adjudicação provisória da proposta apresentada pelo "Agrupamento ETE/ETF", e ainda que a APL seja condenada a adjudicar provisoriamente a proposta apresentada pelo designado "Agrupamento TML" com todas as consequências legais. Valor Pedido 4 500 000,00€.

Foi alegado pelas autoras as seguintes supostas ilegalidades:

- Sessão pública de abertura do invólucro entregue pelo "Agrupamento ETE/ETF";
- Admissão da proposta do "Agrupamento ETE/ETF" por diversos motivos;
- Realização do ato público de sorteio;

- Das regras do sorteio.

Constitui regra fundamental de um concurso público que as propostas sejam escolhidas em função dos critérios de adjudicação fixados no programa do concurso e neste caso, os critérios de adjudicação foram estabelecidos de acordo com as indicações dadas pela tutela na sequência do Relatório Final sobre a "Revisão do Modelo Contratual e Mecanismos de Regulação do Setor Portuário" no qual se propõe o modelo de avaliação que foi adotado no presente concurso.

Refira-se que no concurso público anteriormente mencionado só se apresentaram dois concorrentes, o "Agrupamento ETE/ETF" e o "Agrupamento TML", ambos os concorrentes são constituídos na maioria por empresas que já operam no Porto de Lisboa e as duas propostas apresentadas ficaram empatadas nos dois fatores que constituíam o critério de adjudicação, os valores máximos permitidos pelo programa de concurso.

Apesar de sucessivas reclamações e recursos hierárquicos, na tentativa de exclusão do outro concorrente, ambos os concorrentes foram admitidos, no cumprimento estrito dos princípios da concorrência, da igualdade e da imparcialidade, tendo-se seguido a realização do sorteio, método que o programa de concurso estabelecia para o caso de empate quando não existissem atributos que claramente permitissem indicar um vencedor.

No seguimento do ato de sorteio realizado, em que estiveram presentes o "Agrupamento TML" e o "Agrupamento ETE/ETF", com a garantia de igualdade e imparcialidade entre os concorrentes, o vencedor foi efetivamente o "Agrupamento ETE/ETF", procedendo-se á consequente adjudicação.

Em 27 de março de 2015 a APL, S.A. procedeu à contestação á ação administrativa especial ao abrigo do disposto nos artigos 81.º e seguintes do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

5.2. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

- **CARGA** - Prevê-se diminuição das quantidades movimentadas ao nível da carga contentorizada, fortemente penalizada pela greve dos trabalhadores portuários. Contudo, para os granéis líquidos é expectável uma forte recuperação, já que a mesma não é afetada por estes constrangimentos. Também se prevê que os granéis sólidos, apesar de ligeiramente penalizados pelas greves, registem um ligeiro crescimento das quantidades movimentadas.

- **CRUZEIROS -** Estima-se que a atividade no Porto de Lisboa atinja 340 escalas e mais de 570 mil passageiros, o que significa uma variação positiva face a 2015, justificada pelo aumento do número de operações realizadas pelos operadores de cruzeiros, como sejam a Thomson Cruises, a Fred Olsen, a Oceania Cruises, a The Yachts at Seabourn, a Tui Cruises e a Windstar Cruises. No caso dos operadores

Thomson Cruises, Oceania Cruises, Tui Cruises e Windstar Cruises esta variação deve-se principalmente à expansão das suas frotas.

- **DESPORTO E NÁUTICA** - Estima-se que o crescimento obtido em 2015 se consolide, prevendo-se taxas de ocupação em algumas docas de recreio a rondar os 90%, assim como um aumento significativo na taxa de ocupação da doca de Santo Amaro.

  Em 2016, Lisboa vai ser palco de inúmeros eventos de dimensão mundial, dos quais se destacam:

  - VOR - Volvo Ocean Race - Lisboa tornar-se-á o campo de treinos da competição, com todas as equipas instaladas na capital. Nas anteriores edições Lisboa estava no fim da volta ao mundo, no regresso da frota à Europa, vinda dos EUA. Na edição 2017-2018, a capital portuguesa será colocada no princípio da regata. Haverá uma etapa zero de Lisboa para Alicante. Aqui será dado o arranque oficial para a primeira etapa, Alicante-Lisboa, seguindo depois a frota para a Cidade do Cabo (África do Sul).

  - A Tall Ships Race 2016 - evento de grande dimensão mundial, que contribuirá para reafirmar Lisboa como capital atlântica. Tanto os tripulantes como os visitantes irão conhecer melhor o passado de Lisboa ligado ao mar mas também o seu futuro, aproveitando a centralidade da cidade e da região nos domínios associados ao mar e aos oceanos. Este evento resulta da colaboração da Câmara Municipal de Lisboa, da Administração do Porto de Lisboa, da Lisbon Cruise Terminals e da Aporvela.

- **VIA LISBOA** – O Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa", projeto aprovado pela comunidade europeia em agosto de 2015 - e que inclui o Novo Terminal de Contentores de Lisboa, a reativação do Cais da Siderurgia Nacional (Terminal do Seixal) e a Melhoria da Navegabilidade e Descontaminação do Estuário do Tejo, constitui um dos projetos prioritários inscritos no PETI 3+.

  O referido projeto integra todos os estudos necessários à implementação dos projetos atrás referidos, sendo vários os que estão já em curso e que se prolongarão por 2016 e 2017. Em 2016 terão início os estudos relativos à reativação do Terminal do Seixal. As ações de promoção e gestão do projeto já se iniciaram, prevendo-se o seu termo em dezembro de 2017.

  O valor total do investimento aprovado no âmbito do Projeto de Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa é de 3 690 000€ para os estudos da responsabilidade da APL, estando prevista para 2016 e 2017 uma realização de 2 931 625€, com uma comparticipação de 50% em fundos CEF.

- **Projeto EIMPACT - e-freight implementation action**

A APL é applicant e líder dum consórcio de organizações para desenvolver o projeto E-IMPACT. Este projeto foi elegível com classificação de "muito bom" na candidatura ao programa Connecting Europe Facility CEF/2014. Iniciou-se em Julho de 2015 e estará concluído a Dezembro de 2017.

Este projeto tem como objetivo a implementação de 3 soluções-piloto de casos reais em 3 corredores da rede transeuropeia de transportes(RTE-T): (Atlântico, Mediterrâneo e Báltico/Mar Adriático) nos portos da rede principal em Portugal, Itália e Polónia.

As soluções piloto ficarão associadas aos portos da rede Core e às respetivas comunidades logísticas e também às suas ligações multimodais nos 3 corredores envolvidos. Os portos de Trieste (em Itália), Leixões e Lisboa (em Portugal), Gdansk, Gdynia, Szczecin e Swinoujscie (na Polónia).

O caso de negócio do porto de Lisboa terá como objetivo fornecer informações de planeamento e administração de execução das operações entre o porto, terminais terrestres, o transporte fluvial (no estuário do Tejo) e serviços ferroviários.

Os objetivos do caso de negócio piloto e-Freight do porto de Lisboa, são os seguintes:

e. Desenvolvimento de uma solução-piloto para serviços sincromodais, para a integração e gestão de capacidade entre os portos e a rede de terminais no interior;

f. Esta solução irá constituir-se como uma extensão do conceito de um Sistema Operacional de portaria do porto de Lisboa para apoiar a integração com os serviços multimodais sejam ferroviários, rodoviários ou fluviais;

g. Disponibilização de soluções piloto para os camiões para o planeamento multimodal

h. Adoção de um piloto de e-freight em colaboração com outros portos portugueses (porto de Leixões).

Este projeto é cofinanciado pela União Europeia em 50% dos custos elegíveis. Para implementação das regras de gestão do consórcio a APL constitui um acordo (Consortium Agreement) que já foi assinado por todos os parceiros.

6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

6.1. Objetivos de Gestão - 59

6.2. Gestão do Risco Financeiro e Endividamento - 64

6.3. Prazo Médio de Pagamentos e Atrasos nos pagamentos (ARREARS) - 67

6.4. Recomendações do Acionista - Contas de 2013 - 68

6.5. Remunerações - 69

6.6. Complemento de Pensões - 76

6.7. Estatuto do Gestor Público (art.º. 32.º) – 77

6.8. Despesas não Documentadas – 77

6.9. Relatório sobre Remunerações mulheres/homens - 77

6.10. Contratação Pública – 78

6.11. Relatório Prevenção da Corrupção - 81

6.12. Sistema Nacional de Compras Públicas - 81

6.13. Frota Automóvel - 81

6.14. Medidas de Redução de Gastos Operacionais - 82

6.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado - 86

6.16. Auditorias do Tribunal de Contas - 87

6.17. Informação Sitio do SEE - 88

Apresenta-se quadro síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, sendo as mesmas objeto de comentário mais detalhado nos pontos subsequentes.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	Cumprimento			Quantific./ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
1. Objetivos de Gestão / Plano de atividades e Orçamento					
1.1.Objetivos	(a)			A identificação dos objetivos e respetivo cumprimento encontram-se no ponto 6.1. (a) Cumprimento parcial.	
1.2 Gestão do Risco Financeiro	x			Taxa média de financiamento de 3,3 %	Vide ponto 6.2.
1.3. Limites de Crescimento do Endividamento	x			Redução de 7,6% face a 2014	Vide ponto 6.2.
1.4. Evolução do PMP a fornecedores	x			2014 – 56 dias 2015 – 48 dias	Vide ponto 6.3.
1.5. Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")				230 392 € em 31/12/2015	Vide ponto 6.3.
2. Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
a) Assegurar o cumprimento do estabelecido pela RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamentos	x				Vide ponto 6.4.
b) Racionalizar e minimizar os gastos operacionais, designadamente no que se refere aos gastos com ajudas de custo e deslocações/estadas		x			
c) Considerar as observações constantes dos pontos IV.6, V.1, V.2, V.3 e VI.1 do Relatório de Análise da UTAM n.º18/2016, de 1 de Fevereiro, sobre o relatório de Governo Societário da APL de 2014	x				
3. Remunerações					
3.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41.º da Lei 82-B/2014	x				Vide ponto 6.5.A)
3.2. Órgãos Sociais - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	x				Vide ponto 6.5.A) Despacho n.º 1695/2013-SEAP
3.3. Auditor externo - redução e reversão remuneratória nos termos do art.º 75.º da Lei 82-B/2014			x		Vide ponto 6.5.B)
3.4. Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	x				Vide ponto 6.5.C) Despacho n.º 1695/2013-SEAP
3.5. Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014	x				Vide ponto 6.5.C)

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	Cumprimento S	N	N.A.	Quantific./ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do relatório
4. Artigo 32º do EGP					
4.1. Não utilização de cartões de crédito	x				Vide ponto 6.7.
4.2. Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
5. Despesas não documentadas - nº2 do artigo 16º DL nº133/2013					
5.1 Proibição de realização de despesas não documentadas	x				Vide ponto 6.8.
6. Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM n 18/2014					
6.1 Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens		x			Vide ponto 6.9.
7. Contratação Pública					
7.1. Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Vide ponto 6.10.
7.2. Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		
7.3. Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		
8. Prevenção da Corrupção - nº1 do art.º46º DL nº133/2013					
Elaboração e divulgação do relatório anual					Vide ponto 6.11.
9. Auditorias do Tribunal de Contas			x		Vide ponto 6.16.
10. Parque Automóvel					
N.º de viaturas	x				Vide ponto 6.13.
Gastos com viaturas	x				
11. Gastos Operacionais das Empresas Públicas (art.º 61.º da Lei 82-B/2014)	-			Cumprimento parcial	Vide ponto 6.14.
12. Redução de Trabalhadores (art.º 60.º da Lei 82-B/2014)					Vide ponto 6.14.
12.1. Nº de trabalhadores			x	292 para 294 (critérios DGTF)	
12.2. Volume de negócios / Nº de Trabalhadores			x	+ 1 222 euros, considerando a média de trabalhadores	
12.3. Nº de cargos dirigentes			x	41 para 40	
13. Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 125.º da Lei 82-B/2014/artigo 28º do DL 133/2013)			x		Vide ponto 6.15. deste relatório
Disponibilidades centralizadas no IGCP (31/12/2015)			x	2 789 787,49€	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receitas do Estado			x		

6.1. Objetivos de Gestão

Instruções DGTF

"Objetivos de gestão, previstos no artigo 38º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, de forma quantificada, e metas a atingir em conformidade com o plano de atividades e orçamento aprovado"

A atividade desenvolvida pautou-se pelas orientações estabelecidas para o Sector Empresarial do Estado, conforme referido de forma mais detalhada nos pontos 6.14 (Plano de Redução de Gastos Operacionais) e 7 (Análise Económico-Financeira) e pela prossecução dos projetos prioritários para o porto de Lisboa definidos no PETI 3+, uma vez que não foram fixados pelo acionista objetivos específicos a alcançar pela APL no ano 2015.

Assim, foram tidas como referência as previsões constantes do Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2015-17 que, embora não tenha ainda sido aprovado em Assembleia Geral, foi objeto de apreciação pela UTAM, tendo sido emitido relatório de certificação pelo ROC e parecer do Conselho Fiscal em novembro de 2015.

Com base nestas previsões, apresenta-se o seguinte conjunto de indicadores:

Indicadores		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2015)	Real 2015	Variação	CUMPR.
Eficiência, rentabilidade e crescimento	EBITDA	milhares €	21 337	21 022	-1%	N
	EBIT	milhares €	7 029	5 180	-26%	N
	Resultado Líquido	milhares €	2 739	1 391	-49%	N
	Volume de negócios	milhares €	43 457	41 579	-4%	N
	Gastos operacionais/EBITDA	%	122,3%	113,6%	-8,7 p.p.	S
	Gastos c/ Pessoal/EBITDA	%	78,4%	74,4%	-4, p.p.	S
	Taxa variação custos c/ Pessoal	milhares €	16 727	15 635	-6,5%	S
	EBITDA/Receitas	%	42,0%	43,8%	1,71 p.p.	S
	TX crescimento das Receitas	milhares €	50 750	48 049	-5,3%	N
	Resultado Líquido/Capital investido	%	44,6%	42,2%	-2,4 p.p.	N
	Rentabilidade dos capitais próprios (Resultado Líquido/Capital próprio)	%	1,30%	0,66%	-0,63 p.p.	N
Capacidade de endividamento	Dívida/Capital Próprio		0,48	0,47	-0,7%	S
	EBITDA/Juros Líquidos		5,68	6,20	9,1%	S
Estrutura	Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo não corrente)		0,59	0,60	0,8%	S
	Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)		1,23	1,22	-0,7%	N
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo corrente / Passivo corrente)		0,76	0,84	10,4%	S
PMP a fornecedores	Calculo nos termos da RCM nº 34/2008 c/ alteração Desp.9870/2009	Dias	56	48	-14,3%	S
Grau do cumprimento dos investimentos		€	6 141	3 298	53,7%	N

Para o desvio face ao orçamento observado nos resultados (EBITDA e EBIT) e no volume de negócios forma determinantes as duas principais componentes de ganhos:

- Vendas e serviços Prestados (quebra com maior expressão em termos de TUP navio e Tarifa de pilotagem, apesar do aumento do GT dos navios referido no ponto 3.1). Apesar de se perspetivar uma recuperação gradual em termos de tráfego tal acabou por não se verificar ficando os ganhos bastante aquém das estimativas (cerca de – 2 123 milhares de euros);

- O desvio verificado no EBIT (- 1 849 milhares de euros) decorre essencialmente da constituição da imparidade para o abate das colunas *jet grouting* do projeto da empreitada "Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase" (ver ponto 5.1. do presente Relatório de Gestão);

- Outros rendimentos e ganhos (- 1 519 milhares de euros):

  . A venda do edifício da Junqueira, prevista para o final de 2015, acabou por se concretizar apenas em 2016, o que se traduziu numa quebra de 2 142 milhares de euros ao nível das mais-valias).

  . Os ganhos decorrentes de usos dominiais foram de igual forma afetados por alteração de circunstâncias contratuais de estabelecimentos localizados na área de Santos (que implicaram uma redução de taxas) e pela concessão de cruzeiros (afetação da Gare de St.ª Apolónia à concessão).

Os gastos operacionais ficaram também abaixo do previsto (cerca de -8,5%; -2 219 mil euros):

  . No que respeita a fornecimentos e serviços externos: – 1 127 mil euros (com destaque para a baixa execução ao nível dos trabalhos especializados: apenas 51%), como reflexo da necessidade de contenção adicional de recursos face à quebra de receita mas também devido a algum atraso nos processos pela alteração de Conselho no decurso do ano;

  . Quanto a gastos com pessoal: - 1 092 mil euros, uma vez que o aumento do efetivo foi bem menos expressivo que o esperado (315 previsto para a 297 real em 31/12/2015).

A variação conjugada de ganhos e gastos face às previsões não foi em termos proporcionais suficiente obter uma evolução positiva ao nível do EBITDA e do EBIT. O peso dos gastos nestes dois indicadores acabou no entanto por se revelar menos gravoso.

Já no que se refere ao comportamento positivo do resultado líquido, aponta-se para o montante de juros suportados (-9,7% face ao previsto), com dimensão desagravada pela restruturação de financiamento bancário efetuada no 1.º trimestre de 2015 e pela descida

das taxas de juro. Estes fatores explicam também o bom desempenho ao nível da Capacidade de Endividamento.

As observações anteriores quanto à evolução da proporcionalidade gastos / ganhos acabam por se refletir nos indicadores de eficiência e rentabilidade atrás apresentados.

No âmbito dos indicadores de estrutura salientam-se como questões mais relevantes para a variação face ao previsto:

- a baixa realização em termos de investimento (afetando o ativo não corrente - bens tangíveis e intangíveis), explicada basicamente pelas mesmas razões já indicadas para os fornecimentos e serviços externos;
- a venda do Edifício da Junqueira apenas em 2016 (afetando o ativo corrente e as disponibilidades);
- a restruturação do financiamento bancário (afetando positivamente o passivo não corrente)
- a anulação de provisões – pensões de pilotos e de assistência médica e medicamentosa.

Quanto aos principais indicadores de indicadores de atividade, ilustram-se no quadro seguinte os níveis de desempenho atingidos:

Indicadores		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2015)	Real 2015	Variação	CUMPR.
Movimento de mercadorias	Carga movimentada (marítima)	1000 ton.	12 268	11 582	-5,6%	N
	Graneis liquidos	1000 ton.	1 789	1 422	-20,5%	N
	Graneis sólidos	1000 ton.	5 145	4 977	-3,3%	N
	Carga geral	1000 ton.	5 334	5 183	-2,8%	N
	Carga contentorizada	1000 ton.	5 182	4 919	-5,1%	N
		TEU	511456	481289	-5,9%	N
		Unid.	341971	320608	-6,2%	N
	Carga Roll-on /Rool-off	1000 ton.	16	12	-29,2%	N
	Carga fracionada	1000 ton.	135	252	86,6%	S
Cruzeiros	Escalas de navios	n.º	315	306	-2,9%	N
	Passageiros	n.º	518 383	512 128	-1,2%	N

Como se pode observar no quadro anterior, grande parte dos indicadores ficaram aquém da meta fixada. De facto, após um período prolongado de instabilidade no setor portuário previa-se uma recuperação ao nível da movimentação no porto de Lisboa que acabou por não se verificar, essencialmente por razões exógenas à empresa, identificadas no ponto 3 deste documento.

6.2. Gestão do Risco Financeiro e Endividamento

Instruções DGTF

"Da gestão do risco financeiro, e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2015 na Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, apurados nos termos das orientações do ofício circular de instruções para elaboração dos IPG-2015"

A gestão financeira encontra-se centralizada na direção responsável pela área de Finanças e Suporte, de acordo com orientações do Conselho de Administração e nos termos do descritor funcional da APL.

Cabe ao referido departamento assegurar a adequada gestão dos meios financeiros necessários ao investimento e ao funcionamento regular da empresa, centrando a sua atividade em particular ao nível da contabilidade e faturação, tesouraria, contas correntes de clientes e fornecedores, aprovisionamento, registo de ativos e divulgação de informação pelas entidades competentes, obedecendo ao princípio da transparência financeira. Estas funções são levadas a cabo em articulação com as restantes unidades orgânicas, em particular as responsáveis pelas áreas de negócio

Em termos de controlo interno, são ainda de referir ações pontuais de auditoria a processos e a existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifica os riscos existentes e medidas de prevenção/mitigação específicas para cada área de atividade, incluindo a função financeira.

O contexto económico adverso, particularmente agravado desde 2010, não se reflete apenas em quebras na faturação. Também o risco de falta de liquidez assume um peso relevante, com um aumento do incumprimento por parte dos clientes, em particular, das áreas de negócio dominial (sobretudo na restauração) e náutica de recreio, com impactos negativos na tesouraria e fluxos libertos da atividade operacional da empresa.

As renegociações de condições contratuais e planos de pagamentos realizados visam conseguir um equilíbrio vantajoso para ambas as partes, permitindo à APL recuperar dívida mantendo os clientes a sua atividade.

O risco de incobrabilidade é objeto de monitorização conjunta da área financeira, áreas de negócio e serviços jurídicos, com análises regulares dos valores em dívida, ponderando ainda o perfil dos clientes, a antiguidade de saldos e a recuperabilidade dos valores a receber face às garantias existentes.

Na sequência da análise económico-financeira de clientes, a APL adota políticas conservadoras constituindo perdas por imparidade referentes às contas a receber. Estas imparidades encontram-se divulgadas nas notas 7 e 24 do ponto 8.2 deste relatório (Notas às demonstrações financeiras).

A APL vem ainda efetuando sucessivas revisões dos planos de investimento e gastos operacionais, restringindo-os aos essenciais à operacionalidade da empresa e aos integrados nas orientações estratégicas para o sector.

No ano 2014 alienaram-se três dos imóveis constantes da lista de bens sem previsão de utilização futura no core-business da empresa, com um impacto positivo na liquidez, permitindo o cumprimento integral dos compromissos junto dos fornecedores de investimento, assim como a amortização extraordinária de capital, com efeitos benéficos no serviço da dívida. A venda do edifício da Junqueira, prevista para o final de 2015 acabou por ocorrer apenas em 2016.

Endividamento

Instruções DGTF

Nos termos das orientações do ofício circular de instruções para elaboração dos IPG-2015: *"O acréscimo do endividamento deve, tendencialmente, restringir-se prioritariamente ao eventual défice operacional e ao financiamento de projetos de investimento com comparticipação comunitária. Para o efeito, deve a empresa cumprir as limitações previstas no OE/2015.*

Nos termos do OE/2015 o crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado ponderado pelo capital social realizado fica limitado a 3%. Esta norma teve subjacente os aumentos de capital previstos para as EPR em 2015, seja por conversão de créditos em capital, seja para serviço da dívida ou cobertura de investimento, os quais deverão refletir uma redução do endividamento remunerado."

O Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial é determinante para o exercício da função acionista no âmbito das empresas deste setor, onde a APL se insere. Esta função é assegurada exclusivamente pelo membro do governo responsável pela área das finanças com a necessária articulação com o membro da tutela setorial. A empresa encontra-se ainda submetida à jurisdição e controlo exercido pelo Tribunal de Contas.

Um dos aspetos mais relevantes do Decreto-Lei supracitado é o estabelecimento de normas claras relativas à limitação do endividamento das empresas públicas não financeiras (n.ºs 4 a 7 do art.º 29.º), em que qualquer operação de financiamento superior a 1 ano e operações referentes a derivados financeiros sobre taxas de juro ou de câmbio deverão obter o parecer prévio favorável e vinculativo do IGCP, E.P.E. – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

Uma das principais prioridades da APL dos últimos anos tem sido a diminuição do passivo remunerado, a reestruturação do financiamento de curto prazo em financiamento de

médio/longo prazo, aumentando a sustentabilidade e previsibilidade financeira e racionalização/decréscimo dos gastos financeiros.

Com os pareceres positivos do IGCP E.P.E. (nº 2014/1281 de 23 de dezembro e despachos da Senhora Secretária de Estado do Tesouro n.º 21/15-SET de 9 de janeiro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas Transportes e Comunicações, de 29 de janeiro de 2015 procedeu, durante o 1º trimestre de 2015:

- à assinatura de duas adendas de financiamentos de médio/longo prazo, com o decréscimo dos spreads de 3,42% e 2,85% para 1,99%, mantendo os prazos a 7 anos (montantes: 20 milhões de euros – BPI, 15 milhões de euros – Santander Totta);
- à substituição de um financiamento de médio/longo prazo com um spread de 4,00% para 1,99% mantendo o prazo de 10 anos (substituição de um financiamento de médio/longo prazo do Montepio Geral por um de igual montante da Caixa Geral de Depósitos).

(valores em euros)

ANOS	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	3 389 356	5 156 692	6 822 378
Taxa média de financiamento (%) (1)	3,3%	4,5%	5,6%

(1) $\frac{\text{(div início período + div.final período) / 2}}{\text{juros suportados - juros obtidos}}$

(valores em euros)

Passivo Remunerado	2015	2014	2013	Variação 2015/14 Abs.	Variação 2015/14 %
Financiamentos Obtidos	98 860 621	106 951 742	120 701 612	-8 091 120	-7,6%
... dos quais concedidos pela DGTF	581 933	631 154	678 932	-49 222	-7,8%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	---
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	---
Endividamento ajustado	98 860 621	106 951 742	120 701 612	-8 091 120	-7,6%

Em 2015 foram cumpridas e superadas as metas fixadas no OE2015, com uma diminuição global do passivo remunerado em 7,6% face a 2014.

6.3. Prazo Médio de Pagamentos e Atrasos nos pagamentos (ARREARS)

Instruções DGTF

"A evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição;"

- PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Relativamente ao prazo de pagamentos verificou-se uma recuperação de 8 dias (14%) face ao registado no final de 2014, o que traduz o esforço da empresa no cumprimento atempado dos seus compromissos com fornecedores.

Prazo médio de pagamentos a fornecedores	2015	2014	2013	2012
Dias	48	56	52	145

De referir no entanto que no caso de alguns contratos, alguns de montante considerável, designadamente, manutenções, reparações, empreitadas e algumas prestações de serviços o prazo de pagamento acordado é de 60 dias.

- ATRASOS NOS PAGAMENTOS ("ARREARS")

Em relação à divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definido no DL nº65 A/2011, de 17 de maio (informação também disponibilizada no site da APL), a situação a 31 de dezembro de 2015 era a seguinte:

(Valores em euros)

CATEGORIAS	Entre 0 e 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011				TOTAL
		Após 90 até 120 dias	Após 120 até 240 dias	Após 240 até 360 dias	Após 360 dias	
Aquisições de bens e serviços	17 898	0	8 781	112 946	6 855	**146 480**
Aquisições de capital	0	0	0	0	83 912	**83 912**
TOTAL	**17 898**	**0**	**8 781**	**112 946**	**90 768**	**230 392**

6.4. Recomendações do Acionista - Contas de 2014

Instruções DGTF

"As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das últimas contas"

As contas relativas ao ano 2014 foram aprovadas na Assembleia Geral realizada já em 2016. As recomendações constantes da respetiva Ata (n.º 27) foram as seguintes:

a) *Assegurar o cumprimento do estabelecido pela RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamentos;*

   Vide ponto anterior (6.3.) deste relatório.

b) *Racionalizar e minimizar os gastos operacionais, designadamente no que se refere aos gastos com ajudas de custo e deslocações/estadas;*

   Vide ponto 6.14. deste relatório.

c) *Considerar as observações constantes dos pontos IV.6, V.1, V.2, V.3 e VI.1 do Relatório de Análise da UTAM n.º18/2016, de 1 de Fevereiro, sobre o relatório de Governo Societário da APL de 2014.*

   As referidas observações não constituíram obstáculo à aprovação do Relatório de Governo Societário (RGS), sendo a orientação da UTAM no sentido proceder à correção das insuficiências detetadas no relatório de 2015.

   As observações em questão, que se transcrevem em seguida, foram consideradas no RGS anexo a este documento (vide capítulo X, pág.89 do RGS), para o qual se remete:

   - *Ponto IV.6.* – *"Entende-se desejável a apresentação autónoma das atividades exercidas e bem assim a respetiva separação entre as ocorridas "(...) dentro e fora do grupo(...)", tanto para os elementos do Conselho de Administração como para os elementos do Conselho Fiscal"* ;

   - *Ponto V.1.* – *"Na medida em que o relatório deve permitir uma leitura autónoma, tem-se por desejável a inclusão da informação referente à orientação V.A.3"* ;

   - *Ponto V.2.* –*"A empresa refere que "não dispõe de um Sistema de Controlo Interno (SCI) consolidado". Posto isto, um seu aprofundamento por parte da empresa deve ter já reflexos no relatório referente ao exercício de 2015.";*

   - *Ponto V.3.* –*"A empresa deverá, no relatório referente ao exercício de 2015, incluir informação necessária por forma a garantir a leitura autónoma do relatório no que concerne às orientações V.B.3 e V.B.8."* ;

- *Ponto VI.1. –"A empresa deverá, no relatório referente ao exercício de 2015, incluir as referidas declarações dos membros do conselho de administração da mesma forma que apresentou as declarações mencionadas no ponto IV.2 do presente relatório."*.

6.5. Remunerações

A. Órgãos Sociais

Apresenta-se em seguida a situação remuneratória dos diversos órgãos sociais no ano 2015 bem como informação sobre a aplicação das reduções remuneratórias legalmente determinadas.

Como referido anteriormente, a Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 25/02/2013 nomeou os membros dos órgãos sociais para o triénio 2013-2015 e fixou as correspondentes remunerações.

Posteriormente, a Declaração sobre Política de Remunerações dos membros dos órgãos sociais da APL, anexa à ata n.º 25 da Assembleia Geral de 05/03/2014 estabelece o seguinte:

> "(...) *durante a vigência do PAEF não haverá lugar à atribuição de prémios de gestão e o subsídio de Natal é pago mensalmente por duodécimos, nos termos do art.º 35.º da LOE 2014. As remunerações a auferir efetivamente pelos membros do Conselho de Administração não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01-03-2012, data de entrada em vigor da Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012)."*

Sucede que a partir de 2013 não houve lugar à redução na remuneração dos trabalhadores constante dos diplomas orçamentais, à luz do disposto no n.º 13 do artigo 27º da LOE 2013, depois reproduzido no nº 13 do artigo 33.º da LOE 2014 (inaplicabilidade aos titulares de cargos e demais pessoal "... se, em razão de regulamentação internacional específica, daí resultar diretamente decréscimo de receitas"), atento igualmente o despacho n.º 1695/2013 – SEAP, de 05/06/2013.

Ora, com a declaração de inconstitucionalidade da norma que estabelecia as reduções remuneratórias (vide Ac. N.º 413/2014, de 30 de maio) e mantendo-se inalteradas as circunstâncias e enquadramento próprios da atividade das administrações portuárias, e subsistindo também, nessa medida, as razões que sustentaram o referido Despacho, estendeu-se aos membros dos órgãos sociais a partir de junho de 2014 a não aplicação das reduções remuneratórias a que se vinha procedendo desde 2011, sendo certo que tal foi oportunamente objeto de oficio da APP para a tutela setorial.

Mantém-se ainda a não atribuição de prémios de gestão.

Para efeitos de identificação dos valores abonados remete-se para os quadros seguintes.

Instruções DGTF

"Das remunerações, designadamente:

Dos órgãos sociais (nos termos do Apêndice 1) confirmando a:"

1) Mesa de Assembleia Geral

- *Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015"*

(Unid: euros)

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
Início - Fim				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2) + (3)
2013-2015	Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-2015	Secretária da Mesa	Teresa Isabel Carvalho Costa	375,00	705,00	0,00	0,00	705,00

NOTA: Em 2015 foram abonados os valores relativos às sessões realizadas em março e dezembro de 2014

Instruções DGTF

2) Conselho de Administração

- *Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro;*
- *Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015"*

a) Designação

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
Início - Fim			Forma	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora (O/D)
2013-2015	Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DSUE	25-02-2013	n.a.	n.a.
2013-2015	Vogal Executivo	Ana Paula Rana Rodrigues (1)	DSUE	08-06-2015	n.a.	n.a.
2013-2015	Vogal Executivo	José João Neto Rebelo Roque de Pinho (1)	DSUE	08-06-2015	n.a.	n.a.
2013-2015	Vogal Executivo	Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas (2)	DSUE	25-02-2013	n.a.	n.a.
2013-2015	Vogal Executivo	Nuno Serra de Sanches Osório (3)	DSUE	25-02-2013	n.a.	n.a.

(1) Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
(2) Cessou funções em 23/04/2015
(3) Cessou funções em 21/04/2015

DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito
OPRLO - Opção pela remuneração do lugar de origem

b) Acumulação de funções

Os membros do CA da APL não exercem funções noutras entidades.

c) Estatuto gestor público / opção remuneração lugar de origem

O estatuto remuneratório encontra-se explicitado no ponto VII do Relatório do Governo Societário 2015, anexo a este documento.

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classific.	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento Base	Despesas Representação
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	S	B	4 864,34	1 945,74
Ana Paula Rana Rodrigues [1]	S	B	3 891,47	1 556,59
José João Neto Rebelo Roque de Pinho [1]	S	B	3 891,47	1 556,59
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas [2]	S	B	3 891,47	1 556,59
Nuno Serra de Sanches Osório [3]	S	B	3 891,47	1 556,59

[1] Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
[2] Cessou funções em 23/04/2015
[3] Cessou funções em 21/04/2015

d) Remuneração anual 2015

Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa *	Bruto (1)	Reduções Remunerat. ** (2)	Reversão Remuner. (3)	Valor Final (4) = (1)-(2) + (3)
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	0,00	91 449,62	91 449,62	-6 894,94	0,00	84 554,68
Ana Paula Rana Rodrigues [1]	0,00	43 826,24	43 826,24	-2 195,40	0,00	41 630,84
José João Neto Rebelo Roque de Pinho [1]	0,00	41 000,55	41 000,55	-2 050,49	0,00	38 950,06
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bog	0,00	33 213,81	33 213,81	-1 669,90	0,00	31 543,91
Nuno Serra de Sanches Osório [3]	0,00	34 016,29	34 016,29	-1 712,17	0,00	32 304,12
TOTAL	**0,00**	**243 506,51**	**243 506,51**	**-14 522,90**	**0,00**	**228 983,61**

[1] Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
[2] Cessou funções em 23/04/2015
[3] Cessou funções em 21/04/2015

Notas:
* Inclui Remuneração + Despesas de Representação
** Inclui os valores da Lei 12-A/2010 e o Limte RCM n.º 36 no caso da PCA; em 2014 apenas consta a redução da Lei 12-A/2010

e) Benefícios Sociais

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	4,27	935,13	Segurança Social	20 081,74	230,22	n.a.	---	---
Ana Paula Rana Rodrigues [1]	4,27	561,99	Segurança Social	9 887,32	129,85	n.a.	---	---
José João Neto Rebelo Roque de Pinho [1]	4,27	602,07	Segurança Social	9 250,64	129,85	n.a.	---	---
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bog	4,27	256,20	Segurança Social	7 491,68	72,28	n.a.	---	---
Nuno Serra de Sanches Osório [3]	4,27	273,28	Segurança Social	7 672,23	71,64	n.a.	---	---
TOTAL	**21,35**	**2 628,67**		**54 383,61**	**633,84**			

[1] Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
[2] Cessou funções em 23/04/2015
[3] Cessou funções em 21/04/2015

f) Comunicações Móveis

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal	Valor Anual	Observações
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	80,00	1 653,90	
Ana Paula Rana Rodrigues (a)	80,00	88,07	
José João Neto Rebelo Roque de Pinho (a)	80,00	405,18	
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas (b)	80,00	325,26	
Nuno Serra de Sanches Osório (c)	80,00	259,00	
TOTAL		**2 731,41**	

[a] Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
[b] Cessou funções em 23/04/2015
[c] Cessou funções em 21/04/2015

NOTA: Os eventuais excedentes ao plafond fixado são suportados pelos utilziadores e não se encontram refletidos nos montantes indicados.

g) Viaturas

(Unid: euros)

Membro do CA	Encargos com viaturas									Outros Gastos anuais associados a viaturas					Observ.
	Viatura atrib. (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência viatura	Modalidade	Ano início	Ano termo	Valor Renda Mensal	Gasto Anual Rendas	N.º Prestações Contratuais Remanesc.	Plafond mensal definido (2)	Gastos Combust.	Gastos Portagens	Outras reparaç.	Seguro	
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	S	N Uso de Serviço (1)	32 674	Aquisição	---	---	---	---	---	485,44	1 103,81	68,88	438,79	1 068,43	
Ana Paula Rana Rodrigues [a]	S	S Uso Pessoal	32 674	Aquisição	2015	Não indicado (associado ao exercício das funções)	---	---	---	389,15	311,48	15,9	477,67	591,30	Recebeu a viatura em 18 junho 2015
José João Neto Rebelo Roque de Pinho [a]	S	S Uso Pessoal	37 891	Aquisição	2015	Não indicado (associado ao exercício das funções)	---	---	---	389,15	1 673,44	328,55	334,49	591,30	Recebeu a viatura em 18 junho 2015
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas [b]	S	S Uso Pessoal	37 891	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	---	---	---	389,15	542,03	39,71	593,94	324,92	Entregou a viatura em 21 abril 2015.
Nuno Serra de Sanches Osório [c]	S	S Uso Pessoal	32 674	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	---	---	---	389,15	483,01	120,86	719,58	364,56	Entregou a viatura em 23 abril 2015

NOTAS:
[a] Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
[b] Cessou funções em 23/04/2015
[c] Cessou funções em 21/04/2015

(1) A viatura em "Uso de serviço" é afeta em exclusivo ao Conselho de Administração mas não é feito uso pessoal pelo titular indicado (não inclui deslocação para a residência, utilização fins de semana e férias).

(2) De acordo com a alínea b) do n.º 2 da DSUE de 25/02/2013 o valor mensal de combustível e portagens é calculado globalmente correspondendo a 1/4 do valor mensal das despesas de representação fixadas, pelo que não se encontra definido um plafond específico para combustível; o valor indicado inclui combustível e portagens

h) Deslocações em serviço

(Unid: euros)

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	3 338,71	1 341,27	1 824,42	Seguro Viagem	1 974,00	9 182,41
				Táxis/Outros	704,01	
Ana Paula Rana Rodrigues José João Neto Rebelo Roque de Pinho [a]	0,00	0,00	0,00	Seguro Viagem	0,00	0,00
				Táxis/Outros	0,00	
José João Neto Rebelo Roque de Pinho [a]	506,68	130,08	441,06	Seguro Viagem	376,00	1 467,97
				Táxis/Outros	14,15	
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas [b]	1 101,00	2 046,04	1 192,89	Seguro Viagem	1 561,65	6 116,58
				Táxis/Outros	215,00	
Nuno Serra de Sanches Osório [c]	4 921,64	1 436,69	701,70	Seguro Viagem	131,60	7 456,83
				Táxis/Outros	265,20	

[a] Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-
[b] Cessou funções em 23/04/2015
[c] Cessou funções em 21/04/2015

Instruções DGTF

3) Fiscalização

"• Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015"

a) Conselho Fiscal

(Unid: euros)

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)
Início - Fim			Forma	Data	
2013-2015	Presidente	Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio	DSUE	25-02-2013	1 362,01
2013-2015	Vogal Efetivo	Maria Luisa Rilho	DSUE	25-02-2013	1 021,51
2013-2015	Vogal Efetivo	Maria Isabel Louro Caria Alcobia (1)	DSUE	08-06-2015	1 021,51
2013-2015	Vogal Suplente	Carlos Lipari Garcia Pinto	DSUE	25-02-2013	1 021,51
2013-2015	Vogal Efetivo	Ana Teresa Pereira Peralta Reyes (2)	DSUE	25-02-2013	1 021,51

(1) Nomeada em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
(2) Cessou funções em 07/06/2015
DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio	19 068,13	0,00	0,00	19 068,13
Maria Luisa Rilho	14 301,19	0,00	0,00	14 301,19
Maria Isabel Louro Caria Alcobia (1)	7 997,77	0,00	0,00	7 997,77
Ana Teresa Pereira Peralta Reyes (2)	7 736,43	0,00	0,00	7 736,43

(1) Nomeada em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
(2) Cessou funções em 07/06/2015

b) Revisores Oficiais de Contas

Mandato	Cargo	Identificação			Designação			N.º de mandatos exercidos na sociedade
Início - Fim		Nome	N.º de inscrição OROC	N.º de registo CMVM	Forma	Data	Contratada	
2013-2015	ROC	Price Waterhouse Coopers e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ldª. Representada por: - José Pereira Alves ou César Abel Rodrigues Gonçalves (efetivos) - José Manuel Henriques Bernardo (suplente)	183	9077	DSUE	06-07-2013	Contrato de prestação de serviços	3

Em 2011 foi aplicada a redução, conforme fixado na LOE, passando o valor da prestação de 22 800 euros para 20 520 euros (-10%).

Essa redução manteve-se para os anos 2012 e 2013, sendo que em 2012 a prestação passou a contemplar, para além da Certificação Legal de Contas do exercício, procedimentos de certificação dos relatórios trimestrais e também os relativos ao orçamento.

Nome	Remuneração Anual (€)			
	Bruto (1)	Reduções remuner. (2)	Reversão Remuner. (3)	Valor Final (1)-(2)+(3)
Price Waterhouse Coopers e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ldª.	19 068,20	0,00	0,00	19 068,20

Pela Deliberação Social Unânime datada de 25/02/2013 foi fixado o novo estatuto remuneratório dos órgãos sociais, que determinou para o ROC um "limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída (...) ao Presidente do Conselho de Administração (...)". Foi ainda determinado que seria aplicada a esta remuneração a redução da LOE.

Para 2014 e 2015 o montante anual abonado ao ROC foi o fixado no respetivo contrato de prestação de serviços: 19 068,20 euros.

De referir que este montante é superior ao que resultaria da aplicação estrita do cálculo acima referido (base 18 387,22 euros, deduzida da redução da LOE) na medida em que são aplicáveis neste caso os artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, conforme consta, aliás, da própria deliberação.

Nos termos do n.º 4 do art.º 60.º (Fixação de Honorários):

> " *No exercício das funções de revisão legal das contas a remuneração do revisor oficial de contas nunca poderá ser inferior à de qualquer dos restantes membros dos órgãos de fiscalização em que se incluem".*
>
> ou seja 19 068,14€ (base da remuneração fixada para Presidente do Conselho Fiscal x 14 meses).

B. Auditor Externo

Não aplicável. Nos termos do n.º1 do art.º5.º, dos estatutos "A sociedade tem como órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal e o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas (...)".

C. Restantes Trabalhadores

Instruções DGTF
"Dos restantes trabalhadores confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015"

Embora se tenha mantido o congelamento das tabelas salariais, a proibição de quaisquer valorizações no vencimento por via de acessos na carreira, de atribuição de diuturnidades, de reconversões profissionais ou de outras alterações, é de referir que em 2014 não houve lugar à redução das remunerações na medida em que se aplicou o entendimento do despacho n.º 1695/2013 – SEAP, de 5/6/2013.

Na verdade, foi superiormente sufragado o entendimento de que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, que estabelece as referidas reduções remuneratórias, "*... não se aplica aos trabalhadores das administrações portuárias, em razão da regulamentação internacional específica - e das condicionantes materiais relevantes do trabalho nas administrações portuárias – segundo a qual a aplicação daquele artigo resultaria num decréscimo de receitas, nos termos do artigo 27.º, n.º 13 da LOE2013*".

Também no que se refere ao pagamento do trabalho extraordinário, entendeu-se de igual forma que "*O disposto no artigo 45.º da LOE2013 não se aplica aos trabalhadores das administrações portuárias, sempre que o período normal de trabalho fixado no Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (...) seja de 40 horas semanais, aplicando-se o regime previsto no EPAP*".

6.6. Complemento de pensões

Instruções DGTF
"Da suspensão do pagamento de complemento de pensões pelas empresas que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos três últimos exercícios (2014, 2013 e 2012), nos termos do n.º 3 do artigo 78.º da lei 82-B/2014, de 31 de dezembro"

Não aplicável. Apesar de não se encontrar na referida situação (resultados líquidos negativos), a APL não efetua pagamento de complemento de pensões.

6.7. Estatuto do Gestor Público (art.º 32.º)

Instruções DGTF

"Da aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- *À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;*
- *O não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal."*

Conforme o disposto no art.º 32.º do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração da APL não utilizaram cartão de crédito ou outros instrumentos de pagamento para realização de despesas ao serviço da empresa nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.

Vide também sobre esta matéria, o Relatório do Governo Societário (Participações Sociais e Obrigações Detidas) anexo a este documento, no que se refere à inexistência de conflitos de interesses.

6.8. Despesas não documentadas

Instruções DGTF

"Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que proíbe a realização de despesas não documentadas"

Todas as despesas realizadas se encontram documentadas.

6.9. Relatório sobre remunerações

Instruções DGTF

"Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março"

O referido diploma determina que *"(...) as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações."*

A APL constituiu uma das empresas âncora no âmbito do "Projeto Igualdade de Género nas Empresas - Break Even - Promoting Gender Equality In Business", liderado pelo ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão, em parceria com o Cesis - Centro de Estudos para a Intervenção Social, o CIEG (Centro Interdisciplinar de Estudos de Género, do ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Centro de Investigação em Género (Centre for Gender Research), da Universidade de Oslo.

Durante o ano 2015 decorreu na APL um trabalho de levantamento e diagnóstico que culminou já em 2016 com a publicação de uma carta de compromisso e um plano de ação neste âmbito.

No se refere concretamente a remunerações, as mesmas são fixadas por Portaria, numa tabela salarial única e comum a todas as administrações portuárias, que assenta numa lógica de carreiras/categorias e cargos de direção e chefia. O diploma prevê ainda as regras de atribuição das remunerações acessórias. Como tal, o risco de discriminação encontra-se, por esta via, controlado.

A carta de compromisso e o plano de ação, aprovados pela ordem de serviço n.º 12/2016, de 6 de maio encontram-se publicados na intranet da empresa.

6.10. Contratação Pública

Instruções DGTF

"• *Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2015, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.*

• *Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referencia à última atualização."*

A APL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com poderes de autoridade, regendo-se, enquanto empresa pública do Sector Empresarial do Estado, pelo disposto nos seus estatutos, no regime do SEE, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas, pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade, incluindo normas de direito público quando atue no uso de poderes de autoridade, e pelo direito privado, encontrando-se sujeitas às regras de concorrência, nos termos do art.º 7.º e do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 558/99.

No que respeita aos procedimentos pré-contratuais adotados, são de salientar os seguintes normativos:

- Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, com as respetivas retificações e diplomas de regulamentação), que preveem que a atribuição de contratos de concessão e de licenças de utilização de parcelas do domínio público, por prazos superiores a um ano, seja efetuada por procedimento concursal, designadamente concurso público;

- CCP - Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as respetivas retificações e diplomas de regulamentação), nos termos do qual se poderá enquadrar a APL enquanto entidade adjudicante especial, por ter sido criada para satisfazer necessidades de interesse geral, com carácter comercial, no sector dos transportes (por colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores) sobre a qual o Estado exerce uma influência dominante (na medida em que tem a totalidade do seu capital social e dos direitos de voto e designa a totalidade dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização), nos termos do seu artigo 7.º n.º 1 al. a) e art.º 9.º n.º 1 al. b) subal. *ii*).

  Nessa medida, o regime de contratação previsto no CCP é apenas aplicável quando relativa a contratos que digam direta e principalmente respeito a uma ou várias das atividades exercidas pela APL no sector dos transportes e, cumulativamente, o respetivo objeto abranja prestações típicas dos seguintes contratos (de acordo com os limiares fixados pelo Regulamento UE nº1336/2013, de 13 de dezembro):
  - Empreitadas de obras públicas cujo valor seja igual ou superior a 5 186 000 euros;
  - Concessão de obras públicas;
  - Concessão de serviços públicos;
  - Locação ou aquisição de bens móveis cujo valor seja igual ou superior a 414 000 euros;
  - Aquisição de serviços cujo valor seja igual ou superior a 414 000 euros.

  Assim, não é vinculativa a aplicação do regime de contratação previsto no CCP no caso de empreitadas de obras públicas, concessões de obras públicas, concessões de serviços públicos, locações ou aquisições de bens móveis ou de serviços não direta e principalmente relacionados com colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores.

  Também não é vinculativa a aplicação do CCP no caso de procedimentos de contratação diretamente relacionados com estas atividades mas de valor inferior aos limites indicados.

  Contudo, e sempre que por critérios materiais e de valor se justifique, os procedimentos são todos desenvolvidos no âmbito do CCP.

- Por outro lado, as locações ou aquisições de bens móveis ou aquisições de serviços não abrangidos pelo regime de contratação previsto no CCP são submetidas a regulamento interno - Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL - (publicado pela Ordem de Serviço n.º 4/2014, de 24 de março), o qual reflete as boas práticas de governo das empresas do sector empresarial do Estado na aquisição de bens e de serviços (RCM n.º 49/2007, de 28 de março, entretanto revogada pelo DL n.º 133/2013, de 3 de outubro).

  O referido Regulamento, promovendo medidas de transparência, igualdade, concorrência e publicidade, prevê dois procedimentos de aquisição ou locação:

  - A Consulta que é aplicável:

    i) sempre que o valor estimado do bem ou serviço a contratar seja igual ou superior a 30 000 euros ou;

    ii) sempre que o serviço competente assim o determine;

  - A Adjudicação Simples que é aplicável:

    i) sempre que o valor estimado do bem ou serviço a contratar seja inferior a 30 000 euros;

    ii) sempre que, por motivos de aptidão técnica ou artística ou relativa à proteção de direitos exclusivos ou direitos de autor o objeto a contratar apenas possa ser executado por um único fornecedor, ou;

    iii) sempre que o Conselho de Administração assim o delibere fundamentadamente.

No que se refere às empreitadas, e ainda que não seja vinculativa a aplicação do Código dos Contratos Públicos, são sempre tidos como referência os procedimentos previstos naquele diploma, designadamente através do recurso à Plataforma Eletrónica de Contratação que, em 2015 se procurou maximizar até nos procedimentos internos de contratação,, e à inclusão nos cadernos de encargos elementos da solução de obra: programa e projeto de execução.

Instruções DGTF

" Indicação de quais os atos ou contratos celebrados, com valor superior a 5 M€, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de contas (LOPTC)."

Em 2015 não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

6.11. Prevenção da Corrupção

Instruções DGTF

"• Da elaboração e divulgação de relatório anual de prevenção da corrupção conforme disposto no n.º 1 do artigo 46.º do decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro"

A APL, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Elaborou também o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano de 2015. Ambos os documentos estão divulgados no Portal da APL, SA.

6.12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Instruções DGTF

"Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)"

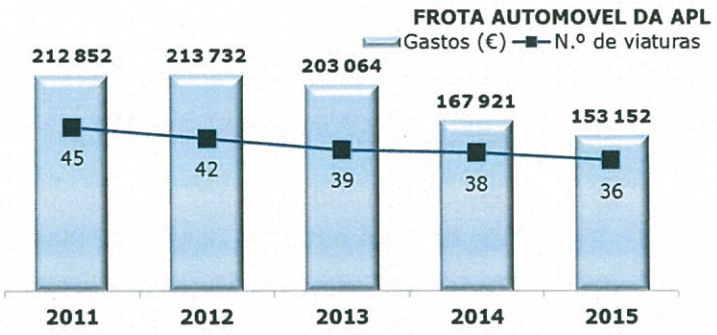
A APL, S.A. aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas como entidade voluntária. No entanto, e após consulta à ANCP, tem-se continuamente verificado que as aquisições correntemente efetuadas não estão contempladas nos acordos quadro disponíveis através desta agência ou têm especificidades que não permitem o recurso àquelas prestações nos moldes definidos, sendo mais vantajoso para a APL adquira-las através de procedimento pré-contratual de consulta.

6.13. Frota Automóvel

Instruções DGTF

"Medidas tomadas no âmbito da frota automóvel relativamente às orientações previstas no n.º4 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, complementadas com os Despachos n.º1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através de Ofício Circular n.º4238, de 1 de julho) e Despacho n.º 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através de Ofício Circular n.º 7408, de 2 de dezembro).

A frota automóvel da APL tem sido alvo de reduções sucessivas. No decorrer de 2015 procedeu mais uma vez à redução de duas viaturas, sem que tenha adquirido qualquer veículo para a respetiva substituição, cumprindo-se o objetivo fixado quer ao nível da redução do número de veículos, quer no que respeita aos gastos associados.



Dos 36 veículos existentes na frota no final de 2015, apenas 22[1] eram propriedade da empresa, sendo os restantes, contratados em sistema de leasing operacional.

Apesar da frota da APL não integrar o Parque de Veículos do Estado, atentas as orientações da tutela sobre a redução de viaturas e gastos associados, foi solicitada à ESPAP em agosto de 2014 autorização para aquisição/leasing de viaturas. O pedido que foi objeto de avaliação, tendo aquela entidade solicitado esclarecimentos adicionais que foram prestados pela APL em janeiro de 2015 através do Ofício 534740, dando resposta em detalhe às questões:

- Dimensão e alocação operacional da frota face às necessidades;
- Redução de encargos financeiros e comparativo dos serviços contratados face aos que se pretende contratar para os novos veículos.

No ofício referido, foi de novo solicitado parecer da ESPAP para iniciar procedimento para doze novas adjudicações em regime de leasing, em contrapartida da entrega de catorze viaturas em fim de contrato (das quais, duas entregues em 2014 e outras duas em 2015), pretendendo-se a entrega das restantes dez viaturas, com o início dos novos contratos.

Em suma, durante o ano 2015 a ESPAP não emitiu parecer nem se procedeu à restruturação da frota.

6.14. Plano de Redução de Gastos Operacionais

Instruções DGTF

"Quantificar o impacto das medidas de redução de gastos operacionais previstas no n.º 1 art.º 61.º da lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, justificando o eventual não cumprimento das orientações e objetivos definidos. Atente-se que, no caso das empresas

[1] NOTA: Os dados apresentados (n.º de veículos e gastos) incluem uma viatura que, embora integrando a frota da APL, não é utilizada para deslocações, uma vez que se encontra afeta ao scanner de contentores.

com EBITDA positivo, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios é aferida face ao exercício anterior"

Quanto aos gastos operacionais o referido diploma (art.º 61.º da LOE 2015) determina:

- *"Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios"*
- *"Os gastos com comunicações, despesas com deslocações, ajudas de custo e alojamento devem manter-se ao nível dos verificados a 31 de dezembro de 2014, salvo se o aumento verificado decorrer de processos de internacionalização das empresas ou aumento de atividade devidamente justificados e aceites pelas tutelas."*
- *"Redução de gastos associados à frota automóvel comparativamente com os gastos a 31 de dezembro de 2014, através da redução do número de veículos do seu parque automóvel e a revisão das categorias dos veículos em utilização, maximizando o seu uso comum"*

(valores euros)

Plano redução gastos	Meta	2015	2014	2013	2012	2011	2010	Variação 2015/2014		Variação 2015/2010	
								Abs.	%	Abs.	%
1. CMVMC		0	0	0	0	0	0	--	--	--	--
2. FSEs		8 241 533	7 412 439	9 135 619	9 350 276	11 568 370	14 562 408	829 093	11,2%	-6 320 875	-43,4%
3. GASTOS COM O PESSOAL		15 635 216	16 548 383	16 927 525	15 231 637	15 960 230	17 555 858	-913 167	-5,5%	-1 920 642	-10,9%
... dos quais indemnizações		0	0	0	17 562	0	0	0	---	0	---
4. GASTOS OPERACIONAIS (1)+(2)+(3)		23 876 749	23 960 822	26 063 144	24 581 913	27 528 600	32 118 266	-84 073	-0,4%	-8 241 517	-25,7%
5. VOLUME DE NEGÓCIOS		41 578 734	41 634 634	49 406 939	50 443 513	52 021 173	49 499 811	-55 900	-0,1%	-7 921 077	-16,0%
6. PESO GASTOS OPERAC. / VOL. NEGÓCIOS (4) / (5) (excluídas indemnizações)		57,4%	57,6%	52,8%	48,7%	52,9%	64,9%	0	-0,2	0	-11,5
7. LEI OE 2015 - art.º 61, n.º3								0	---	0	---
Comunicações	Em linha c/2014	102 130	113 824	127 597	136 715	173 961	209 010	-11 695	-10,3%	-106 880	-51,1%
Deslocações / Estadas		64 624	56 065	35 541	25 758	60 963	97 473	8 559	15,3%	-32 849	-33,7%
Ajudas de custo		18 790	14 800	9 287	20 397	16 567	32 799	3 990	27,0%	-14 010	-42,7%
8. N.º DE TRABALHADORES		294	292	310	320	331	n.a	2	1%	n.a	n.a
9. N.º DE EFETIVOS		293	284	312	315	327	n.a	9	3,2%	n.a	n.a
10. N.º DE CARGOS DE DIREÇÃO (1)		40	41	46	46	49	n.a	-1	-2,4%	n.a	n.a
11. N.º DE TRABALH. / CARGOS DIREÇÃO (8) / (10)		7,4	7,1	6,7	7,0	6,8	n.a	0	3,2	n.a	n.a
12. N.º VIATURAS	Menor que 2014	36	38	39	n.a	n.a	n.a	-2	-5,3%	n.a	n.a
13. GASTOS COM VIATURAS		153 152	167 921	203 064	n.a	n.a	n.a	-14 769	-8,8%	n.a	n.a

Nota: (1) Incluidos todos os cargos de chefia. Não considerados os membros do CA.

DETALHES ADICIONAIS:		2015	2014	2013	2012	2011	2010
5. No Volume de Negócios total reportado estão considerados:		41 578 734	41 634 634	49 406 939	50 443 513	52 021 173	49 499 811
5.1. Volume de negócios da atividade corrente		41 592 668	43 325 471	49 406 939	50 443 513	52 021 173	49 499 811
5.2. Redução temporária das taxas dominiais com consequente redução dos prazos de concessão		-13 934	-1 690 837	0	0	0	0
8. No N.º de Trabalhadores reportado foram considerados todos os pertencentes aos quadros da empresa, quer participem ou não nas atividades da entidade nos períodos de referência:		294	292	310	320	331	n.a
8.1. Pessoal do quadro ao serviço		287	284	304	316	328	
8.2. Pessoal do quadro ausente		7	8	6	4	3	
9. No N.º de Efetivos reportado foram considerados todos os trabalhadors ligados ou não à empresa por um contrato de trabalho que participem na atividade da entidade nos períodos de referência :		293	284	312	315	327	n.a
9.1. Pessoal do quadro ao servico (2)		283	273	303	308	320	
9.2. Pessoal além-quadro ao serviço		10	11	9	7	7	

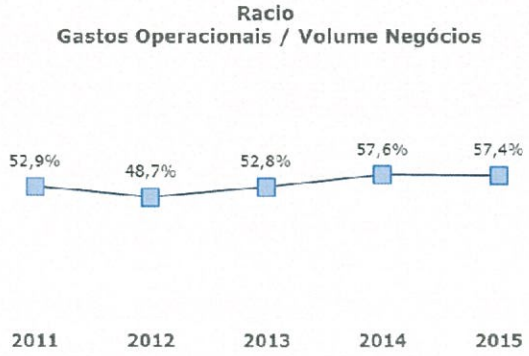
NOTAS:

(2) Excluídos os trabalhadores da empresa em serviço militar, licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas, baixas por doença ou acidente superiores a 1 mês ou a prestar serviço noutras entidades.

No EFETIVO TOTAL indicado no ponto 4.1 deste relatório estão incluídos os trabalhadores do quadro em situação de ausência superior a 30 dias.

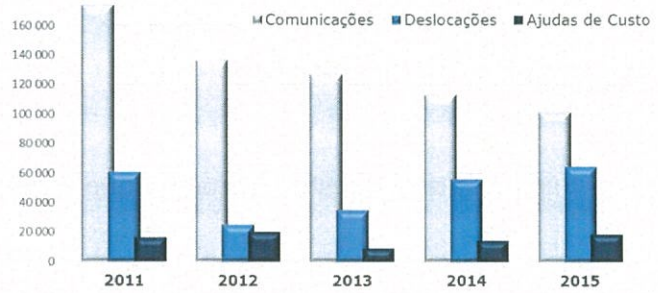
Ao contrário do que vinha sucedendo desde 2012 o rácio gastos operacionais/volume de negócios inverteu a tendência, apresentando uma redução ainda que ligeira devida essencialmente à redução dos gastos com o pessoal face a 2014. No ponto 7 deste relatório (Análise Económico-Financeira) é abordada com maior detalhe a variação de cada uma destas rubricas.





No que respeita a gastos com comunicações, manteve-se a tendência decrescente que se observa desde 2011.

Não foi no entanto possível estabilizar os gastos com deslocações e (consequentemente) as ajudas de custo já que prosseguiram as ações de promoção e divulgação relativa às diversas áreas de negócio (carga, cruzeiros e náutica de recreio), designadamente a nível internacional através da captação de novos investidores, destacando-se como destinos mais representativos (em termos de valores envolvidos) Brasil, China, México e Miami.



Quanto à frota automóvel, remete-se para o ponto anterior.

No que respeita à redução do n.º de trabalhadores, é definido na LOE 2015 (art.º 60.º) que:

"Durante o ano de 2015, as empresas do setor público empresarial e suas participadas devem prosseguir a redução dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente"

É de referir que o Plano de Atividades para 2015 previa a concretização de um conjunto de 15 admissões necessárias à manutenção de padrões de eficiência mínimos.

Por despachos da Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações (datados de 08/01/2015 e de 12/03/2015) foi autorizado ao abrigo do n.º 3 do art.º 58.º da LOE2015 o recrutamento de 3 pilotos e de 1 marinheiro, 1 motorista marítimo e 2 técnicos superiores. Quatro destes elementos foram admitidos ainda durante o ano 2015.

Quanto ao rácio Volume de Negócios vs N.º de Trabalhadores verifica-se uma diminuição se considerarmos o efetivo de dezembro. No entanto, tendo por base o efetivo médio do ano (já que se trata do volume de negócios anual), essa variação é positiva: + 1 222 euros por trabalhador.

Relativamente ao total de chefias registou-se uma diminuição de 41 em 2014 para 40 em 2015.

6.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Instruções DGTF

"Do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, em caso de ter sido autorizada a exceção, deverá indicar o Despacho autorizador, assim como data da entrega em receita do Estado do montante de juros auferidos em incumprimento da UTE."

Desde o início da implementação deste normativo que a APL tem obtido autorização de exceção.

De facto, nos contactos estabelecidos com as diversas instituições bancárias, a empresa foi confrontada com sucessivas dificuldades na manutenção de linhas e no acesso a crédito, em virtude de implementação da Unidade de Tesouraria.

Outra questão relevante prende-se com os diversos meios de pagamento/recebimento automáticos instituídos e que implicam o recurso a sistemas informáticos/ficheiros com características específicas, que não estão padronizados com as exigências da banca comercial.

Acresce que a reformulação dos referidos sistemas para responder às exigências do novo enquadramento normativo envolveria alterações relevantes que, para além de morosas, e dos efeitos restritivos em termos de eficiência de resposta e esforço de adaptação dos serviços, acarretaria gastos significativos para a empresa.

Assim, à semelhança do que sucedeu em 2014, a APL obteve para 2015 a exceção ao Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado, ao abrigo do n.º 4 do artigo 125.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, conforme despacho da Secretaria de Estado do Tesouro emitido já no 2.º trimestre de 2015 (Desp. SET n.º 874/15-SET, de 5/6/2015) que a seguir se transcreve:

> *"Autorizo a exceção ao princípio da UTE para a APL, atenta a relevância da banca comercial na atividade da empresa".*

A 31/12/2015 as disponibilidades depositadas no IGCP eram de 2 789 787,49 euros.

6.16. Auditorias do Tribunal de Contas

Instruções DGTF

"Adicionalmente, deverão ser divulgadas as recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, bem como das medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado."

Em 2015 decorreu uma auditoria do Tribunal de Contas na APL. Auditoria à gestão, monitorização e fiscalização dos contratos de concessão, no âmbito das Administrações Portuárias. O relatório final do Tribunal de Contas foi rececionado na APL no dia 27 de maio de 2016, transcrevendo-se de seguida as recomendações dele constantes.

Processo 07/2016-AUDIT.

Tendo em atenção as conclusões e observações de auditoria, bem como as respostas das entidades que se pronunciaram em sede de contraditório, o TdC formula as seguintes recomendações dirigidas:

Ao Governo, no quadro das respetivas atribuições e competências

1. Dada a especificidade competitiva do setor portuário e do seu papel para o desenvolvimento da economia, pondere a alteração do quadro legal em Portugal, no que concerne à duração das concessões a fim de permitir que em futuros contratos de concessões de serviço público deste setor possam ser celebrados com os prazos de referência em vigor nos ordenamentos jurídicos dos principais países concorrentes internacionais, tendo em conta a legislação nacional e europeia aplicável.

2. Desbloqueie os obstáculos legais de modo a permitir que as administrações portuárias concedentes procedam ao reforço de meios humanos necessários para permitir melhorar a eficiência dos sistemas de gestão, de acompanhamento e de fiscalização dos contratos de concessão de serviço público.

Aos Conselhos de Administração das Administrações Portuárias, na qualidade de concedentes públicos

3. Adotem uma postura pró-ativa na gestão e acompanhamento das suas concessões, no sentido de poderem implementar mecanismos eficientes de partilha de benefícios financeiros, nomeadamente em sede de revisão contratual.

4. Incluam cláusulas de partilha de benefícios com os concedentes aquando da celebração de novos contratos de concessão.

5. Implementem um controlo permanente, sistematizado, individualizado e pró-ativo do desempenho económico e financeiro das concessionárias de serviço público.

6. Em especial, que a APL, S.A., elabore os relatórios de acompanhamento dos contratos de concessão com uma periodicidade anual e circunscrita a cada concessão.

7. Adotem planos formais de gestão dos riscos para cada um dos contratos de concessão de serviço público.

8. Executem, periodicamente, uma avaliação integrada do desempenho das concessionárias, e dos riscos e dos benefícios dos contratos, no sentido de garantir o value for money e a prossecução do interesse público.

9. Realizem, com uma periodicidade regular, inquéritos de satisfação de modo a garantir que os serviços contratualizados estão a ser prestados com padrões de qualidade adequados e que permanecem alinhados com os objetivos e exigências do negócio.

10. Acionem os mecanismos contratuais de penalização das concessionárias, em caso de incumprimento das cláusulas dos contratos de concessão.

11. No âmbito de revisões/reavaliações dos contratos de concessão, ponderem a revisão de cláusulas que atribuem rendimentos excessivos às concessionárias, de modo a acautelar o interesse público.

12. Reforcem a fiscalização dos ativos que integram o estabelecimento de cada concessão e a sua adequação face aos objetivos do negócio do concedente.

Ao Presidente das Comissões de Negociação que funcionam junto da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

13. Avalie o trabalho realizado pelas Comissões de Negociação que preside, tendo em vista aferir a eficiência e eficácia destas, no âmbito dos respetivos processos.

6.17. Informação Site do SEE

Instruções DGTF

"Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2015 no site do SEE (portal da DGTF)"

A 31/12/2015 toda a informação indicada se encontrava no site do SEE. No entanto, e devido ao facto das contas relativas a 2014 terem apenas sido aprovadas em 17/03/2016, parte dos conteúdos relacionados com esta matéria eram os referentes a 2013 (designadamente as fichas que integram informação financeira).

O relatório e contas de 2014 foi anteriormente divulgado no site da APL, com a ressalva de que aguardava aprovação pela Assembleia Geral.

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualiz.	
Estatutos	S		
Caracterização da empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos órgãos sociais			
- Identificação dos órgãos Sociais	S		
- Estatuto remuneratório fixado	S		
- Divulgação das remunerações dos órgãos sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha síntese	S		
Informação Financeira e Histórica atual	S		
Princípios do Bom Governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras Transações	S		
- Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios			
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		

7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

7.1 Rendimentos e Ganhos - 92

7.2 Gastos e Perdas - 95

7.3 Investimento - 100

7.4 Endividamento - 102

7.5 Prazos Médios de Pagamento e Recebimento - 102

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

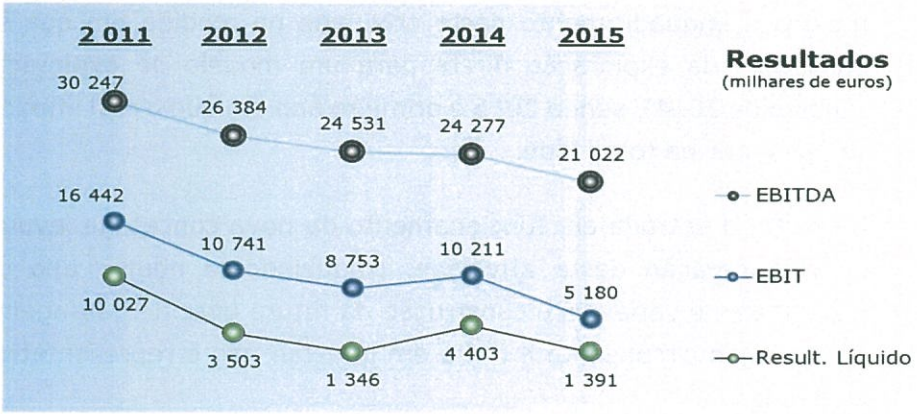
A APL encerrou o ano com um resultado líquido positivo de 1 391 milhares de euros, o que corresponde a um decréscimo face ao ano anterior mas constituindo ainda assim um retorno mais favorável que o de 2013. Relativamente a 2014 assinalam-se como principais indutores desta variação:

- EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization) – O decréscimo deste indicador no montante de cerca de 3 255 milhares de euros (-13%) decorre da diminuição do volume de negócios da atividade corrente (detalhado mais adiante) que não foi possível compensar em igual medida com a redução da despesa de caráter operacional.

  Recorde-se que resultado de 2014 refletiu o efeito positivo da receita extraordinária associada às mais-valias da venda de imóveis.

- EBIT (earnings before interest and taxes) – Com uma redução de 5 031 milhares de euros (-49 %), este resultado acompanhou o perfil do EBITA já que o nível de depreciações e amortizações (que representa um terço do total de gastos da APL) se manteve estável. Refira-se adicionalmente que o decréscimo do EBIT (ver ponto 5.1) resulta também da constituição da imparidadade do valor a abater nos ativos fixos tangíveis referentes às colunas jet-grouting da empreitada "Reabilitação e Reforço do Cais entre Sta. Apolónia e Jardim do Tabaco – 2ª fase".

- Resultado Líquido – O decréscimo em cerca de 3 012 milhares de euros em 2015, comparativamente ao ano de 2014, justifica-se pela ocorrência de mais valias associadas à venda de imóveis, mantendo-se assim a tendência face ao ano de 2013.



7.1 Rendimentos e Ganhos

(Unidade: Euro)

2015	2014	15/14	Rendimentos e Ganhos	2013	2012	2011	15/13	15/12	15/11
30 260 090	31 827 055	-4,9%	Vendas e Serviços Prestados	36 567 375	36 963 217	39 078 294	-17,2%	-18,1%	-22,6%
284 010	10 487	2608,2%	Trabalhos para Própria Entidade	122 530	94 604	94 039	131,8%	200,2%	202,0%
126 579	58 433	116,6%	Subsídios à Exploração	40 903	0	0	209,5%	--	--
353 147	455 082	-22,4%	Reversões	361 082	639 939	631 727	-2,2%	-44,8%	-44,1%
590 186	416 662	41,6%	Ganhos/Aumento Justo Valor	919 295	75 271	0	-35,8%	684,1%	--
16 434 191	20 642 116	-20,4%	Outros Rendimentos e Ganhos	18 217 798	19 214 598	26 463 142	-9,8%	-14,5%	-37,9%
520	6 541	-92,0%	Juros e Rend. Similares Obtidos	241 371	207 620	247 044	-99,8%	-99,7%	-99,8%
48 048 724	**53 416 376**	-10,0%	**Total**	**56 470 354**	**57 195 248**	**66 514 246**	-14,9%	-16,0%	-27,8%

Fazendo uma retrospetiva da evolução dos rendimentos e ganhos globais obtidos pela APL ao longo dos últimos cinco anos verifica-se uma redução gradual para a qual contribuíram de forma mais evidente os seguintes fatores:

- Ao nível das Vendas e Serviços Prestados (com um decréscimo absoluto de 8 818 milhares de euros face a 2011):

  - Eliminação da TUP carga - De acordo com estabelecido pela tutela setorial, e após as reduções sucessivas aplicadas em 2012 e 2013 (2012: 10% em novembro; 2013:10% a partir de janeiro e 50% a partir de maio) a tarifa de carga foi suprimida em 2014. De referir que em 2011 (antes das reduções) esta tarifa representou um total de 6 603 milhares de euros - cerca de 11% do volume de negócios da empresa e 8% dos ganhos totais à data.

  - Concessão da atividade de cruzeiros - A redução de ganhos com a tarifa de passageiros, visível de 2013 para 2014, assenta essencialmente na alteração dos moldes e enquadramento desta atividade na medida em que se assistiu a uma passagem da exploração direta para um modelo de exploração concessionada (agosto de 2014), sendo 2015 o primeiro ano em que o real impacto desta alteração se fez sentir na totalidade.

    De facto, a entrada em funcionamento da nova concessão levou à reconfiguração da remuneração desta atividade, traduzindo-se noutro tipo de compensações (taxas fixas e variáveis e construção da futura gare de passageiros) pelo que uma comparação circunscrita à tarifa em questão não é representativa da evolução da atividade.

  - Greves setoriais – O clima de instabilidade que se fez sentir desde agosto de 2012, com ocorrências mais ou menos prolongadas nos anos de 2013, início de 2014 e final de 2015, acabou por afetar de forma clara a movimentação de navios e mercadorias no porto de Lisboa na medida em que abalou a confiança dos operadores.

A evolução 2014-2015 da TUP navio e da tarifa de pilotagem não foi significativamente afetada uma vez que a diminuição do número de escalas acabou por ser compensada com um aumento de GT dos navios, que constitui a base de cálculo destas tarifas.

Já no que se refere a outras receitas como sejam a de recolha de resíduos a navios a as taxas variáveis das concessões observa-se uma quebra significativa (no segundo caso com uma redução absoluta superior a 1 milhão de euros), como se ilustra no quadro seguinte.

- No âmbito de Outros Rendimentos e Ganhos (com uma redução de cerca de 10 029 milhares de euros face a 2011):

  - É de salientar que em 2011 e 2014 ocorreram circunstâncias de caráter extraordinário que acabaram por influenciar bastante os ganhos e refletir-se nas análises comparativas. Não obstante, nos anos analisados 2015 foi aquele em que os retornos obtidos apresentaram menor expressão.

  - Em 2011 assumiram relevo, representando em conjunto um valor superior a 10 milhões de euros:

    . a rubrica de ganhos de anos anteriores, com a regularização da faturação relativa à Piscina Oceânica de Oeiras e à concessão do estaleiro da Naval Rocha na sequência de acordos celebrados com as entidades em causa;

    . os ganhos atuariais relativos à assistência médica e medicamentosa que decorreram da reconfiguração do sistema de Obras Sociais e Culturais da APL.

  - Por sua vez, em 2014 destacam-se:

    . As mais-valias decorrentes da alienação de três imóveis: Casa de Cascais, Armazém K e Edifício 9 A (5 665 milhares de euros).

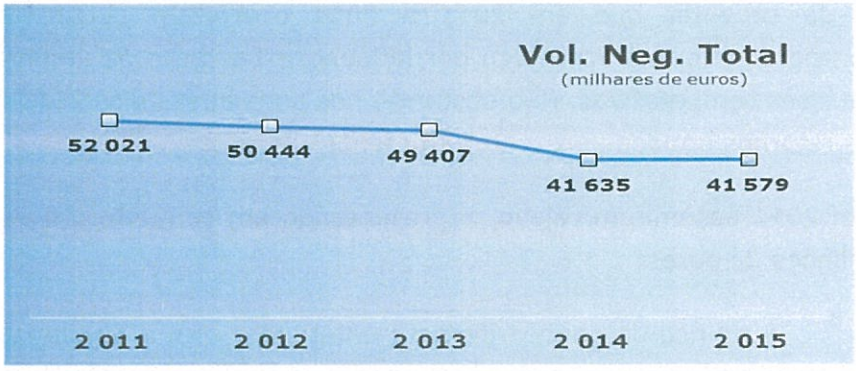
    . O impacto destes ganhos foi suficiente para compensar a redução decorrente da revisão das condições contratuais de vários clientes da área de usos dominiais, que resultou em reduções de taxas com a contrapartida de encurtamento de prazos de concessão (- 1 691 milhares de euros em ganhos de anos anteriores).

  - Em 2015 destaca-se desreconhecimento do subsídio e respetivo imposto diferido referente à constituição da imparidade decorrente das anomalias detetadas nas colunas "jet-grouting" da empreitada "Reabilitação e Reforço do Cais entre St.ª Apolónia e Jardim do Tabaco – 2ª fase".

- Embora menos expressivas (menos de 1% do total de ganhos de 2015) salienta-se o aumento das rubricas de Subsídios à Exploração e de Trabalhos para a Própria Entidade, que atingiram em 2015 o valor mais alto dos últimos 5 anos, como resultado do desenvolvimento de alguns projetos com financiamento comunitário relativamente aos quais foi recebido pré-financiamento no final do ano.

Volume de Negócios

Condicionado pelas questões atrás identificadas, o volume de negócios da empresa, que assenta basicamente nas contas de Vendas e Serviços Prestados e em parte das contas de Outros Rendimentos e Ganhos, apresentou a seguinte evolução:



Em detalhe, e face a 2014, verifica-se um decréscimo (em cerca de 56 mil euros) alargado à maioria das rubricas, com exceção das áreas de negócio de náutica de recreio e marítimo-turística - cuja atividade apresentou um crescimento em 2015 (vide ponto 3.4 deste relatório) - e ainda de usos dominiais, com um ligeiro aumento por via da contabilização de uma compensação relativa à construção de instalações de apoio à Doca do Bom Sucesso e da reclassificação contabilística de juros referentes à concessão do TML.

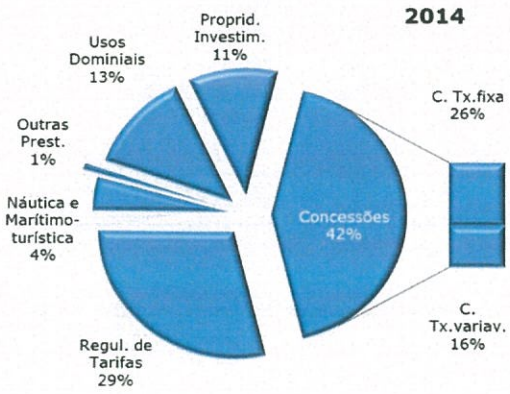
De notar também o efeito da contabilização das reduções de taxas dominiais referentes a períodos anteriores (1 691 milhares de euros em 2014).

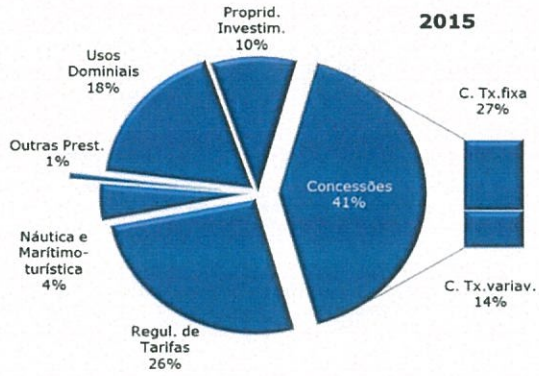
Referência ainda, quanto aos rendimentos de propriedades de investimento, para a desocupação do edifício Vasco da Gama pelo IMT/DGRM, que em 2014 tinha correspondido a uma receita na ordem dos 579 mil euros.

(Unidade: Euro)

2015	2014	15/14	Volume de Negócios	2013	2012	2011	15/13	15/12	15/11
10 863 782	12 020 856	-9,6%	Regulamento de Tarifas	16 840 355	17 620 879	19 326 983	-35,5%	-38,3%	-43,8%
17 260 669	17 680 780	-2,4%	Concessões	17 580 370	16 735 940	16 979 587	-1,8%	3,1%	1,7%
1 588 711	1 584 430	0,3%	Exploração da Náutica de Recreio	1 681 670	1 923 026	2 092 510	-5,5%	-17,4%	-24,1%
222 828	182 787	21,9%	Exploração Ativ. Marítimo-Turística	109 001	94 817	66 934	104,4%	135,0%	232,9%
324 099	358 202	-9,5%	Outras Prestações de Serviços	355 979	588 556	612 281	-9,0%	-44,9%	-47,1%
30 260 090	**31 827 055**	**-4,9%**	**Serviços Prestados**	**36 567 375**	**36 963 217**	**39 078 296**	**-17,2%**	**-18,1%**	**-22,6%**
7 406 804	7 009 431	5,7%	Usos Dominiais	8 279 169	8 999 261	8 755 225	-10,5%	-17,7%	-15,4%
3 925 774	4 488 985	-12,5%	Rendas/Rendimentos Prop. Investimento	4 560 395	4 481 035	4 187 653	-13,9%	-12,4%	-6,3%
11 332 579	**11 498 416**	**-1,4%**	**Outros Rendimentos e Ganhos**	**12 839 564**	**13 480 296**	**12 942 878**	**-11,7%**	**-15,9%**	**-12,4%**
41 592 668	**43 325 471**	-4,0%	**Volume Neg. Atividade Corrente**	**49 406 939**	**50 443 513**	**52 021 173**	-15,8%	-17,5%	-20,0%
-13 934	-1 690 837		Redução temporária das taxas dominiais e consequente redução dos prazos de concessão						
41 578 734	**41 634 634**	-4,0%	**Volume Negócios - TOTAL**	**49 406 939**	**50 443 513**	**52 021 173**	-15,8%	-17,5%	-20,0%

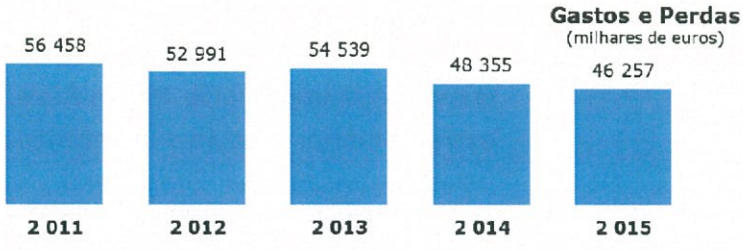
Apresenta-se em seguida a reconfiguração da estrutura do volume de negócios face a 2014:





7.2 Gastos e Perdas

Tal como sucedeu com os rendimentos e ganhos, também a evolução global do gastos e perdas apresentou um decréscimo, sendo o ano 2013 a única exceção a esta tendência, por via de:



- Gastos com o pessoal - pelo efeito conjugado da cessação, para o pessoal das administrações portuárias, das reduções remuneratórias que decorriam da Lei do Orçamento do Estado de 2011 (conforme Despacho 1695/2013-SEAP, de 5 de junho de 2013), da atribuição do subsídio de natal em regime de duodécimos, da reposição do subsídio de férias e do aumento de 15% para 20% nas contribuições para a Caixa Geral de Aposentações.

- Perdas por imparidade – no ano de 2015 constitui-se uma perda por imparidade no valor a abater nos ativos fixos tangíveis referente às colunas *jet grouting* da empreitada "Reabilitação e Reforço do Cais entre St.ª Apolónia e Jardim do Tabaco – 2ª fase".

- Outros gastos e perdas – influenciados de forma decisiva pelo abate do Armazém A/B no Jardim do Tabaco, localizado na área a afetar à nova concessão de cruzeiros e pela transferência de investimentos para gastos de anos anteriores dos valores dispendidos com alguns projetos que acabaram por não ter continuidade (facto que aliás tinha ocorrido também em 2011)

Face a 2014 observa-se de igual modo uma diminuição em todas as grandes rubricas de gastos.

Fora deste alinhamento encontram-se no entanto os fornecimentos e serviços externos.

(Unidade: Euro)

2015	2014	15/14	Gastos e Perdas	2013	2012	2011	15/13	15/12	15/11
8 241 533	7 412 439	11,2%	Fornecimentos e Serviços Externos	9 135 619	9 350 276	11 568 370	-9,8%	-11,9%	-28,8%
15 635 216	16 548 383	-5,5%	Gastos com o Pessoal	16 927 525	15 231 637	15 960 230	-7,6%	2,6%	-2,0%
14 354 027	14 418 799	-0,4%	Depreciações e Amortizações	15 301 279	15 643 520	13 804 779	-6,2%	-8,2%	4,0%
2 414 873	1 352 928	78,5%	Perdas por Imparidade	1 580 261	1 573 026	3 796 926	52,8%	53,5%	-36,4%
0	0	--	Perdas/Redução Justo Valor	0	0	108 061	--	--	-100,0%
71 357	558 946	-87,2%	Provisões	117 226	639 140	519 494	-39,1%	-88,8%	-86,3%
2 150 732	2 907 237	-26,0%	Outros Gastos e Perdas	4 638 567	3 613 853	4 248 581	-53,6%	-40,5%	-49,4%
3 389 356	5 156 692	-34,3%	Juros e Gastos Similares Suport.	6 838 601	6 939 557	6 451 986	-50,4%	-51,2%	-47,5%
46 257 093	**48 355 425**	-4,3%	**Total**	**54 539 077**	**52 991 009**	**56 458 426**	-15,2%	-12,7%	-18,1%

NOTA: Os juros de mora e compens. passaram em 2014 a ser contabilizados como "Outros Gastos e Perdas". Assim, para efeitos comparativos, os anos anteriores foram adaptados em conformidade.

Fornecimentos e Serviços Externos

Como eventos que concorreram para a variação dos FSEs, merecem especial referência:

- Acréscimos:

  - O evento náutico Volvo Ocean Race, realizado em meados de 2015 acarretou gastos extraordinários face ao ano anterior na ordem dos 803 milhares de euros, distribuídos pelas rubricas de dragagens, vigilância e segurança, limpeza, publicidade, conservação e reparação e honorários.

  - A realização de projetos que contam com apoio de fundos comunitários e cujos dispêndios foram parcialmente lançados em gastos, com destaque para o ViaLisboa (vide ponto 2.3 deste relatório), com cerca de 173 milhares de euros em 2015, gastos em publicidade, assessorias (trabalhos especializados e honorários), deslocações e despesas de representação.

- Aquisição de mobiliário (conta material de escritório) para instalação do Conselho de Administração na Gare Marítima de Alcântara e para o bar do edifício Infante D. Henrique (cerca de 17 mil euros).

- Processos judiciais em curso (contencioso e notariado), com acréscimo de 39 mil euros;

- Em gastos de conservação e reparação, que no seu conjunto aumentaram 981 mil euros, essencialmente devido à VOR mas também por dragagens na Doca de St.º Amaro e na bacia do VTS, necessidades acrescidas de reparação de equipamentos marítimos e intervenções no edifício VTS, no Cais da Rocha e demolição do posto de atendimento da Doca do Bom Sucesso.

- Em energia elétrica, com mais 28 mil euros, pelo aumento das tarifas e do consumo.

▪ Diminuições

- Concessão da atividade de cruzeiros – tendo em conta que o início da exploração teve lugar em agosto de 2014, a comparação 2015-2014 apenas reflete parte do efeito das reduções obtidas, tal como foi já referido na análise dos ganhos. A este fator acrescem as variações do número de escalas (-13) e de passageiros movimentados (+11 256), o que acaba por influenciar a apreciação. Destacam-se, no entanto:
  . subcontratos – de 62 mil euros em 2014, tendo sido eliminado em 2015;
  . vigilância e segurança e limpeza das gares – redução de cerca de 160 mil euros;
  . aluguer de guindastes para movimentação de passadiços – de 66 mil em 2014, tendo sido eliminado em 2015.

  A estes acrescem custos de manutenção e conservação diversos referentes às gares e equipamentos de apoio à atividade de cruzeiros que se viram reduzidos/eliminados (no caso de St.ª Apolónia) ou que, continuando a ser suportados pela APL são depois reembolsados (pela utilização das gares de Alcântara e da Rocha).

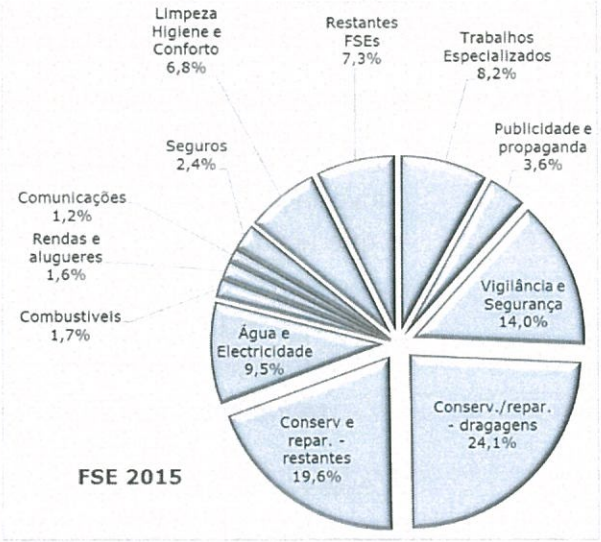
- Em termos de contas destaca-se claramente a Limpeza Higiene e Conforto, com uma variação de cerca de - 225 mil euros, dos quais 220 mil na recolha de resíduos a navios. Esta redução reflete os efeitos do menor número de escalas (-103) e o facto da recolha de hidrocarbonetos, resíduos perigosos e águas residuais passar a ser (no final de 2014) objeto de consultas individualizadas, com uma consequente redução de preços.

No quadro seguinte identifica-se com algum detalhe a evolução dos fornecimentos e serviços externos no período 2011-2015.

(Unidade: Euro)

2015	2014	15/14	Fornecimentos e Serviços Externos	2013	2012	2011	15/13	15/12	15/11
672 407	640 016	5,1%	Trabalhos Especializados	895 608	416 093	1 074 577	-24,9%	61,6%	-37,4%
295 320	269 124	9,7%	Publicidade e Propaganda	162 639	196 748	222 637	81,6%	50,1%	32,6%
1 150 810	1 036 554	11,0%	Vigilância e Segurança	1 240 517	1 211 889	1 256 708	-7,2%	-5,0%	-8,4%
1 986 465	1 217 958	63,1%	Conserv.Repar. - Dragagens	1 247 636	1 438 163	1 777 253	59,2%	38,1%	11,8%
1 616 200	1 403 623	15,1%	Restante Conserv.Repar.	1 504 466	1 486 515	1 588 317	7,4%	8,7%	1,8%
137 340	141 848	-3,2%	Combustíveis	181 742	179 440	220 265	-24,4%	-23,5%	-37,6%
783 451	824 045	-4,9%	Água e eletricidade	888 581	1 530 742	1 572 501	-11,8%	-48,8%	-50,2%
132 079	203 647	-35,1%	Rendas e alugueres	283 644	360 867	354 921	-53,4%	-63,4%	-62,8%
102 130	113 824	-10,3%	Comunicações	127 597	136 715	173 961	-20,0%	-25,3%	-41,3%
197 740	198 026	-0,1%	Seguros	246 326	215 821	239 969	-19,7%	-8,4%	-17,6%
563 220	787 957	-28,5%	Limpeza, Higiene e Conforto	1 089 876	1 234 197	1 881 398	-48,3%	-54,4%	-70,1%
604 372	575 817	5,0%	Outros FSE	1 266 987	943 086	1 205 864	-52,3%	-35,9%	-49,9%
8 241 533	**7 412 439**	11,2%	**Total**	**9 135 619**	**9 350 276**	**11 568 370**	-9,8%	-11,9%	-28,8%

No ano 2015 a composição desta rubrica de gastos foi a seguinte:



Gastos com o Pessoal

(Unidade: Euro)

2015	2014	15/14	Gastos com o Pessoal	2013	2012	2011	15/13	15/12	15/11
291 347	268 265	8,6%	Remuneração dos Orgãos Sociais	236 923	224 385	236 487	23,0%	29,8%	23,2%
11 835 104	12 323 317	-4,0%	Remuneração do Pessoal	12 769 545	11 557 990	11 964 866	-7,3%	2,4%	-1,1%
2 801 081	2 967 017	-5,6%	Encargos sobre Remunerações	2 875 113	2 211 872	2 241 922	-2,6%	26,6%	24,9%
477 296	572 975	-16,7%	Seguros e Ação Social	581 438	673 512	981 891	-17,9%	-29,1%	-51,4%
230 388	416 809	-44,7%	Outros Gastos com o Pessoal	464 506	563 879	535 064	-50,4%	-59,1%	-56,9%
15 635 216	**16 548 383**	-5,5%	**Total**	**16 927 525**	**15 231 637**	**15 960 230**	-7,6%	2,6%	-2,0%

NOTA: A comparticipação da entidade patronal para a ADSE deixou em 2014 de ser contabilizada como gasto de ação social, passando a encargo sobre remunerações. Assim, para efeitos comparativos, os anos anteriores foram adaptados em conformidade.

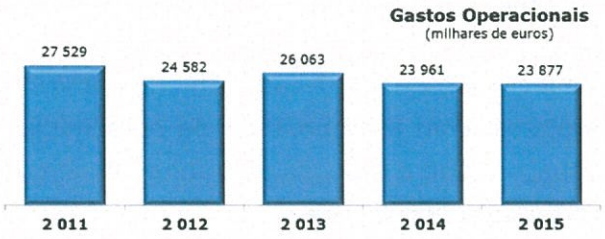
Apesar das diversas alterações ocorridas ao longo destes cinco anos nas remunerações, encargos e outros gastos com pessoal, o nível global de gastos tem acompanhado a evolução do n.º médio de trabalhadores ao serviço.

Conforme já referido anteriormente, o ano 2013 foge a esta regra na medida em que as alterações salariais (designadamente cessação das reduções) tiveram impacto visível, invertendo a tendência. Já no ano 2015 não é de assinalar nenhuma mudança significativa em termos da estrutura de remunerações e encargos. Não obstante o efetivo em 31/12/2015 ser superior em termos absolutos ao do ano transato, os movimentos de entrada concentraram-se já na segunda metade do ano.



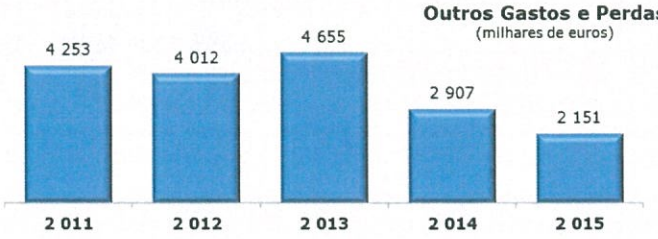
Gastos Operacionais

Assim, considerando FSEs e gastos com pessoal no seu conjunto regista-se uma diminuição face a 2014, visto que o crescimento dos primeiros foi compensado pelo decréscimo destes últimos.



Outros Gastos e Perdas

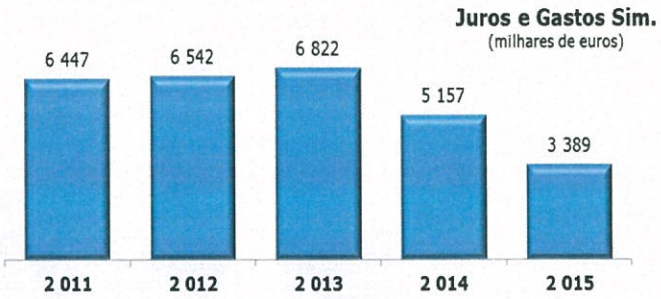
Pelas razões atrás apontadas (abate do Armazém A/B no Jardim do Tabaco e transferência de investimentos para gastos de anos anteriores), também nesta vertente se destaca o ano 2013 de entre os 5 períodos representados.



Já a variação 2014-2015 assenta no essencial em duas situações ocorridas em 2014, também de carater extraordinário mas de expressão um pouco menor que as do ano precedente: o abate de um muro–cais em sede da empreitada realizada em Alcochete e a compensação paga no âmbito da concessão de fornecimento de água devida a não atualização de tarifas aos clientes.

Juros e Gastos Similares

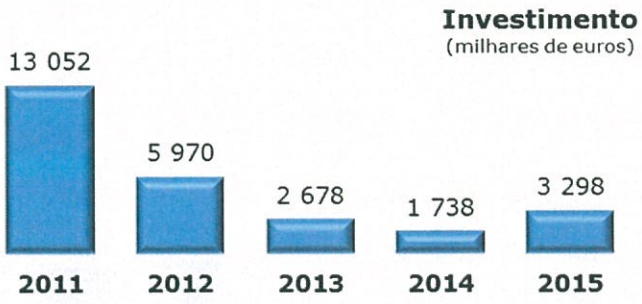
Por efeito da redução do nível de endividamento, os juros têm apresentado uma evolução favorável. Apenas o ano 2013 se destacou desta descida devido ao aumento das taxas de juro (essencialmente pela componente spread) em contexto nacional e internacional adverso.



7.3 Investimento

No ano 2015 o volume de investimento conheceu um aumento face ao efetuado em 2014 (cerca de 90%).

De facto, desde 2010 - ano em que o investimento atingiu os 23 milhões de euros, entre outros projetos, com a empreitada de reabilitação/reforço do cais entre Stª Apolónia e o Jardim do Tabaco – que a redução mantinha um ritmo acentuado, dadas as condicionantes em termos de conjuntura económica.



ÁREA / INVESTIMENTO	Montante (euros)
Carga	372 464
Projeto Via Lisboa *	372 464
Cruzeiros	81 313
Novo Terminal de Cruzeiros de lisboa	81 313
Náutica de Recreio	23 461
Doca de Belém - equipamento	4 533
Doca de Pedrouços - vedação	11 172
Parque Reparações Belém	7 756
Autoridade Portuária	313 436
Equipamento marítimo - lanchas	9 570
Equipamento marítimo - pontões, defensas e balizagem	286 586
Segurança e pilotagem - sala de crise / emergência VTS	2 394
Segurança e pilotagem - outros equip. investimentos	14 886
Abrigos de Pesca	1 500
Portos abrigo pesca	1 500
Frentes Ribeirinhas	1 925 387
Reabilitação Cais do Trigo	1 185 451
Barreiro	724 647
Cova do Vapor	15 289
Reabilitação gares marítimas	362 630
Gare de Alcântara - Instalação do CA	362 630
Projetos TIC e Sistemas de Informação	194 489
Atualização de sistemas e equipamentos	43 258
Projetos (e-Impact, Anna, Miele) *	151 231
Obras diversas	23 170
Conservação outros edifícios	16 371
Edifício Infante D. Henrique	6 799
Sub-Total	**3 297 850**
Fundo CompensaçãoTrabalho (1)	435
Total	**3 298 284**

* Inclui trabalhos para a própria entidade

(1) O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

Em 2015 são de realçar, pelos montantes envolvidos:

- as empreitadas em curso nas frentes ribeirinhas (com destaque para a reabilitação do antigo Cais do Jardim do Tabaco);

- a reabilitação da Gare Marítima de Alcântara para a instalação do Conselho de Administração devido à venda do edifício-sede da Junqueira;

- O projeto Via Lisboa, e os desenvolvidos no âmbito dos sistemas de informação, comparticipados por fundos comunitários.

De mencionar também os recursos canalisados para o equipamento marítimo e de segurança/pilotagem, área essencial à atividade da empresa.

Relativamente às fontes de financiamento, as mesmas limitam-se a capitais próprios decorrentes dos meios libertos da atividade corrente e a financiamento comunitário.

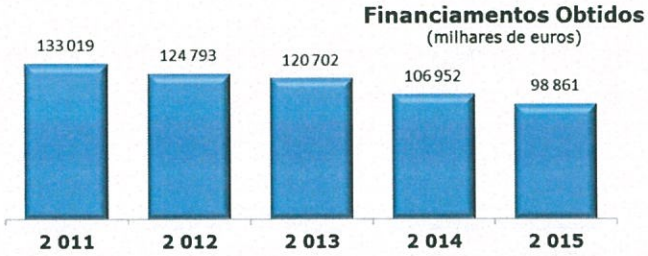
Em 2015 a APL recebeu fundos comunitários para os projetos em curso num total de 488 615 euros[2]. Parte deste montante constitui pré-financiamento para os primeiros dois anos dos projetos e-Impact e Via Lisboa.

[2] Embora referente aos projetos assinalados, parte deste valor foi lançado em subsídios à exploração (26%) por critérios contabilísticos.

7.4 Endividamento

Com uma redução de 8 091 milhares de euros (-7,6%) face a 2014, a APL mantem a atenção centrada na redução do passivo remunerado, uma das questões mais relevantes para o equilíbrio financeiro da empresa.

De referir aliás que o aumento das disponibilidades obtidas pela venda de ativos tem vindo a ser em grande medida canalizado para amortização deste passivo. A receita proveniente da alienação do edifício-sede da APL, lançada já em 2016, deverá permitir fazer face aos compromissos bancários calendarizados para esse ano.



7.5 Prazos Médios de Pagamento e Recebimento

Relativamente ao prazo de pagamentos verificou-se uma recuperação de 8 dias (14%) face ao registado no final de 2014, o que traduz o esforço da empresa no cumprimento atempado dos seus compromissos com fornecedores.
O prazo médio de recebimentos manteve-se estável face ao ano anterior.

2015	2014	Clientes e Fornecedores	2013	2012	2011
48	56	**Prazo Médio de Pagamentos** (nos termos da RCM 34/2008, de 22 fev., com alteração Despacho 9870/2009, de 13 abril)	52	145	100
53	53	**Prazo Médio de Recebimentos** (Saldo clientes/Vol negócios) *365	65	77	86

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

8.1. Demonstrações financeiras - 104

Balanço - 104

Demonstração de Resultados por Naturezas - 105

Demonstração de Fluxos de Caixa - 106

Demonstração de Alterações do Capital Próprio - 107

8.2. Notas às Demonstrações Financeiras - 108

8.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço nos periodos findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2015

(Unidade: Euro)

Rubricas	Notas	2 015	2 014
Ativo			
Ativo não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	4	268 428 477	278 687 938
Propriedades de Investimento	5	59 920 655	62 057 412
Ativos Intangíveis	6	21 619 221	22 182 226
Outros ativos financeiros		435	
Clientes	7	4 044	4 748
Outras Contas a Receber	9	1 565 919	
Diferimentos	10	175 734	205 004
Total do Ativo não Corrente		**351 714 484**	**363 137 327**
Ativo Corrente			
Clientes	7	6 452 274	6 461 249
Adiantam.tos a Fornecedores e Depósitos Caução		1 651	2 312
Estado e Outros Entes Públicos	8	937 772	1 774 725
Outras Conta a Receber	9	4 857 260	1 278 474
Diferimentos	10	391 016	396 978
Ativos não Correntes detidos para Venda	11	2 815 021	2 815 021
Caixa e Depósitos Bancários	12	15 367 671	10 488 668
Total do Ativo Corrente		**30 822 665**	**23 217 426**
Total do Ativo		**382 537 149**	**386 354 753**
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital Realizado	13	60 000 000	60 000 000
Reservas Legais	13	3 787 184	3 346 852
Outras reservas	13	71 077 304	71 077 304
Reservas não Distribuíveis	13	6 856 530	5 710 535
Resultados Transitados	13	17 017 221	14 200 229
Outras variações do capital Próprio	13	49 979 121	50 022 753
Resultado Líquido do Periodo	13	1 391 439	4 403 318
Total do Capital Próprio		**210 108 798**	**208 760 991**
Passivo			
Passivo não Corrente			
Provisões	14	1 643 435	1 795 140
Financiamentos obtidos	15	80 089 808	89 283 717
Responsabilidades por Benefícios Pós-Emprego	16	10 013 779	12 017 163
Passivos por Impostos Diferidos	17	2 279 543	1 990 605
Passivos Financeiros detidos para Negociação	20	1 286 795	1 876 981
Diferimentos	10	28 880 766	25 387 410
Outras Contas a Pagar	18	11 695 038	12 272 086
Total do Passivo não Corrente		**135 889 164**	**144 623 101**
Passivo Corrente			
Fornecedores	19	1 427 267	1 229 237
Adiantamentos de Clientes	7	404 193	184 794
Estado e Outros Entes Públicos	8	1 225 498	1 162 974
Financiamentos Obtidos	15	18 770 813	17 668 025
Outras Contas a Pagar	18	6 771 768	5 934 986
Diferimentos	10	7 939 650	6 790 644
Total do Passivo Corrente		**36 539 188**	**32 970 661**
Total do Passivo		**172 428 352**	**177 593 763**
Total do Capital Próprio e Passivo		**382 537 149**	**386 354 753**

Diretora Finanças e Suporte
Ana Paula Rodrigues

Conselho de Administração

Lídia Sequeira
Presidente

José Castel-Branco
Vogal

Ricardo Medeiros dos Santos
Vogal

Carlos Maio Correia
Vogal

Ricardo Roque
Vogal

Demonstração de Resultados nos periodos findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2015

(Unidade: Euro)

Rendimentos e Gastos	Notas	2015	2014
Vendas e Serviços Prestados	21	30 260 090	31 827 055
Subsidios à Exploração		126 579	58 433
Trabalhos para a Própria Entidade		284 010	10 487
Fornecimentos e Serviços Externos	22	-8 241 533	-7 412 439
Gastos com o Pessoal	23	-15 635 216	-16 548 383
Imparidades de Dividas a Receber	24	-797 586	-1 344 738
Provisões (Aumentos/Reduções)	14	151 706	-465 033
Aumentos/Reduções do Justo Valor	20,28	590 186	416 662
Outros Rendimentos e Ganhos	25	16 434 191	20 642 116
Outros Gastos e Perdas	26	-2 150 732	-2 907 237
Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		**21 021 695**	**24 276 923**
Gastos/Reversões de Depreciações e Amortizações	4,5,6	-14 354 027	-14 418 799
Imparidade de Ativos Depreciáveis/Amortizáveis (Perda/Reversão)	4,5	-1 487 202	352 979
Resultados Operacionais (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		**5 180 466**	**10 211 102**
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	27	520	6 541
Juros e Gastos Similares Suportados	28	-3 389 356	-5 156 692
Resultado antes de Imposto		**1 791 631**	**5 060 951**
Impostos sobre o Rendimento do Periodo	29	-400 192	-657 633
Resultado Líquido do Periodo		**1 391 439**	**4 403 318**
Resultado por Ação		0,12	0,37

Diretora Finanças e Suporte
Ana Paula Rodrigues

Conselho de Administração
Lídia Sequeira Presidente
José Castel-Branco Vogal
Ricardo Medeiros dos Santos Vogal
Cárlos Maio Correia Vogal
Ricardo Roque Vogal

Demonstração de Fluxos de Caixa nos periodos findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2015

(Unidade: Euro)

	2015	2014
Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	46 940 326	46 928 315
Pagamentos a Fornecedores	-7 378 158	-8 522 856
Pagamentos ao Pessoal	-16 608 395	-17 496 447
Caixa Gerada pelas Operações	**22 953 773**	**20 909 012**
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-384 572	-152 696
Outros Recebimentos/Pagamentos	-3 469 515	-4 728 052
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)	**19 099 687**	**16 028 264**
Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis	-3 320 993	-1 551 953
Recebimentos provenientes de:		
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis	500 317	9 100 000
Subsídios ao Investimento	362 036	2 453
Juros e recebimentos Similares	503	6 541
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)	**-2 458 137**	**7 557 041**
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos Obtidos	10 000 000	35 620 000
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos Obtidos	-18 114 830	-49 369 870
Juros e Gastos Similares	-3 647 717	-5 542 557
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)	**-11 762 547**	**-19 292 427**
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)	**4 879 003**	**4 292 878**
Efeito das Diferenças de Câmbio		
Caixa e seus Equivalentes no Inicio do Periodo	10 488 668	6 195 790
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Periodo	15 367 671	10 488 668
Variação de Disponibilidades	4 879 003	4 292 878

Diretora Finanças e Suporte
Ana Paula Rodrigues

Conselho de Administração

Lídia Sequeira
Presidente

José Castel-Branco
Vogal

Ricardo Medeiros dos Santos
Vogal

Carlos Maio Correia
Vogal

Ricardo Roque
Vogal

Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos Periodos Findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015

(Unidade: Euro)

	Capital Realizado	Reservas Legais	Outras Reservas	Reservas não Distribuíveis	Resultados Transitados	Outras Variações no Capital	Resultado Líquido do Periodo	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2014	**60 000 000**	**3 212 275**	**71 077 304**	**4 618 891**	**14 080 684**	**50 791 418**	**1 345 767**	**205 126 338,17**
Alterações no Periodo								
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio						-768 665		-768 665
Aplicação do Result. Líquido do Periodo Findo em 31/12/2013		134 578		1 091 643	119 545		-1 345 767	
Movimentos do Periodo		**134 578**		**1 091 643**	**119 545**	**-768 665**	**-1 345 767**	**-768 666**
Resultado Líquido do Periodo Findo em 31/12/2014							4 403 318	4 403 318
Resultado Integral	**60 000 000**	**3 346 852**	**71 077 304**	**5 710 535**	**14 200 229**	**50 022 753**	**4 403 318**	**208 760 991**
Operações com Detentores de Capital no Periodo								
Realização de Capital								
Distribuições								
Outra Operações								
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	**60 000 000**	**3 346 852**	**71 077 304**	**5 710 535**	**14 200 229**	**50 022 753**	**4 403 318**	**208 760 991**
Saldo em 1 de janeiro de 2015	**60 000 000**	**3 346 852**	**71 077 304**	**5 710 535**	**14 200 229**	**50 022 753**	**4 403 318**	**208 760 991**
Alterações no Periodo								
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio						-43 632		-43 632
Aplicação do Result. Líquido do Periodo Findo em 31/12/2014		440 332		1 145 994	2 816 992		-4 403 318	
Movimentos do Periodo		**440 332**		**1 145 994**	**2 816 992**	**-43 632**	**-4 403 318**	**-43 632**
Resultado Líquido do Periodo Findo em 31/12/2015							1 391 439	1 391 439
Resultado Integral	**60 000 000**	**3 787 184**	**71 077 304**	**6 856 529**	**17 017 221**	**49 979 121**	**1 391 439**	**210 108 798**
Operações com Detentores de Capital no Periodo								
Realização de Capital								
Distribuições								
Outra Operações								
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	**60 000 000**	**3 787 184**	**71 077 304**	**6 856 529**	**17 017 221**	**49 979 121**	**1 391 439**	**210 108 798**

Diretora Finanças e Suporte
Ana Paula Rodrigues

Conselho de Administração

Lídia Sequeira
Presidente

José Castel-Branco
Vogal

Ricardo Medeiros dos Santos
Vogal

Carlos Maio Correia
Vogal

Ricardo Roque
Vogal

8.2 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras - 111
Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas - 111
Nota 3 – Fluxos de Caixa -118
Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis - 120
Nota 5 – Propriedades de Investimento - 121
Nota 6 – Ativos Intangíveis - 123
Nota 7 – Clientes - 125
Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos - 125
Nota 9 – Outras Contas a Receber - 126
Nota 10 – Diferimentos - 126
Nota 11 – Ativos não Correntes Detidos para Venda - 127
Nota 12 – Caixa e Depósitos Bancários - 127
Nota 13 – Capital Próprio e Resultados Transitados - 128
Nota 14 – Provisões - 129
Nota 15 – Financiamentos Obtidos -130
Nota 16 – Benefícios Pós-Emprego - 131
Nota 17 – Passivos por Impostos Diferidos -132
Nota 18 – Outros Passivos -132
Nota 19 – Fornecedores - 133
Nota 20 – Outros Passivos Financeiros - 133
Nota 21 – Rédito – 134
Nota 22 – Fornecimentos e Serviços Externos – 135
Nota 23 – Gastos com o Pessoal – 135
Nota 24 – Imparidades de Dívidas a Receber - 136
Nota 25 – Outros Rendimentos e Ganhos - 136
Nota 26 – Outros Gastos e Perdas - 137
Nota 27 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos - 137
Nota 28 – Juros e Gastos Similares Suportados - 137
Nota 29 – Impostos Sobre o Rendimento - 138
Nota 30 – Partes Relacionadas - 140
Nota 31 – Locações - 140
Nota 32 – Garantias - 141
Nota 33 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo - 141
Nota 34 – Matérias Ambientais - 142
Nota 35 – Outras informações - 142
Nota 36 – Eventos Subsequentes -148
Nota 37 – Instalações Portuárias de Serviço Público - 153

Identificação da Entidade e Enquadramento

Denominação Social: APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos

Sede: A 31/12/2015 a sede da APL,S.A situava-se na Rua da Junqueira, n.º 94, 1349-026 Lisboa, tendo sido alterada em Abril de 2016 para Gare Marítima de Alcântara 1350-355 Lisboa

Número de Pessoa Coletiva: Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª Secção – sob o n.º 501202021 (anterior matrícula n.º 7913/1998-11-26).

A APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. foi inicialmente constituída sob a forma de instituto público dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Pelo Decreto-Lei nº336/98, de 3 de novembro, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data a APL, S.A. passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da empresa.

A APL, S.A. sucedeu assim automática e globalmente à Administração do Porto de Lisboa, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à APL, S.A. os terrenos, terraplenos e molhes de proteção situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa ou com ela confinantes, delimitada pelos contornos e linhas definidos pelos pontos constantes da planta anexa ao referido diploma e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, mas não pode dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

Foram desafetados do domínio público do Estado e integrados no património da APL, S.A., S.A., todos os equipamentos e edifícios, ainda que implantados sobre terrenos dominiais, afetos à Administração do Porto de Lisboa. A empresa sucedeu ainda na titularidade de todos os bens, direitos e obrigações do Departamento de Pilotagem de Lisboa do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP). Passaram também a constituir património da APL, S.A., a imóvel do INPP afeto ao Departamento de Pilotagem de Lisboa.

A Administração do Porto de Lisboa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Lisboa nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

Assim, são competências da empresa:

- A atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução modificação e extinção da licença ou concessão;

- O licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- A expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, no termos legais;
- A fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- A proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- O uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização;
- A assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a APL, S.A., pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da APL, S.A., incluindo a supervisão da sua qualidade, competem ao Instituto da Água e à respetiva Direção Regional do Ambiente.

A APL, S.A. terá de obter parecer prévio das entidades responsáveis pela proteção do ambiente, no que respeita a utilização de edifícios ou de instalações a licenciar, de que possa resultar poluição de qualquer natureza.

No âmbito das orientações da Política Comum de Transportes e da Política Nacional para o Sector Marítimo-Portuário, a empresa tem vindo a alterar o modelo de gestão de autoridade portuária, através do acionamento dos processos de concessão ao sector privado das operações e infraestruturas portuárias, com o consequente afastamento da área operacional (cada vez mais *Landlord Port* e menos *Tool Port*) e acentuando as funções de controlo e fiscalização e de autoridade portuária. Os prazos contratuais das atuais concessões portuárias variam entre 6 e 30 anos.

A empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 14 963 937 euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 60 000 000 euros (ver Nota 13). Este reforço foi determinado em função da estrutura dos capitais próprios, das responsabilidades e das reservas subjacentes ao valor de avaliação dos bens integrados nas contas aquando da sua constituição.

Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período de 2015 foram preparadas de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF").

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das referidas demonstrações.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Ativos Fixos Tangíveis (Nota 4)

  Os ativos fixos tangíveis, integrados à data de constituição da empresa, (ver "Identificação da Entidade e Enquadramento") foram subsequentemente registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente. A avaliação abrangeu parte significativa dos bens integrados e reportou-se à data de 2 de dezembro de 1998, tendo sido utilizado o método do "Valor em Uso Continuado".

  Os bens adquiridos posteriormente à data de constituição da empresa encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor e respetivas despesas de compra, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração das respetivas instalações que a empresa espera incorrer. A metodologia adotada para cálculo foi o "custo considerado" à data de transição.

  Os ativos tangíveis em curso representam os que se encontram em fase de construção, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram na condição de uso pretendida pela gestão.

  As reparações que se estimam aumentar a vida útil dos bens que lhe estão subjacentes são registadas em ativos fixos tangíveis, sendo as restantes registadas como gastos do período em que são efetuadas.

  Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate de um ativo fixo tangível são determinados pela diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido como outros rendimentos e ganhos no período em que ocorre a alienação, quando seja apurada uma mais-valia ou como gastos e perdas, quando seja apurada uma menos-valia.

- Depreciações

  As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir da data em que o bem se encontra em condição de uso. As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens e que refletem o padrão de consumo dos benefícios económicos dos bens.

A APL, S.A. não tem registado nas suas contas de ativos fixos tangíveis os bens de domínio público por não constituírem bens controlados pela empresa. (ver "Identificação da Entidade e Enquadramento").

As principais taxas de depreciação utilizadas são as seguintes:

Edifícios e Outras Construções
(Infraestruturas Marítimas) ..... 2% e 1%
Equipamento básico ..... 10% e 5%
Equipamento de transporte.....25% e 20%
Equipamento administrativo ...33,33% e 10%
Outros ativos fixos tangíveis .....20% e 10%

- Bens de Áreas Concessionadas (Nota 2)

As alienações de ativos fixos tangíveis - equipamento básico, realizadas no ano 2000 e 2014 aos concessionários foram as seguintes:

Concessionário	IVA	Valor (€)
Sotagus, S.A.	s/ iva	11 472 352
Terminal Multiusos do Beato	Isento	1 047 476
ETE - Empresa de Trafego e Estiva, S.A.	Isento	62 350
LCT - Lisbon Cruise Terminals, Lda	c/ iva	317 100

Na alienação de ativos fixos ao concessionário LCT - Lisbon Cruise Terminals, L.da, a APL,S.A. auferiu no ano de 2014 de mais-valias no montante de 215 803 €, reconhecidas ao longo do prazo da concessão, que finaliza no ano 2049.

No que se refere às infraestruturas as mesmas mantêm-se incluídas no património da APL, S.A. e encontram-se relevadas nos seus ativos fixos tangíveis (vide nota 4).

Como contrapartida da cedência dessas infraestruturas, a APL, S.A. recebe uma renda durante o período da concessão. Essas rendas encontram-se registadas na rubrica de prestações de serviços (vide nota 21).

A APL, S.A. procedeu ao registo contabilístico no seu ativo fixo tangível e intangível dos bens a reverter gratuitamente das concessões portuárias de serviço público, que à data do final do prazo da concessão apresentavam valor efetivo, mediante a atribuição da vida útil económica estimada pela APL, S.A.. (vide nota 6 e nota 37).

. Registo contabilístico

Para efeitos de reconhecimento, e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, foi incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que foram incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideraram-se como infraestruturas portuárias os cais e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível foi reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

No caso especifico das infraestruturas portuárias, o ativo tangível foi reconhecido em subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo será amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos foram reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível/tangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

. Mensuração

A mensuração inicial foi realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário foi obtido com base em informação contabilística a fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

. Venda de ativos ao concessionário

A mais-valia obtida no início do contrato e apurada na venda de ativos a concessionários é diferida pelo período de vigência do contrato de concessão.

. Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço publico que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso especifico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo é realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

Procedeu-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação a ocorrer no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

- Propriedades de Investimento (Nota 5)

  As propriedades de investimento compreendem bens detidos pela empresa pelos quais se obtêm rendimentos. As propriedades são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, sendo mensuradas subsequentemente pelo modelo do custo. Os ativos incluídos nesta rubrica estão mensurados ao custo de aquisição, apurado à data da transição.

  O método de depreciação utilizado para as propriedades de investimento é o das quotas constantes, sendo a vida útil considerada de 50 anos.

  Os rendimentos relacionados com propriedades de investimento em utilização são registados na rubrica outros rendimentos e ganhos e reconhecidos no período a que se referem (vide nota 25).

- Ativos Intangíveis (Nota 6)

  São constituídos essencialmente por projetos e programas de informática e encontram-se registados ao custo de aquisição.

  Os ativos intangíveis em curso representam os que se encontram em fase de implementação, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram disponíveis para uso.

  O método de amortização utilizado para os ativos intangíveis é o das quotas constantes, sendo as vidas úteis consideradas as seguintes:

  Programas de Computador 33,33%
  Outros Ativos Intangíveis .....10% e 3,33%

- Contas a Receber de Clientes e Outras Contas a Receber (Notas 7 e 9)

  As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal, deduzidas das respetivas perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia registada e o seu valor recuperável, determinado com base numa avaliação económico-financeira (vide nota 24). O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração de resultados.

- Ativos Não Correntes Detidos para Venda (Nota 11)

Os ativos são classificados desta forma quando a sua quantia escriturada for recuperada através da venda e não pelo seu uso continuado. Considera-se que esta condição apenas se verifica quando a venda é altamente provável e o ativo está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. Essa venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como detido para venda.

Estes ativos encontram-se mensurados pelo valor contabilístico à data da transição.

- Caixa e equivalentes a caixa (Nota 12)

  Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor e um prazo inferior a 90 dias.

- Provisões (Nota 14)

  São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado. Pondera-se que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

  O montante reconhecido das provisões consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para regularizar a obrigação.

  As provisões são revistas na data do relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

  A empresa possui provisões para processos judiciais em curso destinadas a fazer face a encargos esperados decorrentes dos referidos processos.

  A provisão constituída tem como base a informação prestada pelo gabinete jurídico e os pedidos de indemnização existentes, devidamente ponderados pelo expectável desfecho da decisão judicial.

- Financiamentos Obtidos (Nota 15)

  Os financiamentos obtidos são reconhecidos no passivo corrente (curto prazo) e não corrente (médio/longo prazo) pelo valor da obrigação, tendo por base o custo amortizado (método do juro efetivo).

  Os juros decorrentes destes empréstimos são reconhecidos como juros e gastos similares suportados na demonstração dos resultados.

- Benefícios Pós-Emprego (Nota 16)

  A empresa adota como política contabilística para reconhecimento das responsabilidades acima referidas, o critério previsto na NCRF 28 – contabilização dos juros e dos serviços correntes em gastos do período e dos ganhos e perdas atuariais em capitais próprios.

  Para a cobertura destas responsabilidades, as quais são avaliadas por estudos atuariais desenvolvidos anualmente por entidade independente, foram constituídas provisões, as quais se encontram registadas na rubrica de benefícios pós-emprego - pensões e assistência médica e medicamentosa.

  - Pensões

    - Nos termos do artigo nº 2 do Dec. Lei nº 336/98, de 3 de novembro, a APL, S.A. ficou obrigada a contribuir, em conjunto com as outras administrações portuárias, para a manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo Dec. Lei nº188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o Departamento de Pilotagem do Porto de Lisboa.

- A empresa possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados, no âmbito do Dec. Lei nº 42 880 de 21 de março de 1960, Dec. Lei nº 605/73 de 13 de novembro e Dec. Lei nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

o Ação Social

- Assistência Médica e Medicamentosa e Assistência Hospitalar

A empresa tem instituídos determinados benefícios de ação social pós-emprego para os colaboradores afetos à Caixa Geral de Aposentações e seus familiares.

No ano 2009 o Regulamento das Obras Sociais e Culturais sofreu uma alteração significativa com a integração na ADSE dos beneficiários (ativos, aposentados e outros titulares, admitidos até 1 de Janeiro de 1998) que à data de 31 de dezembro de 2009 ainda se encontravam inscritos nas OSC.

A comparticipação da empresa passou a corresponder a 50% do montante suportado pelo beneficiário relativamente às despesas médicas previamente comparticipadas pela ADSE, até ao limite fixado por esta entidade.

- Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 20)

Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em cotações de mercado. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

- Rédito (Nota 21)

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, bem como das taxas dominiais e das rendas de propriedades de investimento, cobradas aos utilizadores de espaços na área de jurisdição da APL, S.A..

Esses valores são registados líquidos de impostos e de eventuais descontos.

- Impostos Sobre o Rendimento (Nota 29)

O Imposto sobre o Rendimento (IRC) é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Para apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos, a empresa adota o disposto na NCRF 25.

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Estes impostos são registados em resultados salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos ganhos e perdas, apenas dedutíveis ou tributáveis noutros períodos.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São geralmente reconhecidos ativos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação que estejam formal ou substancialmente emitidas na data do relato.

- Locações (Nota 31)

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração estão contabilizados pelo método da locação operacional, sendo as rendas pagas reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

- Subsídios do Governo (Nota 33)

Em conformidade com a NCRF 22, os subsídios recebidos a fundo perdido para o financiamento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, são contabilizados quando existe confirmação do valor a receber, sendo os mesmos registados em capitais próprios e posteriormente reconhecidos como rendimentos ao longo da vida útil estimada dos bens que lhes estão subjacentes, em consonância com as correspondentes amortizações (ver Nota 25).

Nos capitais próprios – Outras variações no capital próprio, estes subsídios são apresentados líquidos do efeito fiscal, os quais a partir de 2013 passaram a ser registados em Outras Contas a Pagar, conforme preconizado pela CNC – FAQ13.

- Matérias Ambientais (Nota 34)

Por norma, os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incursos, salvo exceções, em que os estudos ambientais levados a cabo no âmbito de projetos de construção, caso em que são registados como ativos tangíveis em curso. Concluída a obra, e com o início da utilização, são transferidos para ativos tangíveis.

- Especialização de Exercícios

A empresa regista os seus ganhos e perdas de acordo com o princípio da especialização dos períodos, pelo qual os ganhos e perdas são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidas ou liquidadas, sendo as diferenças registadas na rubrica de diferimentos.

- Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

Durante o período findo em 31/12/2015 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas e pressupostos subjacentes à preparação das demonstrações financeiras foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Ativos Fixos Tangíveis/ Estimativas de Vidas Úteis

  As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição/obra, sendo utilizado o método da linha reta a partir da data em que se encontra na condição de uso pretendido pela gestão.

  As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens, as quais se enquadram nos limites previstos no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

- Passivos por Impostos Diferidos

  Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias e nos valores contabilísticos dos passivos e respetiva base de tributação. Para a determinação dos impostos diferidos é utilizada a taxa de imposto que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporais são revertidas.

- Provisões (Nota 14)

  São constituídas provisões sempre que:

  . A empresa tenha uma obrigação presente resultante de acontecimentos passados;

  . Seja ponderada uma diminuição de recursos (estimada com fiabilidade) para liquidar a obrigação.

- Imparidade de Ativos (Notas 5 e 24)

  O valor da perda por imparidade corresponde à totalidade do valor da dívida e é reconhecido na demonstração de resultados.

Nota 3 – Fluxos de Caixa

(Unidade: Euro)

Demonstração de Fluxos de Caixa	2015	2014
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)	19 099 687	16 028 264
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)	-2 458 137	7 557 041
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)	-11 762 547	-19 292 427
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)	**4 879 003**	**4 292 878**
Caixa e seus Equivalentes no Inicio do Periodo	**10 488 668**	**6 195 790**
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Periodo	**15 367 671**	**10 488 668**

a. Atividades Operacionais

Nos fluxos de caixa das atividades operacionais incluem-se os recebimentos e pagamentos de toda a atividade operacional da empresa.

Relativamente ao ano de 2015 o aumento dos recursos libertos com referência ao ano de 2014 decorre essencialmente da redução do volume de pagamentos na atividade operacional (-3 047 401 euros).

b. Atividades de Investimento

Salienta-se o aumento de pagamentos referentes a investimentos no ano 2015 (-1 769 040 euros), que decorrem de um maior volume de investimentos efetuados comparativamente ao ano de 2014. No sentido inverso, os recebimentos provenientes de ativos apresentaram um decréscimo considerável atendendo a que no ano de 2014 procedeu-se à alienação de três imóveis que constavam na lista de bens a alienar, sem uso futuro no Core Business da empresa, a saber: Edifício 9A, Armazém K e Casa de Cascais, e que representaram um encaixe de 8 736 000 euros.

c. Atividades de Financiamento

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento refletem as necessidades de financiamento que a empresa teve para realização dos investimentos em curso, as amortizações de capital de financiamentos obtidos e os respetivos juros suportados.

Em 2015 a empresa efetuou amortizações de capital no montante de 8 091 120 euros referentes a financiamentos de médio/longo prazo devidamente contratualizados, reduzindo o seu passivo remunerado face a 2014 em cerca de 8%.

Com o parecer favorável do IGCP, E.P.E (nº 1281 de 23 de dezembro) e despacho da SET (nº 21/2015 de 9 de janeiro) e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas Transportes e Comunicações de 29 de janeiro, a APL, S.A. procedeu à substituição de um financiamento de médio/longo prazo com aval do Estado no montante de 10 000 000 euros contraído junto do Montepio Geral, por um financiamento de médio/longo prazo da Caixa Geral de Depósitos no mesmo montante com decréscimo de 1,66% no *spread* (*spread* Montepio Geral 3,85%, *spread* Caixa Geral de Depósitos 2,19%).

O decréscimo dos juros financeiros pagos no ano 2015 (de 5 542 557 euros em 2014 para 3 647 717 euros em 2015) refletem, por um lado, as referidas reduções e, por outro, as amortizações extraordinárias realizadas em 2014.

Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis

Indicam-se em seguida as variações dos ativos fixos tangíveis da empresa no período de 01/01/2014 a 31/12/2015:

(Unidade: Euro)

Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios (432)	Equipam.to Básico (433)	Equipam.to Transporte (434)	Equipam.to Administrat. (435)	Outros Ativos Fixos Tangíveis (437)	Perdas por Imparidade Acumuladas (439) (a)	Ativos Fixos Tangíveis em Curso (453)	TOTAL
1 de janeiro de 2014								
Custo de Aquisição	414 103 477	16 845 382	389 633	5 243 657	9 879 258	0	2 479 583	448 940 990
Depreciações Acumuladas	-133 521 409	-13 573 363	-290 925	-4 573 325	-8 662 975	0	0	-160 621 997
Valor Líquido a 01/01/2014	**280 582 068**	**3 272 019**	**98 708**	**670 332**	**1 216 283**	**0**	**2 479 583**	**288 318 993**
Aumentos								
Aquisições	63 482	229 590	0	40 371	10 301	0	1 214 898	1 558 642
Aquisições de Bens reversíveis	0	0	0	0	0	0	0	0
Depreciações - Alienações/Abates	257 316	574 133	11 111	27 313	350 990	0	0	1 220 862
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências	868 475	138 680	0	0	0	0	-1 007 155	0
Diminuições								
Depreciações	-8 576 846	-868 008	-20 648	-119 233	-508 433	0	0	-10 093 168
Depreciações de Bens reversíveis	-342 276	0	0	0	0	0	0	-342 276
Alienações/Abates	-948 222	-598 217	-11 111	-27 313	-368 647	0	-21 605	-1 975 115
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0
Movimentos do Periodo	**-8 678 071**	**-523 822**	**-20 648**	**-78 862**	**-515 790**	**0**	**186 138**	**-9 631 055**
31 de dezembro de 2014								
Custo de Aquisição	414 087 212	16 615 434	378 522	5 256 715	9 520 912	0	2 665 722	448 524 517
Depreciações Acumuladas	-142 183 216	-13 867 238	-300 462	-4 665 245	-8 820 419	0	0	-169 836 579
Valor Líquido a 31/12/2014	**271 903 996**	**2 748 197**	**78 060**	**591 470**	**700 493**	**0**	**2 665 722**	**278 687 938**
1 de janeiro de 2015								
Custo de Aquisição	414 087 212	16 615 434	378 522	5 256 715	9 520 912	0	2 665 722	448 524 517
Depreciações Acumuladas	-142 183 216	-13 867 238	-300 462	-4 665 245	-8 820 419	0	0	-169 836 579
Valor Líquido a 01/01/2015	**271 903 996**	**2 748 197**	**78 060**	**591 470**	**700 493**	**0**	**2 665 722**	**278 687 938**
Aumentos								
Aquisições	761 997	300 606	0	35 350	5 531	0	2 010 369	3 113 854
Aquisições de Bens reversíveis	0	0	0	0	0	0	0	0
Depreciações - Alienações/Abates	136 413	0	0	2 099 362	0	0	0	2 235 776
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências	205 597	92 259	0	0	0	0	0	297 856
Diminuições								
Depreciações	-8 519 860	-915 031	-20 648	-107 274	-333 890	0	0	-9 896 704
Depreciações de Bens reversíveis	-342 277	0	0	0	0	0	0	-342 277
Alienações/Abates	-155 491	0	0	-2 099 678	0	0	0	-2 255 169
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade	0	0	0	0	0	-3 114 940	0	-3 114 940
Transferências	0	0	0	0	0	0	-297 857	-297 857
Movimentos do Periodo	**-7 913 621**	**-522 166**	**-20 648**	**-72 240**	**-328 359**	**-3 114 940**	**1 712 513**	**-10 259 461**
31 de dezembro de 2015								
Custo de Aquisição	414 899 315	17 008 300	378 522	3 192 387	9 526 443	-3 114 940	4 378 234	446 268 262
Depreciações Acumuladas	-150 908 940	-14 782 269	-321 110	-2 673 157	-9 154 309	0	0	-177 839 785
Valor Líquido a 31/12/2015	**263 990 375**	**2 226 031**	**57 412**	**519 230**	**372 134**	**-3 114 940**	**4 378 234**	**268 428 477**

(a) De referir a constituição de uma imparidade no montante de 3 114 940 euros para o abate das colunas "jet-grouting" na sequência das anomalias detetadas na empreitada "Reabilitação e Reforço do Cais entre St.ª Apolónia e Jardim do Tabaco – 2.ª fase"

Nota 5 – Propriedades de Investimento

Encontram-se registados como Propriedades de Investimento:

a. O edifício "Vasco da Gama", registado com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente, tendo sido utilizado o método do "Valor em Uso Continuado";

b. Edifícios e terreno situado junto à Av. Da Ribeira das Naus, no Cais do Sodré, ocupados pela Agência Europeia de Segurança Marítima (AESM) e pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), tendo sido registados pelo valor de construção dos imóveis, acrescido do valor do respetivo mobiliário e equipamento audiovisual;

c. Edifícios situados em Pedrouços para utilização da Fundação Champalimaud, registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente, tendo sido utilizado o método do "Valor em Uso Continuado";

d. Todos os outros edifícios situados na área de jurisdição do porto de Lisboa que, à data do balanço não estão a ser utilizados na atividade da APL, S.A., encontrando-se arrendados ou para arrendamento num futuro próximo, registados com base em avaliação patrimonial efetuada por entidades independentes, tendo sido utilizado o método do "Valor em Uso Continuado".

Apesar de a empresa adotar como critério de registo o do valor contabilístico à data da transição do sistema POC para o SNC, relativamente ao grupo de bens referidos na alínea d) foi elaborada para o fecho do ano 2010 (com recurso a meios internos da APL, S.A.) uma avaliação destinada a determinar o Valor Razoável de Mercado (valor estimado de transação do imóvel) em uso continuado de cada imóvel, baseada nos seguintes pressupostos:

- Não foi considerado o valor do terreno;
- Não são propriedades de investimento os imóveis cujo uso está afeto aos serviços da Administração Portuária ou a quaisquer outras entidades ou autoridades, de natureza pública ou privada, que prossigam fins relacionados com a atividade portuária nas suas diversas vertentes de carga, passageiros, náutica de recreio ou outras atividades de apoio;
- Não são Propriedades de Investimento os imóveis cuja demolição ou eventual venda, se prevê venha a ocorrer no futuro próximo.
- Tomou-se por referência o rendimento efetivo dos imóveis, isto é, a taxa/renda em vigor para cada um, dado que, independentemente de quaisquer análises de mercado, sendo os contratos estabelecidos objeto de concurso ou consulta ao mercado, considera-se que o rendimento efetivo é ajustado ao seu valor de mercado.
- No que se refere à taxa de rendimento optou-se por utilizar a taxa média definida pela entidade supracitada, isto é, 6 %.
- No caso de imóveis devolutos, optou-se por uma taxa/renda potencial que, por comparação com outros imóveis com idênticas características, quer ao nível da localização, quer ao nível do tipo de utilização e estado de conservação, possam ser considerados similares quanto ao valor de mercado à data de 31/12/2010.

- Não obstante constituírem propriedades de investimento, excluíram-se desta avaliação interna os imóveis situados na zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré, dado que os mesmos foram, com referência a Agosto de 2010, objeto de uma avaliação realizada por uma entidade independente.

Apesar de a avaliação ter sido efetuada em 2010, nos exercícios seguintes têm sido efetuados testes de imparidades às propriedades de investimento por forma a detetar algum indício de imparidade e proceder ao reconhecimento de eventuais perdas, sempre que aplicável.

No ano 2013 a empresa registou uma imparidade no montante de 476 589 euros referente ao parque de estacionamento a jusante da doca de Santo Amaro.

No ano 2014 verificou-se que a construção do parque de estacionamento a jusante da doca de Santo Amaro apresentou uma imparidade inferior, resultando numa reversão de 352 979 euros.

No ano 2015 verificou-se a reversão da imparidade da construção do parque de estacionamento a jusante da doca de Santo Amaro, no montante de 123 610 euros.

Ainda no ano de 2015, registou-se uma perda por imparidade de 42 838 euros por decréscimo de valor patrimonial de uma parcela de terreno na Rua do Açucar conforme notificação da Autoridade Tributária para efeitos de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis).

Valor das avaliações das Propriedades de Investimento (referidas na alínea d):

- Avaliação Interna de Propriedades de Investimento 54 685 975 euros.

- Avaliação de Propriedades de Investimento da zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré realizada por entidade independente – 20 381 621 euros.

À data de 31/12/2015 não foi efetuada qualquer atualização às avaliações anteriores por se considerar que as mesmas continuam a apresentar valores em linha com a evolução do mercado.

O montante das rendas referentes a propriedades de investimento em 2015 e 2014 foi o seguinte:

(Unidade: Euro)

Propriedades de Investimento	**2015**	**2014**
Valor das rendas	7 804 772	8 414 951

Indicam-se em seguida os movimentos registados em propriedades de investimento nos períodos de 2014 e 2015:

(Unidade: Euro)

Propriedades de Investimento	Terrenos e Recursos Naturais (421)	Edifícios e Outras Construções (422)	TOTAL
1 de janeiro de 2014			
Custo de Aquisição	1 989 954	82 304 553	84 294 507
Imparidades acumuladas	0	-476 589	-476 589
Depreciações Acumuladas	0	-19 915 961	-19 915 961
Valor Líquido a 01/01/2014	**1 989 954**	**61 912 003**	**63 901 957**
Aumentos			
Aquisições	0	0	0
Depreciações	0	0	0
Imparidade - redução	0	352 979	352 979
Diminuições			
Depreciações	0	-2 197 524	-2 197 524
Alienações/Abates	0	0	0
Outras	0	0	0
Transferências em Curso	0	0	0
Movimentos do Periodo	**0**	**-1 844 545**	**-1 844 545**
31 de dezembro de 2014			
Custo de Aquisição	1 989 954	82 304 553	84 294 507
Imparidades acumuladas	0	-123 610	-123 610
Depreciações Acumuladas	0	-22 113 485	-22 113 485
Valor Líquido a 31/12/2014	**1 989 954**	**60 067 458**	**62 057 412**
1 de janeiro de 2015			
Custo de Aquisição	1 989 954	82 304 553	84 294 507
Imparidades acumuladas	0	-123 610	-123 610
Depreciações Acumuladas	0	-22 113 485	-22 113 485
Valor Líquido a 01/01/2015	**1 989 954**	**60 067 458**	**62 057 412**
Aumentos			
Aquisições	0	16 371	16 371
Depreciações	0	0	0
Imparidade - redução	0	123 610	123 610
Diminuições			
Depreciações	0	-2 233 900	-2 233 900
Alienações/Abates	0	0	0
Outras	-42 838	0	0
Transferências em Curso	0	0	0
Movimentos do Periodo	**-42 838**	**-2 093 919**	**-2 136 757**
31 de dezembro de 2015			
Custo de Aquisição	1 989 954	82 320 924	84 310 878
Imparidades acumuladas	-42 838	0	-42 838
Depreciações Acumuladas	0	-24 347 385	-24 347 385
Valor Líquido a 31/12/2015	**1 947 116**	**57 973 539**	**59 920 655**

Nota 6 – Ativos Intangíveis

À data de 31 de dezembro de 2015, os Ativos Intangíveis são constituídos por programas informáticos, encontrando-se ainda nos intangíveis em curso alguns projetos como o SIG – Sistema de informação Geográfica, o MIELE – *Multimodal Interoperability E-services for Logistic and Environment Sustainability* (cofinanciado pela União Europeia), o SUPPORT e ainda uma aplicação informática relativa a indicadores de atividade. Foram incluídos, conforme critérios estabelecidos para as administrações portuárias após consulta

à Comissão de Normalização Contabilística, os bens a reverter de concessões portuárias de serviço público e respetivas amortizações, conforme detalhe:

(Unidade: Euro)

Ativos Intangíveis	Programas de Computador (443)	Bens Reversíveis (445)	Outros Ativos Intangíveis (446)	Ativos Intangíveis em Curso (454)	TOTAL
1 de janeiro de 2014					
Custo de Aquisição	6 260 360	48 380 144	299 279	889 157	55 828 939
Depreciações Acumuladas	-5 596 857	-26 413 981	-24 109	0	-32 034 946
Valor Líquido a 01/01/2014	**663 503**	**21 966 163**	**275 170**	**889 157**	**23 793 992**
Aumentos					
Aquisições	165 778	11 875	0	19 225	196 879
Depreciações - Alienações/Abates	0	0	0	0	0
Transferências em curso	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0
Diminuições					
Depreciações	-526 519	-1 249 337	-9 976	0	-1 785 831
Alienações/Abates	-22 813	0	0	0	-22 813
Outras	0	0	0	0	0
Transferências	889 157	0	0	-889 157	0
Movimentos do Periodo	**505 603**	**-1 237 461**	**-9 976**	**-869 932**	**-1 611 766**
31 de dezembro de 2014					
Custo de Aquisição	7 292 481	48 392 019	299 279	19 226	56 003 005
Depreciações Acumuladas	-6 123 376	-27 663 317	-34 085	0	-33 820 778
Valor Líquido a 31/12/2014	**1 169 105**	**20 728 702**	**265 194**	**19 226**	**22 182 226**
1 de janeiro de 2015					
Custo de Aquisição	7 292 481	48 392 019	299 279	19 226	56 003 005
Depreciações Acumuladas	-6 123 376	-27 663 317	-34 085	0	-33 820 778
Valor Líquido a 01/01/2015	**1 169 105**	**20 728 702**	**265 194**	**19 226**	**22 182 226**
Aumentos					
Aquisições	112 402	7 669	0	1 210 270	1 330 341
Depreciações - Alienações/Abates	0	0	0	0	0
Transferências em curso	13 125	0	0	0	13 125
Outras	0	0	0	0	0
Diminuições					
Depreciações	-621 201	-1 249 969	-9 976	0	-1 881 147
Alienações/Abates	0	0	0	-12 200	-12 200
Outras	0	0	0	0	0
Transferências	0	0	0	-13 125	-13 125
Movimentos do Periodo	**-495 674**	**-1 242 300**	**-9 976**	**1 184 945**	**-563 005**
31 de dezembro de 2015					
Custo de Aquisição	7 404 883	48 399 688	299 279	1 229 496	57 333 346
Alienações/Abates	0	0	0	-12 200	-12 200
Transferências	13 125	0	0	-13 125	0
Depreciações Acumuladas	-6 744 577	-28 913 287	-44 061	0	-35 701 925
Valor Líquido a 31/12/2015	**673 431**	**19 486 401**	**255 218**	**1 204 171**	**21 619 221**

Nota 7 – Clientes

Nos períodos de 2015 e 2014 a rubrica referente a Clientes apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Clientes	2015	2014
Ativo não Corrente		
Clientes Conta Corrente	4 044	4 748
Total Ativo Não Corrente	**4 044**	**4 748**
Ativo Corrente		
Clientes Conta Corrente	5 386 548	5 823 699
Clientes c/ Cheques s/ Provisão	25 759	25 759
Clientes de Cobrança Duvidosa	22 890 722	21 851 988
Clientes c/ Juros de Mora	16 349	24 992
Subtotal Clientes Devedores	**28 323 422**	**27 731 185**
Perdas por Imparidade (ver nota 24)	-21 867 104	-21 265 189
Total Ativo Corrente	**6 452 274**	**6 461 249**
Total Clientes Devedores Corrente e N/ Corrente	**6 456 319**	**6 465 996**
Adiantamentos de Clientes	-404 193	-184 794
Total Clientes	**6 052 126**	**6 281 202**

As variações mais expressivas ocorreram ao nível das rubricas:

- "Clientes Conta Corrente", que decorre essencialmente da diminuição do volume de negócios e das reduções de taxas dominiais efetuadas na sequência da renegociação de contratos, conforme referido no ponto 3.5 deste relatório;

- "Clientes Cobrança Duvidosa", em virtude do aumento das dificuldades e risco de incobrabilidade;

- "Perdas por imparidade", em virtude da necessidade de reforço das imparidades por incumprimento de clientes (principalmente usos dominiais).

Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos de 2015 e 2014 a rubrica referente a Estado e Outros Entes Públicos apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Estado e Outros Entes Públicos	2015	2014
Ativo Corrente	**937 772**	**1 774 725**
Estimativa de Impostos sobre o rendimento (IRC)	-111 254	-520 116
Aplicações Financeiras (IRC) - Retenções	0	1 826
Retenções na fonte	126	0
Pagamento por Conta	426 903	326 361
Pagamento Especial por Conta	0	245 911
Pagamento Adicional por Conta	11 526	0
IVA regularizações	11 020	11 990
IVA reembolsos pedidos	569 399	1 682 686
IVA liquidações Oficiosas	2 288	2 288
Outras tributações	27 764	23 778
Passivo Corrente	**1 225 498**	**1 162 974**
Retenção de Impostos sobre o rendimento (IRS)	318 866	314 707
IVA a pagar	0	149 337
Contribuições para Segurança Social	110 183	108 240
Contribuições para a CGA	237 111	232 399
Outras tributações	559 339	358 291

Nota 9 – Outras Contas a Receber

Nos períodos de 2015 e 2014 a rubrica referente a Outras Contas a Receber apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Outras Contas a Receber	2015	2014
Ativo não corrente	**1 565 919**	**0**
Outros Devedores	1 565 919	0
- Contrato Concessão TML	1 565 919	0
Total Ativo não Corrente	**1 565 919**	**0**
Ativo Corrente	**4 857 260**	**3 907 874**
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	1 655 956	837 404
Outros Devedores	5 450 045	2 629 399
- Beneficiários Plano Assistência Médica Medicamentosa	134 267	146 247
- Reestruturação do Trabalho Portuário	691 983	691 983
- Contrato Concessão TML (a)	1 565 919	0
- Diversos (b)	3 057 877	1 791 169
Perdas por Imparidade	-2 248 741	-2 188 329
Total Ativo Corrente	**4 857 260**	**1 278 474**
Total Outras Contas a Receber	**6 423 178**	**1 278 474**

Notas:

(a) Concessão TSA/TML (ver ponto 2.3 do presente Relatório de Gestão)

(b) A rubrica outros devedores diversos inclui o valor da garantia bancária do consórcio empreiteiro no valor de 1.546.967 euros não liberada pela APL e que decorre das anomalias detetadas nas colunas "jet-grouting" da empreitada "Reabilitação e Reforço do Cais entre St.ª Apolónia e Jardim do Tabaco – 2.ª fase"

Nota 10 – Diferimentos

Nos períodos de 2015 e 2014 a rubrica referente a Diferimentos apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Diferimentos	2015	2014
Ativo não Corrente	**175 734**	**205 004**
Gastos a reconhecer Contratos Financiam.to	167 290	205 004
Gastos a reconhecer Diversos	8 444	0
Ativo Corrente	**391 016**	**396 978**
Gastos a reconhecer Contratos Financiam.to	37 429	37 143
Gastos a reconhecer Diversos	353 587	359 835
Total Diferimentos do Ativo	**566 750**	**601 983**
Passivo não Corrente	**28 880 766**	**25 387 410**
Assistência Médica	480 887	534 318
Rendas Usos Dominiais	2 370 598	39 386
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	22 901 488	24 606 230
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa) (ver nota 2)	201 309	207 475
Concessão TSA/TML (contrato *lump sum*) (a)	2 926 484	0
Passivo Corrente	**7 939 650**	**6 790 644**
Comparticipação Futura constr.Bom Sucesso	0	112 500
Assistência Médica	53 432	53 432
Rendas Usos Dominiais	4 239 648	3 742 910
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	2 876 973	2 875 637
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa)	6 166	6 166
Concessão TSA/TML (contrato *lump sum*) (a)	763 431	0
Total Diferimentos do Passivo	**36 820 416**	**32 178 054**

Notas:

(a) Concessão TSA/TML (ver ponto 2.3 do presente Relatório de Gestão)

Nota 11 – Ativos não Correntes Detidos para Venda

(Unidade: Euro)

Ativos não correntes detidos para venda	Palácio da Junqueira e terreno (Rua da Junqueira, 94)	Armazém K e terreno (Jardim do Tabaco)	Prédio urbano (Cascais)	Armazém 9A e terreno (Jardim do Tabaco)	TOTAL
1 de janeiro 2014					
Custo de aquisição	3 260 299	206 502	649 000	2 863 100	6 978 901
Depreciações acumuladas	-445 278	0	-110 546	-618 817	-1 174 641
Valor líquido a 01/01/2014	2 815 021	206 502	538 454	2 244 283	5 804 260
Alienações/Abates	0	-206 502	-649 000	-2 863 100	-3 718 602
Depreciação-alien/Abates	0	0	110 546	618 817	729 363
Valor líquido	0	-206 502	-538 454	-2 244 283	-2 989 239
31 de dezembro de 2014					
Custo de aquisição	3 260 299	0	0	0	3 260 299
Depreciações acumuladas	-445 278	0	0	0	-445 278
Valor líquido a 31/12/2014	**2 815 021**	**0**	**0**	**0**	**2 815 021**
1 de janeiro 2015					
Custo de aquisição	3 260 299	0	0	0	3 260 299
Depreciações acumuladas	-445 278	0	0	0	-445 278
Valor líquido a 01/01/2014	2 815 021	0	0	0	2 815 021
Alienações/Abates	0	0	0	0	0
Depreciação-alien/Abates	0	0	0	0	0
Valor líquido	0	0	0	0	0
31 de dezembro de 2015					
Custo de aquisição	3 260 299	0	0	0	3 260 299
Depreciações acumuladas	-445 278	0	0	0	-445 278
Valor líquido a 31/12/2015	**2 815 021**	**0**	**0**	**0**	**2 815 021**

Em novembro de 2015 foi assinado o contrato de promessa de compra e venda do Palacete da Junqueira (sede social da APL, S.A.), pelo valor de 5.000.000 de euros, tendo-se efetivado a escritura 15 de março de 2016.

Nota 12 – Caixa e Depósitos Bancários

As rubricas de Caixa e Depósitos Bancários apresentavam no final de 2015 e 2014 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Caixa e Depósitos Bancários	2015	2014
Caixa	14 928	19 472
Depósitos bancários	15 352 743	10 469 196
Total Caixa e Depósitos Bancários	**15 367 671**	**10 488 668**

Para construção dos edifícios sitos no cais do Sodré destinados à instalação das agências europeias AESM e OEDT em Portugal foi obtido um empréstimo junto do sindicato CGD/Novo Banco.
Para efeitos de liquidação do referido empréstimo foi constituída uma conta reserva consignada exclusivamente para o depósito das rendas e o serviço da dívida.

Os depósitos bancários acima evidenciados incluem em 31 de dezembro de 2015: 3 122 072 euros e em 31 de dezembro 2014: 756 462 euros respeitantes à referida conta.

Nota 13 – Capital Próprio e Resultados Transitados

Na demonstração das alterações no Capital Próprio dos períodos de 2014 e 2015 analisam-se as seguintes rubricas:

- Capital Realizado

  Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de novembro (ver "Identificação da Entidade e Enquadramento"), o Capital Social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 14 963 937 euros.

  Subsequentemente, o capital passou para 60 000 000 euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção-Geral das Finanças.

  O capital atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 12.000.000 ações, com o valor nominal de €5. As ações são nominativas e revestem a forma escritural. O valor do capital, detido exclusivamente pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, é de 60 000 000 euros.

- Reserva Legal

  De acordo com o artigo 17º dos Estatutos da empresa, anualmente deverá ser transferido para Reserva Legal, no mínimo 10% do lucro do exercício até que seja atingido pelo menos 20% do capital.

  A reserva legal não se encontra disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para aumentar capital ou para compensar prejuízos.

  No ano 2015 foram aplicados parte dos Resultados Líquidos do ano 2014 no montante de 440 332 euros (10 % do total do resultado líquido de 4 403 318 euros).

- Reservas não Distribuíveis – Concessões

  Foram relevadas na conta 553 – Reservas não distribuíveis, as quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do Ativo Intangível/Tangível e o rendimento do período, incluídas nos Resultados Líquidos anuais.

  No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do Ativo Intangível seguido do reconhecimento no Ativo Fixo Tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O Ativo Tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no Capital Próprio – Concessões.

  No ano 2015 foi aplicada neste rubrica parte do resultado líquido de 2014, no montante de 1 145 994 euros (26 % do total do resultado líquido de 4 403 318 euros).

– Resultados Transitados

Nesta rubrica procedeu-se ao registo de parte dos Resultados Líquidos de 2014, no montante de 2 816 992 euros (64 % do total do resultado líquido de 4 403 318 euros).

– Outras variações no Capital Próprio

Foram reconhecidos nesta rubrica os Subsídios ao Investimento (líquidos de impostos), sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como Rendimentos e Ganhos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam (débito em Outras variações de Capital Próprio e crédito em Outros Rendimentos e Ganhos).

No ano de 2015 procedeu-se ao desreconhecimento do subsídio e respetivo imposto diferido referente à constituição da imparidade decorrente das anomalias detetadas nas colunas "jet-grouting" da empreitada "Reabilitação e Reforço do Cais entre St.ª Apolónia e Jardim do Tabaco – 2.ª fase"

– Resultado Líquido

Por proposta da Assembleia Geral na sessão realizada em 17 de março de 2016, a aplicação dos Resultados Líquidos de 2014 foi efetuada conforme se segue:

(Unidade: Euro)

	2013	2014
Resultado Líquido	**1 345 767**	**4 403 318**
Reservas Legais	134 578	440 332
Reservas não Distribuíveis	1 091 643	1 145 994
Resultados Transitados	119 545	2 816 992

Nota 14 – Provisões

Processos Judiciais em Curso

Em 2015 foram efetuados reforços de provisões no montante total de 55 357 euros referentes a juros de mora do ano 2015 correspondentes aos diversos processos judiciais em curso e constituída nova provisão no valor de 16 000 euros referente a um processo a título de indemnização a correr no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.

(Unidade: Euro)

Provisões	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
2013	**1 573 963**	**117 226**	**-361 082**	**1 330 107**
Processos Judiciais em Curso	1 458 047	117 226	-245 166	1 330 107
Dívida Litigiosa CCTPL	115 916	0	-115 916	0
2014	**1 330 107**	**558 946**	**-93 913**	**1 795 140**
Processos Judiciais em Curso	1 330 107	558 946	-93 913	1 795 140
2015	**1 795 140**	**71 357**	**-223 063**	**1 643 434**
Processos Judiciais em Curso	1 795 140	71 357	-223 063	1 643 434

Anulação parcial da provisão referente ao seguinte processo:

- Tribunal Arbitral para resolução do litígio entre a APL, S.A. e a Sotagus – Terminal de Contentores de Santa Apolónia, S.A., o qual correu os seus termos no Centro de Arbitragem Comercial, na Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, sob o nº 32/2014/AHC/ASB, tendo sido a APL, S.A. condenada ao pagamento do montante de 376 490,40 euros (montante do pedido 506 946,80 euros), sendo o valor revertido de 130 456,40 euros.

Anulação total da provisão referente ao processo 28.05/044BELSB em que a autora foi – Marisqueira do Cais do Sodré, no valor de 92 606,12 euros.

Nota 15 – Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos apresentavam no final de 2015 e 2014 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Financiamentos de Instituições de Crédito e Outras Entidades	2015	2014
Curto Prazo (até 1 ano):	**18 770 813**	**17 668 025**
CGD	625 000	0
Sindicato Novo Banco/CGD	1 300 000	1 300 000
BBVA	2 150 000	2 150 000
Millennium BCP	0	500 000
Novo Banco	0	0
BPI	2 000 000	1 620 000
Banco Santander Totta	11 434 577	10 000 000
Sindicato BPI/Millennium BCP	1 210 526	1 210 526
Banco Popular	0	0
Montepio Geral	0	838 277
Empréstimo Interno do Tesouro Público	50 710	49 222
Médio/Longo Prazo (Superior a 1 ano):	**80 089 808**	**89 283 717**
CGD	9 375 000	0
Sindicato Novo Banco/CGD	31 610 047	34 981 515
Novo Banco		
Sindicato BPI/Millennium BCP	605 263	1 815 789
BBVA	6 402 852	8 529 142
Banco Popular		
Montepio Geral	0	8 375 337
BPI	18 000 000	20 000 000
Banco Santander Totta	13 565 423	15 000 000
Empréstimo Interno do Tesouro Público	531 223	581 933
Total de Financiamentos	**98 860 621**	**106 951 742**

No ano de 2015 o endividamento bancário apresentou um decréscimo de 8% se comparado com 2014.

Com o parecer favorável do IGCP, E.P.E (nº 1281 de 23 de dezembro) e despacho da SET (nº 21/2015 de 9 de janeiro) e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas Transportes e Comunicações de 29 de janeiro, a APL, S.A. procedeu à substituição de um financiamento de médio/longo prazo com aval do Estado no montante de 10 000 000 euros contraído junto do Montepio Geral, por um financiamento de médio/longo prazo da Caixa Geral de Depósitos no mesmo montante com decréscimo de 1,66% no *spread* (*spread* Montepio Geral 3,85%, *spread* Caixa Geral de Depósitos 2,19%).

Nota 16 – Benefícios Pós-Emprego

- Pensões

A empresa é responsável pela manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo DL nº 188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o departamento de pilotagem do Porto de Lisboa e possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados no âmbito do DL nº 42 880 de 21 de março de 1960, DL nº 605/73 de 13 de novembro e DL nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

A APL solicita todos os anos a elaboração, a uma entidade independente, estudos atuariais relativos a Pensões (Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue).

(Unidade: Euro)

Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue	2015	2014
Saldo Inicial	**-8 153 296**	**-8 398 201**
Gastos financeiros	-115 328	-236 848
Ganhos e perdas actuarias	659 163	-503 276
Pagamentos efetuados no exercício	825 474	985 029
Saldo Final	**-6 783 987**	**-8 153 296**
Provisão em balanço	-6 783 987	-8 153 296
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Percentagem de casados	75,00%	75,00%
Diferença de idades entre conjuges	3	3
Taxa de desconto	1,75%	1,50%
Taxa crescimento pensões	1,00%	1,00%
Taxa inflação	2,00%	2,00%

- Assistência médica e medicamentosa

Para o ano de 2015 foi efetuado um estudo atuarial reportado a 31 de dezembro de 2015:

(Unidade: Euro)

Assistência Médica e Medicamentosa - Responsabilidade por Serviços Passados	2015	2014
Saldo Inicial	**-3 863 868**	**-3 926 291**
Gastos financeiros	-56 592	-114 553
Gastos Correntes	-24 299	-21 729
Ganhos e perdas actuarias	564 014	39 459
Pagamentos efetuados no exercício	150 952	159 247
Saldo Final	**-3 229 793**	**-3 863 868**
Provisão em balanço	-3 229 793	-3 863 866
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábuas de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	1,75%	1,50%
Taxa de inflação nos cuidados de saúde	3,00%	3,00%

Nota 17 – Passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de dezembro de 2015 os passivos por impostos diferidos respeitam aos ganhos líquidos reconhecidos no âmbito dos ativos das concessões (ver nota 2).

Os movimentos ocorridos em 2015 e 2014 foram os seguintes:

(Unidade: Euro)

Passivos por Impostos Diferidos	2015	2014
Saldo em 1 de janeiro	**1 990 605**	**1 853 088**
Subsídios ao investimento		
Efeito alteração taxa Imposto diferido - Subsídios		
Transferência para Outras contas a Pagar		
Bens a reverter no final da concessão	288 938	288 790
Efeito alteração taxa Imposto diferido - Concessões		151 272
Saldo em 31 de dezembro	**2 279 543**	**1 990 605**

A empresa não tem impostos diferidos ativos registados, devido a incerteza quanto à sua recuperação.

A taxa de imposto aplicada em 2015 foi de 22,5% (22,5% em 2014).

Nota 18 – Outras Contas a Pagar

As Outras Contas a Pagar apresentavam no final de 2015 e 2014 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Outras Contas a Pagar	2015	2014
Passivo não Corrente - Outras Contas a Pagar	**11 695 038**	**12 272 086**
Outros credores - Ajustamentos em Subsídios (a)	11 245 179	11 597 298
Credores diversos	449 859	674 788
Passivo Corrente - Outras Contas a Pagar	**6 771 768**	**5 934 987**
Pessoal	6 238	6 110
Fornecedores de investimento	341 950	658 962
Credores por acréscimo de gastos	2 648 047	2 727 815
Credores Notas Crédito a emitir	1 240 543	953 321
Credores - Ajust. subsídios	393 332	408 996
Credores diversos	2 141 658	1 179 782
Total Outras Contas a Pagar	**18 466 806**	**18 207 072**

(a) A rubrica outros credores – ajustamentos em subsídios inclui o ajustamento ao subsídio imposto diferido do período corrente, no valor de 35.515 euros decorrente do desreconhecimento do subsídio no montante de 157.845 euros na sequência da constituição da imparidade para o abate das colunas "jet-grouting" da empreitada "Reabilitação e Reforço do Cais entre St.ª Apolónia e Jardim do Tabaco – 2.ª fase"

A rúbrica de credores notas de crédito a emitir no montante de 1 240 543 euros decorre de acordos iniciados em 2015, cujas notas de crédito aos clientes foram emitidas em 2016.

Nota 19 – Fornecedores

Os Fornecedores apresentavam no final de 2015 e 2014 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Fornecedores	2015	2014
Fornecedores c/c	1 427 267	1 226 102
Fornecedores c/ Depósito Caução	0	3 136
Total Fornecedores	**1 427 267**	**1 229 237**
Depósito de Garantia	-750	-750
Adiantamentos a Fornecedores	-901	-1 562
Total Fornecedores c/ Adiantamentos	**1 425 616**	**1 226 926**
Fornecedores de Investimentos (Valores incluídos na nota 18, na rubrica "Outras contas a pagar")	341 950	658 962
Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (RCM 34/2008, de 22 fev)	48	56

Nota 20 – Outros Passivos Financeiros

Em 27/12/2007 a APL, S.A. financiou-se junto de uma instituição bancária no montante de 21 500 000 euros, com o objetivo de reestruturar o passivo financeiro de curto prazo em médio e longo prazo. Este financiamento vence-se em 2019, sendo o reembolso efetuado através de 20 prestações semestrais.

Durante os primeiros dois semestres, o financiamento venceu juros a uma taxa de 3,90%. Durante os restantes semestres, a taxa aplicável resulta da aplicação de uma fórmula que tem por base observações diárias da Euribor a 6 meses face a um intervalo pré-estabelecido, com um mínimo de 4,30% e um máximo de 6,70%.

Em qualquer um dos semestres a partir do 2º ano de vigência do contrato a instituição bancária poderá optar por alterar a taxa de juro do contrato para Euribor 6 meses mais 0,12% de *spread*.

O reembolso antecipado total ou parcial do financiamento, implicará o cancelamento da estrutura de taxa de juro subjacente, sendo que, tal cancelamento originará o apuramento do correspondente "valor de mercado" com referência à data da cessação da operação, que deverá ser deduzido ou acrescido ao montante do reembolso pretendido.

A 31 de dezembro de 2015, o justo valor do derivado embutido no financiamento, ascende a 1 286 795 euros (2014: 1 876 981 euros).

Nota 21 – Rédito

O Rédito apresentava no final de 2015 e 2014 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Rédito	2015	2014
Serviços Prestados	**30 260 090**	**31 827 055**
Regulamento de Tarifas	10 863 782	12 020 856
Concessões	17 260 669	17 680 780
Exploração de Náutica de Recreio	1 588 711	1 584 430
Exploração da Atividade Maritimo-Turistica	222 828	182 787
Outras Prestações de Serviços	324 099	358 202
Usos Dominiais	**7 232 396**	**5 318 594**
Taxas dominiais	6 349 324	6 389 809
Licenças em fase de decisão	897 007	619 622
Redução temporária das taxas dominiais com a consequente redução dos prazos de concessão *	-13 934	-1 690 837
Juros do TSA (exTML)	131 837	0
Outros	28 637	0
Rendas de Propriedades de Investimento	**3 925 774**	**4 488 985**
Total Volume de negócios	**41 578 734**	**41 634 634**
Total do rédito	**41 578 734**	**41 634 634**

* NOTA: Valores atribuídos no presente exercício e referentes a exercícios anteriores e registados na conta 78813

A variação registada decorre dos fatores indicados no ponto 7 deste relatório.

Nota 22 – Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentavam no final de 2015 e 2014 a composição indicada no quadro seguinte.

Relativamente às variações identificadas, vide ponto 7.2 deste relatório.

(Unidade: Euro)

Fornec. e Serviços Externos	2015	2014
Subcontratos	**0**	**62 364**
Serviços especializados	**5 757 576**	**4 612 411**
Trabalhos especializados	672 407	640 016
Publicidade e propaganda	295 320	269 124
Vigilância e segurança	1 150 810	1 036 554
Honorários	11 368	6 150
Outras comissões	0	10 213
Conservação e reparação	3 602 665	2 621 581
Outros serviços especializados	25 006	28 774
Materiais	**78 222**	**55 207**
Energia e fluidos	**951 081**	**993 319**
Deslocações, estadas e transportes	**154 054**	**161 781**
Serviços diversos	**1 300 600**	**1 527 358**
Rendas e alugueres	132 079	203 647
Comunicações	102 130	113 824
Seguros	197 740	198 026
Royalties	152 032	140 315
Contencioso e notariado	51 793	12 904
Despesas de representação	37 040	21 246
Limpeza, higiene e conforto	563 220	787 957
Outros serviços	64 567	49 439
Total	**8 241 533**	**7 412 439**

Nota 23 – Gastos com o Pessoal

Os Gastos com o Pessoal apresentaram uma redução de 5,52% em relação a 2014 que resultou fundamentalmente da redução do número de trabalhadores ao serviço, que evoluiu de uma média de 299 em 2014 para 296 em 2015.

(Unidade: Euro)

Gastos com o Pessoal	2015	2014
Remunerações dos orgãos sociais	293 670	283 262
Redução Decorrente da Lei 64-B/2011 (OE2012)	0	-10 693
Redução decorrente da RCM 36/2012	-2 322	-4 304
Remunerações Líquida dos orgãos sociais (Nota 30)	**291 347**	**268 265**
Remunerações do pessoal (*)	11 838 406	12 442 979
Redução decorrente da Lei 55-A/2010 (OE2011)	0	0
Remunerações Líquida do Pessoal	**11 838 406**	**12 442 979**
Benefícios pós-emprego	115 328	236 848
Encargos sobre remunerações (**)	2 801 081	2 967 017
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	133 021	149 073
Gastos de ação social (**)	344 275	423 902
Outros	111 757	60 300
Total	**15 635 216**	**16 548 383**

* Nota: Inclui pensão transitória paga pela empresa ao pessoal que aguarda aposentação

** Nota: a partir de 2014 a contribuição da empresa para a ADSE passou a ser contabilizada na conta 635

Nota 24 – Imparidades de Dívidas a Receber

Nos períodos de 2015 e 2014 a rubrica referente a Imparidades apresentava os seguintes valores:

(Unidade: Euro)

Imparidades	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo Final
Clientes	20 088 706	1 664 235	-311 556	-176 195	21 265 190
Devedores diversos	1 431 192			-249	1 430 943
OSC-Plano assist. médica e medicament.	74 341		-7 940		66 401
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2014	**22 285 224**	**1 664 235**	**-319 496**	**-176 444**	**23 453 519**
Clientes	21 265 190	732 158		-130 244	21 867 104
Devedores diversos	1 430 943	76 919	-5 016	-5 016	1 497 830
OSC-Plano assist. médica e medicament.	66 401		-6 475		59 926
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2015	**23 453 519**	**809 077**	**-11 490**	**-135 260**	**24 115 846**

Nota 25 – Outros Rendimentos e Ganhos

O decréscimo verificado na rubrica de outros rendimentos e ganhos comparativamente a 2015 justifica-se por no ano de 2014 terem ocorrido:

- Alienações – mais-valias – decorrentes da venda de ativos não associados ao *core business* da empresa (vide nota 11).
- Descontos de taxas dominiais, na sequência das reduções concedidas (vide ponto 7.1).

Apresenta-se no quadro seguinte o detalhe das diversas rubricas:

(Unidade: Euro)

Outros Rendimentos e Ganhos	2015	2014
Rendimentos suplementares	32 431	80 437
Descontos de pronto pagamento obtidos	259	440
Recuperação de dívidas a receber	0	0
Alienações - Mais valias (ver nota 11)	6 167	5 665 455
Juros de mora	125 338	106 981
Outros	5 097 891	4 981 224
Anulação de gastos de anos anteriores	73 360	79 120
Rendimentos de anos anteriores	-13 934	0
Excesso de Estimativa para impostos	0	204 630
Imputação de subsídios ao investimento (a)	1 996 628	1 817 760
Regularização de IVA	0	0
ORG - Coimas aplicadas	0	350
Imputação Rendimentos Bens Reverter - Concessões (b)	2 876 415	2 875 124
Beneficios de penalidades contratuais	4 949	0
Juros do TSA (exTML)	131 837	
Outros	28 637	4 240
Rendimentos e outros rendimentos de propried. Investimento	3 925 774	4 488 985
Outros Rendimentos suplementares - Taxas Dominiais (ver nota 21) (c)	7 246 331	5 318 594
Total Outros Rendimentos e Ganhos	**16 434 191**	**20 642 116**

Notas:

(a) A rubrica imputação de subsídios ao investimento inclui o desreconhecimento do subsídio no montante de 157.845 euros na sequência da constituição da imparidade para o abate das colunas "jet-grouting" da empreitada "Reabilitação e Reforço do Cais entre St.ª Apolónia e Jardim do Tabaco – 2.ª fase"

(b) Reconhecimento de rendimento relacionado com o registo dos bens a reverter das concessões portuárias de serviço publico (ver nota 2).

(c) Inclui em 2014 a redução temporária das taxas dominiais no valor de 1 690 837 €, com a consequente redução dos prazos de concessão, os quais foram objeto de emissão de créditos.

Nota 26 – Outros Gastos e Perdas

Nos períodos de 2015 e 2014 as rubricas referentes a Outros Gastos e Perdas apresentavam os seguintes valores:

(Unidade: Euro)

Outros Gastos e Perdas	2015	2014
Impostos indiretos (1)	698 912	587 274
Dívidas incobráveis	0	0
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	19 078	690 642
Outros	1 432 742	1 629 321
Anulação receitas anos anteriores	0	0
Gastos de anos anteriores	38 583	105 137
Desreconhecimento de ativos em curso	0	16 445
Donativos e quotizações	67 587	46 545
Comparticip. APP - Associação de Portos de Portugal	34 882	41 407
Comparticipações IMT e DGRM	1 286 582	1 352 639
Multas fiscais e não fiscais	129	793
Juros de Mora e Compensatórios	467	90
Outros	4 511	66 266
Total Outros Gastos e Perdas	**2 150 732**	**2 907 237**

NOTAS:

(1) Corresponde essencialmente a IVA dado que a empresa apresenta IVA numa base de pro-rata.

Nota 27 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos

Os Juros Obtidos são registados como ganhos do período, apresentando em 2015 e 2014 os seguintes valores:

(Unidade: Euro)

Juros e Rendimentos Similares Obtidos	2015	2014
Juros obtidos	520	6 541

Nota 28 – Juros e Gastos Similares Suportados

Os Juros Suportados por financiamentos são registados como gastos do período:

(Unidade: Euro)

Juros e Gastos Similares Suportados	2015	2014
Juros suportados	3 389 356	5 156 692

O ganho financeiro registado no ano de 2015, referente a financiamento com o BBVA com o derivado embutido, foi de 590 186 euros (2014: 416 662 euros) (vide nota 20) e encontra-se registado na rubrica de reduções justo valor.

A redução dos encargos financeiros decorre da renegociação do passivo remunerado, que traduziu num *pricing* mais favorável para a APL, conforme referido no ponto 6.2 deste Relatório.

Nota 29 – Imposto Sobre o Rendimento

O pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é efetuado com base em declarações de autoliquidação, que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estas podem ser sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais por um período de 12 anos. A partir de 2014 os prejuízos fiscais de um determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros fiscais nos doze anos seguintes, limitados a 70% do lucro tributável.

(ver quadro página seguinte)

RECONCILIAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL		2015		2014		2013
	Art.º	Montante (€)	Art.º	Montante (€)	Art.º	Montante (€)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**1 391 439**		**4 403 318**		**1 345 767**
Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1,5 e 6 do DL159/2009, de 13/07)		0		96 485		96 485
TOTAL		**1 391 439**		**4 306 833**		**1 249 282**
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	(artº. 18º, n.º 2)	38 138	(artº. 18º, n.º 2)	105 472	(artº. 18º, n.º 2)	136 079
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor	(artº. 18º, n.º 9)	23 710	(artº. 18º, n.º 9)	28 010	(artº. 18º, n.º 9)	107 832
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	61 896	(art.º 18.º, n.º 12)	319 698	(art.º 18.º, n.º 12)	416 239
IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros	(art.º 23.º-A, n.º1,al.a))	111 254	(art.º 23.º-A, n.º1,al.a))	520 115	(art.º 45º, n.º1, al.a))	397 736
Impostos diferidos	(art.º 23.º-A, n.º1,al.a))	288 938	(art.º 23.º-A, n.º1,al.a))	137 518	(art.º 45. º, n.º 1, al. a))	187 773
Gastos não documentados	(art.º 23.º-A, n.º1,al.b))	907	(art.º 23.º-A, n.º1,al.b))	13 125	(art.º23.º,nº1)	34
Ajustamentos em inventários para além dos limites legais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	---	71 903	---	0	(art.º28.º e 35.º)	1 809 415
Depreciações e amortizações, perdas por imparidade em ativos depreciáveis ou amotizáveis e desvalorizações excecionais não aceites como gastos	(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)		(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)	693 352	(art.º 34, n.º1), (art.º 35º, n.º4), (art.º 38.º)	2 059 898
Multas, coimas e demais encargos, incluindo juros juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações	(art.º 23.º-A, n.º1,al.e))	498	(art.º 23.º-A, n.º1,al.e))	385	(art.º45º, n.º1,al.d))	1 006
Indemnizações por eventos seguráveis	(art.º 23.º-A, n.º1, al.g))	2 120	(art.º 23.º-A, n.º1, al.g))	750	(art.º 45º, n.1º, al.e))	1 118
Encargos não devidamente documentados	(art.º 23.º-A, n.º1, al.c))	172	(art.º 23.º-A, n.º1, al.c))	645	(art. 45º, n.1º, al.g))	943
Encargos com combustíveis	(art.º 23-A, n.º1, al. j))	196	(art.º 23-A, n.º1, al. j))	354	(art.º 45º, n.º1, al.i))	1 018
Perdas por imparidade de ativos não correntes e depreciações e amortizações, não aceites como gastos	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º1)	3 213 333	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º1)	1 627 671		
Créditos incobráveis não aceites como gastos	(art.º 41.º)	8 008	(art.º 41.º)	94 561	(art.º 41.º)	2 372
Realizações de utilidade social não dedutíveis	(art.º 43.º)	14 689	(art.º 43.º)	12 300	(art.º 43.º)	13 230
Menos-valias contabilísticas						6 801
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias sem intenção de reinvestimento	(art.º46.º)	1	(art.º46.º)	4 709 611	(art.º46.º)	37 974
Donativos não previstos ou além dos limites legais	(art.ºs 62.º e 62.º-A do EBF)	20 305	(art.ºs 62.º e 62.º-A do EBF)	9 005	(art.ºs 62.º-A do EBF)	13 665
Outros		1 135		278 202		1 708
TOTAL		**5 248 641**		**12 857 606**		**6 444 123**
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(art.º 18.º, n.º 9)	-590 186	(art.º 18.º, n.º 9)	-416 662	(art.º 18.º, n.º 9)	-919 295
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	-976 426	(art.º 18.º, n.º 12)	-1 144 277	(art.º 18.º, n.º 12)	-1 205 286
Reversão de ajustamentos em inventários tributados e de perdas por imparidade tributadas	(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)	-6 475	(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)	-8 190	(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)	-5 192
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	(art.ºs 28º, 28.º-A, n.º1 e 31.º-B, n.º7)	-116 619	(art.ºs 28º, 28.º-A, n.º1 e 31.º-B, n.º7)	-15 689		
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos				-204 630		-32 518
Benefícios Fiscais		-23 314				
Mais-valias contabilísticas		-1		-5 879 096		-45 661
Imputação de rendimentos de bens a reverter		-3 164 036		-3 228 103		-2 861 295
LUCRO TRIBUTÁVEL		**371 584**		**1 960 959**		**1 374 876**
PREJUIZO FISCAL DEDUZIDO						
MATÉRIA COLETÁVEL		**371 584**		**1 960 959**		**1 374 876**
Imposto à taxa normal		82 401		451 021		343 719
COLETA		**82 401**		**451 021**		**343 719**
Benefícios Fiscais						204 630
Pagamento especial por conta	(art.º93.º)	0	(art.º93.º)	245 911	(art.º93.º)	350 000
Total das Deduções		**0**		**245 911**		**554 630**
Total do IRC Liquidado		**82 401**		**205 109**		**-210 911**
Retenções na fonte		126		1 652		182
Pagamento por conta	(art.º 105.º)	426 903	(art.º 105.º)	326 535	(art.º 105.º)	211 104
Pagamento Adicional por conta		11 526			(art.º105º.º-A)	51 387
IRC a Pagar						
IRC a Recuperar		**-356 154**		**-123 078**		**-473 584**
Derrama Municipal		5 886		29 414		20 623
Derrama Estadual (art.º 87º - A)		82 401		13 829		0
Tributações Autónomas		22 967		25 851		33 394
TOTAL A RECUPERAR		**-244 899**		**-53 983**		**-419 567**
TOTAL A PAGAR						
Imposto Corrente		**111 254**		**520 115**		**397 736**
Impostos Diferidos		**288 938**		**137 518**		**187 773**
Imposto sobre o Rendimento		**400 192**		**657 633**		**585 510**

Nota 30 – Partes Relacionadas

As remunerações dos órgãos sociais nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram os seguintes:

(Unidade: Euro)

Partes Relacionadas	2015	2014
Remuneração dos Orgãos Sociais		
Vencimento base	183 046	157 997
Subsídio de férias	19 992	14 640
Subsídio de natal	11 118	13 262
Ajudas de custo	4 160	5 347
Despesas de representação	51 392	61 602
Subsídio de alimentação	2 109	2 669
Comissão de fiscalização	21 148	27 743
Assembleia geral	705	0
Redução Decorrente da Lei 64-B/2011 (OE2012)	0	-10 693
Redução decorrente da RCM 36/2012	-2 322	-4 304
Total Partes Relacionadas	**291 347**	**268 265**

Nota 31 – Locações

Relativamente às viaturas utilizadas pela APL, S.A. em regime de leasing operacional, verificou-se uma evolução de 16 veículos em 2014 para 14 em 2015 (a 31 de dezembro de cada ano).

A situação relativa às rendas vincendas nos períodos de 2014 e 2015 é a indicada no quadro, sendo que nenhuma é de duração igual ou superior a 1 ano.

Locações (Unidade: Euro)

Prazo de vencimento /tipo de viatura	2015	2014
até 1 ano	**74 441**	**84 532**
Mercadorias	9 557	14 568
Passageiros	64 884	69 964
1 ano ou superior		
Mercadorias	--	--
Passageiros	--	--
Total	**74 441**	**84 532**

Nota 32 – Garantias

Garantias bancárias prestadas pela APL, S.A. a terceiros:

- Garantia bancária no valor de 500 000 euros prestada a favor da Câmara Municipal de Lisboa, para garantir os trabalhos de escavação e contenção periférica no processo de empreitada de construção dos edifícios sede da AESM – Agência Europeia de Segurança Marítima e OEDT – Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência;

- Garantias bancárias nos valores de 7 466,04 euros, 7 684,23 euros e 7 184,47 euros prestadas a favor do chefe dos serviços de finanças do 6.º bairro fiscal de Lisboa, nos termos do n.º 1 do art.º 199 do Código do Procedimento e do Processo Tributário.

Empréstimo da APP - reestruturação do sector portuário

A APL, S.A. é solidariamente responsável, em conjunto com as restantes Administrações dos Portos, pela liquidação de um empréstimo contraído pela APP – Associação dos Portos de Portugal - junto de um sindicato bancário em julho de 2000, o qual se destinou a financiar o reembolso antecipado da totalidade do empréstimo obrigacionista APAJP/94.

A partilha da referida responsabilidade era determinada em função do peso relativo dos proveitos operacionais das entidades solidariamente envolvidas, sendo essa percentagem recalculada numa base anual.

Em janeiro de 2007 o empréstimo sob forma de mútuo foi renegociado pelas Administrações Portuárias, contraindo, cada uma delas, um empréstimo individual com o sindicato de bancos constituído pelo Millennium BCP e pelo BPI. No caso da APL, S.A., o empréstimo totalizava o montante de 11 500 000 euros no final de 2007.

Em 31 de dezembro de 2015 o empréstimo sob a forma de mútuo ascendia a 605 263 euros (a médio/longo prazo) e 1 210 526 euros (a curto prazo).

A APL, S.A. e as outras AP's constituíram-se também como fiadoras solidárias das obrigações do empréstimo contraído para o mesmo efeito pela APP – Associação dos Portos de Portugal.

Em janeiro de 2013 a APP – Associação dos Portos de Portugal procedeu à liquidação antecipada do referido empréstimo, extinguindo-se assim a responsabilidade da APL,S.A. como fiadora, perante o referido empréstimo.

O empréstimo individual da APL, S.A. encontra-se registado na rubrica de Financiamentos Obtidos (Nota 15), e os respetivos juros são registados na rubrica de Gastos Financeiros (Nota 28).

Nota 33 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo

A empresa não recebeu subsídios do Governo (PIDDAC) nos períodos de 2015 e 2014.

(Unidade: Euro)

Subsídios do Governo e Apoios do Governo	2015	2014
Capit. 50.º do OE PIDDAC	-	-

NOTA: Os subsídios ao investimento e à exploração obtidos foram provenientes de fundos europeus.

Nota 34 – Matérias Ambientais

Em 31 de dezembro de 2015 não se encontrava registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carater ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da empresa que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a empresa.

(Unidade: Euro)

Dispendios de carater ambiental	2015	2014
Gastos de Exploração	**532 741**	**665 671**
Recolha de resíduos sólidos e saneamento urbano no porto de Lisboa	239 828	242 537
Recolha de resíduos a embarcações *	150 944	379 447
Manutenção de Espaços Verdes	94 534	43 687
Estudos de Impacto Ambiental e Caracterização de Sedimentos	24 750	0
Limpeza de esteiros e remoção de areias	22 685	0
Valores integrados no Ativo	**12 998**	**4 925**
Rede de águas	0	4 925
Estudos de impacto Ambiental	1 848	0
Equipamento de combate à poluição - barreira flutuante	11 150	0
TOTAL	**545 739**	**670 596**

* NOTA: Parte significativa dos gastos incorridos com recolha de resíduos a embarcações são posteriormente faturados a terceiros, encontra-se o rendimento registado em prestações de serviços.

Nota 35 – Outras informações

1. Recomendações da IGF – Inspeção Geral de Finanças às reservas da Certificação Legal de Contas (CLC) do ano 2012

   Recomendações decorrentes da inspeção realizada pela IGF no seguimento do despacho nº 381/13-SET, de 21 de outubro, da Secretária de Estado do Tesouro (SET), exarado sobre a informação nº 1300/2013, de 18 de outubro, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), tendo como objetivo a realização da Assembleia Geral para a aprovação das contas do ano 2012 que se concretizou no dia 4 de março de 2014. De referir que para o fecho de contas do ano de 2015 mantém-se as reservas que de seguida transcrevemos:

   1.1. Terrenos da Expo 98

   Transcrição da Reserva: *"Continua por definir a compensação que, nos termos do Dec. Lei nº 207/93 de 14 de junho, a APL tem direito, relativa à desapropriação dos terrenos correspondentes*

à área de intervenção da Expo 98, a qual está pendente de publicação do despacho conjunto entre os ministérios das Obras Públicas e das Finanças que quantifique o valor da compensação."

Não estando relevado nas contas, é de referir o impacto da compensação devida à APL, S.A. pela Sociedade Parque Expo 98, S.A. pela desafetação dos terrenos inclusos na área de jurisdição da APL, S.A..

Pelo Decreto-Lei nº 207/93, de 14 de junho, foram desafetados do domínio público os bens imóveis compreendidos na zona de intervenção da Expo 98, situados na área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, bem como extintos os direitos de uso privativo constituídos sobre os mesmos.

Nos termos do artigo 4º do citado diploma, a sociedade Parque Expo 98, S.A. deve compensar a APL, S.A. pelos prejuízos efetivos sofridos, atendendo, nomeadamente, ao valor das taxas dominiais e portuárias que vinham sendo cobradas e ponderando a duração prevista em tais usos.

O critério estabelecido pelo normativo em apreço apenas teve subjacente a previsão do decréscimo das receitas da APL, S.A., resultante da extinção dos usos privativos perspetivados à luz da precariedade contratual decorrente das licenças outorgadas ou do prazo dos contratos de concessão celebrados.

Não se tomaram em consideração, quer as áreas dominiais desafetadas, mas livres de ocupação titulada, quer a circunstância de o recurso a títulos precários de curta duração, em regra anualmente renováveis, constituir um procedimento corrente da APL, S.A..

Tendo em consideração o exposto, o montante da compensação, atualizada à data de 31/12/2015, totalizava 11 946 185 euros.

Apesar das diversas diligências perpetuadas pelos diferentes Conselhos de Administração junto das Tutelas, a APL, S.A. nunca foi ressarcida pelo montante em dívida.

1.2. Câmara Municipal de Oeiras (CMO)

Transcrição da Reserva: *"Em 2/jun/2011 foi assinado um protocolo entre a Empresa e a Câmara Municipal de Oeiras (CMO), o qual limita a jurisdição da APL às áreas necessárias à atividade e desenvolvimento do porto de Lisboa. Nas áreas cuja gestão seja transferida para CMO, a APL será ressarcida pelas obras e investimentos realizados, tendo por base o valor contabilístico apurado à data efetiva da transferência. Os custos com a conservação, manutenção e limpeza suportados pela CMO nas áreas a transferir, serão imputados à APL.*

Nesse mesmo ano, foi ainda acordado que fosse efetuada pela APL à CMO a faturação respeitante a um contrato de concessão do direito de utilização de uma zona ribeirinha, que se encontrava suspensa, estando a ser constituída uma perda por imparidade para o ativo daí resultante.

Dado ainda não se encontrarem apurados e acordados a totalidade dos valores a faturar por ambas as entidades, e não obstante existir a convicção de que os valores envolvidos não distorce significativamente a compreensão global das demonstrações financeiras, não há condições para

avaliar todos os efeitos resultantes da execução deste protocolo e, consequentemente, os eventuais impactos nas demonstrações financeiras."

Desde o ano de 1994 foram celebrados diversos protocolos entre a CMO – Câmara Municipal de Oeiras e a APL, SA, nomeadamente, quatro protocolos, datados de 2 novembro 1994, 26 março 1998, setembro 2000 e 17 janeiro 2002.

Os protocolos celebrados têm por objeto a definição dos termos de cooperação para a valorização e requalificação da zona ribeirinha de Oeiras, bem como o estabelecimento das responsabilidades na intervenção, repartição nos encargos e distribuição de receitas, que tem como princípio geral, a equidade entre ambas as entidades.

Em 16 de fevereiro de 1990 foi também celebrado um contrato de concessão, entre a CMO e a APL, S.A., que concede à Câmara Municipal de Oeiras o direito de utilização de parte da zona ribeirinha, pertencente ao domínio público marítimo, sita no Concelho de Oeiras, onde foram construídos pela CMO a Piscina Oceânica, um porto de recreio e pesca e um passeio marítimo.

A CMO, como concessionária, ficava também responsável pela conservação/manutenção, limpeza e segurança até ao final do prazo de concessão, cuja duração é de 30 anos.

No final do prazo de concessão todos os bens construídos revertem para o Estado com integração do domínio afeto à APL, SA.

Em contrapartida da utilização da área em terra como a área do leito do rio a CMO pagaria à APL, S.A. taxas dominiais.

No seguimento do desenvolvimento dos protocolos e contrato de concessão verificaram-se alguns diferendos entre ambas as partes:

- Relativamente às obras da 3ª fase do passeio marítimo de Oeiras, a realizar entre o forte e S. João das Maias e Doca de Faróis, a APL,SA não concordou com algumas questões técnicas de execução propostas pela CMO, tendo esta entidade, inicialmente, propôs-se a executar a obra com financiamento próprio, sem encargos para a APL,SA, apesar dos protocolos assinados, preverem uma repartição equitativa dos referidos encargos.

- A partir do ano de 1996 a CMO deixou de proceder ao pagamento das taxas dominiais decorrentes do contrato de concessão.

A APL,S.A., por outro lado, interrompeu a faturação das taxas dominiais em abril de 2002, sendo que, posteriormente retomou a mesma faturação, com efeitos retroativos.

Em junho de 2011 foi celebrado novo protocolo, cujo objetivo principal é servir de base ao estabelecimento legal de um novo regime de jurisdição de áreas, entre a APL, S.A. e a Câmara Municipal de Oeiras.

Objetivos acessórios:

- Substituir todos os outros protocolos já celebrados entre estas entidades

- Permitir o encontro de contas entre a APL, S.A. e a CMO, nomeadamente, no que se refere às taxas dominiais em dívida pela Camara Municipal de Oeiras, decorrentes do contrato de concessão e participações da APL, S.A. em intervenções nas frentes ribeirinhas executadas e financiadas totalmente pela CMO.

Não tendo sido ainda possível a concretização do encontro de contas, a APL,S.A. tem procedido ao ajustamento em imparidades da faturação anual das taxas dominiais, decorrentes do contrato de concessão. A imparidade constituída para o efeito totalizava, em 31 de dezembro de 2015, 3 919 265 euros.

1.4. Contrato Concessão APL, S.A./LISCONT

Reserva constante no parágrafo 9 da CLC:

Transcrição da Reserva: *"Conforme referido na Nota 35 do Anexo às Demonstrações financeiras, em 2008 a APL celebrou um aditamento a um contrato de concessão o qual prevê a prorrogação do prazo de concessão e isenções parciais de taxas, por contrapartida de investimentos a realizar por parte do concessionário. A legalidade deste aditamento está a ser questionada nas instâncias respetivas e, em 2011, o projeto apresentado pela concessionária para dar sequência ao contrato, foi objeto de Declaração de impacto ambiental desfavorável não havendo até ao momento conhecimento de ações subsequentes em relação a esta exigência legal. Dada a incerteza existente, conforme referido na mesma nota, a APL não reconheceu os ativos desta concessão que possam vir a reverter no âmbito dos contratos assinados, pese embora o concessionário esteja a usufruir dos benefícios contratados. Desconhecendo-se o desfecho desta situação, não estamos em condições de determinar os seus efeitos nas demonstrações financeiras, bem como os impactos em outros projetos e investimentos existentes na zona abrangida por aquele contrato.*

A Assembleia da República aprovou a Lei n.º 14/2010, de 23 de julho, que revogou o Decreto-Lei n.º 188/2008, de 23 de setembro, na execução do qual tinha sido celebrado, em 21 de outubro de 2008, entre a APL e a concessionária LISCONT aditamento que, como contrapartida de significativos investimentos por esta última, prorrogou o prazo da concessão de 2015 para 2042 e concedeu isenções parciais de taxas, designadamente em determinadas áreas da concessão (no prolongamento do cais a construir pela concessionária, por exemplo).

Perante a recusa da concessionária em reconhecer o efeito invalidante da Lei n.º 14/2010 sobre o Aditamento a APL, S.A., interpôs ação (para tribunal arbitral, como legalmente previsto), pedindo a apreciação da invalidade do Aditamento tendo, no dia 15 de outubro de 2011, o Tribunal Arbitral proferido acórdão recusando a aplicação, por inconstitucionalidade, das normas da Lei n.º 14/2010, e, em consequência, julgou improcedente o pedido de anulação do aditamento. Na sequência deste acórdão o Ministério Público interpôs recurso para o Tribunal Constitucional. Entretanto o projeto para a "Expansão do Terminal de Contentores de Alcântara", apresentado pela concessionária no âmbito do aditamento de 2008 foi objeto de Declaração de Impacto Ambiental desfavorável,

datada de 22 julho de 2011, encontrando-se em apreciação as suas consequências e medidas a desenvolver.

Até à extinção ou declaração de invalidade do Aditamento outorgado em 2008 as obrigações decorrentes do Aditamento (prazo de concessão, taxas, isenções,...) mantém-se nos termos nele estipulado e das demais normas aplicáveis.

A APL, S.A. aguardava a decisão do tribunal constitucional, a qual foi proferida a 3 de março de 2014 no acórdão nº 202/2014 do Tribunal Constitucional em que concluem pela inconstitucionalidade das normas constantes da lei de 2010, por violação do princípio da proteção da confiança legítima.

O despacho n.º 4550-A/2014 de 27 de março do Ministério das Finanças, UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos refere o despacho datado de 14 de março de 2014 de Sua Exa. O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações que determinou nos termos da referida disposição legal, o lançamento de procedimento de negociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas em que sejam parte as Administrações Portuárias dos postos de Leixões, Aveiro, Lisboa e Setúbal e cujo termo ocorra após 31 de dezembro de 2020. Por via do mesmo despacho, Sua Exa. O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações veio indicar os membros efetivos e respetivo suplente das comissões de negociação, nomeadas porto a porto.

Aguardam-se decisões no âmbito das supracitadas comissões ou eventualmente de uma comissão constituída especificamente para proceder à negociação do Aditamento ao Contrato de Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara – LISCONT, outorgado em 2008.

2. Outras matérias referentes ao ano de 2015 e anos anteriores

2.1. Assembleia Geral

Na Assembleia Geral realizada a 5 de março de 2014 que aprovou as contas do ano de 2012, o representante do acionista Estado, na qualidade de detentor direto da totalidade do capital da APL,SA aprovou a alienação dos imoveis que sejam desafetados do domínio público do Estado afeto à administração da APL,S.A. e integrados no domínio privado, sitos na envolvente da Doca de Pedrouços, no concelho de Lisboa e Oeiras, pelo valor que vier a ser determinado pela DGTF devidamente homologado.

2.2. Alienação de ativos não correntes detidos para venda

No ano de 2014 procedeu-se à alienação de três imóveis que constavam da lista de imóveis a alienar, a saber: Casa de Cascais, Armazém K e Edifício 9A e que geraram mais-valias contabilísticas, tendo como referência a última avaliação realizada pela DGTF, homologada a 20 de novembro de 2012. No ano de 2015 foi assinado o contrato promessa compra e venda do último

imóvel da lista – Palacete da Junqueira, tendo a escritura ocorrido a 15 março 2016. (ver nota 11 – Ativos não correntes detidos para venda).

2.3. Publicação do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro

A publicação do decreto-lei nº 133/2013 de 3 outubro tem um impacto relevante nas Empresas do Setor Empresarial do Estado e Setor Empresarial Local, criando um novo conceito de Setor Público Empresarial.

Este impacto é sobretudo determinante no que respeita ao exercício da função acionista no âmbito das empresas do Setor Empresarial do Estado, onde a APL, S.A. se insere, em que esta função é assegurada exclusivamente pelo membro do governo responsável pela área das finanças com a necessária articulação com o membro do governo sectorialmente responsável.

Transcrição do Dec.-Lei: "... *Os ministérios sectorialmente responsáveis procedem à definição da politica sectorial a prosseguir com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade operacional, emitem as orientações especificas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa, definem os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional, assim como o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promovem as diligências necessárias para a respetiva contratualização. Com base nestes parâmetros, as empresas preparam propostas de planos de atividades e orçamento, os quais não produzem, porém, quaisquer efeitos até que seja obtida a respetiva aprovação, por parte dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças, titular da função acionista e do respetivo setor de atividade*".

Outro aspeto relevante é o estabelecimento de regras claras relativas à limitação do endividamento das empresas públicas não financeiras, em que qualquer operação de financiamento superior a 1 ano e operações referentes a derivados financeiros sobre taxas de juro ou de câmbio deverão obter o parecer prévio favorável emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Divida Pública.

2.4. Despacho nº 4550-A/2014, de 27/03/2014 da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos do Ministério das Finanças

Foi aprovada a constituição, relativamente a cada um dos portos de Leixões, Aveiro, Lisboa e Setúbal, de uma comissão para a renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas cujo termo ocorra após 31 de dezembro de 2020.

2.5. Assinatura do Novo Contrato de Concessão de Serviço Público com a TSA – Terminal de Santa Apolónia, L.da relativo ao Terminal Portuário identificado como "TML – Terminal Multipurpose de Lisboa"

À data de 6 de abril de 2015 foi assinado com a TSA – Terminal de Santa Apolónia, L.da o novo contrato de concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada no terminal portuário atualmente identificado como "TML – Terminal Multipurpose de Lisboa", Concurso Público nº 102-CP-2014.

2.6. Alienação da Tertir-Terminais de Portugal" ao Grupo Yildirim

Em setembro de 2015, a Mota-Engil e o Novo Banco chegaram a acordo com o Grupo Yildirim, para a alienação da Tertir-Terminais de Portugal, empresa que detém participações na Sotagus - Terminal de Contentores de Santa Apolónia, S.A. ("Sotagus") 63.13% e Liscont - Operadores de Contentores, S.A. ("Liscont") 52.36%. Em 4 de fevereiro de 2016, o Conselho da Autoridade da Concorrência, deliberou adotar uma decisão de não oposição à presente operação de concentração, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º da Lei da Concorrência, uma vez que a mesma não é suscetível de criar entraves significativos à concorrência efetiva nos mercados relevantes ou relacionados identificados.

Nota 36 – Eventos Subsequentes

1. Nomeação do novo Conselho de Administração da APL, S.A.

Iniciou funções em 24 de maio de 2016 o novo Conselho de Administração da APL, SA, presidido por Maria Lídia Ferreira Sequeira, e composto ainda pelos seguintes vogais: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, Ricardo Miguel Medeiros dos Santos, Ricardo Jorge de Sousa Roque e Carlos Alberto do Maio Correia.

A eleição destes membros para o mandato correspondente ao triénio 2016-2018 foi feita na sequência da decisão do Governo através do Decreto-Lei nº 15/2016, de 9 de março, de estabelecer uma coordenação estratégica entre os portos de Lisboa e o de Setúbal e Sesimbra, para efeitos de planeamento estratégico e promoção de sinergias, pelo que a Presidente e os quatro administradores são comuns às duas administrações.

2. Greves

Na sequência de um prolongado período de conflitos laborais, durante o qual não foi possível alcançar um acordo entre o Sindicato dos Estivadores, Trabalhadores do Tráfego e Conferentes Marítimos do Centro e Sul de Portugal e as Associações Patronais que operam no Porto de Lisboa, por iniciativa e sob a coordenação da Ministra do Mar, foi possível sentar as duas partes à mesa de negociações, tendo sido criado um Grupo de Trabalho através do Despacho ministerial de 30 de Dezembro de 2015 que reuniria ambas as partes em conflito sob a presidência e coordenação da Presidente da Administração do Porto de Lisboa.

O Grupo de Trabalho viria a desenvolver a sua atividade durante os primeiros meses de 2016, sendo que o dia 27 de Maio marcou o fim do conflito, iniciando-se um novo período de paz laboral.

3. Auditoria do Tribunal de Contas na APL - Processo 07/2016-AUDIT.

Em 2015 decorreu uma auditoria do Tribunal de Contas na APL. Auditoria á gestão, monitorização e fiscalização dos contratos de concessão, no âmbito das Administrações Portuárias. Vide ponto 6.16

4. Anomalias detetadas nas colunas "jet grouting" da empreitada – "Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase"

O projeto "Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 1ª e 2ª Fase" foi realizado em duas empreitadas distintas, por um valor global de 51,1 milhões de euros que resultou de dois concursos públicos, um para a empreitada de "Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim – 1ª Fase" e outro para a 2ª Fase.

Em 11 de outubro de 2006, a APL procedeu à abertura do concurso público internacional para a empreitada de "Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 1ª Fase", na execução desta empreitada constatou-se que os comprimentos das estacas de fundação da nova estrutura acostável medidos em projeto, eram inferiores aos necessários, face às condições geológicas do leito do fundo do rio encontradas, assim, na empreitada da 1ª Fase não ocorreram incidentes com colunas "jet grouting", dado que estas foram adotadas como cortina de impermeabilização no tardoz dos cais antigos, como aliás já fora utilizado em situações semelhantes noutros terminais da APL com excelentes resultados.

As anomalias verificaram-se na empreitada da 2ª Fase quando o "jet grouting" foi adotado como elemento estrutural de suporte ao aterro da doca sobre lodos. Efetivamente, no início da fase de execução da obra da nova Gare Marítima de passageiros de Lisboa, foi detetado um problema de falha de integridade das colunas de "jet grouting" que suportam a área destinada ao edifício da nova Gare, facto que impossibilitava a implementação do projeto de construção da nova Gare cujas fundações originais deveriam ser reforçadas por micro-estacas.

Em novembro de 2015, a APL, para além de outras iniciativas, solicitou ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil a elaboração de parecer sobre as anomalias detetadas.

Já no início do ano de 2016, o LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil procedeu à elaboração de um relatório preliminar designado "Parecer preliminar sobre anomalias associadas ao tratamento da fundação do aterro com "jet grouting" elaborado com base em análise documental sendo, planeados e iniciados testes e estudos de prospeção geológico-geotécnica.

Para prossecução dos trabalhos planeados foi necessário proceder à construção de um aterro experimental inserido na zona concessionada à LCT – Lisbon Cruise Terminals, Lda onde já estão em fase de finalização os trabalhos de testes.

Em função dos resultados obtidos nos testes e da análise da documentação solicitada, o LNEC elaborará um relatório final com a emissão de parecer sobre as anomalias detetadas.

Ao aproximar-se a data prevista para a receção definitiva da empreitada "Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase" a APL comunicou ao consórcio empreiteiro responsável pela obra a intenção de não proceder à receção definitiva da empreitada por ter "detetado várias anomalias nas colunas "jet grouting".

Efetivamente, dentro do prazo contratual a APL procedeu à não receção definitiva da empreitada e não liberou a garantia bancária prestada pelo consórcio empreiteiro no valor de 1.546.967 euros.

No relatório preliminar do LNEC é referido que na fase de implementação das fundações da gare, não foram encontradas algumas colunas de "jet grouting" realizadas na empreitada anterior, sendo que noutras, foram identificados problemas de integridade. Estas anomalias inviabilizaram a realização de micro-estacas para as fundações da nova Gare, no interior das colunas "jet grouting", tendo-se registado a necessidade da APL proceder à revisão do projeto das fundações da nova Gare.

Em resumo na página 13 do relatório preliminar do LNEC refere-se que de um total de 169 colunas "jet grouting" monitorizadas, 62 não foram encontradas, 47 encontram-se parcialmente consolidadas e as restantes 60 estavam em condições normais de utilização. Assim, sendo, em limite o número de colunas a abater nos Ativos Tangíveis da APL relativos à totalidade da área seria de 64,5% do total das colunas "jet grouting".

Apesar dos testes e estudos de prospeção geológico-geotécnica a realizar pelo LNEC decorrerem ao longo do ano de 2016, a APL procedeu à constituição no ano de 2015 de uma imparidade no valor de 3.114.940 euros para posteriormente, no ano de 2016, com a publicação do relatório final, proceder ao abate efetivo nos Ativos Tangíveis das colunas "jet grouting" inexistentes e deterioradas.

Já no ano de 2016, caberá ao consórcio empreiteiro, projetistas e fiscalização ressarcir a APL por todos os gastos adicionais apurados com os testes e estudos realizados, assim como, pelo abate das colunas "jet grouting" e projetos de alteração às fundações da nova Gare e parque de estacionamento.

5. <u>Ação Administrativa 3.ª U.O., Proc. 1700/16.9BELSB referente ao Contrato 2009/022/INAG – Empreitada de "Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009", com citação à data de 21 de setembro de 2016</u>

No seguimento de concurso público internacional lançado pelo INAG – Instituto da Água I.P., em 27 de julho de 2009 foi celebrado um contrato entre o INAG – Instituto da Água, I.P. a APL – Administração de Lisboa, S.A. e a Rohde Nielsen A/S para a realização da empreitada de "Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009".

No âmbito do contrato celebrado, nº 2009/022/INAG, era da responsabilidade da empresa Rhode Nielsen a realização da dragagem em zonas específicas do Canal da Barra do Estuário do Tejo e posterior transporte e colocação do volume dragado (areias) nas Praias da Costa Caparica e de S. João da Caparica.

Com relevância para a APL, S.A. seria a dragagem de zonas específicas no canal de acesso ao Porto de Lisboa e para o INAG a alimentação artificial de areias das praias da Costa da Caparica e de S. João da Costa da Caparica.

Conforme estipulado pelo contrato, caderno de encargos, protocolo de 2008 e adendas posteriores assinados pela APL, S.A. e o INAG, o volume dragado seria apurado através de levantamentos hidrográficos efetuados por uma entidade terceira independente, o Instituto Hidrográfico que ao contrário de outros Laboratórios Nacionais está particularmente vocacionado para o mar.

Na 2ª adenda ao protocolo (para que também remetia o nº 5 da cláusula 16.ª do contrato nº 2009/022/INAG) é referido que "*Os custos decorrentes dos trabalhos a realizar em 2009, a que se refere esta adenda, serão suportados da seguinte forma:*

- *Pela APL, S.A. em montante não inferior a 1,88€/m3 de volume efetivamente dragado no Canal da Barra Sul, nas condições técnicas definidas no projeto, e depositado, acrescido do IVA em vigor até ao total de 1 000 000 m3;*

- *Pelo INAG, I.P., o diferencial entre o valor pago pela APL, S.A. e os demais custos contratados com a empresa adjudicatária dos trabalhos de dragagem."*

A 2ª adenda vem também atualizar o protocolo inicial no que respeita à zona que seria dragada, o Canal da Barra Sul e já não a zona do *"Cachopo Sul/Banco do Bugio"*.

Efetivamente a APL, S.A. apurou, em colaboração com o Instituto Hidrográfico o volume de 653 630 m3 na dragagem realizada no Canal da Barra Sul que à razão de 1,95€/m3, totalizou o montante de 1 274 578,50€, aliás, em conformidade com o declarado nos autos, devidamente assinados pela Rohde Nielsen, procedendo, esta, à respetiva faturação e a APL, S.A. ao integral pagamento.

Face ao exposto, a APL, S.A. cumpriu integralmente o previsto no contrato, no protocolo e na respetiva adenda.

No âmbito do contrato 2009/022/INAG e só no ano de 2016 a Rohde Nielsen interpôs ação judicial contra a APL, S.A., com citação à data de 21 de setembro de 2016, reclamando o pagamento adicional da quantia de 675 421,50€ acrescida de juros de mora calculados desde 27 de novembro de 2009, consubstanciado na diferença de apuramento dos volumes dragados.

Foi apresentada contestação pela APL, S.A. em 10 de novembro de 2016 reiterando todos os factos acima descritos com especial ênfase para a identificação dos locais efetivamente dragados conforme descritos na 2ª adenda ao protocolo assinada entre a APL, S.A. e o INAG, assim como, o apuramento dos volumes dragados, com base nos levantamentos hidrográficos realizados pelo Instituto Hidrográfico.

6. <u>Ação Administrativa Especial Processo n.º 123/15..1BELSB Autoras: Terminal Multiusos do Beato – Operações, S.A., Portmar – Agência de Navegação, Lda, Sogestão – Administração e Gerência, S.A. Multiterminal – Sociedade de Estiva e Tráfego S.A. e Mota-Engil Logística, SGPS, S.A. ("Agrupamento TML"), com citação á data de 23 de fevereiro de 2015.</u>

Referência: Concurso público para atribuição em concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada no terminal portuário atualmente identificado como "TML – Terminal Multipurpose de Lisboa" localizado em Stª. Apolónia

As autoras solicitam que sejam declaradas nulas ou anuladas as deliberações do Conselho de Administração da APL que aprovaram a proposta de realização no dia 21 de outubro de 2014 da sessão de abertura do invólucro fechado, a proposta de admissão da proposta, ambas apresentadas pelo "Agrupamento ETE/ETF" e proposta de realização do sorteio, a proposta contendo as regras do sorteio que culminaram na deliberação igualmente nula, ou anulável, de adjudicação provisória da proposta apresentada pelo "Agrupamento ETE/ETF", e ainda que a APL seja condenada a adjudicar provisoriamente a proposta apresentada pelo designado "Agrupamento TML" com todas as consequências legais. Valor Pedido 4 500 000,00€.

Foi alegado pelas autoras as seguintes supostas ilegalidades:

- Sessão pública de abertura do invólucro entregue pelo "Agrupamento ETE/ETF";
- Admissão da proposta do "Agrupamento ETE/ETF" por diversos motivos;
- Realização do ato público de sorteio;
- Das regras do sorteio.

Constitui regra fundamental de um concurso público que as propostas sejam escolhidas em função dos critérios de adjudicação fixados no programa do concurso e neste caso, os critérios de adjudicação foram estabelecidos de acordo com as indicações dadas pela tutela na sequência do

Relatório Final sobre a "Revisão do Modelo Contratual e Mecanismos de Regulação do Setor Portuário" no qual se propõe o modelo de avaliação que foi adotado no presente concurso.

Refira-se que no concurso público anteriormente mencionado só se apresentaram dois concorrentes, o "Agrupamento ETE/ETF" e o "Agrupamento TML", ambos os concorrentes são constituídos na maioria por empresas que já operam no Porto de Lisboa e as duas propostas apresentadas ficaram empatadas nos dois fatores que constituíam o critério de adjudicação, os valores máximos permitidos pelo programa de concurso.

Apesar de sucessivas reclamações e recursos hierárquicos, na tentativa de exclusão do outro concorrente, ambos os concorrentes foram admitidos, no cumprimento estrito dos princípios da concorrência, da igualdade e da imparcialidade, tendo-se seguido a realização do sorteio, método que o programa de concurso estabelecia para o caso de empate quando não existissem atributos que claramente permitissem indicar um vencedor.

No seguimento do ato de sorteio realizado, em que estiveram presentes o "Agrupamento TML" e o "Agrupamento ETE/ETF", com a garantia de igualdade e imparcialidade entre os concorrentes, o vencedor foi efetivamente o "Agrupamento ETE/ETF", procedendo-se á consequente adjudicação.

Em 27 de março de 2015 a APL, S.A. procedeu à contestação á ação administrativa especial ao abrigo do disposto nos artigos 81.º e seguintes do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Nota 37 – Instalações Portuárias de Serviço Público

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registados	
						Natureza	Denominação
TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÂNTARA	287/84, de 23/8, precedido de concurso público 188/2008	20 anos + 2 prorrog. de 5 anos cada + 1 prorrogação de	05-05-1985	04-05-2015 31-12-2042	Movimentação de contentores.Tráfego, parqueamento e expedição de contentores.Operações respeitantes às mercadorias (consolidação, desconsolidação, conferência, etc.)	Vide nota 35	
TERMINAL MULTIPURPOSE DE LISBOA	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	15 anos	30-06-1995	30-06-2010 (Contrato)	Movimentação de carga geral contentorizada e fraccionada.	Face ao tipo de obras em causa e tendo em consideração que as mesmas foram realizadas entre 2003 e 2005, conclui-se que no final da concessão (com aproximadamente 10 anos) as edificações (apoio portuário e fossa de lavagem) e as instalações elétricas e de vigilância têm apenas um valor residual.	
	Despacho SET nº 01.6/10, de 11.Junho.2010, que aprovou a minuta do Aditamento	30 meses (com possibilidade de 2 prorrogações de 1 ano cada)	01-07-2010	31.Dez.2014 (Aditamento)			
	Despacho SET nº 04/2015/JMU, de 4.Fevereiro.2015, que aprovou a minuta do Aditamento	3 meses + 8 dias	01-01-2015	08-04-2015			
	CCP, 298/93, de 28/8, 324/94, de 30/12, (Despacho SET, Proc. Nº -01.13.04.34.01 de 08.08.2014)	6 anos + 4 prorrogações de 1 ano cada	09-04-2015	28-02-2021 (Contrato)			
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DO BEATO	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos *	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Intangível	- Prep.terrenos - Cabine fossa báscula - Instalações Administrativas - Sistema eléctrico
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DA TRAFARIA	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos *	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Tangível	- Op.hidraulicas- cais - Cais rec.maritima
						Intangível	- Silos-Prep.terrenos - Edificios: Administrativo, Fiscalização, Subestação, Portaria, controlo/comando - Cabine fossa báscula - Oficina/armazem - Telheiro p/viaturas - Posto transformação
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DE PALENÇA	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Equip. Social, de 02.01.1996)	30 anos	01-07-1995	30-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares (nomeadamente cereais e oleaginosas e/ou quaisquer outras matérias primas similares cuja movimentação venha a integrar o objecto social da concessionária).	Tangível	- Imoveis cais
						Intangível	- Torre de Ângulo - Torre de Pesagem - Silos e Torre Final - Pórticos Descarga - nova rede incendios
TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DO BARREIRO	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis líquidos e gasosos que sejam derivados do petróleo ou relacionados com a indústria química e alimentar.	Tangível	- Cais e acesso
TERMINAL DO BARREIRO	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis sólidos, líquidos e carga geral convencional, essencialmente produtos destinados ou provenientes das indústrias química e agro-alimentar.	Intangível	- Projector iluminação - Muro de suporte - Pavimentação terrapleno - Ampliação Terrapleno de ponte cais - Instalações Inspecção Sanitária - Rampa em betão - Zona de lavagem
TERMINAL DO SEIXAL	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis sólidos e carga geral relacionada com a indústria siderúrgica, designadamente, matérias-primas, produtos acabados e derivados.	Informação não enviada pelo Concessionário.	
TERMINAL DE CONTENTORES DE SANTA APOLÓNIA	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos	01-03-2001 **	28-02-2021 **	- Movimentação de contentores; - Movimentação de carga geral não contentorizada, que constitua complemento de carregamento dos navios	Intangível	- Pórtico de Cais - Trabalhos remodelação nos balneários - Obras no Edificio Administrativo - Portão Oficina
TERMINAL MULTIUSOS DO POÇO DO BISPO	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos	04-12-2000	03-12-2020	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos.	Intangível	- Edificios e construções - reparação - Grua terrestre Liebherr LHM 250 - Vedações
TERMINAL MULTIUSOS DO BEATO	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos	04-12-2000	03-12-2020	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos	Intangível	- Quadro eléctrico - Quadro eléctrico para ligar contentores - Boca de Incêndio - Guindastes Electricos de Via - Tegão Móvel de recepção

* Foi decretada a dissolução e liquidação da Silopor, pelo D.L. nº 188/2001, tendo sido nomeada uma comissão liquidatária para assegurar a continuidade da actividade, até à data da sua extinção. Foi também decretado que os silos seriam objecto de concessão em regime de serviço público. Pela Portaria nº 407-A/2007 foi aprovado o programa do concurso e o caderno de encargos para a concessão da actividade da Silopor.

** Foi decretada a dissolução e liquidação da Silopor, pelo D.L. nº 188/2001, tendo sido nomeada uma comissão liquidatária para assegurar a continuidade da atividade, até à data da sua extinção. Foi também decretado que os silos seriam objeto de concessão em regime de serviço público. Pela Portaria nº 407-A/2007 foi aprovado o programa do concurso e o caderno de encargos para a concessão da atividade da Silopor. O concurso foi lançado (Anuncio de 12-04-07 publicado no DR 2ª Serie de 23-04-07) tendo no entanto sido declarado extinto através do despacho Nº12435/2014 (Publicado no DR 2ª serie de 09-10-14).

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA REPARAÇÃO NAVAL

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registados	
						Natureza	Denominação
Instalações portuárias da Rocha Conde de Óbidos	D.L. 468/71, de 5 de novembro, precedida de concurso público	10 anos (com possibilidade de prorrogação por períodos de 5 anos)	19-11-1999	18-11-2021	Atividade de reparação naval e serviços complementares da mesma	Intangível	Pavimentação das infraestruturas exteriores

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA CRUZEIROS E MOVIMENTAÇÃO PASSAGEIROS

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens a Registar	
						Natureza	Denominação
Instalações portuárias de Santa Apolónia	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	35 anos	17-07-2014	26-08-2049	Exploração em regime exclusivo no Terminal de Cruzeiros de Lisboa do serviço público portuário de apoio à navegação marítima	Intangível	Nova Gare Marítima (após conclusão da obra de construção)

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2015 a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., obteve um resultado líquido positivo de 1 391 438,67 euros.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que:

- O montante de 139 143,87 euros, correspondente a 10,00% dos resultados líquidos apurados, seja transferido para reserva legal;
- O montante de 995 230,97 euros seja transferido para reservas não distribuíveis – concessões;
- O montante de 257 063,83 euros seja transferido para resultados transitados.

O Conselho de Administração,

Lídia Sequeira
Presidente

José Castel-Branco
Vogal

Ricardo Medeiros dos Santos
Vogal

Ricardo Roque
Vogal

Carlos Maio Correia
Vogal

SIGLAS UTILIZADAS E GLOSSÁRIO

Siglas ----------

ADSE - Proteção Social aos trabalhadores em Funções Públicas (antiga "Assistência na Doença aos Servidores do Estado")

AGEPOR – Associação dos Agentes de Navegação de Portugal

APAJ - Associação Portuguesa de Gestores e Liquidatários Judiciais e Administradores da Insolvência

APL,S.A. – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

APP – Associação dos Portos de Portugal

BCE – Banco Central Europeu

CA – Conselho de Administração

CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

CCP - Código dos Contratos Públicos

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e serviços Marítimos

DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças

DL – Decreto-Lei

DUKC – Dynamic Under Keel Clearance

EBIT - Earning Before Interest and Taxes (corresponde a Resultados antes de Juros e Impostos)

EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (corresponde aos Resultados Operacionais antes de depreciações e amortizações)

EFFISEC – Efficient Integrated Security Check Points

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

EIDH – Edifício Infante D. Henrique

EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias

GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos

GT – Gross Tonnage (tonelagem arqueação bruta)

IGF – Inspeção Geral de Finanças

IMT, IP – Instituto da Mobilidade e dos Transportes

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPTM, IP – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos

ISO - International Organization for Standardization (Organização Internacional para Padronização)

ISPS - International Ship and Port Security Code (Código Internacional para a Proteção dos Navios e das Instalações Portuárias)

JUP – Janela Única Portuária

LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

LOE – Lei de Orçamento de Estado

MIELE - Multimodal Interoperability E-services for Logistic and Environment

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

OSC – Obras Sociais e Culturais

PDM – Plano Diretor Municipal

PIB – Produto Interno Bruto

POET – Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo

RAL – Regulamento de Aquisição e Locação de Bens e Serviços

RCM – Resolução de Conselho de Ministros

ROC – Revisores Oficiais de Contas

SEE – Setor Empresarial do Estado

SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

SUPPORT – Security Upgrade for Ports. (Melhoria da Segurança nos Portos)

TCL – Terminal de Cruzeiros de Lisboa

TCSA – Terminal de Contentores de Santa Apolónia (SOTAGUS)

TEU – Twenty feet Equivalent Unit (unidade equivalente a um contentor de 20 pés)

TUP – Tarifa de Uso Portuário

VAB – Valor Acrescentado Bruto

Glossário ----------

Arqueação Bruta ou Gross Tonnage (GT) – é a soma de todos os espaços vazios do navio.

Carga fracionada – carga geral que se apresenta avulsa, acondicionada ou não, mas não agrupada em meios normalizados (ex. como contentores, paletes…).

Carga a granel – mercadorias que pelas suas características e, quando em grandes quantidades, não se transportas acondicionadas.

Carga ro-ro (Roll-on Roll-off) – mercadoria que é movimentada pelos próprios meios (Ex: automóveis ou camiões) que pode ser embarcada/desembarcada sem necessidade de gruas.

Navio em *Interporting* ou *turnaround* parcial – situação em que o navio de cruzeiro durante o itinerário, permite o embarque e/ou desembarque de passageiros em portos secundários.

Navio em *Turnaround* – situação em que o navio de cruzeiro inicia e termina operação num determinado porto e que implica o desembarque de todos os passageiros da viagem anterior e embarque de novos passageiros.

Quilha do navio - peça disposta em todo o comprimento do casco no plano diametral e na parte mais baixa do navio. Constitui a "espinha dorsal" e é a parte mais importante do navio, qualquer que seja o seu tipo.

Sistema DUKC – sistema de avaliação dinâmica do resguardo sob a quilha dos navios.

Tara – peso de uma unidade de transporte (ex. contentores) antes de ser carregada qualquer carga.

Twenty-feet Equivalent Unit (TEU) – Unidade estatística baseada num contentor ISO com 20 pés de comprimento (6,10 m) que serve de medida normalizada.

ANEXOS

Declaração de Conformidade

APL // Administração do Porto de Lisboa, SA
Rua da Junqueira, 94 Tel +(351) 213 611 000
1349-026 LISBOA Fax +(351) 213 611 076
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt admin.junqueira@portodelisboa.pt

Porto de Lisboa

Declaração de conformidade

Declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015 e demais documentos de prestação de contas, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da APL – Administração do Porto de Lisboa, SA e, bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 25 de novembro de 2016

O Conselho de Administração

Lídia Sequeira	José Castel-Branco	Ricardo Medeiros dos Santos	Carlos Maio Correia	Ricardo Roque
Presidente	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal

Cons. Reg. Comercial de Lisboa nº 7913 NIPC 501 262 021 Capital Social € 65.000.000

Certificação Legal de Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório de Governo Societário 2015

Administração
Porto de Lisboa

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Exercício de 2015

I - ENQUADRAMENTO

Nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) compete genericamente ao Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, cumprindo-lhe elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

Tal competência encontra-se igualmente prevista nos Estatutos da APL - Administração do Porto de Lisboa, SA, (APL), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, com as últimas alterações introduzidas por deliberação da Assembleia Geral de 12 de maio de 2008 e pelo Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, competindo aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento desta exigência, o que será igualmente efetuado no presente documento.

O presente Relatório é igualmente emitido na sequência das orientações transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças através do ofício circular n.º 712, de 12 de fevereiro de 2016.

A fiscalização da APL está cometida a um conselho fiscal e a uma sociedade de revisores oficiais de contas que não é membro daquele órgão.

O Conselho Fiscal atualmente em funções é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, para um mandato correspondente ao triénio 2013/2015, eleitos a Presidente, a 1.ª Vogal efetiva e o Vogal suplente por Deliberação Unânime por Escrito de 25 de fevereiro de 2013 e a 2.ª Vogal efetiva por Deliberação Unânime por Escrito de 8 de junho de 2015, face à renúncia da anterior titular do cargo, mantendo-se como Revisor Oficial de Contas (ROC) a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, nos termos da Deliberação Unânime por Escrito de 6 de julho de 2013, representada atualmente pelo Dr. José Miguel Dantas Maio Marques, como membro efetivo, e pelo Dr. José Manuel Henriques Bernardo, como membro suplente.

II - AÇÃO FISCALIZADORA

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal acompanhou e fiscalizou a atividade de gestão desenvolvida pelo Conselho de Administração em 2015, analisando as atas das reuniões semanais deste órgão e os documentos de suporte que considerou pertinentes, bem como a documentação de prestação de contas que lhe foi disponibilizada, tendo reunido com o Conselho de Administração, com a Direção Financeira da Empresa e com o Revisor Oficial de Contas, sempre que tal se mostrou conveniente.

Durante o ano de 2015, o Conselho Fiscal efetuou 8 reuniões formais, sempre com a presença de todos os seus membros efetivos, encontrando-se as atas dessas reuniões arquivadas na sede da Empresa.

Foram ainda produzidos 3 relatórios trimestrais de acompanhamento da atividade da empresa, elaborados com base nos relatórios apresentados pelo Conselho de Administração e nos correspondentes relatórios do Revisor Oficial de Contas.

No âmbito do processo de encerramento das contas no período em causa, foram analisados o relatório de gestão e as demonstrações financeiras bem como os termos da respetiva Certificação Legal das Contas apresentados ao Conselho Fiscal no dia 19 de dezembro de 2016, tendo o Conselho Fiscal procedido à obtenção dos esclarecimentos que entendeu convenientes.

O Conselho Fiscal analisou, ainda, o relatório de governo societário apresentado em 24 de novembro de 2016, nos termos previstos no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Para o exercício das suas funções, o Conselho Fiscal contou com toda a disponibilidade do Conselho de Administração e da Direção Financeira da sociedade, que facultaram todos os elementos solicitados e prestaram os cabais esclarecimentos sobre as matérias mais exigentes, o que muito se agradece.

III – APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO GESTÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Relatório descreve adequadamente a atividade desenvolvida no exercício, incluindo um capítulo individualizado relativo à divulgação do cumprimento das orientações legais, cumprindo os requisitos previstos no artigo 66.º do CSC e as instruções transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças relativamente à prestação de contas do exercício de 2015, na sua generalidade, encontrando-se as análises nele efetuadas coerentes com as demonstrações financeiras do exercício.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais integram o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um ativo no valor total de 382.537.149 euros e um capital próprio no valor total de 210.108.798 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como o correspondente anexo.

As demonstrações financeiras foram examinadas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas designada pelo acionista único, PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, a qual emitiu a respetiva Certificação Legal de Contas, em 16 de dezembro de 2016, com cujo teor o Conselho Fiscal expressa a sua concordância.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 66º do CSC, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2015, no valor de 1.391.438,67 euros seja transferido para a conta de Reserva Legal (139.143,87 euros), para a conta de Reservas Não Distribuíveis – Concessões (995.230,97 euros) e para a conta de Resultados Transitados (257.063,83 euros), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis e com a política contabilística aprovada pelas Administrações Portuárias relativa ao reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertem gratuitamente no final dos respetivos contratos, de acordo com o parecer da Comissão de Normalização Contabilística de 3 de janeiro de 2012.

Em resultado da análise efetuada ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras destacam-se como aspetos de particular relevância no exercício de 2015:

- A instabilidade laboral, ao nível dos trabalhadores da estiva, verificada nos últimos meses do ano, com sérios reflexos no cancelamento de escalas de navios em Lisboa e consequente diminuição do volume de mercadorias movimentadas, cujo impacto poderia ter sido superior não fosse a maior tonelagem bruta (GT) dos navios que escalaram o porto de Lisboa;
- O início da atividade, em 9 de abril, do novo concessionário TSA-Terminal de Santa Apolónia, SA, do direito de exploração, em regime de concessão de serviço público, da movimentação de carga contentorizada e fracionada no Terminal Multipurpose de Lisboa (TML), com duração de 6 anos, prorrogáveis por iniciativa do concedente até um máximo de 10 anos;
- No domínio das relações com as autarquias, foram celebrados protocolos com a Câmara Municipal de Lisboa quer para a instalação na Doca de Pedrouços das atividades da Volvo

Ocean Race, designadamente do BoatYard e da respetiva sede, quer para a instalação de um Centro Náutico Municipal na Doca de Santo Amaro, tendo igualmente sido celebrado em 16 de setembro um acordo de execução do programa ViaLisboa, com as Câmaras Municipais do Barreiro e do Seixal, e as sociedades Baía do Tejo e Infraestruturas de Portugal;

- No mês de julho iniciou-se o projeto de desenvolvimento de novas soluções tecnológicas para portarias virtuais, o *EIMPACT-e-freight implementation action*, liderado pela APL e integrando o Porto de Leixões e outros Portos polacos e italianos, com o objetivo da melhoria das infraestruturas de comunicações, nas perspetivas de integração progressiva do negócio portuário e simplificação de procedimentos, enquanto em dezembro foi concluído o Projeto ANNA-Advanced National Networks for Administrations, cujo objetivo era o desenvolvimento de um Master Plan para a implementação da Diretiva 2010/65/EU, de 20 de outubro, relativa às formalidades de declaração exigidas aos navios à chegada e/ou partida dos portos dos Estados Membros;

- Já no final de ano, foram detetadas sérias anomalias nas colunas *jet grouting* da empreitada de Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco-2.ª Fase, tendo a APL, para além de outras iniciativas, solicitado ao LNEC a elaboração de parecer sobre essas anomalias, tendo sido proferido um relatório preliminar no início de 2016, que conduziu a que a APL procedesse nas demonstrações financeiras de 2015 à constituição designadamente de uma imparidade para ativos fixos tangíveis, no valor de cerca de 3.115 milhares de euros, e ao registo de um valor a receber de 1.547 milhares de euros relativo à garantia bancária associada a essa empreitada;

- Relativamente às perspetivas de evolução do Porto de Lisboa no futuro, salienta-se o desenvolvimento dos projetos aprovados pela União Europeia, o EIMPACT e o Via Lisboa relativo ao Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa, que inclui o Novo Terminal de Contentores de Lisboa, a reativação do Cais da Siderurgia Nacional e a Melhoria da Navegabilidade e Descontaminação do Estuário do Tejo;

- No exercício em apreço registou-se uma redução, da ordem dos 3,8%, no número de navios que escalaram o Porto de Lisboa face ao ano anterior em resultado, quer do menor número de navios de passageiros (-11), quer do menor número de navios de carga geral (-83) e de graneis líquidos (-42). Esta situação traduziu-se num menor volume de carga movimentada face a 2014, em cerca de 2,3%, verificando-se, porém, uma evolução positiva na carga geral (+ 0,5%) por conta do aumento significativo registado na carga fracionada (+208,8%), que não se mostrou, porém, suficiente para compensar o decréscimo verificado nos granéis sólidos (- 4,8%) e nos granéis líquidos (-3,1%);

com base no justo valor que, nas demonstrações financeiras do exercício de 2015, ascende a 1.286.795 euros, refletindo uma redução de cerca de 31,4%, face à do ano anterior.

- O EBITDA cifrou-se em cerca de 21.022 milhares de euros refletindo um decréscimo de 13,4%, relativamente ao ano anterior em consequência, essencialmente, do facto dos rendimentos registados no exercício anterior estarem afetados de receita de carater extraordinário associada às mais valias da venda de imóveis, verificando-se que o aumento registado nos FSE (+ 829,1 milhares de euros) foi quase compensado pela redução verificada nos gastos com pessoal (-.913,2 milhares de euros).

- O resultado líquido do exercício de 2015 ascende a 1.391 milhares de euros o que representa uma diminuição muito expressiva, da ordem de 68%, relativamente ao apurado em 2014, salientando-se que a variação da rubrica imparidade de ativos depreciáveis (-1.840 milhares de euros), designadamente por força da imparidade constituída em resultado das anomalias na construção nas colunas *jet gounding* do projeto de Reabilitação dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco (2ª fase) já anteriormente referida, absorveu a redução verificada nos encargos financeiros (-1.767 milhares euros).

IV – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SEE

Com base no relato apresentado pelo Conselho de Administração e nos controlos efetuados pelo Revisor Oficial de Contas, tanto quanto é do conhecimento do Conselho Fiscal a empresa deu cumprimento às orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), salvo no que respeita aos seguintes aspetos:

- Pese embora a recomendação expressa do acionista aquando da aprovação das contas do exercício de 2014, os gastos com deslocações e ajudas de custo registados no exercício de 2015 apresentaram de novo um acréscimo relativamente aos verificados no ano anterior, respetivamente em cerca de 15% e 27%, o que a APL justifica com a necessidade de prosseguir as ações de promoção e divulgação a nível internacional das diversas áreas de negócio, destacando-se como destinos mais representativos (em termos de valores envolvidos) Brasil, China, México e Miami;

- Relativamente à orientação para o prosseguimento da redução do número de trabalhadores, verificou-se ao invés, no final de 2015, um acréscimo de 2 trabalhadores em efetividade de funções resultante de 8 movimentos de saída face a 10 movimentos de entrada. Deve, porém, assinalar-se que destas entradas só 4 correspondem a admissões de pessoal (2 técnicos superiores, 1 piloto e 1 marinheiro), incluídas na autorização

- O volume de negócios (constituído pelas receitas obtidas com prestação de serviços, rendas de usos dominiais e rendas e rendimentos de propriedades de investimento), atingiu o valor de cerca de 41.579 milhares de euros refletindo um decréscimo da ordem dos de 4% relativamente ao apurado no ano anterior (cerca de 1.733 milhares de euros). Esta evolução resultou do comportamento desfavorável da generalidade das rubricas designadamente do Regulamento de Tarifas (- 9,6 %) em razão da menor quantidade de carga movimentada e da concessão da atividade de cruzeiros iniciada em agosto de 2014, e dos Rendimentos da Propriedade de Investimentos (-12,5%), essencialmente por efeito da desocupação do edifício Vasco da Gama pelo IMT/DGRM. Pela positiva há a registar o comportamento das receitas provenientes da atividade de Marítima e Turística (+21,9%) que face ao seu baixo peso no conjunto do volume de negócios não se mostrou suficiente para compensar as evoluções menos favoráveis registadas noutras rubricas;

- A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) apresenta um aumento da ordem dos 11%, face ao período homólogo (+829 milhares de euros), em resultado, essencialmente, de despesas ligadas ao evento *Volvo Ocean Race* designadamente com serviços de segurança, vigilância, dragagens e conservação e reparação;

- O investimento realizado em 2015 ascendeu a cerca de 3.298 milhares de euros, representando um acréscimo, na ordem dos 90%, relativamente ao verificado no ano anterior, refletindo uma taxa de execução de cerca de 53,7%, face ao previsto no plano de investimento apresentado pela APL;

- A estrutura patrimonial da APL apresenta em 31 de dezembro de 2015, relativamente ao ano anterior, uma redução do ativo em cerca de 3,8 milhões de euros (-1%), acompanhada por uma maior redução do passivo em cerca de 5,2 milhões de euros (-2,9%) e de uma melhoria dos capitais próprios em cerca de 1,3 milhões de euros (+0,6%);

- Ao nível do endividamento resultante de financiamentos obtidos, a APL prosseguiu as diligências de redução e reestruturação do passivo, verificando-se em 2015, face ao ano anterior, um decréscimo do passivo remunerado na ordem dos 8,1 milhões de euros (-7,6%), bem como da taxa média de financiamento que passou de 4,5% para 3,3%. Neste âmbito sublinha-se a substituição de um financiamento de médio/longo prazo, com o aval do Estado, no valor de 10 milhões de euros, por outro de igual valor e prazo, com decréscimo de 1,66% no *spread*.

- Assinala-se que para cobertura de risco de taxa de juro de um financiamento de valor nominal de 21,5 milhões de euros (cuja dívida efetiva no final de 2015 ascende a cerca de 8,6 milhões de euros), a APL contratou em 23 de dezembro de 2008 um derivado financeiro, relativamente ao qual a empresa tem vindo a constituir, desde 2009, provisão

com a alteração introduzida pelo Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 9870/2009, de 6 de abril. Verifica-se, no entanto, que o valor total das dívidas vencidas no final do ano com prazo superior a 90 dias apresenta um acréscimo significativo, de cerca de 109%, relativamente ao evidenciado no ano anterior. Acresce referir que a empresa não explicita qual a estratégia a adotar para a diminuição dos atrasos nos pagamentos.

- Ao contrário do que se vinha verificando nos últimos anos, registou-se uma redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios que, embora diminuta (- 0,2%), assegura o cumprimento do estabelecido no disposto no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro.

V – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal deve aferir no respetivo relatório anual o cumprimento da exigência de apresentação do Relatório de boas práticas de governo societário, do qual deve constar informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no capítulo II do mencionado diploma do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

O Conselho Fiscal é de opinião que a APL cumpriu este preceito, apresentando autonomamente, em 24 de novembro do ano corrente, ao Conselho Fiscal, um Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2015, em conformidade com o modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), o qual finaliza com um quadro síntese relativo ao cumprimento dos diversos princípios do bom governo societário, sendo os mesmos objeto de comentários mais detalhados ao longo do Relatório.

VI – PARECER

Tendo em consideração tudo o que antecede, bem como o conteúdo da "Certificação Legal das Contas", o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral da APL – Administração do Porto de Lisboa, SA:

- Aprove o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração, atentas as reservas constantes da Certificação Legal das Contas;

- Pondere sobre a proposta de aplicação de resultados que faz parte integrante do Relatório de Gestão;

concedida à APL, nos termos de despachos ministeriais de 8 de janeiro e de 12 de março de 2015, proferidos ao abrigo do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), para recrutamento de 7 novos elementos (3 pilotos, 1 marinheiro, 1 motorista marítimo e 2 técnicos superiores);

- Com exceção das reduções impostas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, a todos os membros do órgão de gestão, e da cláusula-travão constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, só aplicável à Presidente do Conselho de Administração, durante o ano de 2015 não foram aplicadas quaisquer outras reduções remuneratórias aos trabalhadores e restantes órgãos sociais, com base nos despachos do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 5 e de 7 de junho de 2013, respetivamente, então proferidos ao abrigo do n.º 13 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (OE 2013);

- Relativamente à remuneração do ROC, verifica-se que não foi cumprido o limite máximo fixado na Deliberação Social Unânime por Escrito de 25 de fevereiro de 2013, com o fundamento de que essa remuneração não pode ser inferior à remuneração anual bruta do Presidente do Conselho Fiscal, atento o disposto no n.º 4 do artigo 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

- A empresa não procedeu à elaboração de um relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, argumentando a APL que o objetivo pretendido de não discriminação por género se encontra controlado, na medida em que as remunerações são fixadas por portaria, numa tabela salarial única e comum a todas as administrações portuárias, assente numa lógica de carreiras/categorias e cargos de direção e chefia;

Ainda sobre o cumprimento das orientações legais aplicáveis à APL, parecem-nos de realçar os aspetos a seguir enunciados:

- À semelhança do verificado nos anos anteriores, por despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro n.º 874/15-SET, de 5 de junho, foi autorizada a exceção para a APL quanto ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, ao abrigo do n.º 4 do artigo 125º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), com fundamento na relevância da banca comercial na atividade da empresa;

- O Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, registado em 31 de dezembro de 2015, fixou-se em 48 dias, evidenciando um decréscimo de cerca de 14% face ao verificado no final do ano anterior (56 dias), refletindo o cumprimento dos objetivos fixados no Programa Pagar a Tempo e Horas previsto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro,

- Proceda à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, nos termos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, em 20 de dezembro de 2016.

A Presidente do Conselho Fiscal

Cristina Sampaio

As Vogais do Conselho Fiscal

Maria Luisa Rilho

Isabel Alcobia

pwc

Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Administração do Porto de Lisboa, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 382.537 milhares de euros e um total de capital próprio de 210.109 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 1.391 milhares de euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, as alterações no seu capital próprio, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos nºs 7 a 11 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

in M

Reservas

7 Continua por definir a compensação que, nos termos do Dec. Lei nº 207/93 de 14 de junho, a APL tem direito, relativa à desapropriação dos terrenos correspondentes à área de intervenção da Expo 98, a qual está pendente de publicação de despacho conjunto entre os ministérios das Obras Públicas e das Finanças que quantifique o valor da compensação.

8 Conforme referido na Nota 35 – alínea 1.2 do Anexo às Demonstrações financeiras, em 2 de junho de 2011 foi assinado um protocolo entre a Empresa e a Câmara Municipal de Oeiras (CMO), o qual limita a jurisdição da APL às áreas necessárias à atividade e desenvolvimento do porto de Lisboa. Nas áreas cuja gestão seja transferida para a CMO, a APL será ressarcida pelas obras e investimentos realizados, tendo por base o valor contabilístico apurado à data efetiva da transferência. Os custos com a conservação, manutenção e limpeza entretanto suportados pela CMO nas áreas a transferir, serão imputados à APL. Nesse mesmo ano, foi ainda acordado que fosse efetuada pela APL à CMO a faturação respeitante a um contrato de concessão do direito de utilização de uma zona ribeirinha, que se encontrava suspensa estando a ser constituída uma perda por imparidade para o ativo daí resultante. Dado ainda não se encontrarem apurados e acordados a totalidade dos valores a faturar por ambas as entidades, e não obstante existir a convicção de que os valores envolvidos não distorcem significativamente a compreensão global das demonstrações financeiras, não há condições para avaliar todos os efeitos resultantes da execução deste protocolo e, consequentemente, os eventuais impactos nas demonstrações financeiras.

9 Conforme referido na Nota 35 – alínea 1.4 do Anexo às Demonstrações financeiras, em 2008 a APL celebrou um aditamento a um contrato de concessão o qual prevê a prorrogação do prazo de concessão e isenções parciais de taxas, por contrapartida de investimentos a realizar por parte do concessionário. A legalidade deste aditamento foi questionada nas instâncias respetivas e, em 2010, o referido aditamento foi revogado. Adicionalmente, em 2011, o projeto apresentado pela concessionária para dar sequência ao contratado foi objeto de Declaração de impacto ambiental desfavorável. Neste contexto, a APL não reconheceu os ativos desta concessão que possam vir a reverter no âmbito dos contratos assinados, pese embora o concessionário esteja a usufruir dos benefícios contratados. Em março de 2014, em resultado da ação interposta pelo concessionário, o Tribunal Constitucional declarou inconstitucional a Lei nº 14/2010, que revogou o referido aditamento. No entanto, não são conhecidas até ao momento ações subsequentes relevantes, nem em relação à execução do aditamento, nem em relação à referida exigência legal, pelo que, desconhecendo-se o desfecho desta situação, não estamos em condições de determinar os seus efeitos nas demonstrações financeiras, bem como os impactos em outros projetos e investimentos existentes na zona abrangida por aquele contrato.

10 Conforme referido na Nota 36 – alínea 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras, no decurso do exercício de 2015 foram identificadas anomalias técnicas numa infraestrutura marítimo-portuária, tendo a APL contratado uma entidade independente para avaliar a natureza e extensão das referidas anomalias. Com base numa minuta de um relatório preliminar recebido da entidade especializada na análise técnica da infraestrutura marítimo-portuária, com referência a 31 de dezembro de 2015, foi registada uma imparidade para ativos fixos tangíveis no valor de 3.115 milhares de euros, um valor a receber, no valor de 1.547 milhares de euros, relativo à garantia bancária associada a essa obra e que vai ser acionada, tendo igualmente sido reconhecido em proveitos o valor de 158 milhares de euros relativos à quota-parte de um subsídio ao investimento relacionado com esse ativo. Tendo em consideração que ainda não se encontra disponível o relatório técnico final, desconhecemos como será

o desfecho desta situação, não estando em condições de concluir sobre a razoabilidade dos referidos registos contabilísticos efetuados e, consequentemente, não podemos concluir com o necessário rigor sobre os eventuais efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do exercício de 2015.

11 A Empresa efetuou um pedido de parecer vinculativo à Autoridade Tributária no final do exercício de 2015. Dado que o referido parecer foi recentemente rececionado pela APL e tendo em consideração que o seu conteúdo difere do entendimento que a empresa tem tido do enquadramento em sede de IVA de serviços prestados a terceiros, o mesmo encontra-se a ser analisado detalhadamente pelos serviços da empresa de forma a ser avaliada a concordância, ou não, com o conteúdo do parecer e eventual contestação dos resultados do mesmo, bem como apuramento de potenciais impactos. Não estando disponíveis ainda os resultados finais da análise detalhada do parecer, não estamos em condições de concluir sobre os eventuais efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

12 Com referência a 31 de dezembro de 2015, a APL tem registado em Ativos tangíveis em curso cerca de 590 milhares de euros relativos a estudos vários e outros dispêndios relacionados com o projeto VIA Lisboa. Do montante registado em 2015, no valor de 372 milhares de euros, cerca de 100 milhares de euros respeitam a gastos com pessoal de exercícios anteriores, que não cumprem com os requisitos de um ativo. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2015, os Resultados do exercício e os Ativos tangíveis em curso encontram-se sobreavaliados em 100 milhares de euros.

Opinião

13 Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas nos parágrafos nºs 7 a 11 acima e exceto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo nº 12 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Administração do Porto de Lisboa, SA em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações no seu capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

14 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

16 de dezembro de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

José Miguel Dantas Maio Marques, R.O.C.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2015

Porto de Lisboa

APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.

Versão 4 – Aprovada em reunião do Conselho de Administração de 04/11/2016

(página deixada propositadamente em branco)

INDICE

I. Síntese (Sumário executivo) 2
II. Missão, Objetivos e Políticas 4
III. Estrutura de capital 14
IV. Participações Sociais e Obrigações detidas 15
V. Órgãos Sociais e Comissões 16
A. Mesa da Assembleia Geral 17
B. Administração e Supervisão 18
C. Fiscalização 33
D. Revisor Oficial de Contas (ROC) 40
E. Auditor Externo 43
VI. Organização Interna 43
A. Estatutos e Comunicações 43
B. Controlo interno e gestão de riscos 45
C. Regulamentos e Códigos 53
D. Deveres especiais de Informação 61
E. Sítio de Internet 62
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral 63
VII. Remunerações 66
A. Competência para a Determinação 66
B. Comissão de Fixação de Remunerações 67
C. Estrutura das Remunerações 68
D. Divulgação das Remunerações 71
VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras 74
IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental 77
X. Avaliação do Governo Societário 89
ANEXOS 100
ANEXO 1 – Extrato da Ata do Conselho de Administração 103
ANEXO 2 – Relatório do Conselho Fiscal 106
ANEXO 3 – Declarações dos membros do CA 115
ANEXO 4 – Ata da Assembleia Geral – aprovação do Relatório e Contas e do Relatório do Governo Societário do ano 2014 131

I. Síntese (Sumário executivo)

O presente Relatório do Governo Societário da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. visa apresentar a situação do governo da sociedade durante o ano de 2015, considerando a vertente das boas práticas que as empresas inseridas no SEE – Setor Empresarial do Estado estão obrigadas a divulgar anualmente. Dele constam todas as matérias relacionadas com o governo da sociedade, designadamente a situação existente no final de 2015 e as principais alterações ocorridas durante o ano em causa.

O Relatório do Governo Societário permite a criação de uma estrutura especializada no acompanhamento do exercício da atividade empresarial pública tendo como objetivo promover a boa gestão dos recursos públicos e da atividade do SEE - Setor Empresarial do Estado.

No presente relatório são identificados a missão, objetivos e políticas prosseguidas pela empresa, tendo em vista o serviço público que presta, sendo também aferido o grau de cumprimento dos objetivos e previsões constantes do Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2015-2017, com a divulgação de indicadores económico-financeiros e de atividade geral, concluindo-se com a justificação para os desvios verificados e medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

É apresentada a estrutura de capital, os órgãos sociais designadamente os que procedem ao acompanhamento e fiscalização da atividade da empresa e a respetiva remuneração.

Inclui a apresentação da sua organização interna (vide organograma pag.37), controlo interno e gestão de riscos, assim como, os regulamentos e códigos que regem a atividade.

No âmbito da análise de sustentabilidade da empresa são identificadas as políticas de modo garantir a eficiência económica, financeira, social, ambiental e integração de novas tecnologias participando, fomentando e desenvolvendo eventos, seminários e "Workshops", dos quais, destacamos:

- A cultura e abertura à comunidade com visitas guiadas às Gares Marítimas de Alcântara e Rocha, património nacional;
- Empresa âncora no âmbito do "Projeto Igualdade de Género nas Empresas – Break Even – Promoting Gender Equality In Business", liderado pelo ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão, em parceria com o Cesis – Centro de Estudos para a Intervenção Social, o CIEG (Centro Interdisciplinar de Estudos de Género, do ISCSP – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Centro de Investigação em Género "Centre for Gender Research" da Universidade de Oslo;
- Estágios e parcerias envolvendo alunos de diferentes universidades;

- Conservação e reabilitação de infraestruturas comunitárias inseridas em diferentes Autarquias;
- Eleição durante o ano de 2015 para a presidência da RETE – Associação para a colaboração entre portos e cidades portuárias da Europa Meridional;
- Participação em grupos de trabalho nacionais e internacionais relativos a dragagens e combate à poluição no mar;
- "Workshops" com a apresentação de novas alternativas para o transporte fluvial;
- Desenvolvimento de tecnologias e sistemas que garantem a navegação segura no rio Tejo e novos projetos com candidaturas aprovadas no âmbito do programa "Conneting Europe Facility CEF/2014".

Por fim é feita uma avaliação do Governo Societário, em todas as suas vertentes.

II. Missão, Objetivos e Políticas

Instruções

"1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade (...)." – art.º 43.º DL 133/2013

1. Missão e Visão

O Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de Novembro, (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 334/2001, de 24 de Dezembro e n.º46/2002, de 2 de Março) consagra as normas que regulamentam a atividade da empresa e os estatutos pelos quais se rege[1].

O referido diploma consagrou a Administração do Porto de Lisboa como sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a designar-se APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A, (APL, S.A.).

Em Maio de 2008 foram aprovadas em Assembleia Geral alterações aos Estatutos da sociedade por forma a contemplar o novo modelo de fiscalização, traduzindo-se em modificações ao nível dos órgãos sociais e respetivas competências.

Nos termos legais, a APL, S.A., tem por objeto a administração do Porto de Lisboa, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a estar cometidas. Assim, e de acordo com os seus estatutos, assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

Pela Ordem de Serviço n.º 16/2005 foram divulgadas a missão, visão e valores da empresa, conforme se segue:

Missão: A prestação de um serviço multifuncional de base portuária orientada para o Cliente – nossa base de sustentação – e segundo princípios de Racionalidade Operacional e Económico-Financeira, de Eficácia Social e Ambiental e de acordo com as melhores práticas de Segurança Marítima e Patrimonial

Visão: Sermos os Herdeiros e a Referência do Porto de Lisboa como Porto Atlântico e os garantes da sua multifuncionalidade segundo os melhores padrões de qualidade e eficácia.

[1] O nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de Novembro, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março, passando a ter a seguinte redação "O conselho de administração é composto por um presidente e quatro vogais, que são comuns à Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A., e exercem as suas funções em regime de acumulação."

Valores:

. A lealdade, a ética e o respeito pelo esforço de todos, e de cada um, em função das suas capacidades, competências e das responsabilidades cometidas à APL;

. A transparência de ações, atuações e decisões;

. O respeito pelo esforço de cada colaborador, pelas suas expectativas e pelo seu empenho e dedicação;

. A visão global dos objetivos partilhados, de acordo com as orientações e políticas da Empresa;

. A capacidade crítica, a criatividade e a capacidade de inovar, como formas estruturadas de desenvolvimento e sobrevivência da Empresa;

. O respeito e a preocupação de cooperação ativa com os clientes da APL, dentro dos princípios de racionalidade e equidade.

Instruções

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (...), designadamente:

– art.º 38.º DL 133/2013

"a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros.

b) Grau de cumprimento dos mesmo, assim como justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar. "

2. Políticas, linhas de ação e estratégia

A atividade desenvolvida pautou-se pelas orientações estabelecidas para o Sector Empresarial do Estado, designadamente em termos de Redução de Gastos Operacionais e pela prossecução dos projetos prioritários para o porto de Lisboa definidos no PETI 3+, uma vez que não foram fixados pelo acionista objetivos específicos a alcançar pela APL no ano 2015.

Assim, foram tidas como referência as previsões constantes do Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2015-17 que, embora não tenha ainda sido aprovado em

Assembleia Geral, foi objeto de apreciação pela UTAM, tendo sido emitido relatório de certificação pelo ROC e parecer do Conselho Fiscal em novembro de 2015.

Com base nestas previsões, apresenta-se o seguinte conjunto de indicadores:

Indicadores		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2015)	Real 2015	Variação	CUMPR.
Eficiência, rentabilidade e crescimento	EBITDA	milhares €	21 337	21 022	-1%	N
	EBIT	milhares €	7 029	5 180	-26%	N
	Resultado Líquido	milhares €	2 739	1 391	-49%	N
	Volume de negócios	milhares €	43 457	41 579	-4%	N
	Gastos operacionais/EBITDA	%	122,3%	113,6%	-8,7 p.p.	S
	Gastos c/ Pessoal/EBITDA	%	78,4%	74,4%	-4, p.p.	S
	Taxa variação custos c/ Pessoal	milhares €	16 727	15 635	-6,5%	S
	EBITDA/Receitas	%	42,0%	43,8%	1,71 p.p.	S
	TX crescimento das Receitas	milhares €	50 750	48 049	-5,3%	N
	Resultado Líquido/Capital investido	%	44,6%	42,2%	-2,4 p.p.	N
	Rentabilidade dos capitais próprios (Resultado Líquido/Capital próprio)	%	1,30%	0,66%	-0,63 p.p.	N
Capacidade de endividamento	Dívida/Capital Próprio		0,48	0,47	-0,7%	S
	EBITDA/Juros Líquidos		5,68	6,20	9,1%	S
Estrutura	Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo não corrente)		0,59	0,60	0,8%	S
	Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)		1,23	1,22	-0,7%	N
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo corrente / Passivo corrente)		0,76	0,84	10,4%	S
PMP a fornecedores	Calculo nos termos da RCM nº 34/2008 c/ alteração Desp.9870/2009	Dias	56	48	-14,3%	S
Grau do cumprimento dos investimentos		€	6 141	3 298	53,7%	N

Para o desvio face ao orçamento observado nos resultados (EBITDA e EBIT) e no volume de negócios foram determinantes as duas principais componentes de ganhos:

- Vendas e serviços Prestados (a quebra com maior expressão ocorreu na TUP navio e Tarifa de pilotagem). Apesar de se perspetivar uma recuperação gradual em termos de tráfego tal acabou por não se verificar ficando os ganhos bastante aquém das estimativas (cerca de – 2 123 milhares de euros);

- Outros rendimentos e ganhos (- 1 361 milhares de euros):

  . A venda do edifício da Junqueira, prevista para o final de 2015, acabou por se concretizar apenas em 2016, o que se traduziu numa quebra de 1 950 milhares de euros ao nível das mais-valias).

- Os ganhos decorrentes de usos dominiais foram de igual forma afetados por alteração de circunstâncias contratuais de estabelecimentos localizados na área de Santos (que implicaram redução de taxas) e pela concessão de cruzeiros (afetação da gare de St.ª Apolónia à concessão).

Os gastos operacionais ficaram também abaixo do previsto (cerca de -8,5%; -2 219 mil euros):

- no que respeita a fornecimentos e serviços externos: – 1 127 mil euros (com destaque para a baixa execução ao nível dos trabalhos especializados: apenas 51%), como reflexo da necessidade de contenção adicional de recursos face à quebra de receita mas também devido a algum atraso nos trâmites de decisão pela alteração de Conselho de Administração no decurso do ano;

- quanto a gastos com pessoal: - 1 092 mil euros, uma vez que o aumento do efetivo foi bem menos expressivo que o esperado (total do efetivo previsto – 315, total do efetivo real – 297, no ano de 2015).

A variação conjugada de ganhos e gastos face às previsões não foi em termos proporcionais suficiente obter uma evolução positiva ao nível do EBITDA e do EBIT. O peso dos gastos nestes dois indicadores acabou no entanto por se revelar menos gravoso.

Já no que se refere ao comportamento positivo do resultado líquido, aponta-se para o montante de juros suportados (-9,7% face ao previsto), com dimensão desagravada pela restruturação de financiamento bancário efetuada no 1.º trimestre de 2015 e pela descida das taxas de juro. Estes fatores explicam também o bom desempenho ao nível da Capacidade de Endividamento.

As observações anteriores quanto à evolução da proporcionalidade de gastos / ganhos acabam por se refletir nos indicadores de eficiência e rentabilidade apresentados no quadro anterior.

No âmbito dos indicadores de estrutura salientam-se como questões mais relevantes para a variação face ao previsto:

- a baixa realização em termos de investimento (afetando o ativo não corrente - bens tangíveis e intangíveis), explicada basicamente pelas mesmas razões já indicadas para os fornecimentos e serviços externos;

- a venda do Edifício da Junqueira apenas em 2016 (afetando o ativo corrente e as disponibilidades);

- a restruturação do financiamento bancário (afetando positivamente o passivo não corrente)

- a anulação de provisões – pensões de pilotos e de assistência médica e medicamentosa.

No quadro seguinte ilustram-se os níveis de desempenho atingidos para os principais indicadores de atividade.

Indicadores		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2015)	Real 2015	Variação	CUMPR.
Movimento de mercadorias	Carga movimentada (marítima)	1000 ton.	12 268	11 582	-5,6%	N
	Graneis liquidos	1000 ton.	1 789	1 422	-20,5%	N
	Graneis sólidos	1000 ton.	5 145	4 977	-3,3%	N
	Carga geral	1000 ton.	5 334	5 183	-2,8%	N
	Carga contentorizada	1000 ton.	5 182	4 919	-5,1%	N
		TEU	511456	481289	-5,9%	N
		Unid.	341971	320 608	-6,2%	N
	Carga Roll-on /Rool-off	1000 ton.	16	12	-29,2%	N
	Carga fracionada	1000 ton.	135	252	86,6%	S
Cruzeiros	Escalas de navios	n.º	315	306	-2,9%	N
	Passageiros	n.º	518 383	512 128	-1,2%	N

Como se pode observar no quadro, grande parte dos indicadores ficaram aquém da meta fixada. De facto, após um período prolongado de instabilidade no setor portuário previa-se uma recuperação ao nível da movimentação no porto de Lisboa que acabou por não se verificar, essencialmente por razões exógenas à empresa:

- movimento de mercadorias, com evolução desfavorável em todos os segmentos com exceção da carga fracionada. Esta tendência reflete essencialmente os efeitos das greves que tinham ocorrido em 2013 e se prolongaram pelos primeiros meses de 2014;

- movimento de navios de cruzeiro e de passageiros, que sofreu o impacto negativo de um menor número de escalas devido a fatores relacionados com os operadores de cruzeiros.

Quanto às medidas de correção aplicadas ou a aplicar por forma a inverter este cenário pouco favorável, é de referir que a intervenção acaba por se focar mais na racionalização dos encargos uma vez que a expansão do negócio e captação de receita têm encontrado nos últimos anos obstáculos difíceis de ultrapassar sobre os quais o alcance da ação da empresa é limitado. São exemplo disto as medidas setoriais de eliminação da Tarifa de Uso de Porto – Carga e a situação de instabilidade no setor portuário, com reflexos no número de embarcações e na carga movimentada.

Não obstante, a empresa continua a encetar esforços de melhoria e promoção nas diversas áreas de atuação que lhe estão cometidas e que são visíveis no conjunto de investimentos efetuados, donde se destacam:

- Projeto Via Lisboa – Estudos de mercado, de avaliação económico-financeira e de operacionalização da Navegabilidade do corredor fluvial do Rio Tejo entre Cabo Ruivo e Castanheira do Ribatejo, início do estudo sobre o valor económico-social do porto de Lisboa, estudo Prévio e EIA (estudo de impacto ambiental), estudos das acessibilidades marítimas e manobra dos navios no terminal de contentores e estudo sobre a Estratégia Urbana e Industrial para reconversão da zona portuária do Barreiro
- Novo Terminal de Cruzeiros de Lisboa – Estudo de tráfego e assistência técnica no âmbito do projeto de construção da nova gare.
- Frentes Ribeirinhas – Intervenções na Marginal do Barreiro, junto ao Clube naval e no Passeio Augusto Cabrita, intervenções na Cova do Vapor e empreitada de Reabilitação do Cais do Trigo.
- Melhoramentos nas instalações e equipamentos das docas de recreio.

Menção também para as ações de promoção e participação em eventos/conferências no âmbito das áreas de negócio de carga, cruzeiros e náutica de recreio.

No âmbito da gestão de usos dominiais prosseguiu a tentativa de rentabilização dos espaços disponíveis e a renegociação de condições contratuais com alguns dos atuais clientes no sentido de garantir a sustentabilidade dos respetivos negócios e simultaneamente a recuperação de créditos.

De referir ainda os projetos desenvolvidos na área de tecnologias e sistemas de informação, direcionados para um aumento de eficiência em termos de comunicação, redução de custos e potenciação de negócio na área de carga e logística no âmbito da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T):

- Projeto ANNA - Advanced National Networks for Administrations;
- Projeto e-IMPACT - e-Freight implementation action.
- Projeto MIELE – Multimodal Interoperability E services for Logistic and Environment Sustainability

Instruções

3. Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade."

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível do serviço público a prestar pela entidade (...)."

– ponto 4 do art.º 39.º DL 133/2013.

3. Fatores Chave para o resultado da empresa

   a. Dada a localização do porto na cidade de Lisboa as acessibilidades terrestres apresentam-se como uma condicionante de relevo. A situação geográfica em termos de localização na periferia da Europa, bem como o *hinterland* que constitui o raio de ação do porto são de igual forma limitativos e colocam-no em concorrência direta com os restantes portos nacionais e com os portos estrangeiros mais próximos, designadamente os de Espanha.

   b. A vertente de prestação de serviço público e o facto de estar integrada no setor empresarial do Estado leva à necessidade de cumprimento das orientações das tutelas setorial e financeira que têm como prioridade o interesse nacional ou benefício para a região onde se insere, que poderá nem sempre ser compatível com a lógica de rentabilidade e sustentabilidade económico-financeira da empresa.

      O impacto de algumas medidas governamentais tomadas com o intuito de aumentar competitividade do sector portuário ou de atrair benefícios e notoriedade para a cidade de Lisboa acabou por afetar de forma direta ou indireta os resultados da empresa:

      - A redução gradual e posterior eliminação da TUP carga entre 2012 e 2014 (que antes das reduções representou cerca de 11% do volume de negócios da APL);

      - A revisão da legislação do trabalho portuário, que motivou diversas greves a partir do segundo semestre de 2012 e anos subsequentes provocando perturbações principalmente na área de carga, o *core business* da empresa;

      - O interesse público de determinados eventos/iniciativas, como é o caso da VOR – Volvo Ocean Race (reconhecido em despacho governamental 3931/2015, de 23 de março) que não teve grande impacto em termos de ganhos mas representou um acréscimo de gastos operacionais (cerca de 803 mil euros).

   c. Esta questão assume maior relevo se considerarmos dois aspetos: a autonomia relativamente ao orçamento do Estado - já que o modelo de financiamento da empresa assenta essencialmente nas receitas oriundas das suas áreas de negócio, com especial destaque para a atividade de movimentação de carga - e ainda a necessidade de recorrer a financiamento bancário.

A dependência deste tipo de financiamento afeta os resultados na medida em que os encargos financeiros, apesar da redução observada nos últimos anos na sequência da restruturação do passivo bancário, continuam a representar uma percentagem considerável dos gastos suportados pela empresa (7,6% em 2015).

Importa referir que esta necessidade de recurso a capitais alheios se prende essencialmente com a cobertura dos investimentos realizados (e de montantes consideráveis, pelo menos até 2010) não sendo suficientes os meios então libertos pela atividade corrente da empresa.

Acresce que o acesso direto a subsídios do Estado ou a fundos comunitários para o financiamento da generalidade dos seus investimentos se encontra limitado pelo facto da empresa e sua área de jurisdição se encontrarem na região de Lisboa e Vale do Tejo.

Um dos objetivos primordiais da alienação de ativos a que se procedeu em 2014 e já no início de 2016 foi precisamente o controlo e a redução do nível de endividamento por forma a assegurar o equilíbrio financeiro atual e futuro da empresa.

d. Com a redução progressiva da exploração direta das diversas atividades, a APL vem assumindo de forma mais vincada o papel de autoridade portuária / concedente, quer no que respeita a concessões de serviço público, quer de usos privativos inseridos na sua área de jurisdição. Com a concessão da atividade de cruzeiros em meados de 2014, a exploração direta encontra-se em 2015 circunscrita à náutica de recreio.

   Neste cenário, os resultados da empresa passam cada vez mais pela capacidade dos concessionários assegurarem a viabilidade dos respetivos negócios e honrarem os compromissos assumidos com a APL. Assim, é do interesse da APL envidar esforços no sentido de, em conjunto, tornar o porto atrativo e criar condições favoráveis para esse efeito.

e. Merecem também especial atenção dois tipos gastos significativos na atividade corrente da empresa e que decorrem das suas atribuições enquanto responsável por uma vasta área de jurisdição:

   - Dragagens – 1 986 mil euros em 2015 e com uma média superior a 1 530 mil euros nos últimos 5 anos em gastos de exploração (ao que acrescem os estudos de impacto ambiental e caracterização de sedimentos associados e as dragagens de estabelecimento);

   - Conservação de acessibilidades e infraestruturas comunitárias – cerca de 145 mil euros em 2015 e com uma média superior a 141 mil euros nos últimos 5 anos.

A estes montantes, classificados em gastos de exploração e com impacto imediato em resultados, acrescem os investimentos anualmente realizados.

4. Orientações definidas para o setor e para a empresa

A atividade desenvolvida pautou-se pelas orientações estabelecidas para o Sector Empresarial do Estado na LOE 2015 e nas Instruções para Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão - 2015 e pela prossecução dos projetos prioritários para o porto de Lisboa definidos no PETI 3+, uma vez que não foram fixados pelo acionista objetivos específicos a alcançar pela APL no ano 2015.

Assim, foram tidas como referência as previsões constantes do Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2015-17 que, embora não tenha ainda sido aprovado em Assembleia Geral, foi objeto de apreciação pela UTAM. Foi ainda emitido o respetivo relatório de certificação pelo ROC e parecer do Conselho Fiscal em novembro de 2015.

Em termos de análise de desvios face às previsões constantes do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2015 remete-se para o ponto II.2 deste documento (Políticas, linhas de ação e estratégia).

ORIENTAÇÕES

Quanto ao Plano de Redução de Gastos Operacionais, a LOE 2015 estipulava:

i. *"Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios";*
ii. *"Os gastos com comunicações, despesas com deslocações, ajudas de custo e alojamento devem manter-se ao nível dos verificados a 31 de dezembro de 2014, salvo se o aumento verificado decorrer de processos de internacionalização das empresas ou aumento de atividade devidamente justificados e aceites pelas tutelas.";*
iii. *"Redução de gastos associados à frota automóvel comparativamente com os gastos a 31 de dezembro de 2014, através da redução do número de veículos do seu parque automóvel e a revisão das categorias dos veículos em utilização, maximizando o seu uso comum".*

Quanto ao n.º de trabalhadores, o mesmo diploma determinava ainda que:

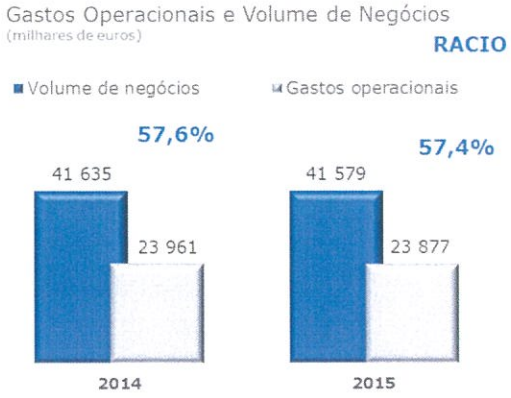
iv. *"Durante o ano de 2015, as empresas do setor público empresarial e suas participadas devem prosseguir a redução dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente"*

As instruções para elaboração dos instrumentos previsionais de gestão emitidas pela DGTF para 2015 contemplavam ainda:

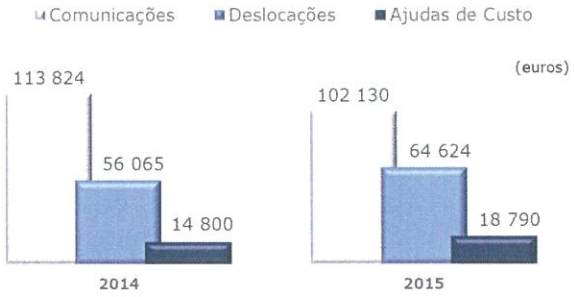
v. *"A adoção de estratégias de maximização de receitas mercantis;*
vi. *A redução do Prazo Médio de Pagamentos e do volume dos "pagamentos em atraso" (arrears);*
vii. *"Minimização da dívida bancária", " adoção de estratégias de redução do endividamento e encargos financeiros associados", (...) crescimento do endividamento (...) limitado a 3%;*

i. O rácio gastos operacionais/volume de negócios inverteu a tendência anterior, apresentando uma redução ainda que ligeira face a 2014. A redução dos gastos com o pessoal é o fator determinante nesta equação:

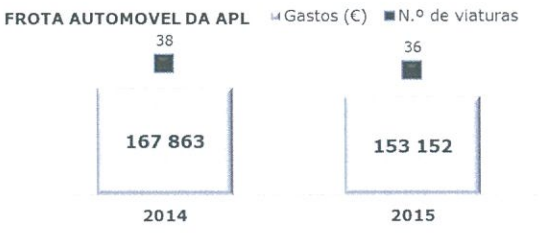
- FSEs: +829 mil euros;
- Gastos com pessoal: -913 mil euros;
- Volume de negócios: -56 mil euros.



ii. No que respeita a gastos com comunicações, manteve-se a tendência decrescente. Não foi no entanto possível estabilizar os gastos com deslocações e (consequentemente) as ajudas de custo já que prosseguiram as ações de promoção e divulgação relativa às diversas áreas de negócio (carga, cruzeiros e náutica de recreio), designadamente a nível internacional através da captação de novos investidores, destacando-se como destinos mais representativos (em termos de valores envolvidos) Brasil, China, México e Miami.



iii. A frota automóvel tem sido alvo de reduções sucessivas. No decorrer de 2015 a APL procedeu mais uma vez à redução de duas viaturas sem que tenha adquirido qualquer veículo para a respetiva substituição.



Apesar de cumprido o objetivo fixado quer ao nível da redução do número de veículos, quer no que respeita aos gastos associados, importa salientar que a elevada antiguidade dos veículos coloca dificuldades acrescidas por necessidade de manutenções mais frequentes e restrições à circulação. Em 2015 a APL continuava a aguardar parecer da ESPAP para restruturação da frota.

iv. Por despachos da Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações (datados de 08/01/2015 e de 12/03/2015) foi autorizado ao abrigo do

n.º 3 do art.º 58.º da LOE2015 [2] o recrutamento de 3 pilotos, 1 marinheiro, 1 motorista marítimo e 2 técnicos superiores. Quatro destes elementos foram admitidos ainda durante o ano 2015. O pessoal ao serviço evoluiu de 295 em 2014 para 297 no final de 2015.

v. As receitas mercantis foram, conforme já referido no ponto II.3, fortemente influenciadas por um conjunto de fatores sobre os quais a ação da APL é bastante limitada. A sua maximização centra-se pois em ações de promoção no âmbito das diversas áreas de negócio, de rentabilização de espaços comerciais e de recuperação de créditos.

vi. Quanto ao prazo médio de pagamentos verificou-se uma recuperação de 8 dias face ao registado no final de 2014 (de 56 para 48).

vii. No que respeita aos pagamentos em atraso o valor da dívida vencida no final de cada ano evoluiu de 114 372 euros em 2014 para 230 392 euros em 2015. O montante de "pagamentos em atraso" nos termos do DL 65-A/2011 (superiores a 90 dias) passou de 101 799 euros para 212 495 euros.

viii. No âmbito da redução do endividamento bancário e dos encargos associados foram cumpridas e superadas as metas fixadas, com uma diminuição global do passivo remunerado em 7,6% (- 8 091 mil euros) face a 2014. O montante de juros de financiamento sofreu também uma quebra expressiva (cerca de 5 157 mil euros em 2014 para 3 389 mil euros em 2015).

III. Estrutura de capital

Instruções

" 1. Estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa."

– al.a), do n.º 1do art.º 44.º DL 133/2013

" 2. Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações."

[2] Situações excecionais de existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a carência dos recursos humanos, bem como a evolução global dos mesmos, desde que estejam reunidas as condições aí indicadas.

O capital social, no valor de 60 000 000 euros, totalmente subscrito e realizado, é atualmente constituído por 12 000 000 ações nominativas, revestindo a forma escritural e com um valor unitário de 5 euros.

Conforme definido nos estatutos "*As ações representativas do capital social devem pertencer exclusivamente ao Estado, a pessoas coletivas de direito público, a empresas públicas ou a sociedades de capitais exclusivamente públicos*".

A totalidade das ações é atualmente detida pelo Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Ainda nos termos estatutários, a aplicação dos resultados positivos eventualmente apurados em cada exercício processa-se da seguinte forma:

a) Um mínimo de 10% para constituição ou integração da reserva legal, até atingir o montante legalmente exigido;

b) Outras aplicações impostas por lei;

c) Uma percentagem a distribuir pelos acionistas, a título de dividendo, a definir pela assembleia geral, por maioria dos votos expressos;

d) Para outros fins que a assembleia geral delibere de interesse para a sociedade.

Sempre que o volume dos resultados o justifique, a assembleia geral poderá deliberar a atribuição, de uma percentagem desses resultados, de valor não superior a 10%, aos trabalhadores e membros do conselho de administração, como participação nos lucros e mediante critérios por ela definidos.

Instruções

"3. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições."

Não aplicável, na medida em que o Estado é o único acionista.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

Instruções

"1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como

da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) nos seus artigos 447.º e 448.º (...).”

- al. a) e b) do n.º1 do art.º 44.º do DL 133/2013.

Não existem por parte da empresa e dos titulares dos respetivos órgãos sociais quaisquer participações qualificadas noutras entidades. As participações detidas em outras entidades pelos membros do Conselho de administração são as indicadas nas declarações constantes do Anexo 3 a este documento.

"2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional."

- al. c) do n.º1 do artigo 44.º do DL n.º 133/2013

Não se registou qualquer aquisição ou alienação de participações sociais.

Quanto à participação em entidades de natureza associativa ou fundacional, vide referência à APP – Associação dos Portos de Portugal no ponto VIII - Transações com Partes Relacionadas e Outras.

"3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do art.º 447.º do CSC."

Não aplicável. A empresa é integralmente detida pelo Estado (vide ponto III).

"4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade."

Não aplicável. A empresa é integralmente detida pelo Estado (vide ponto III).

V. Órgãos Sociais e Comissões

Instruções

"A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização."

- n.º 1 do artigo 30.º do DL n.º 133/2013

Desta forma, deve ser explicitada a composição dos seguintes órgãos:

A. Mesa de Assembleia Geral
B. Administração e Supervisão
C. Fiscalização
D. Revisor Oficial de Contas (ROC)
E. Auditor Externo

A APL, S.A. tem como órgãos sociais:
- a Assembleia-Geral;
- o Conselho de Administração;
- o Conselho Fiscal;
- o Revisor Oficial de Contas.

As respetivas competências encontram-se fixadas na lei e nos respetivos Estatutos (Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de novembro[3], com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 46/2002 de 2 de março e 334/2001, de 24 de dezembro e as alterações aprovadas em Assembleia-Geral de 12/05/2008) (consulta em www.portodelisboa.pt).

Nos termos de Despacho da Sr.ª Secretária de Estado do Tesouro e do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na qualidade de detentor de 100% do capital social da APL, S.A., e conforme deliberações sociais unânimes por escrito datadas de 25 de fevereiro de 2013 e de 06 de julho de 2013, foram eleitos para o triénio 2013-2015 os titulares dos órgãos sociais que a seguir se referem.

Posteriormente, na sequência de renúncia dos dois vogais do Conselho de Administração (Andreia Ventura e Nuno Osório) e da vogal do Conselho Fiscal (Ana Teresa Reyes) foram eleitos para completar o mandato (deliberação social unânime de 8 de junho de 2015) os seguintes titulares:

- Enquanto vogais do CA: Ana Paula Rana Rodrigues e José João Neto Rebelo Roque de Pinho;
- Enquanto vogal do CF: Maria Isabel Louro Caria Alcobia

A. Mesa da Assembleia Geral

Instruções

"1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso

[3] O nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de Novembro, foi alterado pelo Decreto-Lei15/2016, de 9 de março, passando a ter a seguinte redação "O conselho de administração é composto por um presidente e quatro vogais, que são comuns à Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A., e exercem as suas funções em regime de acumulação."

tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou."

Nos termos dos estatutos, e no que se refere à participação na Assembleia Geral:

"O Estado é representado (...) pela pessoa designada (...) em despacho conjunto do Ministro das Finanças e do ministro responsável pelo setor portuário. (...) Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal deverão estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral e poderão participar nos trabalhos, devendo o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas que tenham examinado as contas estar presentes na Assembleia Geral anual, mas não terão, nessa qualidade, direito a voto."

As competências deste órgão encontram-se fixadas no artigo 8.º dos estatutos da APL,S.A.

Em 2015 a composição fixada para a Mesa de Assembleia Geral e as respetivas remunerações eram as seguintes:

(Unid: euros)

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2015 (€)			
Início - Fim				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2) + (3)
2013-2015	Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-2015	Secretária da Mesa	Teresa Isabel Carvalho Costa	375,00	705,00	0,00	0,00	705,00
TOTAL				705,00	0,00	0,00	705,00

NOTA: Em 2015 foram abonados os valores relativos às sessões realizadas em março e dezembro de 2014

Instruções

"2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias."

Não aplicável, uma vez que os estatutos não impõem maioria qualificada para qualquer deliberação dos acionistas.

B. Administração e Supervisão

Instruções

"1. Identificação do modelo de governo adotado.

2. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).”

O Conselho de Administração, composto por um presidente e dois vogais (todos membros executivos), é eleito para um mandato com a duração de três anos, com possibilidade de renovação.

Compete-lhe gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos sociais, mais especificamente os previstos no artigo 10.º dos Estatutos da APL, S.A..

Nos termos estatutários, compete à assembleia geral eleger e exonerar os membros do Conselho de Administração[4].

Os membros deste órgão que exerceram funções durante o ano 2015 são os indicados no quadro seguinte:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
Início - Fim			Forma	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora (O/D)
2013-2015	Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DSUE	25-02-2013	n.a.	n.a.
2013-2015	Vogal Executivo	Ana Paula Rana Rodrigues [1]	DSUE	08-06-2015	n.a.	n.a.
2013-2015	Vogal Executivo	José João Neto Rebelo Roque de Pinho [1]	DSUE	08-06-2015	n.a.	n.a.
2013-2015	Vogal Executivo	Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas [2]	DSUE	25-02-2013	n.a.	n.a.
2013-2015	Vogal Executivo	Nuno Serra de Sanches Osório [3]	DSUE	25-02-2013	n.a.	n.a.

[1] Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
[2] Cessou funções em 23/04/2015
[3] Cessou funções em 21/04/2015

DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito
OPRLO - Opção pela remuneração do lugar de origem

[4] O nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de Novembro, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março, passando a ter a seguinte redação "O conselho de administração é composto por um presidente e quatro vogais, que são comuns à Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A., e exercem as suas funções em regime de acumulação."

Instruções

"4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão."

- art.º 32.º do DL n.º 133/2013

Não aplicável. Não existem membros não executivos no Conselho de Administração. A APL, S.A. não tem Conselho Geral nem Conselho de Supervisão.

"5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos."

- al j) do n.º 1 do art.º 44.º do DL n.º 133/2013

Elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração

- **Presidente - Marina João da Fonseca Lopes Ferreira** (01.01.2015 a 31.12.2015)

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1977/82)
- Pós - graduação em Assuntos Europeus pela Universidade Lusíada de Lisboa (1996)

Atividade profissional

- Fev. 2013 - Presidente do Conselho de Administração da APL, S.A.
- 2008/2012 - Companhia Carris de Ferro de Lisboa (Carris)
- 2006/2008 - Empresa Pública de Estacionamento de Lisboa (EMEL), como Presidente do Conselho de Administração
- 2007 (Maio a Julho) - Câmara Municipal de Lisboa, como Presidente da Comissão Administrativa
- 2007 (Março a Maio) - Câmara Municipal de Lisboa, como Vice-Presidente da Câmara
- 2005/2007 - Câmara Municipal de Lisboa, como Vereadora
- 2004 a Outubro de 2005 - Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, como Presidente da Comissão Instaladora
- 2003/2004 - Ministério das Obras Públicas Transportes e Habitação
- 1996/2003 - Companhia Carris de Ferro de Lisboa (Carris)

- 1995/1998 - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, como Presidente do Conselho Fiscal
- 1994/1995 - Direção Geral de Pescas, como Diretora e Inspetora-geral e Gestora da Intervenção Operacional no II Quadro Comunitário de Apoio e da Iniciativa Comunitária Pesca e do Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
- 1993/1995 - EXPO 98, como Vogal do Comissariado e Vogal da Comissão Permanente de Promoção Externa da EXPO 98
- 1991/1994 - Ministério do Mar, como Chefe de Gabinete do Ministro Eduardo Azevedo Soares
- 1989/1991 - Companhia Carris de Ferro de Lisboa (Carris), como Diretora de Recursos Humanos

- **Vogal - Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas**

(01.01.2015 a 23.04.2015)

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito;
- Pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas;
- Pós-graduação em Direito do Arrendamento Urbano.

Atividade Profissional

- APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., desde 24 de Junho de 2009, como Vogal do Conselho de Administração.
- Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, de 3 de Julho de 2006 a 23 de Janeiro de 2007, como Adjunta da Secretária de Estado dos Transportes, Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., de 24 de Janeiro de 2007 a 24 de Junho de 2009, como Vogal do Conselho Diretivo;
- Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, como assessora jurídica da Presidente do Conselho Diretivo (2001-2002) e como coordenadora do Gabinete de Administração Patrimonial (2002-2006);
- Sociedade de Advogados Ferreira Pinto & Associados, R.L. (2000-2002), como advogada no Departamento de Direito Comercial e Societário (auditoria, operações societárias e apoio jurídico às empresas);

São ainda de referir as seguintes atividades:

- Representante Nacional (Suplente) no Conselho de Administração da Agência Europeia de Segurança Marítima, desde 6 de Junho de 2007, Ponto Focal em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações/Secretaria de Estado dos Transportes na Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, Representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações/Secretaria de Estado dos Transportes/Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos na Organização Marítima Internacional, desde Janeiro de 2007 e Representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações/Secretaria de Estado dos Transportes/Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos nas reuniões de Administração Marítima na Comissão Europeia, desde Janeiro de 2007.
- Recebeu Louvor da Secretária de Estado dos Transportes (2007).

- **Vogal - Nuno Serra de Sanches Osório** (01.01.2015 a 21.04.2015)

Habilitações Académicas

- 2010/2011 – Programa de Alta Direção de Empresas, na AESE – Escola de Direção e Negócios.
- 1985-1989 - Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade Profissional

- APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., desde 25 de Fevereiro de 2013, como Vogal do Conselho de Administração.

2008/...

- Administrador Executivo da ETE Logística, S.A., empresa do Grupo ETE
- Gerente da ETE Logística de Moçambique, Lda.
- Gerente da Transportes Sousa Mendes – Transporte de Mercadorias, Lda.
- Administrador da Autoguer – Aluguer de Automóveis e Equipamento, S.A.

2005/...

- Presidente Executivo do Conselho de Administração da ATI – Arnaud Transitários Ilhas, S.A., empresa do Grupo ETE

2004/2005

- Chefe de Gabinete do Secretário de Estado para os Assuntos do Mar

2003/2005

- Diretor de Investimentos da InterMoney Valores, Sucursal em Portugal, pertencente ao Grupo CIMD de Espanha
- Diretor do Grupo CIMD, em Madrid

1999/2002

- Administrador e Membro da Comissão Executiva do Banif Banco de Investimento, S.A.
- Administrador e Membro da Comissão Executiva da Banifundos Cisalpina – Soc. Gestora de Fundos Mobiliários, S.A.
- Administrador e Membro da Comissão Executiva da Banif Patrimónios – Soc. Gestora de Patrimónios, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da APFIN – Associação das Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento e de Patrimónios

1996/1999

- Presidente do Conselho de Administração da Finivalor – Soc. Gestora de Fundos Mobiliários, S.A. . Administrador da Finipatrimónio - Soc. Gestora de Patrimónios, S.A. 1994/1996
- Diretor de Investimentos da Carnegie Portugal - Soc. Gestora de Patrimónios, S.A. 1991/1994

- Diretor Adjunto da Espirito Santo - Soc. Gestora de Patrimónios, S.A. 1988/1991
- Operador de Bolsa na CISF Corretora – Soc. Corretora de Valores

1987/1988

- Jornalista do "Jornal do Comércio" e "O Liberal";
- Coordenador da Newsletter "Confidencial Negócios".

- **Vogal - Ana Paula Rana Rodrigues** (08.06.2015 a 31.12.2015)

Habilitações Académicas

. Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia, finalizado em 1986.

Formação Profissional

. Curso de especialização em Controlo de Gestão ministrado no ISCTE.

. Curso de Advanced Management em Lausanne no International Institute for Management (IMD).

. Curso "Becoming a Market.Driver Company" no London Business School.

. Especialização em controlo de gestão;

. Formação contínua em fiscalidade, com especial incidência em IVA e IRC;

. Participação em cursos de Gestão Avançada ministrados em Instituições Internacionais, como London Business School e International Institute for Management (IMD).

Atividade Profissional

- APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., desde 8 de Junho de 2015, como Vogal do Conselho de Administração.

- Diretora de Finanças e Suporte na APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.- 2002 a 2004 - acumulação com os cargos de Diretora de Recursos Humanos e Sistemas de Informação.

  Principais atividades e responsabilidades:

  . Assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa, otimização da gestão de meios financeiros, próprio e alheios;

  . Adequar a gestão dos meios financeiros às necessidades de funcionamento e investimento, com negociação de eventuais apoios financeiros externos;

  . Adotar as melhores práticas financeiras e de minimização do risco público;

  . Promover a transparência da contabilidade e de todas as informações legalmente exigíveis ou solicitadas pelas entidades competentes;

  . Garantir a permanente atualização dos diferentes registos da empresa, nomeadamente, a nível contabilístico/fiscal, de faturação e controlo de créditos, de aprovisionamentos, tesouraria e patrimonial;

  . Propor os objetivos anuais e plurianuais, supervisionar a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos;

. Supervisionar a elaboração das Execuções Orçamentais Trimestrais/Mensais, justificar e corrigir desvios apurados;

. Supervisionar o "reporting" para entidades externas;

. Supervisionar a elaboração dos Relatório e Contas Anuais.

Principais resultados obtidos no exercício da função:

. Cumprimento das orientações para o SEE – Setor Empresarial do Estado;

. Redução contínua e reestruturação do Passivo Remunerado;

. Cumprimento do Plano de Redução dos Gastos Operacionais.

– Diretora Financeira na Rothamans Services B. V, Sucursal em Portugal -1995 a 2000.

Principais atividades e responsabilidades:

. Supervisionar os registos contabilísticos POC (Plano Oficial de Contabilidade) e registos contabilísticos da Casa-Mãe, sediada na Holanda;

. Elaborar os Orçamentos e Revisões Trimestrais ;

. Elaborar o "reporting" para a Casa- Mãe;

. Elaborar os Relatório e Contas Anuais;

Principais resultados obtidos no exercício da função:

. Implementação de tabelas de equivalências entre dois sistemas contabilísticos diferentes;

. Implementação de todo o processo de "reporting" com a Casa-Mãe.

– Diretora Financeira na empresa Laboratórios Wellcome Portugal, Lda, -1995.

Principais atividades e responsabilidades:

. Supervisionar os registos contabilísticos POC (Plano Oficial de Contabilidade) e registos contabilísticos da Casa-Mãe, sediada na Grã-Bretanha;

. Elaborar os Orçamentos e Revisões Trimestrais;

. Elaborar o "reporting" para a Casa- Mãe;

. Elaborar os Relatório e Contas Anuais.

Principais resultados obtidos no exercício da função:

. Participação nas comissões de fusão com a Glaxo Portugal.

– Na empresa Janssen-Cilag (Grupo Johnson & Johnson) - 1988 a 01/1995

Cargos Ocupados - " Financial Manager", "Cost Accouting Manager", "Corporate Accounting Manager"

Principais atividades e responsabilidades:

. Supervisionar os registos contabilísticos POC (Plano Oficial de Contabilidade) e registos contabilísticos da Casa-Mãe, sediada nos Estados Unidos (USA);

. Elaborar os Orçamentos e Revisões Trimestrais nas Áreas Comercial, Administrativa e Produção;

. Elaborar o "reporting" para a Casa- Mãe;

. Elaborar os Relatório e Contas Anuais.

Principais resultados obtidos no exercício da função:

. Implementação da contabilidade de custos na produção tendo como objetivos, a avaliação dos bens produzidos e vendidos, assim como, as condições internas de exploração.

- **Vogal - José João Neto Rebelo Roque de Pinho** (08.06.2015 a 31.12.2015)

Habilitações Académicas

. MBA – Gestão Geral - Universidade Católica de Lisboa

. Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial - Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologia

Formação Profissional

. Supply Chain Management (Universidade de Cranfield – UK)

. Instrutor de TPM (TPM Clube de Portugal),

. Lean (SA Partners - UK),

. ABC/ABM (CEGOC).

Atividade Profissional

– APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., desde 8 de Junho de 2015, como Vogal do Conselho de Administração.

– Sócio, Administrador e Diretor de Operações na empresa Multiflow, Produtos de Higiene e Limpeza SA - Desde Janeiro de 2014.

. Função assumida após a entrada no capital da empresa de um Fundo de Private Equity e da saída do antigo Diretor de Operações.

. Gerir uma equipa de 80 pessoas com 8 reportes diretos;

. Coordenar todas as atividades de produção, logística e manutenção da empresa;

. Manter os procedimentos de garantia e controlo de qualidade de acordo com os requisitos dos clientes e da norma ISO 9001;

. Definição e implementação de novos projetos (CAPEX);

. Parte integrante do Conselho de Administração das empresas do grupo.

– Sócio, Administrador e Diretor Financeiro na empresa Multiflow, Produtos de Higiene e Limpeza SA - Junho de 2009 a Dezembro de 2013

. Controle financeiro da companhia;

. Gestão da contabilidade financeira, analítica e da tesouraria

. Orçamentação anual, revisões e controle mensal

. Reporte à Administração e aos departamentos da empresa

. Relações com a banca

. Auditoria e fecho de contas

- Coordenação de assuntos administrativos e legais;
- Responsável pelo departamento de IT da companhia;
- Parte integrante do Conselho de Administração das empresas do grupo.

– Diretor Financeiro na empresa Budelpack Alverca Industrial Ltd - Abril de 2005 a Junho de 2009

- Controle financeiro da companhia;
- Gestão da contabilidade financeira, analítica e da tesouraria
- Orçamentação anual, revisões e controle mensal
- Reporte à sede na Holanda e aos departamentos da empresa
- Relações com a banca
- Auditoria e fecho de contas
- Coordenação de assuntos administrativos e legais;
- Responsável pelo departamento de IT da companhia;
- Membro do Corporate Steering Committee para projetos de IT.

– Supply Chain Controller na empresa Colgate Palmolive Portugal Lda - Maio de 2002 até Março de 2005.

Acumulação de funções com Engineering Services Manager na Colgate Palmolive Portugal, reportando simultaneamente aos Diretores Financeiro e Fabril

- Controle financeiro e da performance das operações;
- Elaboração do orçamento anual;
- Costing;
- Responsável pelo desenvolvimento e implementação do programa de Savings da companhia;
- Participação em equipas internacionais de auditoria (SOX e Financeiras).

– Engineering Services Manager na empresa Colgate Palmolive Portugal Lda- Agosto de 1999 até Março de 2005.

- Responsável pelo orçamento de Capital (CAPEX) da subsidiária portuguesa;
- Preparação, aprovação e implementação de projetos de Engenharia;
- Coordenador local para estudo e implementação de projetos estratégicos Divisionais, tais como outsourcing e parcerias de produção.

– Category Industrial Engineer na empresa Colgate Palmolive Europe- Março de 1996 a Julho de 1999.

Inserido no centro de coordenação para a categoria de "Personal Care": B.E.T. (Business Effectiveness Team) - equipa multinacional e multifuncional (incluindo responsáveis por Marketing, Finanças e Supply Chain), dedicada à coordenação estratégica da categoria a nível Europeu.

- Controle e optimização de "Sourcing" a nivel Europeu, simplificação do negócio, desenvolvimento de novos produtos, coordenação central do programa de Savings da categoria.

- Engenheiro Industrial empresa Colgate Palmolive Portugal Lda- Janeiro de 1992 a Fevereiro de 1996
  - Gestão fabril dos produtos de Higiene Pessoal e de Exportação (Definição de standards de produção, controle de eficiências e de perdas), desenvolvimento de novos produtos, elaboração do orçamento anual da fábrica e controle de custos operacionais.

Instruções

"6. Apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

- art.º 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013

No final deste documento anexam-se cópia das declarações enviadas à IGF pelos membros do Conselho de Administração que exerceram funções durante o ano de 2015.

Conforme referido anteriormente ocorreu em Abril de 2015 a renúncia dos dois vogais – Andreia Fernandes Ventura e Nuno Sanches Osório, tendo sido eleitos em 08/06/2015 para completar o mandato Ana Paula Rodrigues e José João Neto Rebelo Roque de Pinho.

"7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto."

Não aplicável. O Estado é o acionista único da empresa.

"8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade."

Nos termos do art.º 11.º dos estatutos da APL, S.A. *"(...) o conselho de administração poderá delegar em algum ou alguns dos seus membros alguma ou algumas das suas competências (...)"*.

Até junho de 2015 a subdelegação de competências do Conselho de Administração e dos respetivos membros era a seguinte:

- Presidente – Marina João da Fonseca Lopes Ferreira:
  - Provedor do Cliente;
  - Auditoria de Projetos e Obras;
  - Auditoria Interna;
  - Contratação Pública e Compras;
  - Tecnologias e Sistemas de Informação;
  - Desenvolvimento e Relações Institucionais.

- Vogal – Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas:
  - Secretaria-Geral;
  - Turismo Marítimo e Náutico;
  - Espaços Tejo;
  - Pessoal e Gestão de Mudança.

- Vogal – Nuno Serra de Sanches Osório:
  - Infraestruturas;
  - Segurança e Pilotagem;
  - Terminais Portuários e Logística;
  - Finanças e Suporte.

Na sequência de proposta aprovada pelo Conselho de Administração (DMS 548837, de 01/07/2015), após a nomeação dos dois vogais para completar o mandato 2013-15, as competências de coordenação das áreas da estrutura interna da empresa ficaram distribuídas conforme se transcreve:

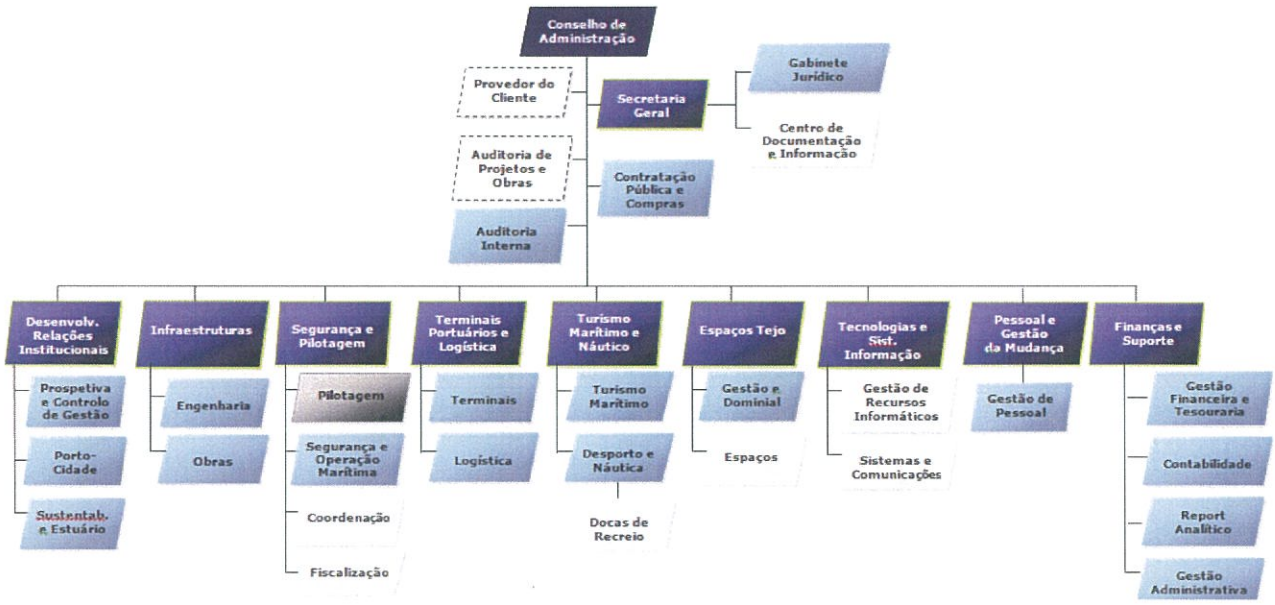
- Vogal – Ana Paula Rana Rodrigues:
  - *"assegura a coordenação das áreas de Gestão Financeira e Tesouraria, Contabilidade, Report Analítico e Gestão Administrativa integradas na Direção de Finanças e Suporte"*;

- Vogal – José João Neto Rebelo Roque de Pinho:
  - *"assegura a coordenação dos Projetos de recuperação das Gares Marítimas da Rocha de Conde d'Óbidos, Alcântara e Edifício Vasco da Gama nas suas componentes de estudos, projetos, concursos e fiscalização de obras* (...)".

"Os Senhores Vogais coordenam ainda os estudos, preparação de propostas para a criação de um novo modelo de custeio e de desenvolvimento do controlo de gestão.
(...) Nas suas ausências e impedimentos a Presidente do Conselho de Administração é substituída pela Vogal Dr. Ana Paula Rana Rodrigues e na ausência de ambas pelo Vogal Engº José João Roque de Pinho".

A estrutura orgânica da APL, S.A., publicada na ordem de serviço n.º 22/2013, de 20 de dezembro, entrou em vigor em janeiro de 2014. Posteriormente, pela ordem de serviço n.º 03/2014, de 23 de janeiro, essa estrutura foi parcialmente reformulada, com efeitos a 01/01/2014, mantendo-se para o ano 2015. Apresenta-se em seguida o organograma em vigor no ano 2015:

ORGANOGRAMA da APL, S.A.



Foram ainda divulgadas a missão e responsabilidades das diversas unidades orgânicas, a afetação do pessoal, a nomeação dos titulares dos cargos de direção e chefia e a constituição de um conjunto de Comissões Permanentes (já anteriormente previstas na OS 22/2013):

- Comissão de Prospetiva e Controlo de Gestão Estratégica, dinamizada pela Divisão de Prospetiva e Controlo de Gestão;
- Comissão de Risco, dinamizada pela Auditoria Interna;
- Comissão de Sustentabilidade, dinamizada pela Divisão de Sustentabilidade e Estuário;
- Comissão de Responsabilidade Social e Comissão de Igualdade, dinamizadas pela Direção de Pessoal e Gestão de Mudança;

Estas comissões, destinadas a promover a análise das matérias indicadas e a elaborar Relatórios e Planos no âmbito das mesmas, são compostas por chefias de níveis I e II ou equiparados, não configurando unidades integradas hierarquia e na orgânica da empresa.

Pela Ordem de Serviço n.º 05/2014, de 27 de março, foi efetuada conferência de poderes aos diretores e demais chefias de 1.º nível de gestão, com efeitos a 1 de janeiro de 2014 no âmbito da gestão corrente, gestão de recursos humanos, contratação e despesas, usos e atividades e de obras, fiscalização e segurança.

Em 2015, e por necessidade de serviço motivada pelo facto de não existir titular para o 1.º nível de gestão da Direção de Infraestruturas, foi publicada a Ordem de Serviço n.º 17/2015, de 27 de novembro, com conferência adicional de poderes às restantes chefias do departamento (Chefia 2.º nível – 1 500€).

Os limiares estabelecidos para aprovação de despesas, desde que inscritas no Plano de Atividades e Orçamento ou no Plano de Investimentos, são os indicados no quadro seguinte. A aprovação dos gastos não orçamentados é da competência do Conselho de Administração.

Chefias	**Tipo de despesa**	**Limites**
Generalidade das chefias de 1.º nível de gestão	Deslocações e estadas em serviço no país e no estrangeiro	Até 1 875 €
	Adiantamentos por conta de despesas e por conta de ajudas de custo em deslocações no país e no estrangeiro	Até 1 875 €
	Decisão de aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas	Até 7 500 €
	Acréscimos no âmbito de aquisição de bens e serviços e resultantes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais	Acréscimo até 5% acima do limite de 7500€
	Despesas obrigatórias e/ou decorrentes da lei, contencioso, registos, inscrições e alterações matriciais e notariado	Até 7 500 €
	Planos de pagamento de clientes ou outros terceiros	Até 7 500 €
	Anulação de juros de mora, processados a terceiros que subscrevam plano de pagamentos	Até 1 500 €
	Indemnizações devidas por danos causados a terceiros por equipamentos ou mau estado de infraestruturas	Até 1 500 €
	Restituição de verbas indevidamente cobradas e a emissão de notas de crédito ou débito até aquele valor para anular total ou parcialmente faturas em caso de erro ou acerto.	Até 1 500 €
Diretor de Infraestruturas	Empreitadas	Até 18 750€

Identificam-se de seguida os titulares dos cargos de direção e chefia em funções a 31/12/2015:

Nível	Designação	Titular de chefia
---	Provedor do Cliente	--
---	Auditoria de Projetos e Obras	JOSÉ ROCHA
II	Auditoria Interna	CÉLIA BARROS
II	Contratação Pública e Compras	IRIS DELGADO
I	Secretaria Geral	--
II	Gabinete Jurídico	EMILIA MATA
III	Centro de Documentação e Informação	SARA CHARNECA
I	Tecnologias e Sistemas de Informação	LUÍS PIMENTEL
III	Sistemas e Comunicações	FILIPE PEDRO
III	Gestão de Recursos Informáticos	LUÍS BAPTISTA
I	Desenvolv. e Relações Institucionais	FÁTIMA PINTO
II	Prospetiva e Controlo de Gestão	---
II	Porto-Cidade	RUI ALEXANDRE
II	Sustentabilidade e Estuário	M.ª TERESA SÁ PEREIRA
I	Infraestruturas	---
II	Engenharia	RITA PAULA
II	Obras	CARLOS AZEVEDO
I	Segurança e Pilotagem	FRANCISCO MARQUES
Dep.	Pilotagem	RUI BARATA
II	Segurança e Operação Marítima	MÁRIO OLIVEIRA
III	Coordenação	HENRIQUE MAJOR
III	Fiscalização	NUNO RAMOS
I	Terminais Portuários e Logística	M.ª MANUELA PATRÍCIO MENDES
II	Terminais	RICARDO FIGUEIRA
II	Logística	--
I	Turismo Marítimo e Náutico	BRUNO MARCELO
II	Turismo Marítimo	ANA LOURENÇO
II	Desporto e Náutica	NUNO ALMEIDA
III	Docas de Recreio	PAULO RODRIGUES
I	Espaços Tejo	RUI MAGINA
II	Gestão Dominial	TIAGO BELCHIOR
III	Espaços	INÊS SANTOS
I	Pessoal e Gestão de Mudança	ISABEL FREIRE
II	Gestão de Pessoal	JOAQUIM SOUSA
I	Finanças e Suporte	ANA PAULA RODRIGUES
II	Gestão financeira e Tesouraria	M.ª HELENA FERREIRA
II	Contabilidade	ANA ISABEL CARIA
II	Report Analítico	ELISABETE SILVA
II	Gestão Administrativa	ANA PAULA LOPES

Instruções

"9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração (...) indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas."

As reuniões de Conselho de Administração e assiduidade de cada membro são as referidas no quadro seguinte:

Cargo	Nome	N.º total de reuniões realizadas	N.º de presenças
Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	43 ordin. + 2 extraordin.	45
Vogal Executivo	Ana Paula Rana Rodrigues (1)		28
Vogal Executivo	José João Neto Rebelo Roque de Pinho (1)		26
Vogal Executivo	Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas (2)		12
Vogal Executivo	Nuno Serra de Sanches Osório (3)		11

(1) Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
(2) Cessou funções em 23/04/2015
(3) Cessou funções em 21/04/2015

"b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício (...)."

De acordo com a informação disponível, não existem em 2015 situações relativas a cargos e outras atividades relevantes exercidas em simultâneo em outras entidades pelos titulares do CA anteriormente indicados.

"c) Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos."

Nos termos do art.º 6.º do EGP, o desempenho das funções de gestão deve ser objeto de avaliação sistemática, tendo por parâmetros os objetivos fixados nas orientações previstas no regime do SEE ou decorrentes do contrato de gestão, bem como os critérios definidos em assembleia geral. A avaliação do desempenho implica proposta do acionista único ou maioritário a formular em assembleia geral.

Nos termos do n.º 2 do art.º 8.º dos estatutos da APL "*Compete, em especial, à assembleia geral: a) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade; (...)*".

Não foram celebrados pelo acionista contratos de gestão com os membros do conselho de administração da sociedade definindo parâmetros de avaliação e objetivos de gestão para 2015.

"d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências."

Não existem comissões no seio do órgão de administração.

C. Fiscalização

Instruções

"1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição (...) do Conselho Fiscal (...) ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)."

Nos termos dos estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia geral por um período de três anos.

As competências dos órgãos de fiscalização são as definidas no artigo 16.º dos estatutos (disponíveis para consulta em www.portodelisboa.pt).

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente que, para o ano 2015 são os indicados no quadro seguinte:

(Unid: euros)

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)
Início - Fim			Forma	Data	
2013-2015	Presidente	Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio	DSUE	25-02-2013	1 362,01
2013-2015	Vogal Efetivo	Maria Luisa Rilho	DSUE	25-02-2013	1 021,51
2013-2015	Vogal Efetivo	Maria Isabel Louro Caria Alcobia [a]	DSUE	08-06-2015	1 021,51
2013-2015	Vogal Suplente	Carlos Lipari Garcia Pinto	DSUE	25-02-2013	1 021,51
2013-2015	Vogal Efetivo	Ana Teresa Pereira Peralta Reyes [b]	DSUE	25-02-2013	1 021,51

[a] Nomeada em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
[b] Cessou funções em 07/06/2015
DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito

"2. Identificação (...) dos membros do Conselho Fiscal (...) que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 Código das Sociedades Comerciais (CSC)."

Os membros do CF são considerados independentes nos termos do n.º 5 do art.º 414º do CSC e de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 10º do DL 558/99 de 17/12 que determina que as entidades responsáveis pelo exercício da função acionista do Estado devem estar representadas neste órgão. O referido diploma foi entretanto revogado pelo DL 133/2013, de 3/10, que dispõe no art.º 31 que um dos membros do CF é obrigatoriamente designado sob proposta daquela entidade.

Instruções

"3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal (...). Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos."

Elementos curriculares dos membros Conselho Fiscal

- **Presidente – Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio**

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (UCP) em 1983

Atividade Profissional

- Diretora da Direção de Serviços de Regularizações Financeiras da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, desde junho de 2007; diretora da Direção de Recuperação de Créditos da Direcção-Geral do Tesouro (DGT) entre junho de 1999 e junho de 2007; chefe de divisão de Cooperação Bilateral da Direção de Serviços de Cooperação Internacional da DGT entre fevereiro de 1994 a junho de 1999; técnica superior da DGT de janeiro de 1985 a fevereiro de 1994.

- Outras atividades profissionais: Assegura atualmente os cargos de presidente do Conselho Fiscal da Parque Expo 98, SA e de secretária da mesa da Assembleia-Geral da APA, Administração do Porto de Aveiro, SA. Foi membro do júri do concurso público de alienação do navio ferry "Atlântida" lançado em março de 2014 pela sociedade Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA e do concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de contrato de prestação de serviços de gestão de créditos, lançado em janeiro de 2013 pela Parvalorem, SA. Assegurou os cargos de presidente do Conselho Fiscal da Parque Expo 98, SA no triénio 2008-2010, de segunda secretária da mesa da Assembleia Geral da Hidroeléctrica de Cahora-Bassa, S.A.R.L. (2004-2007), de presidente da mesa da Assembleia Geral do Hospital Distrital da Figueira da Foz, SA (2004-2005), de secretária da mesa da Assembleia Geral

do Hospital Nossa Senhora do Rosário, SA (2004-2005) e de presidente do Conselho de Administração da Gestínsua – Aquisições e Alienações de Património Imobiliário e Mobiliário, SA, sociedade constituída no quadro do processo de recuperação de empresa da Oliva (2000-2004).

- **Vogal – Ana Teresa Pereira Peralta Reyes**

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa
- 6.º nível de Inglês da Cambridge School of Languages

Atividade profissional

- Técnica superior na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças, na(o):
  - . Direção de Serviços de Participações do Estado (a partir de 2005);
  - . Gabinete de Prospetiva e Coordenação (2004-2005);
  - . Núcleo de Garantias e Empréstimos (1998-2003);
  - . Divisão de Financiamentos Bilaterais/ Direção de Serviços de Operações Financeiras Internacionais (1993-1998).
  - . Jovem Técnico para a Indústria (JTI), programa do Ministério da Indústria (1991-1993).

Outras funções:

- . Vogal do Conselho Fiscal da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (2008-2012);
- . Vogal Suplente do Conselho Fiscal da APS – Administração do Porto de Sines, S.A. (a partir de 2008);
- . Secretária da Mesa da Assembleia Geral da NAER – Novo Aeroporto de Lisboa, S.A. (2008-2012);
- . Secretária de Mesa da Assembleia Geral do Hospital Pulido Valente, S.A. (2004-2005);
- . Representante do Estado em Assembleias Gerais de empresas pertencentes ao Sector Empresarial do Estado, nomeadamente:

. METRO MONDEGO, S.A., LISNAVE, S.A., REN, S.A., EFACEC International, Financing, SGPS, S.A., S.A., LUSA, S.A., SPE, S.A., SANJIMO, S.A., GESTINSUA, S.A., FRME, SGPS, SA, DOCAPESCA,S.A., PME – Investimentos, Hospital Infante D. Pedro, S.A., PROPNERY, S.A., TRANSTEJO, S.A., CARRIS, S.A., APL, S.A.

- **Vogal – Maria Luísa Silva Rilho**

Habilitações Literárias

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa, concluída em julho de 1975

Atividade Profissional

- Desde fev. 2000 – Técnica Superior da atual Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), afeta sucessivamente ao Núcleo de Bonificações e Incentivos, Gabinete de Prospetiva e Coordenação, Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental
- Março 91 / jan 2000 – Chefe de Divisão das Participações do Estado (DGT)
- Maio 88 / março 91 – Chefe de Divisão da Dívida Interna Direta e Garantida (DGT)
- Jul 90 / março 91 – Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal (DGT), em acumulação de funções
- Jun 85 / maio 88 – Técnica Superior Principal da Direcção-Geral do Tesouro (DGT) afeta à área de Recuperação de Créditos
- Nov 79 / jun 85 – Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Contencioso da Direcção do Crédito CIFRE (Ministério das Finanças)
- Jun 77 / nov 79 – Consultora Jurídica do Comissariado para os Desalojados
- Out 74 / jun 77 – Docente do ensino secundário particular e cooperativo

Outros Cargos:

- Desde maio 2008 – Vogal do Conselho Fiscal da APL – Administração do Porto de Lisboa, SA
- Desde set 2000 – Secretária da Mesa da Assembleia Geral da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA
- De nov. 2008 a dez. 2014– Vogal da Comissão Diretiva do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde
- 2003 / 2005 – Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, SA
- 1997 /2004 – Vogal do Conselho Fiscal da Lisnave –Estaleiros Navais, SA
- 1992 / 2000 – Secretária da Mesa da Assembleia Geral da PARTEST – Participações do Estado (SGPS), SA
- 1989 / 1995 – Representante Comum dos Participantes da 1ª e da 2ª Emissão de Títulos de Participação da RNIP, SA

- **Vogal suplente – Carlos Lipari Garcia Pinto**

Habilitações Académicas

- 1995 – Mestrado em Estudos Luso-Asiáticos – Variante de História
- 1993 – MBA – pós-graduado na variante de Gestão, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial.

- 1980 – Licenciatura em Economia – Faculdade de Economia da Universidade do Porto (concluiu a licenciatura em Julho de 1980, curso com formação nas áreas de economia e finanças).

Atividade Profissional

- 1 de Julho de 2007 – Técnico Superior (ex-Assessor Principal) da Direção Geral do Tesouro e Finanças, para onde transitou em, em consequência da extinção da Direção Geral do Património (DGP).

- Desde 2008 – Vogal do Conselho Fiscal da Transtejo, SARL, em representação do Estado, cessando funções em Outubro.

- Desde fevereiro de 2013 – Vogal substituto do Conselho Fiscal da APL, S.A., em representação do Estado.

- Outras atividades profissionais: desempenho de funções em diversos organismos públicos, designadamente: Direção de Serviços de Avaliação e Valorização Patrimonial da DGTF (desde 2013), Direção Geral do Património (1998/2013), Administração Central e Local do Território de Macau (Câmara Municipal das Ilhas e Instituto Cultural de Macau) (até 1998); Fundo de Pensões de Macau (1990-1996), Gabinete do Secretário – Adjunto para as Obras Públicas e Habitação (GSAOPH) (1989), Teledifusão de Macau, SARL (1988), Macauport – Companhia de Administração de Portos de Macau, SARL (1988/97), Companhia de Telecomunicações de Macau, SARL (1984/85), Estabelecimento J.B. Fernandes, SARL (1980/83).

Outros Cargos e Funções:

- Perito Avaliador de Imóveis, concluiu em Junho de 2006, o curso de Formação em Avaliação Imobiliária na Escola Superior de Atividades Imobiliárias (ESAI), curso que está certificado pela CMVM

- Técnico de Contas, Inscrito na Direção Geral de Contribuições e Impostos (1981), sendo atualmente Técnico Oficial de Contas.

- Auditor, Inscrito na Direção dos Serviços de Finanças de Macau (1986).

- Formador na Direção de Serviços da Administração Pública de Macau (1991).

Outras atividades extra-profissionais:

- Atualmente é Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Português de Educação e Investigação Pedagógica (proprietário do Colégio das Descobertas) e Presidente do Conselho Fiscal do Observatório da China.

- (1994/5) Dirigente de várias Associações em Macau e Portugal de que se salienta: Presidente do Rotary Clube Amagao e " Team Leader" nomeado pela Fundação Rotária Internacional.

- **Maria Isabel Louro Caria Alcobia**

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa

Formação Profissional

- Curso FORGEP – Formação em Gestão Pública, pelo INA - Instituto Nacional de Administração;

- Frequência de diversas ações de formação profissional e participação em seminários e conferências nas áreas da administração pública, gestão e finanças

Experiência Profissional

- Direção-Geral do Tesouro e Finanças
. A exercer funções de Chefe da Chefe da Divisão do Património Empresarial do Estado desde 2002.
. Nomeada Coordenadora do Núcleo de Bonificações e Incentivos (2001).
. Nomeada Coordenadora do Núcleo do Património empresarial (2000).

- Instituto de Gestão do Crédito Público
. Nomeada Coordenadora do Núcleo de Operações com funções de orçamentação, execução e controlo da dívida pública externa e, preparação de leilões de Obrigações do Tesouro (1997-1999).

- Direção-Geral do Tesouro
. Nomeada Chefe da Divisão de Processamento e Controlo da Dívida Pública (1995-1996)
. Integrada na Direção de Serviços da Tesouraria do Estado passando desempenhar funções técnicas na Divisão de Operações do País (1993-1994)
. Durante o ano de 1992 desempenhou funções no grupo de trabalho interministerial que preparou o estudo prévio relativo ao sistema de controlo e cobrança da Receita do Estado.
. Funções no gabinete de Apoio Técnico da Direção de Serviços Financeiros nas áreas dos auxílios financeiros do Estado às empresas, análise económica e financeiras de empresas com participação pública (1988-1991).
. Integração na Direção de Serviços de Operações do Tesouro desenvolvendo funções no âmbito da cooperação externa, previsão, acompanhamento e controlo do serviço da dívida pública interna e externa da República (1986-1987)

- Gabinete para a Cooperação Económica Externa
. Atividade profissional na Direção de Serviços de Relações Internacionais no âmbito das ações ligadas à preparação de negociações de operações de financiamento de projetos de investimento junto do Banco Mundial, preparação e acompanhamento das missões de supervisão daquele Banco (1984-1986).

- Departamento Central de Planeamento
. Funções de técnica superior nas áreas do planeamento a longo prazo, da elaboração de cenários macroeconómicos e análise de projetos de investimentos (1977-1984).

Outros Cargos e Funções
- Vogal do Conselho Fiscal da Administração do Porto de Lisboa, SA
- Presidente do Conselho Fiscal da Administração do Porto de Aveiro, SA

- Secretária da mesa da Assembleia Geral do Hospital de S. Gonçalo de Amarante, SA.
- Vogal do Conselho Fiscal da LISNAVE – Estaleiros Navais, SA
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral das Fábricas Mendes Godinho, SA

Instruções

"4. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal (...), indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro."

As reuniões de Conselho Fiscal realizadas em 2015 e a assiduidade de cada membro são as seguintes:

N.º de reuniões	Local de realização	Intervenientes	Ausências dos membros do CF
1	Sede da APL,S.A.	. Membros do Conselho Fiscal . Vogal do Conselho de Administ.- Dr. Nuno Sanches Osório . Diretora Financeira . Colaboradora do ROC	Não se verificaram ausências
1	Sede da APL,S.A.	. Membros do CF . Membros do CA . Colaboradora do ROC	
6	Instalações da DGTF	. Membros do CF	

"b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício."

Os cargos exercidos em simultâneo noutras empresas por cada membro do Conselho Fiscal são, conforme indicado nos respetivos currículos atrás detalhados, os seguintes:

- Presidente – Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio
  - Diretora da Direção de Serviços de Regularizações Financeiras da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças;
  - Presidente do Conselho Fiscal da Parque Expo 98, SA (em liquidação);
  - Secretária da mesa da Assembleia Geral da APA, Administração do Porto de Aveiro, SA.

- Vogal – Ana Teresa Pereira Peralta Reyes
  - Técnica superior na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, afeta à Direção de Serviços de Participações do Estado.
- Vogal – Maria Luísa Silva Rilho
  - Técnica Superior da Direção-Geral do Tesouro e Finanças afeta à Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental;
  - Secretária da Mesa da Assembleia Geral da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA.
- Vogal – Maria Isabel Louro Caria Alcobia
  - Chefe da Divisão do Património Empresarial do Estado da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
  - Vogal do Conselho Fiscal da LISNAVE – Estaleiros Navais, SA;
  - Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, SA.

"c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo."

Não aplicável. A empresa não tem auditor externo.

"d) Outras funções dos órgãos de fiscalização (...)"

Não aplicável. Não foram desempenhadas outras funções.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

Instruções

"1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência."

Em julho de 2013 foi eleita para o mandato 2013-2015 a PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ld.ª (inscrita na ordem dos ROC sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 9077), já anteriormente eleita mas com diferentes representantes, conforme se segue:

- Mandato 2005/2007 – enquanto Fiscal Único (eleito a 22/04/2005);
- Mandato 2008/2010 – enquanto Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Jorge Manuel Santos Costa ou José Manuel de Oliveira Vitorino (efetivos) e José Manuel Henriques Bernardo (suplente);
- Mandato 2013/2015 – enquanto Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelos elementos indicados no quadro seguinte.

Mandato	Cargo	Identificação			Designação			N.º de mandatos exercidos na sociedade
Início - Fim		Nome	N.º de inscrição OROC	N.º de registo CMVM	Forma	Data	Contratada	
2013-2015	ROC	Price Waterhouse Coopers e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ldª. Representada por: - José Pereira Alves (efetivo) - José Manuel Henriques Bernardo (suplente)	183 711 903	9077	DSUE	06-07-2013	Contrato de prestação de serviços	3

Nos termos do n.º 2 do art.º 54.º Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (DL n.º 224/2008, de 20 de novembro[5]), *"Nas entidades de interesse público o período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de dois anos."*

[5] O novo estatuto dos ROC foi publicado em setembro de 2015 (Lei n.º 140/2015) mas a respetiva entrada em vigor teve lugar já em 01/01/2016. Com a respetiva entrada em vigor foi fixado um período máximo de exercício de funções da SROC na mesma entidade em 10 anos, mediante prorrogação excecional (n.º 4 do art.º 53.º).

O novo Estatuto foi publicado em 2015 (Lei n.º 140/2015, de 07 de setembro) e veio alterar estes prazos mas a respetiva entrada em vigor ocorreu já em 2016. Neste novo diploma prevê-se ainda que "*4 - O período máximo de exercício de funções do revisor oficial de contas ou das sociedades de revisores oficiais de contas na mesma entidade de interesse público pode ser excecionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização.*"

Nome	Remuneração Anual (€)			
	Bruto (1)	Reduções remuner. (2)	Reversão Remuner. (3)	Valor Final (1)-(2)+(3)
Price Waterhouse Coopers e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ldª.	19 068,20	0,00	0,00	19 068,20

No que respeita aos valores indicados no quadro acima, referem-se ao montante anual valor contratualizado entre a APL, S.A. e a PWC, L.da para a prestação de serviços relativa à revisão legal de contas do exercício findo em 31/12/2015.

De referir que este montante é superior ao que resultaria da aplicação estrita do cálculo referido na Deliberação Social Unânime datada de 25/02/2013 (base 18 387,22 euros, deduzida da redução da LOE) na medida em que são aplicáveis neste caso os artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, conforme consta, aliás, da própria deliberação.

Nos termos do n.º 4 do art.º 60.º (Fixação de Honorários):

> *"No exercício das funções de revisão legal das contas a remuneração do revisor oficial de contas nunca poderá ser inferior à de qualquer dos restantes membros dos órgãos de fiscalização em que se incluem".*
>
> Ou seja 19 068,14€ (base da remuneração fixada para Presidente do Conselho Fiscal x 14).

4. *Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável."*

Quanto a outros serviços prestados pelo SROC à APL no ano 2015 foram os seguintes:

- Assessoria fiscal – IVA - 29 800 euros
- Análise de pagamento antecipado de rendas – contrato OEDT - 4 000 euros

E. Auditor Externo

Não aplicável, uma vez que a APL não tem auditor externo (não se encontra previsto nos respetivos estatutos).

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

Instruções

"1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade"

O Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de Novembro, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/2001, de 24 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de Março) consagrou as normas que regulamentam a atividade da empresa e os estatutos pelos quais se rege[6].

O referido diploma determinou a transformação da Administração do Porto de Lisboa, instituto público dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a designar-se APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A, (APL, S.A.).

Em Maio de 2008 foram aprovadas em Assembleia Geral alterações aos Estatutos da sociedade por forma a contemplar o novo modelo de fiscalização, traduzindo-se em modificações ao nível dos órgãos sociais e respetivas competências (disponíveis para consulta em www.portodelisboa.pt).

Nos termos da al. e) do n.º 2 do art.º 8º dos estatutos da sociedade compete à Assembleia Geral deliberar sobre quaisquer alterações aos mesmos.

NOTA: Em 2015 não ocorreu qualquer alteração mas já em 2016, o Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março veio alterar o art.º 9.º dos Estatutos, fixando que "*os conselhos de administração da APL, S. A., e da APSS, S. A., são integrados por um presidente e quatro vogais (...) comuns às duas empresas e exercem as suas funções em regime de acumulação*".

[6] O nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de novembro, foi alterado pelo Decreto-Lei15/2016, de 9 de março, passando a ter a seguinte redação "O conselho de administração é composto por um presidente e quatro vogais, que são comuns à Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A., e exercem as suas funções em regime de acumulação."

Instruções

"2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.

O Código de Ética, publicado no portal da APL, SA prevê a comunicação de irregularidades por parte de qualquer colaborador que com as mesmas for confrontado. Para além disso, existem na estrutura orgânica, departamentos cujas funções permitem igualmente detetar e comunicar eventuais ocorrências, sendo de destacar a figura do Provedor do Cliente, a Auditoria de Projetos e Obras e a Auditoria Interna.

"3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional. "

A APL dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, devidamente atualizado e publicado no portal. No referido documento estão identificados os riscos, a respetiva classificação quanto à probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência, bem como as medidas de prevenção e mitigação das ocorrências. O grau de implementação do referido Plano é aferido anualmente, dando origem à elaboração do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

O Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, está organizado de acordo com as principais funções desenvolvidas pela organização, com identificação das atividades que concorrem para o desenvolvimento da função e das unidades orgânicas com responsabilidade na caracterização dessas atividades, conforme indicado no seu Anexo I – Mapa de identificação de riscos e medidas de prevenção do referido plano.

Estes riscos são definidos por áreas de atividade, independentemente das unidades orgânicas que as desenvolvem, uma vez que a estrutura organizacional da APL leva a que existam atividades transversais e/ou iniciadas/concluídas por unidades orgânicas diferentes.

De acordo com o referido Relatório, relativo ao ano de 2015, o grau de implementação das medidas de prevenção previstas é o que se apresenta no quadro seguinte.

Grau de Implementação das Medidas de Prevenção

Áreas Funcionais	Medidas Implementadas (média)	Medidas A Implementar (média)
Transversais	94%	6%
Auditoria	89%	11%
Gestão Documentação	91%	9%
Assuntos Jurídicos	100%	0%
Contratação Pública	100%	0%
Tecnologias e Sistemas de Informação	100%	0%
Gestão de Áreas Concessionadas e Licenciadas	100%	0%
Urbanismo e Gestão do território	88%	12%
Comunicação e Promoção	84%	16%
Gestão do Imobilizado	96%	4%
Projetos e Obras	100%	0%
Segurança e Proteção	100%	0%
Pilotagem	100%	0%
Fiscalização	100%	0%
Recursos Humanos	100%	0%
Finanças	99%	1%

Para além do Plano já indicado e do respetivo Relatório Anual de Execução, a APL dispõe dos instrumentos e ferramentas já referidos no ponto anterior para a comunicação de irregularidades.

B. Controlo interno e gestão de riscos

Instruções

"1. Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes pela empresa)."

A APL, S.A. definiu e adotou um conjunto de políticas e procedimentos com vista a garantir um desempenho eficiente e rentável, procurando ainda disponibilizar informação financeira e de gestão completa, pertinente e fiável e garantir o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Paralelamente, a Auditoria Interna nas diversas ações que realiza em cumprimento do seu Plano Anual de Auditoria, analisa, avalia e produz recomendações com vista à melhoria dos mecanismos de controlo interno das atividades auditadas.

Em 2015, foram realizadas auditorias aos procedimentos de faturação a clientes, na área da Segurança e Pilotagem (que engloba toda a faturação ao navio), tendo sido produzido um conjunto de recomendações com vista à mitigação dos riscos associados ao negócio.

Por outro lado, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APL, S.A. e o respetivo Relatório Anual de Execução, constituem importantes instrumentos de controlo interno, a par com os procedimentos internos, conferência de poderes e sistema de autorizações e validação para efetivação das operações, entre outros. Compreende, ainda, princípios de ética e comportamentais, tendo a APL adotado um Código de Ética e um Plano para a Igualdade de Género que preveem um conjunto de regras e normas de conduta.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APL, S.A. e o respetivo Relatório Anual de Execução, nomeadamente a metodologia aplicada, os riscos identificados e as correspondentes medidas preventivas, bem como o grau de implementação das mesmas encontra-se descrito nos diversos pontos deste capítulo referentes ao risco.

"2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida."

O quadro seguinte identifica, resumidamente, os principais intervenientes e as respetivas funções e responsabilidades:

Decisor	Funções e responsabilidades
Conselho de Administração (delegando no Gabinete de Auditoria Interna a função de responsável pela gestão de risco da APL, S.A.)	– Exercer a função de responsável pela gestão de risco na APL,S.A., prevista no Plano; – Garantir a atualização anual do Plano; – Dinamizar a Comissão de Risco; – Receber e comunicar os riscos, tornando as medidas inseridas na sua competência; – Elaborar o respetivo Relatório Anual de execução do Plano.
Dirigentes das direções e demais chefes das unidades orgânicas (Estrutura de Gestão)	– Organizar, aplicar e acompanhar o Plano na respetiva área; – Identificar, recolher e comunicar ao Gabinete de Auditoria Interna as prováveis ocorrências de risco e a gravidade da respetiva consequência; – Responsabilizar-se pela eficácia das medidas de controlo dos riscos na sua esfera de atuação, em articulação com o Gabinete de Auditoria Interna.
Comissão de Risco	– Analisar e identificar os riscos. – Estabelecer a arquitetura e os critérios de gestão dos riscos. – Analisar o Relatório Anual de execução do Plano e propor a adoção de medidas corretivas.

"3. Em caso de existência de Plano estratégico e de política de risco da entidade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas."

A APL, S.A. tem aprovado e disponível no seu Portal o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

O plano de prevenção de riscos de gestão está organizado de acordo com as principais funções desenvolvidas pela organização, com identificação das atividades que concorrem para o desenvolvimento da função e das unidades orgânicas com responsabilidade na caracterização dessas atividades, conforme indicado no seu Anexo I – Mapa de identificação de riscos e medidas de prevenção do referido plano, conforme já mencionado no ponto 3.

"4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade."

A APL, S.A. encontra-se sujeita à regulação setorial, assegurando também o cumprimento das exigências normativas a que está obrigada por lei.

A estrutura da empresa integra um departamento de Auditoria Interna, hierarquicamente dependente do Conselho de Administração, e cuja missão é a de auxiliar de uma forma independente e objetiva, na monitorização, através de uma avaliação sistemática e disciplinada, dos sistemas de controlo interno.

De referir ainda, no âmbito do controlo e gestão do risco:

- A existência dos seguros legalmente previstos, designadamente os respeitantes aos atos praticados pelos membros dos órgãos sociais e pessoal e diretores, nos termos do Código das Sociedades Comerciais;
- A avaliação periódica efetuada em conjunto com o Gabinete Jurídico relativamente aos processos judiciais em curso e a respetiva constituição de provisões.

"5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos."

As competências de gestão de riscos estão dadas à Divisão de Auditoria Interna que depende hierarquicamente do Conselho de Administração da APL, S.A. e à Comissão de Risco, criada para proceder à análise dos riscos da APL e que integra todas as chefias de nível I e II ou equiparados, sendo dinamizada por aquela Divisão (vide ponto B.8, capítulo V).

"6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade."

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta, no decurso da sua atividade, são:

- Riscos estratégicos

  As medidas previstas no âmbito dos planos de atividades para o ano seguinte são, numa base não periódica, alvo de avaliação por parte das direções de serviços, em conjunto com o Conselho de Administração.

- Riscos ambientais

  De forma a garantir uma navegação não poluente no estuário do Tejo, a APL, S.A. estabeleceu um conjunto de linhas de ação, nomeadamente a recolha e gestão dos resíduos produzidos pelos navios (tendo por base de organização a Norma ISO 14001), a fiscalização e controlo das águas de lastro, o diagnóstico e melhoria das condições ambientais dos terminais portuários, a fiscalização da movimentação dos granéis sólidos e a mitigação dos respetivos impactes, a fiscalização dos estaleiros e o controlo da qualidade da água de abastecimento aos navios.

  Para além disso, a APL, S.A. promove ações de valorização do estuário do Tejo, através da limpeza das linhas de água, do combate à erosão estuarina e costeira, da gestão de sedimentos dragados, da remoção e desmantelamento de embarcações abandonadas, da conservação da biodiversidade no estuário do Tejo, da redução das descargas de águas residuais não tratadas, da monitorização da qualidade das águas superficiais, da remediação do passivo ambiental das atividades industriais portuárias e do acompanhamento arqueológico das empreitadas.

  Adicionalmente, é ainda da responsabilidade da APL, S.A., na sua área de jurisdição, a gestão das zonas de areal e das redes de águas de abastecimento para consumo humano e de águas residuais, a monitorização do ruído e qualidade do ar, o acompanhamento ambiental de obras e a recolha de resíduos urbanos.

  Ao mesmo tempo que contribui para a redução dos impactos ambientais indiretos associados à sua atividade, a APL, S.A. pauta-se por critérios de eficiência ambiental, seguindo as boas práticas na gestão e consumo de energia e emissões associadas, consumo de recursos, produção e gestão de resíduos, bem como no consumo de água e produção de águas residuais associadas;

- Riscos de segurança e navegabilidade

  O Porto de Lisboa dispõe de um conjunto de tecnologias e sistemas que garantem a navegação segura no estuário do Tejo, nomeadamente o mais completo sistema portuário de VTMS (Vessel Traffic Management System), assistência e pilotagem, cuja disponibilidade e operacionalidade é garantida 24 horas/dia (estes dois serviços estão certificados com sistema de gestão da qualidade ISO 9001), o sistema de avaliação dinâmica do resguardo sob a quilha dos navios (DUKC – Dynamic Under Keel Clearance), os sistemas de assinalamento marítimo, o Plano de Emergência Interno, a certificação ISPS das instalações portuárias, o sistema de inspeção não intrusiva de contentores – Scanner RaioX, o controlo das radiações ou substâncias nucleares – programa MEGAPORTS, o Plano de Proteção do Porto de Lisboa e o Regulamento da Autoridade Portuária de Lisboa, que define as condições ambientais, de segurança portuária e da navegação;

- Riscos de negócio

  Aquando da elaboração do orçamento anual são identificadas previsões de tráfego dos vários concessionários que operam no porto, bem como da evolução de todos os segmentos de negócio da empresa, previsões essas que são monitorizadas e avaliadas periodicamente pelas próprias direções de serviços bem como pelo Conselho de Administração.

- Riscos Financeiros

  A gestão financeira encontra-se centralizada na direção responsável pela área de Finanças e Suporte, de acordo com orientações do Conselho de Administração e nos termos do descritor funcional da APL. Cabe-lhe assegurar a adequada gestão dos meios financeiros necessários ao investimento e ao funcionamento regular da empresa, centrando a sua atividade em particular ao nível da contabilidade e faturação, tesouraria, contas correntes de clientes e fornecedores, aprovisionamento, registo de ativos e divulgação de informação pelas entidades competentes, obedecendo ao princípio da transparência financeira.

  Estas funções são levadas a cabo em articulação com as restantes unidades orgânicas, em particular as responsáveis pelas áreas de negócio.

  Em termos de controlo interno, são ainda de referir ações pontuais de auditoria a processos e a existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifica os riscos existentes e medidas de prevenção/mitigação específicas para cada área de atividade, incluindo a função financeira.

  O contexto económico adverso, particularmente agravado desde 2010, não se reflete apenas em quebras na faturação. Também o risco de falta de liquidez assume um peso relevante, com um aumento do incumprimento por parte dos clientes, em particular,

das áreas de negócio dominial (sobretudo na restauração) e náutica de recreio, com impactos negativos na tesouraria e fluxos libertos da atividade operacional da empresa.

As renegociações de condições contratuais e planos de pagamentos realizados visam conseguir um equilíbrio vantajoso para ambas as partes, permitindo à APL recuperar dívida mantendo os clientes a sua atividade.

O risco de incobrabilidade é objeto de monitorização conjunta da área financeira, áreas de negócio e serviços jurídicos, com análises regulares dos valores em dívida, ponderando ainda o perfil dos clientes, a antiguidade de saldos e a recuperabilidade dos valores a receber face às garantias existentes.

Na sequência da análise económico-financeira de clientes, a APL adota políticas conservadoras constituindo perdas por imparidade referentes às contas a receber.

A APL vem ainda efetuando sucessivas revisões dos planos de investimento e gastos operacionais, restringindo-os aos essenciais à operacionalidade da empresa e aos integrados nas orientações estratégicas para o sector.

"7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos."

A análise do risco consiste em avaliar, pelo entendimento das áreas competentes, a atribuição de uma graduação ao nível da probabilidade de ocorrência e da gravidade da consequência para cada risco associado a uma atividade/função. A ISO 31000 não expressa preferência entre uma abordagem qualitativa (consequência/gravidade) e quantitativa (frequência/probabilidade de ocorrência), porque ambas desempenham o seu papel de modo distinto. A questão pertinente será equacionar o modo como consequências e probabilidades de ocorrência se combinam, para determinar o nível de risco (1, 2 ou 3).

A análise de risco pode assumir vários graus de detalhe, dependendo do risco, da informação ou dos dados e recursos disponíveis.

A avaliação do risco envolve a tomada de decisão sobre o nível de risco e a atenção prioritária através da aplicação dos critérios desenvolvidos aquando do estabelecimento do contexto/enquadramento.

São vários os fatores, internos e externos, que levam a que o desenvolvimento de um evento (facto, atividade, etc.) tenha um maior ou menor risco.

No âmbito concreto do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da APL, S.A., para classificar os riscos foram considerados critérios de probabilidade da ocorrência e de gravidade da consequência.

O nível de risco resulta de uma combinação da probabilidade da ocorrência com a gravidade da consequência, da qual resultará a graduação do risco.

A cada risco identificado foi atribuída uma graduação de acordo com a avaliação efetuada sobre a probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência, conforme estabelecido no quadro seguinte:

Probabilidade de Ocorrência	**Baixa**	**Média**	**Alta**
Fatores de graduação	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de evitar a situação com o controlo existente para o tratar.	Possibilidade de ocorrência mas com hipótese de obviar a situação através de decisões e ações adicionais.	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de obviar a situação mesmo com as decisões e ações adicionais essenciais.
Gravidade da Consequência	**Baixa**	**Média**	**Alta**
Fatores de graduação	Dano na otimização do desempenho organizacional, exigindo a recalendarização das atividades ou projetos.	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custos.	Prejuízo na imagem e reputação de integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da sua missão

Os riscos são analisados numa matriz da qual resultará a graduação do risco (graus) fraco, moderado e elevado, respetivamente um (1), dois (2) e três (3).

Medidas / Graus	**Aceitar (1) Prevenir**	**Transferir (2) Prevenir**	**Evitar (3) Transferir**
Probabilidade / Gravidade	**Baixa**	**Média**	**Alta**
Alta	Moderado (2)	Elevado (3)	Elevado (3)
Média	Fraco (1)	Moderado (2)	Elevado (3)
Baixa	Fraco (1)	Fraco (1)	Moderado (2)

Após a identificação dos riscos, deve ser determinada a forma de resposta que permite a diminuição do impacto ou a não ocorrência dos mesmos. Esta resposta pode assumir 4 opções de tratamento:

- Evitar – decisão de não estar envolvido no evento que propícia o risco;

- Reduzir ou prevenir o risco – realização de um conjunto de ações que permita minimizar o impacte (redução da utilização dos serviços/eventos) ou minimizar a probabilidade de ocorrência (implementação de controlos para prevenir o risco);
- Transferir – reduzir a probabilidade ou impacte do risco transferindo-o para outros ou partilhando uma parte do risco;
- Aceitar – aceitação do possível risco e perdas/benefícios associados após análise detalhada, e face à impossibilidade de tomada de posição pela organização.

Na determinação das opções de tratamento dos riscos e das eventuais medidas de prevenção, a gestão deverá considerar:

- Os efeitos das potenciais respostas na probabilidade e no impacto da ocorrência do evento na organização, bem como ter em conta a opção que melhor se adapte ao nível de risco tolerável pela organização;
- O custo vs. O benefício da potencial resposta;
- As oportunidades que permitem atingir os objetivos da organização indo para além da gestão de um risco específico.

Como principais medidas preventivas, salientam-se as seguintes:

- Colegialidade na instrução, através de grupos de trabalho, e na tomada de decisão em casos com risco de corrupção ou infração conexa;
- Generalização do sistema de gestão de qualidade pela empresa;
- Divulgação periódica na internet do objeto dos planos e estudos aprovados;
- Intervenção das unidades orgânicas com responsabilidade na auditoria interna aos serviços e do Provedor do Cliente;
- Reforço dos mecanismos do controlo interno, designadamente da segregação de funções e da supervisão;
- Formação adequada dos recursos humanos, designadamente sobre o risco de corrupção e infrações conexas;
- Assegurar a motivação dos trabalhadores e a promoção do mérito;
- Acompanhamento, avaliação e atualização deste plano.

"8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira."

A divulgação de informação de carater financeiro é efetuada pela Direção de Finanças e Suporte, encontrando-se sistematizado internamente o conjunto de obrigações legais de

reporte, respetiva calendarização, fontes e critérios utilizados e entidades externas para envio com vista a evitar incumprimentos no âmbito da função de reporte.

No Plano interno de Risco encontram-se especificamente definidos para esta matéria os seguintes riscos e medidas preventivas, bem como a emissão de pareceres e certificação de contas pelas entidades competentes:

Atividade/ função	Identificação do risco	Medidas de Prevenção
Preencher inquéritos de caráter regular e pontual por solicitação de entidades externas, designadamente o INE, Banco de Portugal, IGF, IGOPTC, ANCP/EsPAP. Preenchimento de informação de caráter regular por solicitação da tutela.	- Risco de falhas na qualidade e oportunidade da informação; - Risco de incumprimento dos princípios de Bom Governo das Sociedades legalmente definidos, designadamente no que toca à transparência/divulgação da informação.	- Uniformização de critérios, controlo de prazos/calendarização das informações, conferência da informação pelos departamentos envolvidos; - Supervisão.
Elaborar o Plano de Atividades e Orçamento, o Plano de Investimentos e o Relatório e Contas da APL. Controlar a execução do Plano de Atividades e Orçamento e do Plano de Investimentos.	- Risco de incumprimento da legislação, do DL 133/2013 de 3 de outubro, e das orientações e normas para apresentação de contas; - Risco de falta de transparência ou falhas na informação prestada.	- Reforço do Sistema de Controlo Interno: supervisão dos procedimentos legais; - Validação pelo Conselho Fiscal e pelo ROC, com emissão de certificação legal de contas, designadamente no que respeita ao Governo da Sociedade, mapas financeiro e ABDR.
Disponibilizar os elementos económicos e financeiros necessários para o cumprimento do dever de comunicação da informação, nomeadamente através da internet.	Risco de incorreção de informação financeira prestada a entidades externas	- Conferência de informação intermédia e final; - Controlo de prazos; - Reforço do sistema de controlo interno: . segregação de funções; . supervisão dos procedimentos legais.

C. Regulamentos e Códigos

Instruções

"1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta."

Dada a extensão das atribuições da APL, S.A. e da sua área de jurisdição, as normas que regem a respetiva atividade ou que têm interesse para a mesma são muito diversas.

Apresenta-se em seguida uma síntese dos normativos mais relevantes, podendo ser consultada mais informação sobre esta matéria no site da empresa (www.portodelisboa.pt).

i. Regulamentação externa

- Normas institucionais e de gestão pública
  - APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. – Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro [7], alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/2001, de 24 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março (que atribui às autoridades portuárias a competência integrada em matéria de segurança nas suas áreas de jurisdição) transforma o instituto público Administração do Porto de Lisboa na sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos com poderes de autoridade APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., e aprova os seus estatutos;
  - Sistema portuário nacional – bases gerais a que devem obedecer os estatutos orgânicos das administrações dos portos – Decreto-Lei n.º 348/86, de 16 de outubro, modificado por Decreto-Lei n.º 335/98, Decreto-Lei n.º 336/98, Decreto-Lei n.º 337/98 e Decreto-Lei n.º 338/98, todos de 3 de novembro;
  - Plano Estratégico dos Transportes – Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro;
  - Plano Estratégico Nacional do Turismo – Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013, de 16 de abril;
  - Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro.
- Domínio público do Estado afeto à APL, SA
  - Lei da titularidade dos recursos hídricos – Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro (retificada pela Declaração de Retificação n.º 4/2006, de 16 de janeiro), alterada pela Lei n.º 78/2013, de 21 de novembro;
  - Delimitação do domínio público hídrico – Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro → Despacho normativo n.º 32/2008, 2.ª série, 20 de junho (Regulamento de procedimento dos processos de delimitação do domínio público marítimo pendentes em 27 de outubro de 2007);

[7] O nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de novembro, foi alterado pelo Decreto-Lei15/2016, de 9 de março, passando a ter a seguinte redação "O conselho de administração é composto por um presidente e quatro vogais, que são comuns à Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A., e exercem as suas funções em regime de acumulação."

Portaria n.º 931/2010, de 20 de setembro (instrução dos processos de delimitação do domínio público hídrico);

- Áreas sem utilização portuária reconhecida – Decreto-Lei n.º 100/2008, de 16 de junho; Decreto-Lei n.º 75/2009, de 31 de março; Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2009, de 18 de setembro;
- Lei da Água – Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – transpõe a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, retificada por Declaração de Retificação n.º 11-A/2006, de 23 de fevereiro, alterada por Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março (alterado por Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro) e Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, que a republicou;
- Regime de utilização dos recursos hídricos – Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado por Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 82/2010, de 2 de julho, e Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto; Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro.

- Movimentação de cargas
  - Regime jurídico de operação portuária – Decreto-Lei n.º 298/93, de 28 de agosto (alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/95, de 7 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 324/94, de 30 de dezembro);
  - Reboque de navios e embarcações nos portos – Decreto-Lei n.º 75/2001, de 27 de fevereiro;
  - Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente – Decreto-Lei n.º 273/2000, de 9 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 129/2010, de 7 de dezembro (que cria as tarifas da autoridade de controlo de circulação de pessoas nas fronteiras); Portaria n.º 1285/2010, de 17 de dezembro (aprova a tabela das taxas a cobrar pela autoridade de fronteira nos postos de fronteira marítimos);
  - Regime Jurídico do Trabalho Portuário – Lei n.º 3/2013, de 14 de janeiro;
  - Regime jurídico do acesso à atividade de agente de navegação - Decreto-Lei n.º 264/2012, de 20 de dezembro.

- Cruzeiros, náutica de recreio e marítimo-turística
  - Náutica de Recreio – Decreto-Lei n.º 124/2004, de 25 de maio, aprova o Regulamento da Náutica de Recreio;

- Atividade Marítimo-Turística – Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho; Regulamento de Atividade Marítimo-Turística – Decreto-Lei n.º 21/2002, de 31 de janeiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º8-E/2002, de 28 de fevereiro), alterado por Decreto-Lei n.º 289/2007, de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho.

- Segurança portuária e ambiental
  - Segurança portuária – Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março – atribui às autoridades portuárias a competência integrada em matéria de segurança nas suas áreas de jurisdição;
  - Regime jurídico do serviço público de pilotagem nos portos – Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de março – inclui o Regulamento Geral do Serviço de Pilotagem → Certificados de isenção de pilotagem – Portaria n.º 434/2002, de 22 de abril (retificada pela Declaração de Retificação n.º 23-H/2002, de 29 de junho);
  - Inspeção de navios pelo Estado do porto – Decreto-Lei n.º 61/2012, de 14 de março – transpõe a Diretiva n.º 2009/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, entretanto alterada pela Diretiva n.º 2013/38/EU, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2015, de 6 de fevereiro;
  - Acesso e saída de navios e embarcações de portos nacionais – Decreto-Lei n.º370/2007, de 6 de novembro;
  - Proteção dos navios e das instalações portuárias – Regulamento n.º 725/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, → Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro – aprova normas de enquadramento do Regulamento n.º 725/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, e transpõe a Diretiva n.º 2005/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro, complementado pelo Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 61/2012, de 14 de março;
  - Resíduos de navios – Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24 de julho – transpõe a Diretiva n.º2000/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro (com as alterações da Diretiva n.º 2002/84/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro), alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2004, de 17 de agosto (que transpõe a Diretiva n.º 2000/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro) e pelo Decreto-Lei n.º 57/2009, de 3 de março (que transpõe a Diretiva n.º 2007/71/CE, da Comissão, de 13 de dezembro).

- Recursos Humanos
  - Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP) – Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro;
  - Remuneração e carreiras do pessoal das administrações portuárias – Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 577/2003, de 16 de julho, Portaria n.º 1182/2004, de 14 de setembro, Portaria n.º 1186/2004, de 15 de setembro, Portaria n.º 1146/2005,de 8 de novembro, Portaria n.º 778/2006, de 9 de agosto, Portaria n.º 849/2007, de 7 de agosto, Portaria n.º 270/2008, de 9 de abril, e Portaria n.º 652/2009, de 16 de junho;
  - Estatuto remuneratório do pessoal técnico de pilotagem – Portaria n.º 633/99, de 11 de agosto, alterada pela Portaria n.º 344/2001, de 6 de abril, Portaria n.º 1186/2004, de 15 de setembro, Portaria n.º 1139/2005, de 7 de novembro, Portaria n.º 779/2006, de 9 de agosto, Portaria n.º 850/2007, de 7 de agosto, Portaria n.º 271/2008, de 9 de abril, Portaria n.º 652/2009, de 16 de junho.

- Contraordenações
  - Contraordenações nas áreas de jurisdição portuária – Decreto-Lei n.º 49/2002, de 2 de março;
  - Contraordenações nas áreas de jurisdição da autoridade marítima nacional – Decreto-Lei n.º 45/2002, de 2 de março – alterado pelo Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27 de julho, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 263/2009, de 28 de setembro;
  - Lei-quadro das contraordenações ambientais – Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto – alterada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de agosto (retificada pela Declaração de Retificação n.º 70/2009, de 1 de outubro);
  - Proteção do meio marinho – Decreto-Lei n.º 235/2000, de 26 de setembro.

- Normas diversas de carater geral, designadamente:
  - Regime do sector empresarial do Estado e das empresas públicas;
  - Regime Jurídico da Concorrência;
  - Parcerias público-privadas;
  - Código dos Contratos Públicos.

ii. Regulamentação Interna

Aprovadas pelo Conselho de Administração da APL, S.A., ou pela entidade reguladora e divulgada pela APL, S.A., podem ser de âmbito geral ou de âmbito interno, destinando-se estas últimas em especial aos seus trabalhadores.

- Regulamentos referentes à atividade portuária e a outras atividades complementares:
  - Regulamento da Autoridade Portuária de Lisboa;
  - Exercício da Atividade de Acostagem de Navios e Embarcações no Porto de Lisboa;
  - Exercício da Atividade de Reboque de Embarcações e Navios no Porto de Lisboa;
  - Emissão dos certificados de isenção do serviço de pilotagem;
  - Exploração e de Utilização do Polo Náutico de Belém;
  - Exploração e Utilização das Docas de Recreio;
  - Gestão de Resíduos de Embarcações;
  - Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza Urbana da APL, S.A.;
  - Normas para o controlo da qualidade da água no âmbito da atividade de fornecimento de água a embarcações.

- Aplicação de tarifas e taxas:
  - Regulamento de Tarifas da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.;
  - Fornecimento de água pela APL, designadamente a embarcações e navios no porto de Lisboa;
  - Fornecimento de energia elétrica;
  - Inspeções Técnicas de Segurança;
  - Instalações para Embarcações de Recreio;
  - Náutica de Recreio e estacionamento a seco/reparação/exposição
  - Atividade Marítimo-Turística;
  - Atividades Dominiais;
  - Eventos e Publicidade;
  - Exploração Equipamento terrestre;
  - Fornecimento de impressos, fotocópias e documentos técnicos e administrativos;
  - Autorizações diversas.

- Controlo de qualidade e boas práticas
  - Eficiência Ambiental – Boas práticas de governo empresarial;
  - Transparência e publicidade – Boas práticas de governo das empresas do sector empresarial do Estado na aquisição de bens e serviços -

Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL — Administração do Porto de Lisboa, S.A. (Ordem de Serviço n.0 4/2014, de 24.03)

Instruções

"2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro) "

- artigo 47.º DL 133/2013, de 3 de outubro

Tendo em conta as suas atribuições, a identidade do seu acionista, a sua história centenária e a natureza da sua área de jurisdição, a APL, S.A. assume especiais responsabilidades na prossecução do interesse público.

O Código de Ética da APL, S.A. encontra-se disponível no sítio de internet da APL,S.A (www.portodelisboa.pt). É aplicável a todos os colaboradores da empresa, bem como, com as necessárias adaptações, aos colaboradores externos, como mandatários, auditores e outras pessoas que lhes prestem serviço a título permanente ou ocasional.

Este código estabelece normas gerais de conduta pautadas pelos princípios da legalidade, boa-fé, verdade, integridade, transparência e lealdade.

Prevê ainda normas relativas a:

- conflitos de interesses face a terceiros no exercício da atividade profissional;
- prevenção de práticas de corrupção e suborno;
- normas de relação com terceiros.

Em caso de violação das normas encontra-se prevista a possibilidade de instauração de procedimento disciplinar.

O Código data de março de 2008. A respetiva divulgação aos colaboradores internos foi efetuada através do site da APL, S.A. na internet e na intranet da empresa.

Instruções

"3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativa à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências"

- al a) do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro

"Indicação do local no sítio da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC"

- art.º 46.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro

A APL, S.A. dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que, face à reformulação da estrutura orgânica determinada pelas Ordens de Serviço n.º 22/2013 e n.º 3/2014, foi objeto de revisão ao longo do ano de 2014. No âmbito da referida revisão, que contou com a participação de todas as unidades orgânicas e culminou na aprovação do referido plano em fevereiro de 2015, foram reavaliados os riscos de gestão e determinada a sua graduação, atendendo às respetivas probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência, bem como foram identificadas as medidas de prevenção adequadas a cada risco.

O grau de implementação do referido Plano é aferido, anualmente, dando origem à elaboração do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

De acordo com o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2015, não foi reportada a existência de qualquer ocorrência. O grau de implementação das medidas de prevenção previstas bem como a lógica que define a estrutura do relatório constam do ponto VI.A.3. deste documento.

O Relatório Anual encontra-se publicado no portal da APL,S.A. (página Autoridade Portuária/Relatórios e Publicações.

Consideramos que a APL cumpre a legislação e regulamentação em vigor em matéria de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, designadamente a disponibilização da informação nos termos da *al.* a) do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.

D. Deveres especiais de Informação

Instruções

"1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, (...) a saber:

(alíneas d) a i) do art.º 44.º do DL 133/2013)

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

d) Orçamento anual e plurianual;

e) Documentos anuais de prestação de contas;

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

As plataformas utilizadas para divulgação da informação anteriormente referida são as seguintes:

- SOR – System of Reporting – Aplicação informática para reporte à tutela setorial;
- SIRIEF – Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira das empresas, ferramenta informática da DGTF;
- SEE – Site das Empresas do Estado – Conjunto de fichas com informação sobre a APL, S.A. a divulgar pela DGTF;
- Tribunal de Contas – Prestação Eletrónica de Contas;

- Site da APL, S.A na internet, página referente ao Governo Societário.

A informação é prestada nos moldes e periodicidade definidos por cada uma das entidades, de acordo com os formulários disponibilizados ou efetuando *upload* dos documentos (Relatórios anuais e trimestrais, planos de atividades e orçamentos) nas plataformas.
Para além do reporte de informação às entidades acima referidas são ainda cumpridas as obrigações de informação periódicas ao IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (relativa a financiamentos), à UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (relativa a fluxos operacionais e financeiros das concessões) e ao INE – Instituto Nacional de Estatística (informação estatística diversa, incluindo dados económico-financeiros), entre outras.

"2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo."
- n.º 1 do art.º 45.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro

A informação é referida no âmbito dos relatórios de governo societário, anexos aos relatórios e contas da empresa. Ambos os documentos são publicados no site da internet da APL,S.A., conforme estipula o art.º 45.º do DL n.º 133/2013, do qual consta uma página relativa ao Governo da Sociedade. Conforme referido no ponto anterior, são ainda enviadas fichas de informação de caracterização da empresa para o SEE – Site das Empresas do Estado, bem como efetuado carregamento de informação e documentos na plataforma SIRIEF – Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira das empresas.

E. Sítio de Internet

Instruções

"1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:

- art.º 53.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro

a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

f) Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

Toda a informação referida pode ser consultada na página referente ao Governo da Sociedade do site da APL, S.A. :

(http://www.portodelisboa.pt/portal/page/portal/PORTAL_PORTO_LISBOA/AUTORIDADE_PORTUARIA/GOVERNO_SOCIEDADE).

As remunerações e benefícios de cada membro dos órgãos sociais são reportadas anualmente nos relatórios e contas da empresa, também disponíveis no mesmo endereço.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Instruções

"1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade.

- n.º 3 do art.º 48.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro

2. Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade das quais deverão constar os seguintes elementos:

- n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 48.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro

a) Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis;

b) Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento;

c) Critérios de avaliação e revisão contratuais;

d) Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes;

e) Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício;

f) Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes.

Os pontos 1 e 2 não são aplicáveis uma vez que não foi celebrado um contrato entre o acionista e a empresa para prestação de serviço público. A APL, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos que tem como único acionista o Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças. Pelo Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de Novembro, que transformou a Administração do Porto de Lisboa (instituto público) em sociedade anónima, foram atribuídas a esta entidade competências destinadas a assegurar o interesse público, destinadas designadamente a assegurar o regular funcionamento do porto nas vertentes económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

Insere-se neste âmbito um conjunto de atividades prestadas em regime de serviço público exercidas quer de forma direta, quer indireta, através de concessão a terceiros.

Assim, enquanto a autoridade portuária gere as infraestruturas no âmbito da sua área de jurisdição e exerce as funções regulatórias e de coordenação, grande parte dos serviços portuários são prestados pelos operadores privados.

A atividade dos inúmeros prestadores de serviços portuários, distribui-se da seguinte forma:

- Concessões de Serviço Público (movimentação carga e cruzeiros);
- Agências de Navegação;
- Licenças de Uso Privativo;
- Empresas de Estiva;
- Empresas de Acostagem;
- Empresas de Reboque de navios e embarcações;
- Outros prestadores de serviços, alguns dos quais em regime de concessão ou licenciamento como sejam o fornecimento de água e a recolha de resíduos.

A cargo da autoridade portuária encontram-se as seguintes atividades:

- Exploração direta das docas de recreio (atividades de náutica de recreio e marítimo-turística) – Alcântara, Santo Amaro, Belém e Bom Sucesso;
- Exploração do património dominial (concessões/licenciamentos);
- Atividade de Pilotagem;
- Fornecimentos diversos (designadamente energia elétrica, utilização de equipamentos e pessoal);
- Segurança Portuária de instalações portuárias e segurança e apoio à navegação;

- Manutenção e conservação das infraestruturas terrestres e marítimas na sua área de jurisdição;
- Recolha de hidrocarbonetos e resíduos a embarcações;
- Ações de combate à poluição e outras de caráter ambiental.

As condições que regulamentam a atividade dos concessionários encontram-se definidas nos contratos de concessão celebrados, que preveem entre outras questões níveis mínimos de atividade e qualidade de serviço, contrapartidas e obrigações.

As bases gerais dos contratos de concessão de serviço público de movimentação de cargas foram aprovadas pelo D.L. nº 324/94, de 30 de dezembro, e aplicam-se a todos os contratos exceto ao do terminal de contentores de Alcântara (Liscont), o qual se rege pelas bases gerais aprovadas pelo D.L. nº 287/84, de 23 de agosto.

De referir ainda o Decreto-Lei n.º 298/93, de 28 de agosto - Regime Jurídico da operação Portuária e o Decreto-Lei n.º 273/2000, de 9 de novembro – Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos Nacionais.

No que respeita à avaliação e revisão de condições contratuais, é de referir a criação da UTAP - Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio) para renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de carga que cessarão após 2020.

Quanto ao financiamento subjacente, nos termos do Decreto-Lei n.º 348/86, de 16 de outubro, que define as bases gerais dos Estatutos Orgânicos das Administrações dos Portos, constituem receitas das administrações:

- As importâncias resultantes das taxas devidas ao abrigo do regulamento de tarifas;
- Outras importâncias devidas por prestação direta de serviços;
- As importâncias devidas pela concessão de serviços, concessão ou licenciamento do uso de áreas da sua jurisdição, de edifícios, do aluguer de equipamentos, aparelhos e embarcações, não abrangidos pelo regulamento de tarifas;
- As importâncias das coimas aplicadas por infração às disposições dos regulamentos portuários;
- As comparticipações, subsídios e donativos do Estado, de corpos administrativos ou de outras entidades públicas ou privadas;
- O produto de empréstimos ou de outras operações financeiras legalmente autorizadas;
- Os juros de depósitos bancários;
- Quaisquer outras receitas provenientes da sua atividade ou que, por disposição legal ou regulamentar, lhe devam pertencer.

Assim, é de referir que dada a autonomia financeira e orçamental da APL, S.A. não é aplicável a afetação de verbas constantes do Orçamento do Estado para financiamento da atividade.

No âmbito da melhoria do serviço prestado e da procura de satisfação do cliente cumpre ao Provedor do Cliente receber e avaliar as queixas, reclamações e solicitações dos clientes do Porto de Lisboa em matéria de transporte marítimo e do exercício das atividades complementares a eles diretamente interligadas, de exploração portuária, e ainda do exercício das atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias, e sobre elas emitir a correspetiva pronúncia bem como emitir recomendações e pareceres em matéria da sua competência.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

Instruções

"1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.

Órgãos Sociais

No âmbito das competências definidas nos Estatutos da APL, S.A., (art.º 8.º, n.º 2, alínea f) cabe à assembleia geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de fixação de remunerações.

Comissão executiva

Não aplicável.

Dirigentes

As remunerações dos dirigentes são as constantes das tabelas de remunerações do Pessoal de Direção e Chefia das Administrações Portuárias, fixadas por portaria e enquadradas no EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP).

Instruções

"2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (..)".

- art.º 51.º do DL 133/2013, de 3 de outubro

"3. Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses."

Conforme previsto na Deliberação Social Unânime datada de 25 de fevereiro de 2013, e nos termos legais, os responsáveis da organização abstêm-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, conforme declarações anexas a este relatório.

Não é permitida:

- "A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento tendo por base a realização de despesas ao serviço da empresa;
- "O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal".

Os plafonds mensais de gastos efetuados com combustíveis, portagens e comunicações foram igualmente estipulados na deliberação acima referida. A existência de eventuais excedentes é aferida mensalmente, sendo os mesmos deduzidos no vencimento dos interessados.

A aquisição das viaturas destinadas à utilização dos membros do Conselho de Administração (em 2013) foi efetuada considerando a limitação na aquisição de veículos, divulgada no Ofício Circular nº 4238 de 1 de julho de 2013, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Foi aplicada a regra de abate de duas viaturas para cada novo veículo adquirido, tendo-se procedido a uma revisão em baixa da categoria dos veículos adquiridos.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Instruções

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não aplicável. As remunerações são fixadas por Deliberação Social Unânime.

Aquando da eleição dos órgãos sociais para o triénio 2013-2015, através da Deliberação Social Unânime de 25 de fevereiro de 2013 não foi designada uma Comissão de Fixação de Remunerações.

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais foi fixado por essa mesma deliberação e não mediante a aprovação em Assembleia de uma Declaração de Política de Remunerações emitida por aquela Comissão, como sucedia anteriormente. A última Comissão foi eleita em maio de 2008 para o período 2008-2010. A última Declaração emitida por aquela Comissão é referente a 2012.

C. Estrutura das Remunerações

Instruções

"1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da entidade."

Através de Declaração de 18 de maio de 2012, a Comissão de Fixação de Remunerações propôs que as remunerações dos administradores da empresa se conformassem com *"o estipulado no Estatuto do Gestor Público, tendo designadamente em conta as alterações introduzidas pelo DL n.º8/2012, nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e n.º 36/2012 e nos demais normativos aplicáveis"*.

Foi igualmente determinada a adoção de uma política de contenção acrescida de gastos no que toca àquelas remunerações, não havendo lugar, designadamente, à atribuição de prémios de gestão.

Posteriormente, pela deliberação social unânime por escrito datada de 25 de fevereiro de 2013 foi fixado o estatuto remuneratório dos órgãos de administração e de fiscalização nos seguintes termos:

A. Conselho de Administração:

- Valor mensal ilíquido (pago 14 vezes por ano);
  - Presidente: 4 864,34 euros
  - Vogal: 3 891,47 euros

  acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação (pagas 12 vezes por ano):
  - Presidente: 1 945,74 euros

- Vogal: 1 556,59 euros

- Outras regalias e benefícios remuneratórios:
  - Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;
  - Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço, correspondente a um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas no n.º3 do art.º33.º do EGP;
  - Abono para despesas com comunicações, onde se inclui telefone móvel, telefone domiciliário e internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 32.º do EGP.

Aos valores ilíquidos acima referidos para o Conselho de Administração é aplicada a redução prevista na Lei n.º12-A/2010, de 30 de junho.

B. Conselho Fiscal:

- Valor mensal ilíquido (pago 14 vezes por ano);
  - Presidente: 1 362,01 euros
  - Vogal: 1 021,51 euros

C. Revisor Oficial de Contas

Conforme deliberação Social Unânime por Escrito datada de 25 de fevereiro de 2013, a remuneração anual ilíquida será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o CA da empresa e o respetivo revisor Oficial de Contas, com limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da empresa, de acordo com o estabelecido nos Estatutos da OROC (art.ºs 59.º e 60.º).

A deliberação social unânime de 25 de fevereiro de 2013 encontra-se disponível para consulta de forma mais detalhada no sítio da APL, S.A. (www.portodelisboa.pt).

Em 5/03/2014 a Assembleia Geral aprovou a declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais que constitui o Anexo à ata n.º 25. Foi determinada a aplicação da LOE2014, dando cumprimento à não atribuição de prémios de gestão, ao pagamento mensal por duodécimos do subsídio de Natal e à limitação das remunerações dos membros do CA aos montantes atribuídos à data de 01/03/2012 (entrada em vigor da RCM 16/2012).

Instruções

"3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente."

Não aplicável. Vide ponto 5.

"4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento."

Não aplicável. Vide ponto 5.

Instruções

"5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio."

Não aplicável.

Não foram celebrados pelo acionista contratos de gestão com os membros do conselho de administração em funções durante o ano 2015. Os últimos contratos de gestão entre o acionista e os membros daquele órgão foram os celebrados com os titulares inicialmente eleitos para o triénio 2013-2015: Natércia Cabral, Luís Barroso e Andreia Ventura. No ano 2015 apenas a vogal Andreia Ventura se encontrava ainda em funções, tendo cessado as mesmas a 23 de abril.

É de referir que ainda que prevista a possibilidade de atribuição de prémio (remuneração variável) em função do cumprimento dos parâmetros previstos nos contratos de gestão, tal nunca se chegou a verificar na APL. Com efeito, já anteriormente, em fevereiro de 2011, na Ata de Assembleia Geral o acionista avaliou o cumprimento dos objetivos do ano 2009, deliberando no entanto aprovar a Declaração sobre política de remunerações apresentada pela presidente da Comissão de Fixação de Remunerações:

> *"(...) deverá ser adotada uma política assente na contenção acrescida de custos no que toca à remuneração dos órgãos de administração, designadamente, não havendo lugar durante o período de execução do Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013, à atribuição de qualquer componente variável da remuneração.".*

Desde então tem-se mantido essa restrição nas sucessivas atualizações de estatuto remuneratório.

"6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais."

Não aplicável.

Não se encontram previstos complementos de reforma, nem nas Declarações da Comissão de Fixação de Remunerações sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da APL (aprovadas em Assembleia Geral), nem nas Deliberações Sociais Unânimes através das quais tem sido fixado o estatuto remuneratório dos órgãos sociais a partir de 2012.

D. Divulgação das Remunerações

1. Conselho de Administração

Instruções

"1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação (...)."

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classific.	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento Base	Despesas Representação
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	S	B	4 864,34	1 945,74
Ana Paula Rana Rodrigues [a]	S	B	3 891,47	1 556,59
José João Neto Rebelo Roque de Pinho [a]	S	B	3 891,47	1 556,59
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas [b]	S	B	3 891,47	1 556,59
Nuno Serra de Sanches Osório [c]	S	B	3 891,47	1 556,59

[a] Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
[b] Cessou funções em 23/04/2015
[c] Cessou funções em 21/04/2015

Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
	Variável	Fixa *	Bruto (1)	Reduções Remunerat. ** (2)	Reversão Remuner. *** (3)	Valor Final (4) = (1)-(2) + (3)
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	0,00	91 449,62	91 449,62	-6 894,94	0,00	84 554,68
Ana Paula Rana Rodrigues [a]	0,00	43 826,24	43 826,24	-2 195,40	0,00	41 630,84
José João Neto Rebelo Roque de Pinho [a]	0,00	41 000,55	41 000,55	-2 050,49	0,00	38 950,06
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas [b]	0,00	33 213,81	33 213,81	-1 669,90	0,00	31 543,91
Nuno Serra de Sanches Osório [c]	0,00	34 016,29	34 016,29	-1 712,17	0,00	32 304,12
TOTAL	**0,00**	**243 506,51**	**243 506,51**	**-14 522,90**	**0,00**	**228 983,61**

[a] Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
[b] Cessou funções em 23/04/2015
[c] Cessou funções em 21/04/2015

Notas:
* Inclui Remuneração + Despesas de Representação
** Inclui os valores da Lei 12-A/2010 e o Limte RCM n.º 36 no caso da PCA; em 2015 apenas consta a redução da Lei 12-A/2010
*** O valor das reversões remuneratórias ocorridas em 2014 está integrado na remuneração bruta.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	4,27	935,13	Segurança Social	20 081,74	230,22	n.a.	---	---
Ana Paula Rana Rodrigues [a]	4,27	561,99	Segurança Social	9 887,32	129,85	n.a.	---	---
José João Neto Rebelo Roque de Pinho [a]	4,27	602,07	Segurança Social	9 250,64	129,85	n.a.	---	---
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas [b]	4,27	256,20	Segurança Social	7 491,68	72,28	n.a.	---	---
Nuno Serra de Sanches Osório [c]	4,27	273,28	Segurança Social	7 672,23	71,64	n.a.	---	---
TOTAL	**21,35**	**2 628,67**		**54 383,61**	**633,84**			

[a] Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
[b] Cessou funções em 23/04/2015
[c] Cessou funções em 21/04/2015

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal	Valor Anual	Observações
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	80,00	1 653,90	
Ana Paula Rana Rodrigues (a)	80,00	88,07	
José João Neto Rebelo Roque de Pinho (a)	80,00	405,18	
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas (b)	80,00	325,26	
Nuno Serra de Sanches Osório (c)	80,00	259,00	
TOTAL		**2 731,41**	

[a] Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
[b] Cessou funções em 23/04/2015
[c] Cessou funções em 21/04/2015

(Unid: euros)

Membro do CA	Encargos com viaturas									Outros Gastos anuais associados a viaturas					Observ.
	Viatura atrib. (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência viatura	Modalidade	Ano início	Ano termo	Valor Renda Mensal	Gasto Anual Rendas	N.º Prestações Contratuais Remanesc.	Plafond mensal definido (2)	Gastos Combust.	Gastos Portagens	Outras reparaç.	Seguro	
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	S	N Uso de Serviço (1)	32 674	Aquisição	---	---	---	---	---	485,44	1 103,81	68,88	438,79	1 068,43	
Ana Paula Rana Rodrigues [a]	S	S Uso Pessoal	32 674	Aquisição	2015	Não indicado (associado ao exercício das funções)	---	---	---	389,15	311,48	15,9	477,67	591,30	Recebeu a viatura em 18 junho 2015
José João Neto Rebelo Roque de Pinho [a]	S	S Uso Pessoal	37 891	Aquisição	2015	Não indicado (associado ao exercício das funções)	---	---	---	389,15	1 673,44	328,55	334,49	591,30	Recebeu a viatura em 18 junho 2015
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas [b]	S	S Uso Pessoal	37 891	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	---	---	---	389,15	542,03	39,71	593,94	324,92	Entregou a viatura em 21 abril 2015.
Nuno Serra de Sanches Osório [c]	S	S Uso Pessoal	32 674	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	---	---	---	389,15	483,01	120,86	719,58	364,56	Entregou a viatura em 23 abril 2015

NOTAS:

[a] Nomeados em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15

[b] Cessou funções em 23/04/2015

[c] Cessou funções em 21/04/2015

(1) A viatura em "Uso de serviço" é afeta em exclusivo ao Conselho de Administração mas não é feito uso pessoal pelo titular indicado (não inclui deslocação para a residência, utilização fins de semana e férias).

(2) De acordo com a alínea b) do n.º 2 da DSUE de 25/02/2013 o valor mensal de combustível e portagens é calculado globalmente correspondendo a 1/4 do valor mensal das despesas de representação fixadas, pelo que não se encontra definido um plafond específico para combustível; o valor indicado inclui combustível e portagens

"2. Indicação dos montantes pagos por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum."

Não aplicável. Não existem relações desta natureza.

"3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos."

Não aplicável. Não ocorreu qualquer atribuição de prémios nem distribuição de lucros.

"4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício."

Não aplicável. Não foram abonados valores desta natureza em 2015.

2. Conselho Fiscal

Instruções

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade.

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória * (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio	19 068,13	0,00	0,00	19 068,13
Maria Luisa Rilho	14 301,19	0,00	0,00	14 301,19
Maria Isabel Louro Caria Alcobia [a]	7 997,77	0,00	0,00	7 997,77
Ana Teresa Pereira Peralta Reyes [b]	7 736,43	0,00	0,00	7 736,43
TOTAL	49 103,52	0,00	0,00	49 103,52

[a] Nomeada em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-15
[b] Cessou funções em 07/06/2015
* O valor das reversões remuneratórias ocorridas em 2014 está integrado na remuneração bruta.

As remunerações auferidas em 2015 pelo ROC são as indicadas no ponto V.D deste documento.

3. Mesa de Assembleia Geral

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral."

As remunerações auferidas em 2015 pelos membros a Assembleia Geral são as indicadas no ponto V.A deste documento.

VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

Instruções

"1. Apresentação de mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência."

Não existem mecanismos de controlo definidos para as transações com partes relacionadas a seguir referidas. Os montantes envolvidos, bases de cálculo e formas de atribuição encontram-se legalmente estipulados, conforme se descreve. As contas da empresa são regularmente auditadas por entidade independente.

1. Partes relacionadas

Como entidades relacionadas que detêm influência significativa sobre a atividade ao nível das decisões relativas à política financeira e operacional da APL, S.A., são de referir as seguintes:

- Entidades reguladoras – DGRM (Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos) e AMT (Autoridade da Mobilidade e dos Transportes)

  – "A percentagem das receitas de exploração dos portos integrados em administrações portuárias que constitui receita própria da DGRM é fixada em 3 % com base nos proveitos registados na conta 72 — «Prestação de Serviços», excluindo a receita do serviço de pilotagem." (N.º 1, do artigo 7.º da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro)

  " *A percentagem das receitas de exploração dos portos integrados em administrações portuárias que constitui receita própria da AMT é fixada em 2 % para o ano de 2015, tendo em consideração, para o efeito, o produto sobre os rendimentos na conta 72 — Prestações de Serviços, do SNC — Sistema de Normalização Contabilística, excluindo a receita do serviço de pilotagem.*" (N.º 2 do Despacho 11573/2015, de 16 de outubro, emitido pelo Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações)

- APP – Associação dos Portos de Portugal

  Nos termos dos seus estatutos, a APP – Associação dos Portos de Portugal tem, como sócios fundadores, as administrações portuárias e como objeto "assegurar a defesa e promoção dos interesses dos seus associados e contribuir para o desenvolvimento e modernização do sistema portuário nacional". Os recursos financeiros da associação são, entre outros, as contribuições dos sócios.

- São ainda de assinalar os órgãos sociais da APL, S.A., cuja informação referente às remunerações auferidas se encontra reportada no capítulo anterior.

2. Outras transações

Instruções

"2. Informação sobre outras transações: "

"a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços; "

O Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL, S.A. publicado pela Ordem de Serviço n.º 4/2014, de 24 de março, define procedimentos a adotar nesta matéria.

Conforme consta do referido Regulamento, aos procedimentos relativos aos sectores especiais[8] é aplicável o CCP – Código dos Contratos Públicos (DLn.º18/2008, de 29 de janeiro), ao abrigo do seu art.º 9.º, desde que o valor em causa seja igual ou superior a 414 000 euros.

Aos restantes processos de aquisição aplica-se o Regulamento de Contratação, o qual define as situações em que haverá recurso a Consulta ou a Adjudicação Simples.

Para além de procedimentos a adotar na aquisição/locação de bens e serviços, o regulamento consagra princípios básicos aplicáveis às transações efetuadas.

Nos termos do seu artigo 4.º:

> "*1. Os procedimentos pré-contratuais de aquisição ou locação de bens ou de serviços levados a efeito pela APL, S.A. respeitarão sempre, entre outros, os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência*.

A APL, S.A. assegura a descrição não discriminatória do objeto do contrato, a igualdade de acesso para os operadores económicos de todos os Estados- Membros da União Europeia e o reconhecimento mútuo dos seus diplomas, certificados e outros comprovativos de qualificações formais, prazos apropriados, abordagem transparente e objetiva e cumprimento das regras procedimentais aquando da decisão de adjudicação de contrato, bem como possibilidade de proteção judicial."

A estrutura orgânica da empresa contempla um departamento com competências específicas neste âmbito – Divisão de Contratação Pública e Compras (CP) – visando assegurar a centralização e elaboração de procedimentos com vista à formação dos contratos e às aquisições (bens, serviços e empreitadas).

Neste sentido, iniciou-se a recomendada centralização de toda a contratação pública e aquisição de bens, serviços e empreitadas, importando planificar adequadamente as necessidades futuras durante um período de tempo adequado, evitando-se o recurso a contratações de baixo valor através de procedimentos com fraca concorrência e com reduzido valor acrescentado.

---

[8] Nos termos do CCP (art.º 9º), consideram-se atividades no sector dos transportes (marítimos) as relativas à exploração de uma área geográfica, com a finalidade de colocar à disposição dos transportadores marítimos ou fluviais quaisquer terminais de transporte, neste caso portos marítimos ou interiores.

Assim, passou a caber à CP assegurar a centralização e elaboração de procedimentos da contratação pública, com vista à formação dos contratos, bem como proceder à compra de bens e serviços, incluindo empreitadas, para satisfação das necessidades internas, importando que qualquer aquisição seguisse um processo competitivo, assegurando a necessária transparência e a igualdade entre os fornecedores/prestadores.

Foram definidos os seguintes objetivos internos:

i. Proceder ao apuramento de Bolsa de Fornecedores e de Prestadores de Serviços para adjudicações urgentes;
ii. Centralizar a contratação de valor igual ou superior a 1.500,00€;
iii. Maximizar o uso da Plataforma Eletrónica de Contratação;
iv. Diminuir Custos para a APL com Fornecedores/Prestadores.

"b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado; "

Não ocorreram transações fora das condições de mercado.

"c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)."

No conjunto de fornecimentos e serviços externos contabilizados pela APL em 2015 apenas um fornecedor ultrapassou 1 milhão de euros, no âmbito de despesas com dragagens de manutenção: Dravo, S.A. (1 986 465 euros).

IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental

Instruções

" Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação:

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do DL n.º 133/2013);

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 133/2013);

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013);

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro;

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013);

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc).”

1. <u>Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas</u>

   No capítulo II deste documento (ponto 2) foram já abordadas as estratégias e orientações pelas quais a APL se pautou ao longo do ano, bem como o grau de cumprimento das metas fixadas.

Tendo em conta o enquadramento da empresa e as condicionantes que limitam a sua capacidade de intervenção (vide ponto 3), a ação centrou-se no desenvolvimento de alguns projetos/intervenções tidos como mais relevantes para a continuidade e promoção do negócio (Projeto Via Lisboa, Novo terminal de Cruzeiros, equipamentos e infraestruturas das docas/náutica de recreio e ainda sistemas de informação).

No papel de autoridade portuária e na vertente de interesse público prosseguiram as intervenções nas frentes ribeirinhas (Barreiro, Cova do Vapor e Cais do Trigo).

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

A APL, S.A. patrocinou a apresentação na Supply Chain Meeting de 2015 que se realizou nos dias 7 e 8 de abril, em Vila Franca de Xira.

Sobre o tema "Pode o transporte fluvial completar o transporte multimodal, tornando-o mais flexível e económico?", a OGMA, a convite do Porto de Lisboa, apresentou com os parceiros logísticos UTI Portugal e o Grupo ETE, um caso pouco comum que comprova ser possível o transporte por rio de um avião de grandes dimensões entre o terminal Multiusos do Poço do Bispo e a OGMA, em Alverca.

O transporte desta carga com mais de 20 ton e com cerca de 28 m de comprimento teria impacto nas infraestruturas rodoviárias e urbanas e implicaria licenciamentos e cortes de trânsito. A UTI Portugal, versada em transportes especiais, considerou a alternativa fluvial como uma "solução fora da caixa", muito competitiva face às condicionantes do transporte rodoviário.

Graças à experiência, meios e conhecimentos detidos pelo Grupo ETE, esta operação fluvial foi ainda concretizada em apenas 1,5 horas.

O transporte fluvial no Porto de Lisboa é já uma realidade conhecida dos agentes económicos, principalmente na logística das cargas agro-alimentares e do cimento. Este caso prático, entre outros, reforça a valência no transporte diversificado de mercadorias e, em particular, na movimentação de cargas especiais.

No dia 9 de abril de 2015, a Administração do Porto de Lisboa acolheu uma reunião do grupo de trabalho dinamizado em Espanha, em 2014, pelo "Ministério de Agricultura, Alimentación y Médio Ambiente" e pela "Asociación Técnica de Puertos e Costas Española" com a finalidade de estudar e elaborar artigos subordinados ao tema "Aspetos Positivos das Dragagens".

A reunião que contou com a presença de técnicos portugueses e espanhóis, pretendeu, alargar o âmbito dos estudos e artigos a temas, como, as diferentes

soluções para passivos ambientais e respetivos enquadramentos legais em Portugal e Espanha, projetos de proteção costeira, tipos de investimento, estudos de dinâmica litoral, dragagens em estuários de elevado valor ambiental e tecnologia/inovação dos atuais equipamentos de dragagens.

Um dos grandes objetivos deste grupo de trabalho é fomentar a troca de informação técnica entre espanhóis e portugueses, assim como apresentar casos de estudo em ambos os países, e incentivar a participação, para divulgação dos trabalhos produzidos em congressos, jornadas de engenharia, seminários e workshops.

Em novembro de 2015, a Administração do Porto de Lisboa assume a Presidência da RETE – Associação para a colaboração entre portos e cidades portuárias da Europa meridional e mediterrânea.

Esta organização internacional com 15 anos de existência e com mais de 100 associados, tem como grandes objetivos desenvolver e melhorar as relações recíprocas entre cidades portuárias e portos da Europa meridional e mediterrânea.

A eleição espelha o reconhecimento internacional do trabalho desenvolvido pela autoridade portuária de Lisboa na revitalização das frentes ribeirinhas e na melhor integração da área portuária nos espaços urbanos envolventes, quer seja nos equipamentos já existentes bem como nos projetos futuros.

De acordo com a Norma ISO 14001 e por forma a garantir uma navegação não poluente no estuário do Tejo, a APL, S.A. estabeleceu um conjunto de linhas de ação, nomeadamente a recolha e gestão dos resíduos produzidos pelos navios, a fiscalização e controlo das águas de lastro, o diagnóstico e melhoria das condições ambientais dos terminais portuários, a fiscalização da movimentação dos granéis sólidos e a mitigação dos respetivos impactes, a fiscalização dos estaleiros e o controlo da qualidade da água de abastecimento aos navios.

3. Cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

a) Política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado

O perfil da APL, enquadramento geográfico e respetivas atribuições, designadamente quanto à prestação de serviços de interesse público de forma direta ou indireta (através das atividades concessionadas ou de contratos de prestação de serviços), implica que os projetos desenvolvidos sejam

transversais às diversas vertentes de sustentabilidade referidas nas orientações para a elaboração deste documento.

É nessa medida que encontramos uma estreita articulação entre atividades ligadas ao negócio portuário, interesse comunitário, questões ambientais, segurança portuária e novas tecnologias, pelo que nem sempre é nítida a separação destas vertentes.

CULTURA E ABERTURA À COMUNIDADE

- Acolhimento de visitas para divulgação do património histórico e cultural do porto e da importância da sua atividade para o desenvolvimento socioeconómico da cidade e do país: visitas guiadas aos painéis do pintor Almada Negreiros nas gares marítimas de Alcântara e Rocha; visitas direcionadas para o ensino básico e secundário relacionadas com conteúdos programáticos de geografia, história e português (Porto de Lisboa aberto às Escolas); visitas de alunos de arquitetura à torre VTS; grupos de visitantes nacionais e internacionais ligados ao setor portuário.

- Bonificações e isenções de taxas de uso privativo concedidas a entidades que desenvolvem a sua atividade na área da cultura.

ESTÁGIOS E PARCERIAS

A regular viabilização de estágios de natureza curricular a alunos de cursos de licenciatura ou a formandos do ensino técnico-profissional, propiciando-se uma experiência efetiva em contexto real de trabalho, constitui uma política há muito já consolidada entre as diferentes áreas e dimensões em que se densifica a intervenção da empresa na esfera da cidadania corporativa e/ou da responsabilidade social.

Procura-se, neste caso, e no essencial, corresponder quer a solicitações escolares quer a candidaturas espontâneas, conciliando a disponibilidade dos serviços com as áreas de formação escolar e/ou académica, expectativas e projetos profissionais dos interessados, que têm assim ocasião de participar de forma ativa em muitas das atividades prosseguidas.

Durante o ano de 2015 decorreram 4 processos envolvendo alunos do mestrado em Engenharia do Ambiente, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL (1), do curso de Grado en Ingenieria de Tecnologias Industriales, da Universidad de Zaragoza (1) e do curso de Contramestre do Instituto de Tecnologias Náuticas (2).

De referir também a parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH), através do Instituto de História Contemporânea (IHC) – na sequência do protocolo de cooperação assinado, com o objetivo de fomentar e desenvolver o estudo, a investigação, a valorização e a divulgação da história e do património portuário de Lisboa, tiveram início, em 2015, duas ações que permitirão desenvolver os objetivos definidos, nomeadamente a entrada de dois bolseiros (um da área da Arquivística e outro da área da História) para o tratamento do arquivo intermédio e histórico da APL e para a realização de projetos de investigação histórica.

CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS COMUNITÁRIAS

- Ordenamento Físico do Cais do Sodré – Estudo para a requalificação do troço entre a Estação Fluvial e o Largo do Cais do Sodré

- Acompanhamento e/ou emissão de pareceres no âmbito do ordenamento da área de jurisdição do porto de Lisboa:
  - Plano Ribeirinho Oriental;
  - Planos Diretores Municipais do Montijo e de Almada;
  - Plano de Ordenamento da Orla Costeira;
  - Planos de Urbanização da Matinha, dos Jardins do Braço de Prata e de Alcântara;
  - Planos de Pormenor do Cais do Gingal e da Margem Direita do rio Jamor;
  - Loteamento da Área Norte do Plano de Pormenor da Matinha;
  - Reordenamento e Conservação da Pista Ciclável;
  - Requalificação da Ponta dos Corvos;
  - Marina do Porto Cruz.

<u>b) Proteção ambiental, princípios de legalidade e ética empresarial, desenvolvimento sustentável</u>

- Ao nível da atividade regular desenvolvida no âmbito das dragagens e manutenção de fundos do porto de Lisboa, que constitui uma das funções relevantes assumidas pela APL para garantir as condições de navegabilidade e operação no porto, destacam-se em 2015:

  - Lançamento de Concurso Público Internacional e adjudicação da campanha do triénio 2016-2019 para realização das dragagens de

manutenção de fundos dos cais, bacias de manobra e acessos e docas entre Algés e o Poço do Bispo.

- Adjudicação e início dos trabalhos das prestações de serviços de caracterização de sedimentos e de monitorização ambiental no estuário nos locais sujeitos a dragagens de manutenção e no local de imersão de dragados.

A organização do evento Volvo Ocean Race, que teve lugar em 2015, implicou ainda trabalhos adicionais de dragagens de manutenção da Doca de Pedrouços.

- No que respeita ao acompanhamento ambiental de outros projetos em curso durante o ano são de referir:

  - Vertente ambiental em sede de empreitadas (construção do edifício do Terminal de Cruzeiros de Lisboa, Reabilitação da Proteção Marginal do Passeio Augusto Cabrita – Barreiro e instalação do Conselho de Administração da APL, SA, na Gare Marítima de Alcântara);

  - Projeto e Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativos a obras para a redução da agitação marítima e da taxa de assoreamento na Doca de Pedrouços;

  - Zona de Abrigo para embarcações de Pesca da Cova do Vapor - Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, determinado pela Agência Portuguesa do Ambiente, relativo ao Estudo de Impacte Ambiental, que ficou concluído com a emissão da Declaração de Impacte Ambiental, em 20 de abril de 2015;

  - Marina de Porto de Cruz - Estudo de Impacte Ambiental e Estudo Prévio da Marina Porto de Cruz com vista a submissão do projeto a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental e colaboração na preparação do protocolo de entendimento entre a APL e a SILCOGE.

- O ano de 2015 ficou também marcado pela atribuição do galardão Bandeira Azul à Doca de Santo Amaro.

  A disponibilização de novos equipamentos para depósito de matérias sensíveis e de novos ecopontos bem como a implementação de novas regras ambientais permitiram o cumprimento dos requisitos para obtenção do galardão. Em janeiro de 2015 a APL formalizou a candidatura à atribuição deste galardão para a Doca de Santo Amaro, tendo obtido aprovação pelo Júri Internacional do Programa Bandeira Azul 2015. O presidente do júri destacou o hastear da bandeira na Doca de Santo Amaro por ser "a primeira vez que uma entidade pública se candidata como gestora e vê galardoada

uma marina". De referir ainda que foram iniciados estudos para reabilitação dos serviços de apoio às docas e parques de Alcântara e de Belém com vista à candidatura destas instalações ao galardão.

- PolamPortos 2015 - Em 2015 a APL organizou o encontro anual das autoridades portuárias e marítimas com responsabilidades na prevenção e combate á poluição. Neste encontro, que visou a partilha de foram discutidas questões que se prendem com planos de emergência dos operadores portuários, formação e treino no contexto da poluição e prevenção, gestão de resíduos e dos constrangimentos no que toca à ação de combate à poluição.

- Colaboração com a Wavec (teste de boia de monitorização ambiental);

  A Wavec - Offshore Renewables, é uma associação privada sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade no âmbito da investigação e consultoria associadas ao desenvolvimento da energia renovável marinha. A APL colaborou, prestando o apoio náutico através da disponibilização de embarcações, num projeto desta entidade através do qual se pretende desenvolver e testar uma boia que recolha dados relevantes para otimizar as campanhas de Operação e Manutenção para parques de energia offshore (ondas, eólico, correntes) com foco na componente acústica.

  O consórcio constituído para o desenvolvimento deste projeto é composto por cinco entidades sendo quatro delas Portuguesas: WavEC Offshore Renewables, Instituto Superior Técnico, UAVision e Lindley.

- Projeto SARGO

  O SARGO é um sistema protótipo para deteção de parâmetros geofísicos para Oceanografia com foco em altimetria, recorrendo a tecnologias GNSS-R (GPS e Galileo). Esta tecnologia permite de forma remota, em terra ou no ar, avaliar a superfície marítima através da análise das características do sinal refletido. O SARGO tem vindo a ser desenvolvido pela DEIMOS Engenharia desde 2012, nomeadamente nos projetos QREN SARGO, FP7 E-GEM e em projetos com a Agência Espacial Europeia. O sistema encontra-se atualmente em testes, tendo sido instalado um equipamento SARGO no topo da Torre VTS, em Algés. A instalação neste local privilegiado tem como objetivo permitir uma evolução significativa do sistema ao nível de algoritmos de processamento, e da operacionalização do sistema em condições de utilização reais.

- Plano de Proteção do Porto

  No âmbito do código ISPS foi testado o plano de proteção do Porto de Lisboa sob a coordenação da APL e da Capitania. O objetivo do exercício foi testar a

articulação e resposta a um cenário de ameaça ao Porto de Lisboa. No exercício estiveram envolvidas diversas entidades, a Policia Marítima, PSP, PJ, RSB Lisboa, Proteção civil municipal, PSP-UEP, Sanidade Marítima e terminais portuários.

- Gestão de Crise/emergência

  Em 2015 concluiu-se a implantação de uma sala de Gestão de Crise/emergência do Porto de Lisboa situada na Torre VTS com o objetivo de melhorar a integração da informação presente nos vários sistemas de segurança marítima e portuária.

c) e d) Planos de Igualdade e Princípio da Igualdade do Género

A APL constituiu uma das empresas âncora no âmbito do "Projeto Igualdade de Género nas Empresas - Break Even - Promoting Gender Equality In Business", liderado pelo ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão, em parceria com o Cesis - Centro de Estudos para a Intervenção Social, o CIEG (Centro Interdisciplinar de Estudos de Género, do ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Centro de Investigação em Género (Centre for Gender Research), da Universidade de Oslo.

Durante o ano 2015 decorreu na APL um trabalho de levantamento e diagnóstico que culminou já em 2016 com a publicação de uma carta de compromisso e um plano de ação neste âmbito.

No se refere concretamente a remunerações, as mesmas são fixadas por Portaria, numa tabela salarial única e comum a todas as administrações portuárias, que assenta numa lógica de carreiras/categorias e cargos de direção e chefia. O diploma prevê ainda as regras de atribuição das remunerações acessórias. Como tal, o risco de discriminação encontra-se, por esta via, controlado.

A carta de compromisso e o plano de ação, aprovados pela ordem de serviço n.º12/2016, de 6 de maio encontram-se publicados na intranet da empresa.

e) Políticas de recursos humanos

A política de recursos humanos na APL reflete a missão e valores da organização, discutidos e partilhados transversalmente por todos os intervenientes e comporta os seguintes pressupostos:

i. Desenvolvimento de processos de seleção interna, de acordo com as necessidades dos serviços e com o perfil funcional requerido, privilegiando-se as qualidades pessoais identificáveis com os valores da empresa, bem como as competências técnicas e profissionais fundamentais para a prossecução dos resultados organizacionais e pessoais definidos;

ii. Promoção de uma integração organizacional e funcional progressiva, que permita às trabalhadoras e aos trabalhadores o exercício autónomo e responsável das suas tarefas, fomentando uma permanente valorização pessoal e profissional;

iii. Aplicação de um sistema de Avaliação do Desempenho que permita conhecer e reconhecer o desempenho profissional e a produtividade das trabalhadoras e trabalhadores, bem como diagnosticar os seus pontos fortes e necessidades de desenvolvimento, favorecendo-se o crescimento sustentado das pessoas, das equipas e de toda a Organização;

iv. Desenvolvimento de uma organizada e adequada política de Formação capaz de colmatar as necessidades dos seus colaboradores, aumentar as suas competências e criar condições para o seu desenvolvimento pessoal e profissional;

v. Defesa do tratamento justo e igualitário das suas trabalhadoras e seus trabalhadores, como princípio essencial, implementando uma política rigorosa e construtiva de incentivo à mobilidade interna e flexibilidade de funções;

vi. Implementação de uma verdadeira cultura de prevenção dos riscos profissionais e promoção da saúde dos/as colaboradores/as, apostando na criação de um ambiente de trabalho seguro e saudável, que contribua para a redução da sinistralidade e da taxa de absentismo e, simultaneamente, para o aumento da produtividade e da competitividade da empresa;

vii. Promoção de uma cultura de diálogo e consenso com as trabalhadoras e trabalhadores e parceiros sociais, condição essencial para o alcance da eficiência e eficácia organizacionais;

viii. Em conformidade com a nossa política de abertura ao exterior, há muito enraizada, a empresa viabiliza com regularidade diferentes processos de estágio de natureza curricular, envolvendo finalistas de diferentes cursos de licenciatura e alunos da formação profissionalizante, visando oferecer, sobretudo, uma experiência efetiva em ambiente real de trabalho, conforme já referido na alínea *a*).

f) Política de responsabilidade económica, competitividade, integração de novas tecnologias no processo produtivo

O Porto de Lisboa dispõe de um conjunto de tecnologias e sistemas que garantem a navegação segura no estuário do Tejo, nomeadamente o mais completo sistema portuário de VTMS (Vessel Traffic Management System), assistência e pilotagem, cuja disponibilidade e operacionalidade é garantida 24 horas/dia (estes dois serviços estão certificados com sistema de gestão da qualidade ISO 9001), o sistema de avaliação dinâmica do resguardo sob a quilha dos navios (DUKC – Dynamic Under Keel Clearance), os sistemas de assinalamento marítimo, o Plano de Emergência Interno, a certificação ISPS das instalações portuárias, o sistema de inspeção não intrusiva de contentores – Scanner RaioX, o controlo das radiações ou substâncias nucleares – programa MEGAPORTS, e o Plano de Proteção do Porto de Lisboa e o Regulamento da Autoridade Portuária de Lisboa, que define as condições ambientais, de segurança portuária e da navegação.

Em 2015 prosseguiu a aposta nas novas tecnologias e desenvolvimento/ melhoria dos sistemas informação ao serviço do negócio, com a implementação das quais se esperam obter resultados positivos em termos de desburocratização e celeridade de processos, reforço da intermodalidade mas também benefícios ao nível do impacto ambiental pela racionalização dos transportes terrestre e marítimo utilizados.

Como projetos relevantes destacamos:

- EIMPACT - e-freight implementation action

  A APL é applicant e líder dum consórcio de organizações para desenvolver o projeto E-IMPACT. Este projeto foi elegível com classificação de "muito bom" na candidatura ao programa Connecting Europe Facility CEF/2014. Iniciou-se em Julho de 2015 e estará concluído a Dezembro de 2017.

  Este projeto tem como objetivo a implementação de 3 soluções-piloto de casos reais em 3 corredores da rede transeuropeia de transportes(RTE-T): (Atlântico, Mediterrâneo e Báltico/Mar Adriático) nos portos da rede principal em Portugal, Itália e Polónia.

  As soluções piloto ficarão associadas aos portos da rede Core e às respetivas comunidades logísticas e também às suas ligações multimodais nos 3 corredores envolvidos. Os portos de Trieste (em Itália), Leixões e Lisboa (em Portugal), Gdansk, Gdynia, Szczecin e Swinoujscie (na Polónia).

O caso de negócio do porto de Lisboa terá como objetivo fornecer informações de planeamento e administração de execução das operações entre o porto, terminais terrestres, o transporte fluvial (no estuário do Tejo) e serviços ferroviários.

Os objetivos do caso de negócio piloto e-Freight do porto de Lisboa, são os seguintes:

a. Desenvolvimento de uma solução-piloto para serviços sincromodais, para a integração e gestão de capacidade entre os portos e a rede de terminais no interior;

b. Esta solução irá constituir-se como uma extensão do conceito de um Sistema Operacional de portaria do porto de Lisboa para apoiar a integração com os serviços multimodais sejam ferroviários, rodoviários ou fluviais;

c. Disponibilização de soluções piloto para os camiões para o planeamento multimodal

d. Adoção de um piloto de e-freight em colaboração com outros portos portugueses (porto de Leixões).

Este projeto é cofinanciado pela União Europeia em 50% dos custos elegíveis. Para implementação das regras de gestão do consórcio a APL constitui um acordo (Consortium Agreement) que já foi assinado por todos os parceiros.

- Projeto ANNA - Advanced National Networks for Administrations

Este projeto, concluído em Dezembro de 2015, contou com a participação da APL e teve como objetivo o desenvolvimento de um 'Master Plan' para a implementação da Diretiva 2010/65/EU de 20 de outubro relativa às formalidades de declaração exigidas aos navios à chegada e/ou partida dos portos dos Estados-Membros.

Constitui uma evolução da Janela Única Portuária, melhorando a conexão entre as janelas nacionais e as de outros portos Europeus.

Esta Diretiva visa ainda simplificar e harmonizar os procedimentos administrativos aplicados ao transporte marítimo através da normalização da transmissão eletrónica de informações e da racionalização das formalidades de declaração através da utilização de sistemas "e-maritime" e reduzir o número de interações assegurando o tratamento mais eficaz das

mercadorias atenta a redução dos custos no reforço da fiabilidade global do sistema.

Os portos portugueses desenvolvem soluções para a lista de tripulantes, de passageiros e dos bens da tripulação.

- SIG – Sistema de informação geográfica

A fim de dar resposta à complexidade de matérias como sejam a Jurisdição Portuária, o Domínio, as Licenças, as Concessões, o Património e Infraestruturas, foi implementado em 2014 um SIG - Sistema de Informação Geográfica. Este Sistema que visa organizar toda a informação geográfica e alfanumérica existente na APL, disponibiliza a todos os serviços os temas de jurisdição e domínio, através de um rápido acesso via browser e abrange toda a área envolvente ao Porto de Lisboa.

O SIG destaca-se por ser uma mais-valia ao nível de tomada de decisão, conseguindo-se maior produtividade, otimização de recursos e celeridade no acesso à informação.

Já em 2015 foram adicionados e disponibilizados novos conteúdos e realizados melhoramentos no sistema.

X. Avaliação do Governo Societário

1. Cumprimento das recomendações

Instruções

"1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página);

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

No seu Relatório de Análise n.º18/2016, de 1 de Fevereiro a UTAM emitiu um conjunto de recomendações sobre o Relatório de Governo Societário da APL de 2014.

As respetivas observações (que a seguir se transcrevem) não constituíram obstáculo à aprovação do RGS de 2014, sendo orientação da UTAM que se procedesse à correção das insuficiências detetadas no relatório de 2015:

- *"Entende-se desejável a apresentação autónoma das atividades exercidas e bem assim a respetiva separação entre as ocorridas "(...) dentro e fora do grupo(...)", tanto para os elementos do Conselho de Administração como para os elementos do Conselho Fiscal"* – a informação encontra-se reportada neste documento, nos seguintes pontos:
  - CA – capítulo V.B.9.b)
  - CF - capítulo V.C.4.b)
- *Ponto V.1. – "Na medida em que o relatório deve permitir uma leitura autónoma, tem-se por desejável a inclusão da informação referente à orientação V.A.3"* – a informação (relativa às políticas antifraude e identificação de ferramentas com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional) encontra-se reportada no ponto VI.A.2. deste documento.
- *Ponto V.2. –"A empresa refere que "não dispõe de um Sistema de Controlo Interno (SCI) consolidado". Posto isto, um seu aprofundamento por parte da empresa deve ter já reflexos no relatório referente ao exercício de 2015."* – vide ponto VI.B.1 deste documento.
- *Ponto V.3. –"A empresa deverá, no relatório referente ao exercício de 2015, incluir informação necessária por forma a garantir a leitura autónoma do relatório no que concerne às orientações V.B.3 e V.B.8."* – a informação dos pontos referidos, relativa a Controlo Interno e Gestão de Riscos, encontra-se reportada nos seguintes pontos:
  - Definição de níveis de risco no Plano estratégico e na política de risco da entidade – vide ponto VI.B.3. do presente relatório;
  - Riscos relativos à divulgação da informação financeira –vide ponto VI.B.8 do presente relatório.
- *Ponto VI.1. –"A empresa deverá, no relatório referente ao exercício de 2015, incluir as referidas declarações dos membros do conselho de administração da mesma forma que apresentou as declarações mencionadas no ponto IV.2 do presente relatório."* – vide Anexo 3 a este relatório.

GRELHA DE AVALIAÇÃO

Relatório de Governo Societário		Página	Identificação			Obs.
			Sim	Não	N.A.	
I	**Síntese**					
1.	Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2015	2	X			
II	**Missão, Objetivos e Politicas**					
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.					
a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	4	X			
b)	Indicação da visão que orienta a empresa	4	X			
c)	Indicação dos valores que orientam a empresa	5	X			
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	5				
a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada triénio, em especial os económico-financeiros	6	X			
b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	6	X			
3.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	10	X			
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	12	X			
III	**Estrutura de Capital**					
1.	Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	15	X			
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	15	X			
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	15			X	
IV	**Participações Sociais e Obrigações detidas**					
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	16			X	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	16	X			
3.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	16			X	

Relatório de Governo Societário		Página	Identificação			Obs.
			Sim	Não	N.A.	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade	16			X	
V	**Órgãos Sociais e Comissões**					
A.	**Mesa da Assembleia Geral**					
1.	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	17	X			
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	18			X	
B.	**Administração e Supervisão**					
1.	Identificação do modelo de governo adotado	18	X			
2.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	19	X			
3.	Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	19	X			
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	20			X	
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	20	X			
6.	Teor da Declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	27	X			
7.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	27			X	
8.	Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	27	X			
9.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	31	x			

Relatório de Governo Societário		Página	Identificação			Obs.
			Sim	Não	N.A.	
a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	31	x			
b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	32	X			
c)	Órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	32	X			
d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	33			X	
C.	**Fiscalização**					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	33	X			
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais	34	X			
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	34	X			
4.	Funcionamento do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:	39	X			
a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro	39	X			
b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	39	X			
c)	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	40			X	
d)	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	40			X	
D.	**Revisor Oficial de Contas**					
1.	Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	40	X			
2.	Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	40	X			

Relatório de Governo Societário		Página	Identificação			Obs.
			Sim	Não	N.A.	
3.	Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	41	X			
4.	Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	42	X			
E.	**Auditor Externo**	43			X	
VI.	**Organização Interna**					
A.	**Estatutos e Comunicações**					
1.	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	43	X			
2.	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	44	X			
3.	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	44	X			
B.	**Controlo interno e gestão de riscos**					
1.	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	45	X			
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	46	X			
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	47	X			
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	47	X			
5.	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	47	X			
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	48	X			
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	50	X			
8.	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	52	X			
C.	**Regulamentos e Códigos**					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	53	X			

	Relatório de Governo Societário	Página	Identificação			Obs.
			Sim	Não	N.A.	
2.	Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	59	X			
3.	Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	60	X			
D.	**Deveres Especiais de Informação**					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	61	x			
a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo					
b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar					
c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento					
d)	Orçamento anual e plurianual					
e)	Documentos anuais de prestação de contas					
f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização					
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	61	X			
E.	**Sítio de Internet**					
1.	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	62	x			
a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais					
b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões					

	Relatório de Governo Societário	Página	Identificação			Obs.
			Sim	Não	N.A.	
c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios					
d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais					
e)	Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público					
f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios					
F.	**Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)**	63			x	
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	63			X	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:	63			X	
a)	Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis					
b)	Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento					
c)	Critérios de avaliação e revisão contratuais					
d)	Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes					
e)	Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício					
f)	Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes					
VII	**Remunerações**					
A.	**Competência para a Determinação**					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	66	X			
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	67	X			
3.	Teor da declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	67	X			
B.	**Comissão de Fixação de Remunerações**					
1.	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	67			X	
C.	**Estrutura das Remunerações**					
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	68	X			

Relatório de Governo Societário		Página	Identificação			Obs.
			Sim	Não	N.A.	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	68	X			
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	70			X	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	70			X	
5.	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	70	X			
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	70			X	
D.	**Divulgação das Remunerações**					
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	71	X			
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	73			X	
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	73			X	
4.	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	73			X	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	73	X			
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	74	X			
VIII	**Transações com partes Relacionadas e Outras**					
1.	Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	74	X			
2.	Informação sobre outras transações					
a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	76	X			
b)	Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	77	X			
c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	77	X			
IX	**Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental**					
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	78	X			
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	79	X			
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:	80				

	Relatório de Governo Societário	Página	Identificação			Obs.
			Sim	Não	N.A.	
a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	80	X			
b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	82	X			
c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	85	X			
d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	85	X			
e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	85	X			
f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	87	X			
X	**Avaliação do Governo Societário**					GRELHA AVALIAÇÃO
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:					
a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	89	X			
b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	89	X			
2.	Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	89	X			
XI	**Anexos**					
1.	Ata ou extrato de ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2015	103	X			
2.	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o número 2 do Artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro	106	X			
3.	Declarações a que se refere o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro	115	X			
4.	Declarações a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro	115	X			
5.	Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2014 (no caso do documento não se encontrar disponível em SIRIEF)	130	X			

2. Outras informações

Instruções

"2. Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas."

O Relatório e Contas e o Relatório de Governo Societário referentes a 2014 foram aprovados em assembleia geral no dia 17 de março de 2016.

Em abril de 2015 e na sequência da renúncia aos cargos de Vogais do Conselho de Administração da APL, Dra. Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas e Dr. Nuno Serra de Sanches Osório, foram nomeados, por Deliberação Social Unânime do dia 08 de junho de 2015, os Vogais Executivos do Conselho de Administração da APL, que concluíram o mandato 2013-2015, Dra. Ana Paula Rana Rodrigues, atual Diretora Financeira da APL, e Eng.º José João Neto Rebelo Roque de Pinho.

A 24 de maio de 2016, iniciou funções o novo Conselho de Administração da APL, SA, presidido por Maria Lídia Ferreira Sequeira, e composto ainda pelos seguintes vogais: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, Ricardo Miguel Medeiros dos Santos, Ricardo Jorge de Sousa Roque e Carlos Alberto do Maio Correia.

A eleição destes membros para o mandato correspondente ao triénio 2016-2018, foi feita na sequência da decisão do Governo através do Decreto-Lei nº 15/2016, de 9 de março, de estabelecer uma coordenação estratégica entre os portos de Lisboa e o de Setúbal e Sesimbra, para efeitos de planeamento estratégico e promoção de sinergias, pelo que a Presidente e os quatro administradores são comuns às duas administrações.

Lídia Sequeira - Presidente

José Castel-Branco - Vogal

Ricardo Medeiros dos Santos - Vogal

Carlos Maio Correia - Vogal

Ricardo Roque - Vogal

(página deixada propositadamente em branco)

ANEXOS

(página deixada propositadamente em branco)

ANEXO 1 – Extrato da Ata do Conselho de Administração

(Ata aprovação do RGS2015)

Porto de Lisboa

Ata Extr. Nº.01
OMS Nº. 581366
Pág. Nº. 1/3

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA EXTRAORDINARIA NR. 01/CA/2016

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO DE 2016

PRESIDENTE - Dra. Maria Lúcia Ferreira Sequeira
VOGAL Executivo - Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco
VOGAL Executivo - Dr. Ricardo Miguel Medeiros dos Santos
VOGAL Executivo - Dr. Ricardo Jorge de Sousa Roque
VOGAL Executivo - Eng. Carlos Alberto do Mato Correia

Porto de Lisboa

Ata Extr. Nº.01
DMS Nº. 581366
Pág. Nº. 2/3

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ACTA EXTRAORDINARIA NR. 01/CA/2016

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2016, pelas 19:00 horas, reuniu na sala de reuniões da sede social da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., em Lisboa, o respetivo Conselho de Administração, convocado extraordinariamente pela sua Presidente dada a urgência em deliberar sobre os dois assuntos, com a presença dos seguintes membros:
PRESIDENTE – Dr.ª Maria Lídia Ferreira Sequeira ----------
VOGAL – Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco ----------
VOGAL – Dr. Ricardo Miguel Medeiros dos Santos----------
VOGAL – Dr. Ricardo Jorge de Sousa Roque ----------
VOGAL – Eng. Carlos Alberto do Maio Correia. ----------
Aberta a sessão pela Presidente, procederam os membros do Conselho à apreciação dos seguintes assuntos: ----------
01. Relatório de Governo Societário 2015. ----------
Foi presente a Proposta ref.ª 581113, pela Direção de Finanças e Suporte (FS) a submeter à apreciação do CA o Relatório mencionado em epígrafe. Apreciado o assunto o Conselho de Administração deliberou aprovar o Relatório de Governo Societário relativo ao ano de 2015. ----------
02. Relatório e Contas 2015. ----------
Foi presente a Proposta ref.ª 581125, pela Direção de Finanças e Suporte (FS) a submeter à apreciação do CA o Relatório mencionado em epígrafe. Apreciado o assunto o Conselho de Administração deliberou aprovar o Relatório e Contas relativo ao ano de 2015. ----------
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.----------
E nada mais havendo a tratar, deu a Senhora Presidente do Conselho de Administração por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do Conselho de Administração nela presentes.----------

Porto de Lisboa

Ata Extr. Nº 01
DMS Nº. 581366
Pag. Nº. 3/3

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Lídia Ferreira Sequeira

José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco

Ricardo Miguel Medeiros dos Santos

Ricardo Jorge de Sousa Roque

Carlos Alberto do Mato Correia

ANEXO 2 – Relatório do Conselho Fiscal

(nos termos do art.º 54.º do DL n.º133/2013, de 3 de outubro)

Administração Porto de Lisboa

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Exercício de 2015

I - ENQUADRAMENTO

Nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) compete genericamente ao Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, cumprindo-lhe elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

Tal competência encontra-se igualmente prevista nos Estatutos da APL - Administração do Porto de Lisboa, SA, (APL), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, com as últimas alterações introduzidas por deliberação da Assembleia Geral de 12 de maio de 2008 e pelo Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, competindo aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento desta exigência, o que será igualmente efetuado no presente documento.

O presente Relatório é igualmente emitido na sequência das orientações transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças através do ofício circular n.º 712, de 12 de fevereiro de 2016.

A fiscalização da APL está cometida a um conselho fiscal e a uma sociedade de revisores oficiais de contas que não é membro daquele órgão.

O Conselho Fiscal atualmente em funções é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, para um mandato correspondente ao triénio 2013/2015, eleitos a Presidente, a 1.ª Vogal efetiva e o Vogal suplente por Deliberação Unânime por Escrito de 25 de fevereiro de 2013 e a 2.ª Vogal efetiva por Deliberação Unânime por Escrito de 8 de junho de 2015, face à renúncia da anterior titular do cargo, mantendo-se como Revisor Oficial de Contas (ROC) a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, nos termos da Deliberação Unânime por Escrito de 6 de julho de 2013, representada atualmente pelo Dr. José Miguel Dantas Maio Marques, como membro efetivo, e pelo Dr. José Manuel Henriques Bernardo, como membro suplente.

Administração Porto de Lisboa

II - AÇÃO FISCALIZADORA

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal acompanhou e fiscalizou a atividade de gestão desenvolvida pelo Conselho de Administração em 2015, analisando as atas das reuniões semanais deste órgão e os documentos de suporte que considerou pertinentes, bem como a documentação de prestação de contas que lhe foi disponibilizada, tendo reunido com o Conselho de Administração, com a Direção Financeira da Empresa e com o Revisor Oficial de Contas, sempre que tal se mostrou conveniente.

Durante o ano de 2015, o Conselho Fiscal efetuou 8 reuniões formais, sempre com a presença de todos os seus membros efetivos, encontrando-se as atas dessas reuniões arquivadas na sede da Empresa.

Foram ainda produzidos 3 relatórios trimestrais de acompanhamento da atividade da empresa, elaborados com base nos relatórios apresentados pelo Conselho de Administração e nos correspondentes relatórios do Revisor Oficial de Contas.

No âmbito do processo de encerramento das contas no período em causa, foram analisados o relatório de gestão e as demonstrações financeiras bem como os termos da respetiva Certificação Legal das Contas apresentados ao Conselho Fiscal no dia 19 de dezembro de 2016, tendo o Conselho Fiscal procedido à obtenção dos esclarecimentos que entendeu convenientes.

O Conselho Fiscal analisou, ainda, o relatório de governo societário apresentado em 24 de novembro de 2016, nos termos previstos no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Para o exercício das suas funções, o Conselho Fiscal contou com toda a disponibilidade do Conselho de Administração e da Direção Financeira da sociedade, que facultaram todos os elementos solicitados e prestaram os cabais esclarecimentos sobre as matérias mais exigentes, o que muito se agradece.

III – APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO GESTÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Relatório descreve adequadamente a atividade desenvolvida no exercício, incluindo um capítulo individualizado relativo à divulgação do cumprimento das orientações legais, cumprindo os requisitos previstos no artigo 66.º do CSC e as instruções transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças relativamente à prestação de contas do exercício de 2015, na sua generalidade, encontrando-se as análises nele efetuadas coerentes com as demonstrações financeiras do exercício.

2

Administração Porto de Lisboa

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais integram o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um ativo no valor total de 382.537.149 euros e um capital próprio no valor total de 210.108.798 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como o correspondente anexo.

As demonstrações financeiras foram examinadas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas designada pelo acionista único, PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, a qual emitiu a respetiva Certificação Legal de Contas, em 16 de dezembro de 2016, com cujo teor o Conselho Fiscal expressa a sua concordância.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 66º do CSC, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2015, no valor de 1.391.438,67 euros seja transferido para a conta de Reserva Legal (139.143,87 euros), para a conta de Reservas Não Distribuíveis – Concessões (995.230,97 euros) e para a conta de Resultados Transitados (257.063,83 euros), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis e com a política contabilística aprovada pelas Administrações Portuárias relativa ao reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertem gratuitamente no final dos respetivos contratos, de acordo com o parecer da Comissão de Normalização Contabilística de 3 de janeiro de 2012.

Em resultado da análise efetuada ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras destacam-se como aspetos de particular relevância no exercício de 2015:

- A instabilidade laboral, ao nível dos trabalhadores da estiva, verificada nos últimos meses do ano, com sérios reflexos no cancelamento de escalas de navios em Lisboa e consequente diminuição do volume de mercadorias movimentadas, cujo impacto poderia ter sido superior não fosse a maior tonelagem bruta (GT) dos navios que escalaram o porto de Lisboa;
- O início da atividade, em 9 de abril, do novo concessionário TSA-Terminal de Santa Apolónia, SA, do direito de exploração, em regime de concessão de serviço público, da movimentação de carga contentorizada e fracionada no Terminal Multipurpose de Lisboa (TML), com duração de 6 anos, prorrogáveis por iniciativa do concedente até um máximo de 10 anos;
- No domínio das relações com as autarquias, foram celebrados protocolos com a Câmara Municipal de Lisboa quer para a instalação na Doca de Pedrouços das atividades da Volvo

Administração Porto de Lisboa

Ocean Race, designadamente do BoatYard e da respetiva sede, quer para a instalação de um Centro Náutico Municipal na Doca de Santo Amaro, tendo igualmente sido celebrado em 16 de setembro um acordo de execução do programa ViaLisboa, com as Câmaras Municipais do Barreiro e do Seixal, e as sociedades Baía do Tejo e Infraestruturas de Portugal;

- No mês de julho iniciou-se o projeto de desenvolvimento de novas soluções tecnológicas para portarias virtuais, o *EIMPACT-e-freight implementation action*, liderado pela APL e integrando o Porto de Leixões e outros Portos polacos e italianos, com o objetivo da melhoria das infraestruturas de comunicações, nas perspetivas de integração progressiva do negócio portuário e simplificação de procedimentos, enquanto em dezembro foi concluído o Projeto ANNA-Advanced National Networks for Administrations, cujo objetivo era o desenvolvimento de um Master Plan para a implementação da Diretiva 2010/65/EU, de 20 de outubro, relativa às formalidades de declaração exigidas aos navios à chegada e/ou partida dos portos dos Estados Membros;

- Já no final de ano, foram detetadas sérias anomalias nas colunas *jet grouting* da empreitada de Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco-2.ª Fase, tendo a APL, para além de outras iniciativas, solicitado ao LNEC a elaboração de parecer sobre essas anomalias, tendo sido proferido um relatório preliminar no início de 2016, que conduziu a que a APL procedesse nas demonstrações financeiras de 2015 à constituição designadamente de uma imparidade para ativos fixos tangíveis, no valor de cerca de 3.115 milhares de euros, e ao registo de um valor a receber de 1.547 milhares de euros relativo à garantia bancária associada a essa empreitada;

- Relativamente às perspetivas de evolução do Porto de Lisboa no futuro, salienta-se o desenvolvimento dos projetos aprovados pela União Europeia, o EIMPACT e o Via Lisboa relativo ao Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa, que inclui o Novo Terminal de Contentores de Lisboa, a reativação do Cais da Siderurgia Nacional e a Melhoria da Navegabilidade e Descontaminação do Estuário do Tejo;

- No exercício em apreço registou-se uma redução, da ordem dos 3,8%, no número de navios que escalaram o Porto de Lisboa face ao ano anterior em resultado, quer do menor número de navios de passageiros (-11), quer do menor número de navios de carga geral (-83) e de graneis líquidos (-42). Esta situação traduziu-se num menor volume de carga movimentada face a 2014, em cerca de 2,3%, verificando-se, porém, uma evolução positiva na carga geral (+ 0,5%) por conta do aumento significativo registado na carga fracionada (+208,8%), que não se mostrou, porém, suficiente para compensar o decréscimo verificado nos granéis sólidos (- 4,8%) e nos granéis líquidos (-3,1%);

Administração Porto de Lisboa

- O volume de negócios (constituído pelas receitas obtidas com prestação de serviços, rendas de usos dominiais e rendas e rendimentos de propriedades de investimento), atingiu o valor de cerca de 41.579 milhares de euros refletindo um decréscimo da ordem dos de 4% relativamente ao apurado no ano anterior (cerca de 1.733 milhares de euros). Esta evolução resultou do comportamento desfavorável da generalidade das rubricas designadamente do Regulamento de Tarifas (- 9,6 %) em razão da menor quantidade de carga movimentada e da concessão da atividade de cruzeiros iniciada em agosto de 2014, e dos Rendimentos da Propriedade de Investimentos (-12,5%), essencialmente por efeito da desocupação do edifício Vasco da Gama pelo IMT/DGRM. Pela positiva há a registar o comportamento das receitas provenientes da atividade de Marítima e Turística (+21,9%) que face ao seu baixo peso no conjunto do volume de negócios não se mostrou suficiente para compensar as evoluções menos favoráveis registadas noutras rubricas;

- A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) apresenta um aumento da ordem dos 11%, face ao período homólogo (+829 milhares de euros), em resultado, essencialmente, de despesas ligadas ao evento *Volvo Ocean Race* designadamente com serviços de segurança, vigilância, dragagens e conservação e reparação;

- O investimento realizado em 2015 ascendeu a cerca de 3.298 milhares de euros, representando um acréscimo, na ordem dos 90%, relativamente ao verificado no ano anterior, refletindo uma taxa de execução de cerca de 53,7%, face ao previsto no plano de investimento apresentado pela APL;

- A estrutura patrimonial da APL apresenta em 31 de dezembro de 2015, relativamente ao ano anterior, uma redução do ativo em cerca de 3,8 milhões de euros (-1%), acompanhada por uma maior redução do passivo em cerca de 5,2 milhões de euros (-2,9%) e de uma melhoria dos capitais próprios em cerca de 1,3 milhões de euros (+0,6%);

- Ao nível do endividamento resultante de financiamentos obtidos, a APL prosseguiu as diligências de redução e reestruturação do passivo, verificando-se em 2015, face ao ano anterior, um decréscimo do passivo remunerado na ordem dos 8,1 milhões de euros (-7,6%), bem como da taxa média de financiamento que passou de 4,5% para 3,3%. Neste âmbito sublinha-se a substituição de um financiamento de médio/longo prazo, com o aval do Estado, no valor de 10 milhões de euros, por outro de igual valor e prazo, com decréscimo de 1,66% no *spread*.

- Assinala-se que para cobertura de risco de taxa de juro de um financiamento de valor nominal de 21,5 milhões de euros (cuja dívida efetiva no final de 2015 ascende a cerca de 8,6 milhões de euros), a APL contratou em 23 de dezembro de 2008 um derivado financeiro, relativamente ao qual a empresa tem vindo a constituir, desde 2009, provisão

Administração Porto de Lisboa

com base no justo valor que, nas demonstrações financeiras do exercício de 2015, ascende a 1.286.795 euros, refletindo uma redução de cerca de 31,4%, face à do ano anterior.

- O EBITDA cifrou-se em cerca de 21.022 milhares de euros refletindo um decréscimo de 13,4%, relativamente ao ano anterior em consequência, essencialmente, do facto dos rendimentos registados no exercício anterior estarem afetados de receita de carater extraordinário associada às mais valias da venda de imóveis, verificando-se que o aumento registado nos FSE (+ 829,1 milhares de euros) foi quase compensado pela redução verificada nos gastos com pessoal (-.913,2 milhares de euros).

- O resultado líquido do exercício de 2015 ascende a 1.391 milhares de euros o que representa uma diminuição muito expressiva, da ordem de 68%, relativamente ao apurado em 2014, salientando-se que a variação da rubrica imparidade de ativos depreciáveis (-1.840 milhares de euros), designadamente por força da imparidade constituída em resultado das anomalias na construção nas colunas *jet gounding* do projeto de Reabilitação dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco (2ª fase) já anteriormente referida, absorveu a redução verificada nos encargos financeiros (-1.767 milhares euros).

IV – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SEE

Com base no relato apresentado pelo Conselho de Administração e nos controlos efetuados pelo Revisor Oficial de Contas, tanto quanto é do conhecimento do Conselho Fiscal a empresa deu cumprimento às orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), salvo no que respeita aos seguintes aspetos:

- Pese embora a recomendação expressa do acionista aquando da aprovação das contas do exercício de 2014, os gastos com deslocações e ajudas de custo registados no exercício de 2015 apresentaram de novo um acréscimo relativamente aos verificados no ano anterior, respetivamente em cerca de 15% e 27%, o que a APL justifica com a necessidade de prosseguir as ações de promoção e divulgação a nível internacional das diversas áreas de negócio, destacando-se como destinos mais representativos (em termos de valores envolvidos) Brasil, China, México e Miami;

- Relativamente à orientação para o prosseguimento da redução do número de trabalhadores, verificou-se ao invés, no final de 2015, um acréscimo de 2 trabalhadores em efetividade de funções resultante de 8 movimentos de saída face a 10 movimentos de entrada. Deve, porém, assinalar-se que destas entradas só 4 correspondem a admissões de pessoal (2 técnicos superiores, 1 piloto e 1 marinheiro), incluídas na autorização

Administração Porto de Lisboa

concedida à APL, nos termos de despachos ministeriais de 8 de janeiro e de 12 de março de 2015, proferidos ao abrigo do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), para recrutamento de 7 novos elementos (3 pilotos, 1 marinheiro, 1 motorista marítimo e 2 técnicos superiores);

- Com exceção das reduções impostas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, a todos os membros do órgão de gestão, e da cláusula-travão constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, só aplicável à Presidente do Conselho de Administração, durante o ano de 2015 não foram aplicadas quaisquer outras reduções remuneratórias aos trabalhadores e restantes órgãos sociais, com base nos despachos do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 5 e de 7 de junho de 2013, respetivamente, então proferidos ao abrigo do n.º 13 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (OE 2013);

- Relativamente à remuneração do ROC, verifica-se que não foi cumprido o limite máximo fixado na Deliberação Social Unânime por Escrito de 25 de fevereiro de 2013, com o fundamento de que essa remuneração não pode ser inferior à remuneração anual bruta do Presidente do Conselho Fiscal, atento o disposto no n.º 4 do artigo 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

- A empresa não procedeu à elaboração de um relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, argumentando a APL que o objetivo pretendido de não discriminação por género se encontra controlado, na medida em que as remunerações são fixadas por portaria, numa tabela salarial única e comum a todas as administrações portuárias, assente numa lógica de carreiras/categorias e cargos de direção e chefia;

Ainda sobre o cumprimento das orientações legais aplicáveis à APL, parecem-nos de realçar os aspetos a seguir enunciados:

- À semelhança do verificado nos anos anteriores, por despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro n.º 874/15-SET, de 5 de junho, foi autorizada a exceção para a APL quanto ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, ao abrigo do n.º 4 do artigo 125º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), com fundamento na relevância da banca comercial na atividade da empresa;

- O Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, registado em 31 de dezembro de 2015, fixou-se em 48 dias, evidenciando um decréscimo de cerca de 14% face ao verificado no final do ano anterior (56 dias), refletindo o cumprimento dos objetivos fixados no Programa Pagar a Tempo e Horas previsto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro,

Administração Porto de Lisboa

com a alteração introduzida pelo Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 9870/2009, de 6 de abril. Verifica-se, no entanto, que o valor total das dívidas vencidas no final do ano com prazo superior a 90 dias apresenta um acréscimo significativo, de cerca de 109%, relativamente ao evidenciado no ano anterior. Acresce referir que a empresa não explicita qual a estratégia a adotar para a diminuição dos atrasos nos pagamentos.

- Ao contrário do que se vinha verificando nos últimos anos, registou-se uma redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios que, embora diminuta (- 0,2%), assegura o cumprimento do estabelecido no disposto no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro.

V – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal deve aferir no respetivo relatório anual o cumprimento da exigência de apresentação do Relatório de boas práticas de governo societário, do qual deve constar informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no capítulo II do mencionado diploma do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

O Conselho Fiscal é de opinião que a APL cumpriu este preceito, apresentando autonomamente, em 24 de novembro do ano corrente, ao Conselho Fiscal, um Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2015, em conformidade com o modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), o qual finaliza com um quadro síntese relativo ao cumprimento dos diversos princípios do bom governo societário, sendo os mesmos objeto de comentários mais detalhados ao longo do Relatório.

VI – PARECER

Tendo em consideração tudo o que antecede, bem como o conteúdo da "Certificação Legal das Contas", o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral da APL – Administração do Porto de Lisboa, SA:

- Aprove o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração, atentas as reservas constantes da Certificação Legal das Contas;
- Pondere sobre a proposta de aplicação de resultados que faz parte integrante do Relatório de Gestão;

8

Administração
Porto de Lisboa

- Proceda à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, nos termos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, em 20 de dezembro de 2016.

A Presidente do Conselho Fiscal

Cristina Sampaio

As Vogais do Conselho Fiscal

Maria Luisa Rilho

Isabel Alcobia

ANEXO 3 – Declarações dos membros do CA

Declarações referidas nos capítulos IV. Órgãos Sociais e Comissões e VI Remunerações

NOTA:

No decurso de 2015 ocorreu a renúncia de dois vogais do Conselho de Administração - Andreia Fernandes Ventura e Nuno Sanches Osório, pelo que em 08/06/2015 foram eleitos para completar o mandato 2013-2015 Ana Paula Rana Rodrigues e José João Neto Rebelo Roque de Pinho.

Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	25/02/2013	2013-2015
Vogal (1)	Ana Paula Rana Rodrigues (b1)	08/06/2015	2013-2015
Vogal (2)	José João Neto Rebelo Roque de Pinho (b2)	08/06/2015	2013-2015

(b) Nomeados em 8/6/2015 para completar o mandato, na sequência da rescisão dos anteriores titulares, nomeados em 25/02/2013, respetivamente:

1 - Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas

2 – Nuno Serra de Sanches Osório

Os Vogais do Conselho de Administração, Ana Paula Rana Rodrigues e José João Neto Rebelo Roque de Pinho remeteram à data de nomeação as declarações de participações ou interesse patrimoniais em empresas para o órgão de administração, órgão de fiscalização e IGF.

Apresentam-se em seguida cópias das declarações enviadas e disponíveis na empresa.

Marina João da Fonseca Lopes Ferreira – Presidente

APL – Administração do Porto de Lisboa, SA
Rua da Junqueira, 94 Tel. +(351) 213 611 000
1349-026 LISBOA Fax. +(351) 213 611 076
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt admis.junqueira@portodelisboa.pt

Porto de Lisboa

Exmo. Sr.
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, 25 de Março de 2013

N/Ref.: 476976 CA

Assunto: Declaração de Participações ou interesses patrimoniais em empresas

No dia 25 de Fevereiro de 2013 fui eleita presidente do Conselho de Administração da APL, S.A., empresa cujo capital social é detido pelo Estado.

Dando cumprimento ao n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A.

No tocante a participações e interesses patrimoniais que detenho, direta ou indiretamente, noutras empresas, informo que sou herdeira de uma quota indivisa da empresa UROMEDICAL, Ldª – Clínica de Diagnóstico Urológico, cuja atividade cessou em 2012, encontrando-se em fase de liquidação.

Com os melhores cumprimentos

Presidente do Conselho de Administração
Marina João Lopes Ferreira

Ofício Nº.: 476976 1/1

DECLARAÇÃO

No dia 25 de Fevereiro de 2013 fui eleita presidente do Conselho de Administração da APL, S.A., empresa cujo capital social é detido pelo Estado.

Dando cumprimento ao n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A.

No tocante a participações e interesses patrimoniais que detenho, direta ou indiretamente, noutras empresas, informo que sou herdeira de uma quota indivisa da empresa Clínica de Diagnóstico Urológico – UROMEDICAL, Ldª, cuja atividade cessou em 2012, encontrando-se em fase de liquidação.

Lisboa, 25 de Março de 2013

Marina Ferreira

Presidente do Conselho de Administração

Marina João Lopes Ferreira

APL ▮ Administração do Porto de Lisboa, SA

www.portodelisboa.pt admin.juridico@portodelisboa.pt

DECLARAÇÃO

No dia 25 de Fevereiro de 2013 fui eleita presidente do Conselho de Administração da APL, S.A., empresa cujo capital social é detido pelo Estado.

Dando cumprimento ao n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A.

No tocante a participações e interesses patrimoniais que detenho, direta ou indiretamente, noutras empresas, informo que fui herdeira de uma quota indivisa da empresa Clinica de Diagnóstico Urológico – UROMEDICAL, Ldª, cuja atividade cessou em 2012, encontrando-se em fase de liquidação, à data da entrada em funções e que foi formalmente extinta em 2014.

Lisboa, 23 de Janeiro de 2015

Presidente do Conselho de Administração

Marina João Lopes Ferreira

Ana Paula Rana Rodrigues – Vogal

APL – Administração do Porto de Lisboa, SA
Rua da Junqueira, 94 Tel +(351) 213 611 000
1649-026 LISBOA Fax +(351) 213 611 076
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt admin.junqueira@portodelisboa.pt

Exm.º Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, 15 de julho de 2015

N/Ref.: 549850 CA
V/Ref.: Data Ref.:

Assunto: Declaração de participações ou interesse patrimoniais em empresas

No dia 8 de junho de 2015 fui eleita Vogal Executiva do Conselho de Administração da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., empresa cujo capital social é totalmente detido pelo Estado.

Para efeitos de cumprimento do disposto na lei, designadamente no art.º 52.º do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, estabelecido pela Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual, e no art.º 22.º do Estatuto do Gestor Público, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A..

Mais declaro que não tenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Ana Paula Rodrigues
Vogal do Conselho de Administração

APL – Administração do Porto de Lisboa, SA
Rua do Arsenal, 84
1349-026 LISBOA
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt

Tel. +(351) 213 611 000
Fax +(351) 213 611 026
administracao@portodelisboa.pt

Exma. Senhora
Presidente do Conselho Fiscal da APL, S.A.
Dr.ª Cristina Sampaio
Direção-Geral do Tesouro e Finanças
Rua da Alfândega, n.º 5
1149-008 Lisboa

Lisboa, 15 de julho de 2015

N/Ref.: 549851 CA
V/Ref.: Data Ref.:

Assunto: Declaração de participações ou interesse patrimoniais em empresas

No dia 8 de junho de 2015 fui eleita Vogal Executivo do Conselho de Administração da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., empresa cujo capital social é totalmente detido pelo Estado.

Para efeitos de cumprimento do disposto na lei, designadamente no art.º 52.º do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, estabelecido pela Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A..

Mais declaro que não tenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Ana Paula Rodrigues
Vogal do Conselho de Administração

Porto de Lisboa

Comunicação Interna

Órgão Emissor: SG
Nº DMS: 549852
Data: 15.07.2015

Assunto: Declaração de participações ou interesse patrimoniais em empresas

Para efeitos de cumprimento do disposto na lei, designadamente no art.º 52.º do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, estabelecido pela Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A..

Mais declaro que não tenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Ana Paula Rodrigues
Vogal do Conselho de Administração

José João Neto Rebelo Roque de Pinho – Vogal

APL ▮ Administração do Porto de Lisboa, SA
Rua de Junqueira, 94 Tel. +(351) 213 611 000
1349-026 LISBOA Fax +(351) 213 611 076
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt admn.junqueira@portodelisboa.pt

Exm.º Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, 6 de Julho de 2015

N/Ref.: 549033 CA Registada c/AR
V/Ref.: Data Ref.:

Assunto: Declaração de participações ou interesse patrimoniais em empresas

No dia 8 de junho de 2015 fui eleito Vogal Executivo do Conselho de Administração da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., empresa cujo capital social é totalmente detido pelo Estado.

Para efeitos de cumprimento do disposto na lei, designadamente no art.º 52.º do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, estabelecido pela Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual, e no art.º 22.º do Estatuto do Gestor Público, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A., e que detenho as seguintes participações e interesse patrimoniais em outras empresas:

- Brandcare SA (513062459) – 1875 ações de valor nominal €1
- Totalflow Holding SGPS (509225624) – 1875 ações de valor nominal €1
- Genialflow SA (513059717) – 1875 ações de valor nominal €1

Mais declaro que não tenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

José Roque de Pinho
Vogal do Conselho de Administração

APL ⚓ Administração do Porto de Lisboa, SA
Rua de Junqueira, 94 Tel. +(351) 213 611 000
1349-026 LISBOA Fax. +(351) 213 611 076
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt admin.junqueira@portodelisboa.pt

Exma. Senhora
Presidente do Conselho Fiscal da APL, S.A.
Drª Cristina Sampaio
Direção-Geral do Tesouro e Finanças
Rua da Alfândega, nº 5
1149-008 Lisboa

Lisboa, 03 de Julho de 2015

N/Ref.: 549065 CA Registada c/AR
V/Ref.: Data Ref.:

Assunto: Declaração de participações ou interesse patrimoniais em empresas

Como é do conhecimento de V. Exas., no dia 8 de junho de 2015 fui eleito Vogal Executivo do Conselho de Administração da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A..

Para efeitos de cumprimento do disposto na lei, designadamente no art.º 52.º do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, estabelecido pela Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A..

Mais declaro que não tenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Com os melhores cumprimentos,

José Roque de Pinho
Vogal do Conselho de Administração

Porto de Lisboa

Comunicação Interna

Órgão Emissor: SG
Nº DMS: 549852
Data: 15.07.2015

Assunto: Declaração de participações ou interesse patrimoniais em empresas

Para efeitos de cumprimento do disposto na lei, designadamente no art.º 52.º do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, estabelecido pela Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A..

Mais declaro que não tenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Ana Paula Rodrigues
Vogal do Conselho de Administração

Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas – Vogal

APL ▮ Administração do Porto de Lisboa, SA
Rua da Junqueira, 94 Tel +(351) 213 611 000
1349-026 LISBOA Fax +(351) 213 611 076
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt admin.junqueira@portodelisboa.pt

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, 02 de Abril de 2013

N/Ref.: 479137 CA
V/Ref.: Data Ref.:

Assunto: Declaração de participações ou interesse patrimoniais em empresas

Exmo. Senhor Inspetor-Geral,

No dia 25 de Fevereiro fui eleita Vogal do Conselho de Administração da APL, S.A., empresa cujo capital social é detido pelo Estado.

Dando cumprimento ao n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A..

Ainda de acordo com a disposição legal supra, não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração,

Andreia Fernandes Ventura
Vogal do Conselho de Administração

Nuno Serra de Sanches Osório- Vogal

APL A Administração do Porto de Lisboa, SA
Rua da Junqueira, 94 Tel. +(351) 213 611 000
1349-026 LISBOA Fax +(351) 213 611 076
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt admin.junqueira@portodelisboa.pt

Exmo. Sr.
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, 23 de Abril de 2013

N/Ref.: 479134 CA
V/Ref.: Data Ref.:

Assunto: Declaração de participações ou interesse patrimoniais em empresas

No dia 25 de Fevereiro fui eleito vogal do conselho de administração da APL, S.A., empresa cujo capital social é detido pelo Estado.

Dando cumprimento ao nº 9 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A.

No tocante a participações e interesses patrimoniais que detenho, direta ou indiretamente, noutras empresas, informo que possuo 50 ações Benfica – SAD.

Com os melhores cumprimentos

O Vogal do Conselho de Administração

Nuno Sanches Osório

DECLARAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NOMEADOS EM 23 DE MAIO DE 2016, SIGNATÁRIOS DO PRESENTE DOCUMENTO

Eu, Maria Lídia Sequeira Ferreira, declaro que:

- não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.
- não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.
- foram remetidas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF as declarações referidas no ponto anterior.

Maria Lídia Sequeira Ferreira
(Presidente do Conselho de Administração)

Eu, José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, declaro que:

- não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.
- não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.
- foram remetidas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF as declarações referidas no ponto anterior.

José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco
(Vogal do Conselho de Administração)

Eu, Ricardo Miguel Medeiros dos Santos, declaro que:

- não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.
- não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.
- foram remetidas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF as declarações referidas no ponto anterior.

Ricardo Miguel Medeiros dos Santos
(Vogal do Conselho de Administração)

Eu, Ricardo Jorge de Sousa Roque, declaro que:

- não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.
- não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.
- foram remetidas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF as declarações referidas no ponto anterior.

Ricardo Jorge de Sousa Roque
(Vogal do Conselho de Administração)

Eu, Carlos Alberto do Maio Correia, declaro que:

- não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

- não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.

- foram remetidas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF as declarações referidas no ponto anterior.

Carlos Alberto do Maio Correia
(Vogal do Conselho de Administração)

(página deixada propositadamente em branco)

(página deixada propositadamente em branco)

ANEXO 4 – Ata da Assembleia Geral – aprovação do Relatório e Contas e do Relatório do Governo Societário do ano 2015

A DISPONIBILIZAR APÓS A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

(página deixada propositadamente em branco)